ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1895

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
15 DE NOVEMBRO DE 1889

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1894

3388-94

Resumo do Orçamento da Receita e Despeza para o exercicio de 1895

DESPEZA

MINISTERIOS.	Justiça e Negocios Interiores	19.749:364$175
	Relações Exteriores	1.823:692$000
	Marinha	18.858:823$364
	Guerra	36.710:501$751
	Industria, Viação e Obras Publicas	119.632:787$366
	Fazenda	98.944:707$485
		295.719:876$141

RECEITA

Renda ordinaria e extraordinaria	277.474:578$874	
Depositos (liquido)	3.500:000$000	280.974:578$874
Differença entre a receita e a despeza		14.745:297$267

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 1° de Setembro de 1894.

O Director

Joaquim Alonso Moreira de Almeida

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1895

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1895
		1891	1892	1893		
ORDINARIA						
IMPORTAÇÃO						
1. Direitos de importação para consumo..........	L. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5o, 6829 de 26 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 391 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º................	101.918:515$976	106.296:019$525	125.170:263$531	111.128:276$344	125.000:000$000
2. Expediente dos generos livres de direitos de consumo..................	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9o, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º................................	2.432:163$827	2.517:395$986	3.469:796$532	2.806:452$115	3.400:000$000
3. Dito das capatazias....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º.........	302:931$350	259:905$825	585:500$723	382.809$302	500:000$000
4. Armazenagem..........	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º	1.568:443$106	1.622:179$935	2.830:115$788	2.006:912$943	2.800:000$000
DESPACHO MARITIMO						
5. Imposto de pharóes....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879..................	391:924$080	369:955$567	413:807$089	391:895$578	400.000$000
6. Dito da dóca...........	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º...............	194:248$533	203:641$093	227:828$573	208:572$733	200:000$000
ADDICIONAES						
7. 50 e 60 % addicionaes sobre os direitos de importação para consumo.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 7 e 191 B de 30 de Setembro de 1893....	$	49.998:259$190	65.139:328$331	57.568:793$760	65.000:000$000
8. 10 % addicionaes sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo das capatazias, armazenagem, imposto de pharóes e de dócas....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8..............................	$	413:614$001	679:312$936	546:468$505	700:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1891	ARRECADADA EM 1892	ARRECADADA EM 1893	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1895
EXPORTAÇÃO						
9. Direitos de 2 ½ % da polvora fabricada por conta do Governo, e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou obras; de 1 ½ % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda e de 1 % dos diamantes ; e sobre a exportação no Districto Federal de productos não sujeitos á exportação dos Estados........	Lei n. 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22 ; Lei n. 395 de 2 de Setembro de 1846, art. 13 ; Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art 9º, n. 14 ; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, n. 637 e LL. ns. 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 34, ns. 13, 14 e 15 ; Lei n. 3313 de 16 de Setembro de 1886, art. 11 ; Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 8	16.726:054$560	621:329$402	100:028$835	5.816:804$265	100:000$000
INTERIOR						
10. Renda da fazenda de Santa Cruz e de outras propriedades da União.	Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º........	$	$	$	$	120:000$000
11. Imposto de 2 ½ % sobre dividendos dos titulos das Companhias ou Sociedades Anonymas com séde no Districto Federal........	Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º........	$	$	320:402$855	$	320:000$000
12. Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º	172:359$650	79:207$290	83:968$203	111:845$047	120:000$000
13. Renda da estrada de ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1890........	15.483:275$172	20.236:835$605	23.017:728$166	19.579:279$647	36.000:000$000
14. Dita das estradas de ferro custeadas pela União........	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44 ; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865 ; 3903 de 26 de Junho de 1867 ; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880........	2.152:208$624	2.777:817$884	2.365:543$130	2.431:856$549	2.500:000$000
15. Dita do Correio Geral.	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20 ; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865 ; 3903 de 26 de Junho de 1867 ; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880........	3.146:840$910	3.453:164$488	3.397:530$099	3.332:511$832	3.400:000$000
16. Dita dos Telegraphos Electricos........	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 23 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890........	1.698:905$682	2.880:237$735	2.223:897$538	2.267:680$318	3.600:000$000
17. Dita da Casa da Moeda.	D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53........	68:677$895	36:713$154	17:153$596	40:848$215	150:000$000
18. Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*.	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9351 de 21 de Fevereiro de 1885.	699:859$147	658:102$384	561:243$325	643:066$235	600:000$000
19. Dita da Fabrica da Polvora........	D. n. 375 de 3 de Agosto de 1844 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 25........	27$000	825$000	576$000	476$000	1:000$000
20. Dita da Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema	D. de 26 de Maio de 1834, arts. 6º e 60 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 26........	84:717$509	110:333$480	112:669$660	102:590$216	100:000$000
21. Dita dos Arsenaes.....	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890........	33:389$355	28:794$291	20:171$839	27:451$898	27:000$000
22. Dita da Casa de Correcção........	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.	18:693$514	29:934$130	35:204$098	27:943$914	27:000$000
23. Dita do Gymnasio Nacional........	DD. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878........	43:049$000	13:013$000	[illegible]:339$500	20:800$500	21:000$000
24. Dita do Instituto dos Surdos-Mudos........	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18........	1:396$600	9:030$030	12:920$460	7:782$373	7:000$000
25. Dita do Instituto Nacional de Musica.....	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890........	9:601$000	647$000	6:427$466	5:588$[illegible]	5:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1895
		1891	1892	1893		
26. Renda das matriculas dos estabelecimentos de instrucção superior....	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1387 de 28 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 26, D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44 e Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885........................	197:133$800	136:442$400	139:078$181	157:551$400	150:000$000
27. Dita da Assistencia de Alienados...............	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º..................................	$	$	89:906$522	$	200:000$000
28. Dita arrecadada nos diversos consulados em paizes estrangeiros.....	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º..................................	$	348:588$073	291:017$486	316:802$779	300:000$000
29. Dita dos proprios nacionaes...................	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º...	139:797$587	203:481$718	255:188$947	200:400$117	130:000$000
30. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do Municipio da Capital Federal e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de orçamentos anteriores..............	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º........................	7:344$144	10:910$133	14:047$205	10:767$160	15:000$000
31. Laudemios..............	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.................	119:347$759	30:998$576	29:420$143	59:922$159	60:000$000
32. Premios de depositos publicos................	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instrucções n. 131 de 1º de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76..................................	30:115$774	30:473$684	27:987$035	29:525$497	30:000$000
33. Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, para as despezas da respectiva fiscalisação......	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892 art. 1º..................................	$	$	503:429$017	$	600:000$000
34. Sello do papel.........	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; DD. ns. 4354 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14. e D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 e D. n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893, ...	10.400:118$073	8.372:952$330	7.031:137$163	8.602:208$522	8.[illegible]:000$000
35. Imposto de transporte.	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º........................	461:893$455	626:265$780	715:250$710	601:136$648	700:000$000
36. Dito de 2 % sobre o subsidio e vencimentos....	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º Lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º................	1.102:790$481	1.379:877$506	1.562:286$174	1.348:317$930	1.500$000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1895
		1891	1892	1893		
37. Imposto de transmissão de propriedade.........	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19; DD. ns. 4365 de 17 de Abril de 1869, 5581 de 31 de Março de 1874, Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 10 e L. n. 29 de 30 de Dezembro de 1891 e Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º..................................	17.570:215$327	3.542:522$112	791:132$134	7.301:289$857	2.500:000$000
38. Dito de industrias e profissões no districto Federal................	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 11; DD. ns. 4346 de 23 de Março de 1869; 5690 de 15 de Julho de 1874; L. n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 12 § 1º, DD. ns. 6980 de 20 de Julho de 1878 e 9870 de 22 de Fevereiro de 1888 e Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º.................................	5.756:774$052	3.630:334$471	$	4.693:554$111	2.400:000$000
39. Concessão de pennas d'agua.................	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882................	1.016:649$155	1.080:847$108	$	1.048:748$281	1.200:000$000
40. Cobrança da divida activa..................	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Julho de 1840.........	983:422$892	332:758$544	850:554$845	722:245$427	700:000$000
CONSUMO						
41. Taxa de 100 réis por 500 grammas ou fracção desta unidade de fumo em bruto de producção estrangeira.............. » de 10 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou migado de producção nacional................. » de 20 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou migado de producção estrangeira,.............. » de 100 réis por um charuto de fabrico estrangeiro............... » de 10 réis por maço até 20 cigarros, e por qualquer fracção excedente de 20, de fabrico nacional................. » de 30 réis por maço de 20 cigarros, e por qualquer fracção excedente de 20, de fabrico estrangeiro................. Os cigarros de mortalha ou capa de fumo pagarão o dobro destas taxas................. » de 20 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico nacional..... » de 60 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade de rapé de fabrico estrangeiro..	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º, n. 35 e Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º...........	$	252:931$108	870:786$419	561:858$763	1.200:000$000
EXTRAORDINARIA						
42. Contribuição para o Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1795............	69:566$345	79:250$826	63:201$926	70:673$032	60:000$000
43. Indemnizações.........	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25, n. 44......................................	1.156:801$777	983:680$102	628:316$936	922:932$938	1.000:000$000
44. Juros de capitaes nacionaes................	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º, n. 70......................................	1.622:473$260	4.076:009$560	3.730:740$369	3.143:074$394	3:000:000$000
45. Venda de generos e proprios nacionaes.....	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73......................................	57:263$742	78:656$672	122:987$516	86:302$643	100:000$000

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM 1891	1892	1893	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1895
46. Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de lei ou regulamento	Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 61 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2547 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 1º	34.331:931$176	5.018:104$003	3.3[illegible]:227$105	14.23[illegible]:421$863	3.000:000$000
47. Dito de 2 % sobre o capital das loterias estadoaes, cuja venda de bilhetes se effectuar na Capital Federal, na fórma do art. 3º	Lei n. 123 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º	$	$	181:[illegible]15$000	$	200:000$000
48. Remanescentes dos premios de bilhetes de loterias	Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 1396 de 21 de Novembro de 1888	$	$	$	$	15:000$000
49. Montepio Militar	D. n. 695 de 28 de Agosto de 1890	351:828$385	341:188$580	236:601$81[illegible]	309:872$927	300:000$000
50. Dito dos Empregados Publicos	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 984 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 E de 20 de Janeiro, 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891	847:901$591	681:181$032	760:372$812	796:372$812	700:000$000
51. Contribuição da Municipalidade do Districto Federal, nos termos dos contractos celebrados com o Governo, para os serviços seguintes	Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893, art. 1º					
Illuminação (ouro) 852.325$374, (papel) 90:940$000		$	$	$	$	943:765$176
Esgotos		$	$	$	$	2.773:312$500
DEPOSITOS						
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições		41.8[illegible]:557$384	31.8[illegible]:457$83[illegible]	18.[illegible]:9[illegible]$3[illegible]	30.[illegible]	3.500:000$000

RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM 1891	1892	1893	TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1895
Importação	105.222:051$258	110.695:621$271	132.055:[illegible]$574	115.321:150$701	131.700:000$000
Despacho maritimo	586.172$[illegible]	57[illegible]:[illegible]$5[illegible]0	641:[illegible]$[illegible]	600:[illegible]$311	600:000$000
Addicionaes	$	50.411:874$034	65.818:[illegible]10$817	53.415:257$3[illegible]	63.700:000$000
Exportação	16.725:054$530	621:32[illegible]$[illegible]02	100:028$[illegible]35	5.8[illegible]:801$2[illegible]	100:000$000
Interior	61.308:687$367	50.018:160$706	44.575:601$5[illegible]	52.007:483$300	66.0[illegible]:000$000
Consumo	$	252:931$103	870:786$419	361:858$7[illegible]	1.200:000$000
Extraordinaria	38.437:772$576	11.258:070$780	9.107:523$183	19.601:122$279	12.091:578$874
	223.370:741$[illegible]	223.8[illegible]:[illegible]$021	253.1[illegible]:[illegible]$1[illegible]	253.027:414$[illegible]	277.471:578$874
Renda não classificada	9:456$180	2.186:307$204	5.655:[illegible]02$239	2.620:551$074	$
Sello dos bilhetes de loterias	842:566$000	$	$	$	$
Renda dos terrenos diamantinos	21:303$006	$	$	$	$
Imposto predial	4.401:14[illegible]$7[illegible]5	4.8[illegible]:367$107	$	$	$
Dito do Gado	200:[illegible]8$000	150:65[illegible]$800	$	$	$
	228.945:0[illegible]8$915	231.047:[illegible]13$1[illegible]2	25[illegible].[illegible]35:78[illegible]$385	255.647:[illegible]	277.474:[illegible]
Depositos (liquido)	...	...	...	...	3.500:000$000

OBSERVAÇÃO

A renda não classificada faz parte da recapitulação, afim de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que servirão de base para calcular a média: o sello dos bilhetes de loterias passou para a verba sello pela lei do orçamento de 1892, e renda dos terrenos diamantinos, o imposto predial e do gado passaram: aquelle, para os Estados, e estes, para a municipalidade. Todas estas quantias figurão na recapitulação para que se conheça a arrecadação de cada anno dos exercicios em que elles forão cobrados.

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos

	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGÔAS	PERNAMBUCO	PARAHYBA	RIO GRANDE DO NORTE
ORDINARIA									
IMPORTAÇÃO									
Direitos de importação para consumo	59.000:000$000	....	400:000$	12.000:000$	500:000$	1.300:000$	12.000:000$	600:000$	500:000$
Expediente dos generos livres de direitos de consumo	1.300:000$000	10:000$	6:000$	200:000$	12:000$	53:000$	500:000$	10:500$	9.300$
Dito das capatazias	140:000$000	....	4:000$	72:000$	11:000$	18:000$	71:000$	3:000$	4:000$
Armazenagem	1.100:000$000	....	28:000$	300:000$	24:000$	97:000$	223:000$	12:000$	7:000$
DESPACHO MARITIMO									
Imposto de pharóes	152:000$000	2:000$	4:000$	52:000$	2:000$	7:000$	47:000$	2:000$	8:000$
Dito da dóca	135:000$000	....	2:700$	9:000$	....	1:700$	15:900$	300$	40$
ADDICIONAES									
Taxas addicionaes de 50 e 60 % sobre os direitos de importação para consumo	20.000:000$000	....	200:000$	6.500:000$	240:000$	620:000$	6.500:000$	300:000$	250:000$
10 % addicionaes sobre os impostos de expediente, dos generos livres de direito de consumo etc, etc	200:000$000	1:000$	6:000$	70:000$	4:000$	15:000$	75:000$	3:000$	2:000$
EXPORTAÇÃO									
Taxas sobre os productos não sujeitos á exportação dos Estados	100:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
INTERIOR									
Renda da Fazenda de Sante Cruz e de outras de propriedade da União	80:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Imposto de 2 ½ % sobre dividendo dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde no Districto Federal	320:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	....	....	....	40:000$	....	....	80:000$	....	....
Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil	35.000:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita das estradas de ferro custeadas pela União	300:000$000	....	....	200:000$	....	80:000$	630:000$	....	....
Dita do Correio Geral	1.300:000$000	....	15:000$	12:000$	9:000$	30:000$	131:000$	14:000$	8:000$
Dita dos Telegraphos Electricos	3.[illegible]00:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita da Casa da Moeda	1[illegible]:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*	503:000$000	....	200$	600$	100$	400$	600$	400$	400$
Dita da Fabrica de Polvora	1:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita da Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita dos Arsenaes	20:000$000	....	....	400$	....	....	400$	....	....
Dita da Casa de Correcção	27:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita do Gymnasio Nacional	21:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita do Instituto dos Surdos-Mudos	7:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita do Instituto Nacional de Musica	5:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita de matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior	37:000$000	....	....	16:000$	....	....	43:000$	....	....
Dita da Assistencia de Alienados	200:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita arrecadada nos diversos consulados em paizes estrangeiros	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Dita dos proprios nacionaes	120:000$000	....	....	....	....	1:000$	1:800$	300$	....
Fóros de terrenos de marinhas	7:000$000	....	100$	[illegible]00$	300$	[illegible]	1:000$	100$	100$
Laudemios	25:000$000	....	2:500$	[illegible]	800$	200$	6:900$	200$	1:000$
Premios de depositos publicos	2[illegible]:000$000	....	50$	800$	....	20$	200$	....	....
Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro subvencionadas ou não	600:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Imposto do sello	6.500:000$000	3:000$	25:000$	330:000$	20:000$	30:000$	150:000$	15:000$	20:000$
Dito de transporte	500:000$000	....	....	20:000$	....	5:000$	70:000$	5:000$	3:000$
Dito de 2 % sobre vencimentos, inclusive os de Presidente e Vice-Presidente da Republica	1.054:000$000	200$	5:000$	50:000$	7:000$	9:000$	51:000$	9:000$	5:000$
Dito de transmissão de propriedade	2.500:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Dito de industrias e profissões no Districto Federal	2.400:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Rendimento de pennas d'agua	1.200:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Cobrança da divida activa	500:000$000	....	2:000$	10:000$	3:000$	3:000$	4:000$	5:000$	1:000$

Continuação da tabella — Receita geral da Republica

	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGÔAS	PERNAMBUCO	PARAHYBA	RIO GRANDE DO NORTE
CONSUMO									
100 réis por 500 grammas ou fracção desta unidade de fumo em bruto de producção estrangeira.......									
10 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou migado, de producção nacional........................									
20 réis por 25 grammas ou fracção desta unidade de fumo picado, desfiado ou migado de producção estrangeira........................									
100 réis por um charuto de fabrico estrangeiro									
10 réis por maço de 20 cigarros e por qualquer fracção excedente de 20, de fabrico nacional.......	945:000$000	....	....	65:000$	6:000$	35:000$	9:000$	4:000$	2:000$
30 réis por maço de 20 cigarros e por qualquer fracção excedente de 20, de fabrico estrangeiro.....									
Os cigarros de mortalha ou capa de fumo pagarão o dobro destas taxas.									
20 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade, de rapé de fabrico nacional........................									
60 réis por 125 grammas ou fracção desta unidade, de rapé de fabrico estrangeiro........................									
EXTRAORDINARIA									
Contribuição para o Montepio da Marinha........................	41:000$000	....	100$	3:000$	200$	200$	2:000$	200$	200$
Indemnizações........................	331:000$000	....	6:000$	50:000$	7:000$	6:000$	50.000$	10:000$	7:000$
Juros de capitaes nacionaes........	3.000:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Venda de generos e proprios nacionaes........................	82:000$000	....	....	3.000$	....	3:000$	5:000$	....	....
Receita eventual, inclusive as multas por infracção de lei ou regulamento........................	1.000:000$000	1:000$	20:000$	300:000$	23:000$	10:000$	100:000$	70:000$	40:000$
Imposto de 2 % sobre o capital das loterias estadoaes, cujos bilhetes puderem ser vendidos na Capital Federal, nas condições desta lei.	200:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Remanescentes dos premios de bilhetes de loteria........................	15:000$000	....	....	....	....	....	....	....	....
Montepio militar........................	190:000$000	....	2:000$	10:000$	2:000$	4:000$	10:000$	3:000$	2:000$
Dito dos empregados publicos.......	340:000$000	....	3:000$	50:000$	3:000$	5:000$	50:000$	5:000$	4:000$
Contribuição da Municipalidade do Districto Federal para os serviços de esgotos e illuminação da Capital, nos termos dos contractos celebrados com o Governo, sendo: Para illuminação (ouro) 852:326$374 (papel) 90:910$000	943:236$374	....	....	....	....	....	....	....	....
Para esgotos........................	2.773:312$500	....	....	....	....	....	....	....	....
	159.672:578$874	17:200$	732:650$	20.488:600$	877:400$	2.334:600$	20.837:800$	1.073:000$	874:400$
DEPOSITOS									
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições...........	....	....	....	....	....	....	....	....	....

Recapi

	CAPITAL FEDERAL	RIO DE JANEIRO	ESPIRITO SANTO	BAHIA	SERGIPE	ALAGÔAS	PERNAMBUCO	PARAHYBA	RIO GRANDE DO NORTE
Importação........................	61.516:000$000	10:000$	433:000$	12.572:000$	547:000$	1.438:000$	12.794:000$	625:500$	520:300$
Despacho maritimo........................	290:000$000	2:000$	6:700$	61:500$	2:000$	8:700$	62:900$	2:300$	8:400$
Addicionaes........................	29.290:000$	1:000$	205:000$	6.570:000$	214:000$	635:000$	6.575.000$	303.000$	252:000$
Exportação........................	100:000$	....	....	....	....	....	....	....	....
Interior........................	58.583:000$000	3:200$	50.850$	804:000$	40:200$	159:700$	1.179:900$	50:000$	38:500$
Consumo........................	915:000$000	....	....	65:000$	6:000$	35:000$	9:000$	4:000$	2:000$
Extraordinaria........................	8.918:578$874	1:000$	31:100$	415:000$	28:200$	28:200$	217:000$	88:200$	53:200$
	159.672:578$874	17:200$	732:650$	20.488:600$	877:400$	2.334:600$	20.837:800$	1.073:000$	874:400$
Depositos (liquido)........................	....	....	....	....	....	....	....	....	....

dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1895

CEARÁ	PIAUHY	MARANHAO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
15:000$	2:000$	2:000$	10:000$	6:000$	50:000$	2:000$	2:000$	20:000$	8:000$	12:000$	5:000$	....	1.200:000$000
600$	300$	2:000$	3:000$	1:000$	1:000$	300$	1:000$	2:000$	400$	300$	200$	1:000$	60:000$000
25:000$	10:000$	15:000$	50:000$	15:000$	100:000$	20:000$	10:000$	150:000$	30:000$	10:000$	45:000$	50:000$	1.000:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3.000:000$000
....	....	4:000$	1:000$	....	....	....	....	....	....	....	2:000$	....	100:000$000
100:000$	13:000$	20:000$	300:000$	60:000$	300:000$	40:000$	50:000$	300:000$	20:000$	10:000$	20:000$	200:000$	3.000:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	200:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	15:000$000
8:000$	2:000$	4:000$	9:000$	2:000$	6:000$	10:000$	5:000$	10:000$	2:000$	8:000$	10:000$	1:000$	300:000$000
20:000$	4:000$	10:000$	50:000$	20:000$	50:000$	5:000$	5:000$	50:000$	10:000$	2:000$	4:000$	10:000$	700:000$000
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	943:2[illegible]$37[illegible]
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2.773:312$500
[illegible].160:100$	226:2[illegible]0$	4.605:2[illegible]0$	13.676:800$	2.775:[illegible]00$	25.605:100$	1.530:650$	1.787:400$	13.112:300$	566:100$	75:600$	1.127:200$	300:000$	277.474:578$874
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3.500:000$000

ulação

CEARÁ	PIAUHY	MARANHÃO	PARÁ	AMAZONAS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATHARINA	S. PEDRO	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	LONDRES	TOTAL
.713:[illegible]00$	107:500$	3.216:000$	8.430:000$	1.794:000$	14.976:000$	920:200$	1.140:000$	7.203:000$	....	....	674:000$	....	131.700:000$000
5:000$	1:000$	8:000$	27:400$	7:000$	69:000$	8:400$	5:000$	21:000$	....	....	3:000$	....	[illegible]
.608:000$	51:000$	1.217:000$	4.545:000$	810:000$	8.100:000$	427:000$	514:000$	4.030:000$	....	....	322:000$	....	65.700:[illegible]
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	100:000$000
635:000$	35:450$	107.250$	251:300$	60:600$	1.051:100$	105:750$	35:400$	1.321:300$	405:700$	33:300$	41:400$	47:000$	66.0[illegible]
15:000$	2:000$	2:000$	10:000$	6:000$	50:000$	2:000$	2:000$	20:000$	8:000$	12:000$	5:000$	....	1.200:000$000
153:600$	29:300$	55:000$	413:000$	98:000$	457:000$	75:300$	71:000$	512:000$	62:400$	30:300$	81:200$	262:000$	12.0[illegible]1:57[illegible]
.1[illegible]0:100$	225:250$	4.605:250$	13.676:800$	2.775:600$	25.605:100$	1.530:650$	1.787:400$	13.112:300$	566:100$	75:600$	1.127:200$	300:000$	277.474:578$874
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3.500:000$000

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1895

	VERBAS	Pedido para 1895	Votado para 1894
	Ministerio da Justiça e Negocios Interiores		
1	Subsidio do Presidente da Republica	120:000$000	120:000$000
2	Subsidio do Vice-Presidente da Republica	36:000$000	36:000$000
3	Despeza com o palacio da Presidencia da Republica	50:000$000	50:000$000
4	Subsidio dos Senadores	567:000$000	567:000$000
5	Secretaria do Senado	232:300$000	232:300$000
6	Subsidio dos Deputados	1.908:000$000	1.845:000$000
7	Secretaria da Camara dos Deputados	344:000$000	302:200$000
8	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	90:000$000	90:000$000
9	Secretaria de Estado	530:650$000	458:090$000
10	Justiça Federal	660:844$000	654:524$000
11	Justiça do Districto Federal	524:076$000	524:076$000
12	Ajudas de custo aos magistrados	20:000$000	20:000$000
13	Policia do Districto Federal	5.885:265$425	4.336:222$520
14	Casa de Correcção	152:292$400	154:692$400
15	Guarda Nacional	100:000$000	50:000$000
16	Junta Commercial da Capital Federal	32:968$000	32:72[illegible]$000
17	Archivo Publico	61:3[illegible]0$000	60:080$000
18	Assistencia de Alienados	654:406$000	593:525$000
19	Serviço Sanitario Maritimo	675:040$000	519:180$000
20	Instituto Sanitario Federal	251:700$000	237:400$000
21	Faculdade de Direito de S. Paulo	303:900$000	303:500$000
22	Faculdade de Direito do Recife	305:100$000	305:760$000
23	Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	632:940$000	628:912$000
24	Faculdade de Medicina da Bahia	6[illegible]9:870$000	631:700$000
25	Escola Polytechnica	521:605$000	556:871$000
26	Escola de Minas de Ouro-Preto	208:700$000	184:800$000
27	Pedagogium	54:600$000	54:600$000
28	Gymnasio Nacional	540:440$000	516:040$000
29	Escola Nacional de Bellas-Artes	156:520$000	156:520$000
30	Instituto Nacional de Musica	128:000$000	128:000$000
31	Instituto Benjamin Constant	171:644$500	154:976$000
32	Instituto dos Surdos-Mudos	90:365$000	84:625$000
33	Bibliotheca Nacional	143:300$000	143:300$000
34	Museu Nacional	180:720$000	162:120$000
35	Pensões e commissões em paizes estrangeiros	31:000$000	31:000$000
36	Serventuarios do culto catholico, a que se refere o Decreto n. 119 A de 1890	313:000$000	319:000$000
37	Instituições subsidiadas pela União	112:500$000	227:700$000
38	Soccorros Publicos	200:000$000	200:000$000
39	Obras	554:000$000	524:000$000
40	Corpo de Bombeiros	888:237$850	758:[illegible]82$300
41	Eventuaes	100:000$000	100:000$000
42	Magistrados em disponibilidade	580:000$000	589:600$000
		19.749:364$175	(a)17.644:864$220
	Ministerio das Relações Exteriores		
1	Secretaria de Estado, moeda do paiz	187:492$000	190:692$000
2	Legações e Consulados, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	1.116:20[illegible]$000	1.115:300$000
3	Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	60:000$000	60:000$000
4	Ajudas de custo, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000	90:000$000	90:000$000
5	Extraordinarias no exterior, idem	60:000$000	60:000$000

(a) Esta importancia acha-se augmentada das seguintes parcellas:

262:038$000 na verba 11ª em virtude do art. 6º da Lei n. 1910 de 30 de setembro de 1893.
2.168:111$260 » 13ª » » » » » » » » » » » » »
740:882$300 » 40 » » » » » » » » » » » » »

	VERBAS	Pedido para 1895	Votado para 1894
6	Extraordinarias no interior, moeda do paiz	20:000$000	10:000$000
7	Commissões de limites, ao cambio de 27 dinheiros esterlinos por 1$000, sendo 120:000$ destinados á Commissão de limites com a Goyana Franceza	290:000$000	290:000$000
		1.823:692$000	1.815:992$000

Ministerio da Marinha

	VERBAS	Pedido para 1895	Votado para 1894
1	Secretaria de Estado	139:750$000	139:750$000
2	Conselho Naval	40:266$666	40:266$666
3	Quartel-General	80:663$000	80:663$000
4	Conselho Supremo	63:560$000	36:138$000
5	Contadoria	211:100$000	158:350$000
6	Commissariado Geral	40:980$000	40:980$000
7	Auditoria	11:350$000	11:350$000
8	Corpo da Armada e classes annexas	1.625:120$000	1.649:780$000
9	Batalhão Naval	272:145$625	270:685$625
10	Corpo de Marinheiros Nacionaes	1.725:992$000	1.750:832$000
11	Companhias de Invalidos	68:031$500	66:591$500
12	Arsenaes	3.272:161$740	3.271:173$000
13	Capitanias de Portos	290:097$000	268:746$500
14	Balisamento de portos	50:000$000	50:000$000
15	Força Naval	2.574:633$800	2.482:341$924
16	Hospitaes	315:358$600	277:643$600
17	Repartição da Carta Maritima	484:290$000	484:290$000
18	Escola Naval	243:930$000	243:930$000
19	Reformados	688:448$433	651:323$100
20	Obras	500:000$000	320:000$000
21	Etapas	365$000	365$000
22	Armamento	100:000$000	100:000$000
23	Munições de bocca	3.360:580$000	3.400:000$000
24	Munições navaes	1.000:000$000	700:000$000
25	Material de construcção naval	800:000$000	600:000$000
26	Combustivel	500:000$000	500:000$000
27	Fretes, tratamento de praças, etc	100:000$000	60:000$000
28	Eventuaes	300:000$000	200:000$000
		18.858:823$364	17.846:199$915

Ministerio da Guerra

	VERBAS	Pedido para 1895	Votado para 1894
1	Secretaria de Estado e Repartições annexas	222:488$000	221:948$000
2	Conselho Supremo Militar e auditores	207:152$000	226:268$000
3	Contadoria Geral da Guerra	181:310$000	187:670$000
4	Directoria Geral de Obras Militares	911:277$500	707:46[illegible]$396
5	Instrucção Militar	1.753:455$000	1.753:455$000
6	Intendencia	148:729$000	148:729$000
7	Arsenaes	1.617:279$135	1.487:195$500
8	Depositos de artigos bellicos	9:359$000	9:359$000
9	Laboratorios	185:102$000	185:102$000
10	Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito	1.121:609$000	1.192:342$000
11	Hospitaes e enfermarias	1.014:240$000	1.014:240$000
12	Estado-Maior General	433:160$000	435:680$000
13	Corpos especiaes	1.377:939$000	1.388:049$000
14	Corpos arregimentados	4.562:215$000	4.562:053$000
15	Praças de pret	3.673:915$750	2.672:155$2[illegible]0
16	Etapas	8.860:000$000	5.560:400$000

	VERBAS	Pedido para 1895	Votado para 1894
17	Fardamento	4.307:627$867	2.706:242$294
18	Equipamento e arreios	255:462$400	150:000$000
19	Armamento	183:650$000	178:970$000
20	Despezas de corpos e quarteis	995:000$000	710:000$000
21	Companhias militares	704:901$750	704:901$750
22	Commissões militares	132:710$000	132:710$000
23	Classes inactivas	2.088:966$472	2.114:928$340
24	Ajudas de custo	200:000$000	150:000$000
25	Fabricas	328:127$100	328:127$100
26	Colonias militares	137:236$277	137:236$277
27	Diversas despezas e eventuaes	960:000$000	760:000$000
28	Bibliotheca do Exercito	11:109$500	11:109$500
29	Observatorio do Rio de Janeiro	123:480$000	123:480$000
		36.710:501$751	29.959:815$357

Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas

	VERBAS	Pedido para 1895	Votado para 1894
1	Secretaria de Estado	430:910$000	385:910$000
2	Auxilios á Agricultura, etc.	729:887$000	729:887$000
3	Agencia Central de Immigração	12.000:600$000	9.153:059$628
4	Correios	9.539:885$000	7.659:527$000
5	Telegraphos	8.608:560$000	7.195:469$500
6	Subvenção ás Companhias de navegação a vapor	2.983:940$000	2.916:740$000
7	Garantia de juros ás Estradas de ferro	15.984:081$582	10.000:000$000
8	Estrada de ferro do Sobral	260:841$000	855:126$332
9	Estrada de ferro de Baturité	2.750:524$732	1.921:797$840
10	Estrada de ferro Sul de Pernambuco	1.216:298$971	3.641:953$382
11	Estrada de Ferro Norte das Alagôas	1.835:068$544	$
12	Estrada de ferro Central de Pernambuco	2.719:147$070	3.232:328$452
13	Estrada de Ferro Timbaúba a Nova Cruz	2.639:964$750	$
14	Estrada de ferro de Paulo Affonso	172:098$695	162.668$200
15	Estrada de Ferro da Bahia (Prolongamento)	3.746:519$446	3.032:567$485
16	Estrada de ferro Central do Brazil	27.818:678$535	22.983:276$306
17	Estrada de Ferro Central (Prolongamento)	2.800:000$000	4.700:000$000
18	Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana	3.396:319$167	3.118:710$187
19	Estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana (Prolongamento)	5.683:000$000	4.200:000$000
20	Estrada de Ferro de Catalão a Cuyabá	200:000$000	200:000$000
21	Obras publicas da Capital Federal e E. de F. Rio do Ouro	3.199:547$500	2.555:154$000
22	Obras diversas nos Estados	7.008:156$500	7.902:578$500
23	Directoria Geral de Estatistica	142:180$000	242:182$000
24	Illuminação publica da Capital Federal	943:266$374	922:871$015
25	Esgoto da Capital Federal	2.773:312$500	2.605:019$728
26	Eventuaes	50:000$000	400:000$000
		119.632:787$366	100.716:824$555

Ministerio da Fazenda

	VERBAS	Pedido para 1895	Votado para 1894
1	Juros, amortisação e mais despezas da divida externa	13.387:808$000	13.387:808$000
2	Ditos, idem dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889	9.038:805$000	9.038:805$000
3	Ditos, idem da divida interna fundada	18.111:612$000	18.111:612$000
4	Ditos da divida interna não fundada	7:000$000	7:000$000
5	Pensionistas	4.224:587$960	3.543:681$190
6	Aposentados	3.298:695$388	3.122:998$078

	VERBAS	Pedido para 1895	Votado para 1894
7	Empregados das repartições e logares extinctos	500:000$000	600:000$000
8	Thesouro Federal	840:100$000	727:100$000
9	Tribunal de Contas	397:800$000	344:800$000
10	Recebedoria da Capital Federal	271:770$000	173:000$000
11	Caixa da Amortisação	324:882$500	217:062$500
12	Alfandegas	8.364:905$900	7.176:932$250
13	Delegacias fiscaes	254:500$000	267:716$000
14	Mesas de Rendas	272:782$000	228:533$925
15	Casa da Moeda	945:500$000	740:500$000
16	Imprensa Nacional e *Diario Official*	980:000$000	970:000$000
17	Laboratorio Nacional de Analyses	70:100$000	62:000$000
18	Administração e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes	113:640$000	78:160$000
19	Ajudas de custo	50:000$000	20:000$000
20	Gratificações por serviços extraordinarios e temporarios	100:000$000	20:000$000
21	Juros diversos	50:000$000	50:000$000
22	Ditos de bilhetes do Thesouro	480:000$000	480:000$000
23	Ditos dos emprestimos do cofre de orphãos	650:000$000	650:000$000
24	Ditos dos emprestimos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	3.180:000$000	1.500:000$000
25	Commissões e corretagens	30:000$000	30:000$000
26	Differenças de cambio	29.559:400$000	20.124:840$000
27	Obras	1.145:000$000	1.080:000$000
28	Despezas eventuaes	150:000$000	100:000$000
29	Reposições e restituições	100:000$000	100:000$000
30	Adeantamento da garantia estadoal de 2 % ás estradas de ferro da Bahia a Pernambuco	450:000$000	450:000$000
31	Exercicios findos	1.107:854$368	802:657$500
32	Creditos especiaes	547:964$369	1.430:083$722
		98.944:707$485	85.645:224$165

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1895

Tabella explicativa do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1895

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1ª					
Subsidio do Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891	...	...	120:000$000	120:000$000
2ª					
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Idem	...	...	36:000$000	36:000$000
3ª					
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Objectos de expediente, serviço de illuminação electrica, consumo de gaz, asseio, gratificação aos telegraphistas, ajudante, estafeta e outros empregados do palacio, etc.	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893	...	...	50:000$000	50:000$000
4ª					
Subsidio dos Senadores	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890	...	...	567:000$000	567:000$000
5ª					
Secretaria do Senado					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1390 de 21 de fev. Res. do Senado de julho e Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891	9:000$000			
1 Official redactor das actas com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Official encarregado do archivo, bibliotheca e contabilidade com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
5 Officiaes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	30:000$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Ajudante com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Porteiro do salão com 2:000$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:800$000			
1 Ajudante com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
10 Continuos a 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	20:000$000			
1 Correio com 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:000$000			
Para pagamento do ordenado e gratificação de 1 continuo dispensado do serviço sem tempo determinado	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888	1:500$000	87:100$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
MATERIAL					
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria....	....	2:800$000			
Compra de livros, jornaes e outras publicações.........	....	2:000$000			
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 11:000$000..................	....	55:000$000			
Serviço tachygraphico e de redacção dos debates em 5 mezes, a 15:000$000..................	....	75:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes.....	....	6:000$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes...................	....	3:200$000			
Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria..........	Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888....	1:200$000	145:200$000	232:300$000	232:300$000
6ª					
Subsidio dos Deputados.......	Lei n. 35 de 26 de jan. de 1892, art. 63, e Decr. n. 1668 de 7 de fev. de 1894....	....	....	1.908:000$000	1.845:000$000
A differença de 63:000$ para mais provém de ter sido elevado a 212 o numero de deputados.					
7ª					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação...	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Resol. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891...	9:000$000			
3 Chefes de secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação..	Idem..............	21:600$000			
5 Officiaes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação...	Idem..............	30:000$000			
1 Porteiro da Secretaria com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação..............................	Idem............	3:000$000			
1 Porteiro do salão com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação............................	Idem	3:000$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação............................	Idem.............	2:400$000			
13 Continuos a 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação......................................	Idem.............	26:000$000			
2 Correios a 1:200$ de ordenado e 800$ de gratificação.	Idem.............	4:000$000	99:000$000		
Para augmento de vencimentos dos empregados, de accôrdo com a tabella approvada em sessão de 23 de agosto de 1893 e pendente de nova resolução do Senado, que rejeitou o respectivo credito............	.. ..	....	38:800$000		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Official....................................	....	2:800$000			
2 Primeiros officiaes a 3:800$000....................	....	7:600$000			
1 Porteiro do salão..................................	Resols. de 1 de junho de 1866 e 8 de fev. de 1882..	2:000$000			
1 Ajudante do porteiro..............................	Resol. de 27 de set. de 1883.........	1:500$000			
4 Continuos a 2:000$000	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892...........	8:000$000	21:900$000		
			159:700$000		
MATERIAL					
Papel, pennas, tinta e livros............................	....	4:280$000			
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de 4 serventes a 90$ mensaes..............................	....	4:320$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 18:000$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no *Diario Official* e em annaes....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..	162:500$000			
Compra de livros para a bibliotheca....	....	3:500$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes....	....	5:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro....	Idem....	1:200$000	181:300$000	341:000$000	302:200$000
A differença de 38:800$ para mais provém de ter-se incluido igual quantia para augmento dos vencimentos dos empregados, de accôrdo com a tabella approvada em sessão de 28 de agosto de 1893 e pendente de nova resolução do Senado, que rejeitou o respectivo credito.					

8ª

Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Indemnisação por sessão annual, para despeza de viagem de vinda e volta....	Idem....	....	....	90:000$000	90:000$000

9ª

Secretaria de Estado

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Ministro de Estado....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000			
1 Secretario do Ministro. Gratificação....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.	6:000$000	30:000$000		
4 Directores Geraes a 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação....	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, Decreto n. 1160 de 6 de dez. de 1892, Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1598 de 18 de nov. de 1893....	36:000$000			
8 Directores de Secção a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação....	Idem....	57:600$000			
11 Primeiros officiaes a 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação....	Idem....	55:000$000			
18 Segundos officiaes a 3:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação....	Idem....	72:000$000			
28 Amanuenses a 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação....	Idem....	84:000$000			
1 Porteiro, idem idem....	Idem....	3:000$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação....	Idem....	2:000$000			
9 Continuos a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação....	Idem....	14:400$000			
7 Correios, idem idem....	Idem....	11:200$000	335:200$000		
Para pagar a tres dos segundos officiaes da extincta Secretaria do Interior a differença entre os vencimentos de 4:000$ marcados para esta classe na tabella annexa ao Decr. n. 216 de 22 de fevereiro de 1890, pelo qual foi reorganisada a Secretaria, e os de 4:800$ que já percebiam na qualidade de officiaes, em virtude da tabella que acompanhou o Decr. n. 5659 de 6 de junho de 1874....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 126 B de 21 de nov. de 1892 e 191 B de 30 de set. de 1893....	....	2:400$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Para equiparação da vencimentos aos dos empregados do Ministerio da Fazenda, já em vigor no corrente exercicio de 1894	....	....	87:000$000		
Gratificação aos empregados que tiverem exercicio temporario no gabinete das Directorias Geraes, na razão de 1:500$ annuaes	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 48 e Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893	....	6:000$000		
ADDIDOS					
3 Primeiros officiaes a 3:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Lei n. 23 de 30 de out. de 1891, art. 1º, e Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892	15:000$000			
1 Porteiro com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Ajudante com 1:500$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	2:000$000			
2 Correios a 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	3:200$000	23:200$000		
			483:800$000		
MATERIAL					
8 Serventes a 100$ mensaes	....	9:600$000			
Organisação, impressão e revisão do relatorio, do orçamento e de outros actos deste Ministerio	....	15:000$000			
Publicação do expediente, papel, pennas, tinta, encadernações de livros e outros objectos de expediente	....	10:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, almanaks, illuminação interior e exterior; livros para a bibliotheca, etc.	....	10:000$000			
Para aluguel da casa do porteiro	....	1:200$000			
Gratificação aos 7 correios para despeza com fardamento, na razão de 150$ a cada um	Decr. n. 1160 de 6 de dez. de 1892, art. 48	1:050$000	46:850$000	530:650$000	458:090$000

' A differença de 72:560$ para mais provém: por um lado, de se elevar a 9:600$ a consignação de 8:640$ para pagamento do salario dos 8 serventes, na razão de 100$ mensaes em vez de 90$; e de se incluir a quantia de 87:000$ para equiparação dos vencimentos dos empregados cujo projecto, já em vigor para os empregados do Ministerio da Fazenda no exercicio de 1894, ficou encerrado em 3ª discussão, na Camara dos Deputados, sendo adiada a votação, por falta de numero, em sessão de 21 de setembro de 1893: por outro lado, de se reduzirem as seguintes consignações: a 2:400$ a de 3:200$ para pagamento da differença de vencimentos dos 4 segundos officiaes da antiga Secretaria do Interior, cujo numero fica sendo de 3, por ter sido 1 exonerado; a 15:000$ a de 20:000$ para 4 primeiros officiaes addidos, por ter sido exonerado 1 por abandono de emprego; a 3:200$ a de 4:800$ para 3 correios addidos, por ter passado 1 para o quadro dos effectivos; e de se supprimirem as quantias: de 2:000$ para 1 ajudante do official archivista addido que foi nomeado amanuense; de 4:000$ que ficou sem applicação por ter passado para o quadro do pessoal effectivo 1 segundo official que estava addido; e a de 2:000$ para publicação do relatorio apresentado ao Governo pelo lente da Faculdade do Recife, Dr. Barros Guimarães.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
10					
Justiça Federal					
SUPREMO TRIBUNAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	18:000$000			
Pelo exercicio de Presidente. Gratificação	Idem	2:000$000			
14 Membros a 12:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Idem	252:000$000			
Ao procurador geral da Republica. Gratificação	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891	1:800$000	273:800$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:666$666 de ordenado e 2:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	7:000$000			
2 Officiaes a 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	8:000$000			
3 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	9:000$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
2 Continuos a 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Idem	4:000$000	30:400$000		
			304:200$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente e despezas miudas		1:200$000			
Salario de um servente		720$000			
Illuminação		600$000			
2 Assignaturas do *Diario Official*	Lei n. 2910 de 31 de out. de 1879.	36$000			
16 Collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria	Reg. de 1 de jan. de 1838	160$000	2:716$000		
			306:916$000		
JUIZES SECCIONAES					
DISTRICTO FEDERAL					
1 Juiz com 9:333$332 de ordenado e 4:666$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	14:000$000			
1 Substituto com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Procurador, idem	Idem	6:000$000			
1 Escrivão do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado	Idem	1:600$000			
2 Officiaes de Justiça, idem, a 960$ de ordenado a cada um	Idem	1:920$000	29:520$000		
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1838	30$000			
1 Assignatura do *Diario Official*		18$000			
Asseio do edificio		300$000			
Publicação de editaes		300$000	648$000		
			30:16[illegible]$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Procurador, idem	Idem	3:000$000			
		14:000$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1838	30$000			
1 Assignatura do *Diario Official*		18$000			
Asseio do edificio		300$000			
Publicação de editaes		300$000			
		648$000			
12 Estados a 14:648$ cada um, sendo 14:000$ para o pessoal e 648$ para o material			175:776$000		
PARÁ, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Procurador, idem	Idem	4:000$000			
		18:000$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1838	30$000			
Assignatura do *Diario Official*		18$000			
Asseio do edificio		300$000			
Publicação de editaes		300$000			
		648$000			
5 Estados a 18:648$ cada um, sendo 18:000$ para o pessoal e 648$ para o material			93:240$000		
PERNAMBUCO E BAHIA					
PESSOAL					
1 Juiz com 6:666$666 de ordenado e 3:333$334 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	10:000$000			
1 Substituto com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Procurador, idem	Idem	4:000$000			
1 Escrivão do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado	Idem	500$000			
2 Officiaes de Justiça, idem, a 300$ de ordenado a cada um	Idem	600$000			
		19:100$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Reg. de 1 de jan. de 1838	30$000			
Assignatura do *Diario Official*		18$000			
Asseio do edificio		300$000			
Publicação de editaes		300$000			
		648$000			
2 Estados a 19:748$ cada um, sendo 19:100$ para o pessoal e 648$ para o material			39:496$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333$332 de ordenado e 2:666$668 de gratificação	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	8:000$000			
1 Substituto com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Procurador, idem	Idem	3:000$000			
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado	Idem	600$000			
		14:600$000			
MATERIAL					
3 Collecções de leis	Regul. de 1 de jan. de 1838	30$000			
1 Assignatura do *Diario Official*		18$000			
Asseio do edificio		300$000			
Publicação de editaes		300$000			
		648$000			
1 Estado com 15:248$, sendo 14:600$ para o pessoal e 648$ para o material			15:248$000	660:844$000	651:524$000
O augmento de 6:320$ provém de se incluirem as seguintes quantias para ordenado dos empregados do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda que passaram a pertencer ao Juizo Seccional, em virtude do Decr. n. 848 de 11 de outubro de 1890 (art. 358), sendo: 1:600$ para 1 escrivão e 1:920$ para 2 officiaes de justiça, no Districto Federal ; 500$ para 1 escrivão e 600$ para 2 officiaes de justiça em cada um dos Estados de Pernambuco e Bahia ; e 600$ para 1 official de justiça, no Estado de Matto Grosso.					

11

Justiça do Districto Federal

CORTE DE APPELLAÇÃO

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Presidente com 8:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	14:000$000			
1 Vice-presidente com 8:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação	Idem	13:000$000			
10 Juizes a 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Idem	120:000$000			
Ao que servir no conselho. Gratificação	Idem	1:000$000			
1 Procurador geral do districto com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Idem	12:000$000	160:000$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
2 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Continuos a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.	Idem	2:400$000			
2 Officiaes de Justiça a 360$ de gratificação	Idem	720$000	15:720$000		
			175:720$000		
MATERIAL					
Diarias de um servente	Diversas leis de orçamento	720$000			
Objectos de expediente e despezas miudas	Idem	1:000$000			
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos	Idem	300$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Taxa de esgoto	Diversas leis de orçamento	60$000			
Para publicações no *Diario Official*	Idem	200$000			
2 Assignaturas do *Diario Official*, sendo uma para o Tribunal e outra para a Secretaria	Idem	36$000			
14 Collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e uma para a Secretaria	Idem	140$000	2:456$000		
			178:176$000		
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL					
PESSOAL					
1 Presidente com 7:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890	12:000$000			
2 Vice-presidentes a 7:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação	Idem	22:000$000			
9 Juizes a 7:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Idem	90:000$000			
1 Sub-procurador com 7:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Idem	10:000$000			
1 Promotor publico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000	138:800$000		
SECRETARIA					
1 Secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Amanuenses a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
2 Continuos a 600$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:000$000	11:900$000		
			150:700$000		
MATERIAL					
Aluguel do predio n. 48 da rua da Constituição	Diversas leis de orçamento	7:200$000			
Idem do de n. 47 da mesma rua	Idem	5:600$000			
Objectos de expediente	Idem	1:200$000			
Diarias de dous serventes, a 720$000 cada um	Idem	1:440$000			
Concerto de moveis, reposteiros e outros objectos, e despezas miudas	Idem	600$000			
Publicações no *Diario Official*	Idem	200$000			
15 Assignaturas do *Diario Official*, sendo uma para a Secretaria	Idem	270$000			
15 Collecções de leis, sendo uma para a Secretaria	Idem	150$000	16:660$000		
			167:360$000		
MINISTERIO PUBLICO					
Tribunal do Jury					
PESSOAL					
2 Promotores publicos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n 1030 de 14 de nov. de 1890	9:600$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000	18:000$000		
MATERIAL					
Indemnização á Intendencia Municipal da despeza que fizer com o serviço do Jury	Art. 3º do Decr. n. 416 de 22 de maio de 1890	....	6:300$000		
			24:300$000		
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL					
PESSOAL					
1 Juiz com 7:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890	....	10:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1894	Votada para 1894
PRETORIAS					
PESSOAL					
21 Pretores a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 1030 de 14 de nov. de 1890.	100:800$000			
7 Adjuntos dos promotores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	16:800$000	117:600$000		
MATERIAL					
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes:	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.				
Para 14 Pretores urbanos a 100$000	Idem	16:800$000			
Para 7 ditos suburbanos a 50$000	...	4:200$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos	...	600$000			
Para telegrammas, passagens de presos e suas escoltas	Circ. do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 13 de dez. de 1892	5:040$000	26:640$000		
			144:240$000	524:076$000	524:076$000
A despeza total importa, como no exercicio de 1894, em 524:076$, mas a Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 votou apenas metade da despeza, mandando que a outra metade corresse por conta dos impostos a que se refere o art. 6º da Lei n. 191 A da mesma data, por ter ficado a Municipalidade do Districto Federal exonerada de contribuir para ella					
12					
Ajudas de custo a magistrados					
Para occorrer ao pagamento das ajudas de custo aos magistrados da Capital Federal, além do primeiro estabelecimento a que teem direito	Decrs. ns. 260 de 14 de março de 1890, 848 de 11 de out. de 1890 e 6 de 7 de março de 1891	...	...	20:000$000	20:000$000
13					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 10:000$ de ordenado e 5:000$ de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892	15:000$000			
2 Delegados auxiliares do Chefe a 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	14:400$000			
20 Delegados das circumscripções urbanas a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	96:000$000			
20 Escrivães dos delegados a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	72:000$000			
8 Delegados suburbanos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	19:200$000			
8 Escrivães destes a 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	8:000$000			
200 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	360:000$000			
64 Ditos suburbanos a 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	64:000$000			
2 Escrivães dos delegados auxiliares a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
2 Escreventes dos delegados auxiliares a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892	2:400$000			
6 Medicos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	28:800$000			
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Gratificação	Decr. n. 464 de 7 de junho de 1890	960$000			
1 Inspector de agentes com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Lei n. 76 de 16 de agosto de 1892	3:000$000			
50 Agentes de 1ª classe a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	120:000$000			
100 Ditos de 2ª classe a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	180:000$000			
150 Ditos de 3ª classe a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	180:000$000	1.170:960$000		
SECRETARIA DA POLICIA					
1 Secretario com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Official-maior com 3:400$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	5:000$000			
5 Officiaes a 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	24:000$000			
5 Escripturarios a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	18:000$000			
7 Amanuenses a 1:800$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	18:200$000			
5 Praticantes a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Thesoureiro com 3:600$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Continuo com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000	86:700$000		
ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO					
1 Administrador do deposito com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
5 Officiaes do expediente a 640$ de ordenado e 320$ de gratificação	Idem	4:800$000	8:400$000		
INSPECÇÃO DE VEHICULOS					
1 Inspector com 1:440$ de ordenado e 720$ de gratificação	Idem	2:160$000			
1 Escrevente com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000			
8 Auxiliares a 480$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem	5:760$000	8:920$000		
			1.274:980$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa		15:000$000			
Objectos de expediente	Diversas leis de orçamento	8:400$000			
Illuminação da Secretaria, delegacias auxiliares e postos	Idem	20:000$000			
Salario a 4 serventes		4:000$000			
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres	Aviso de 31 de agosto de 1891.	36:000$000			
Photographias de cadaveres		1:800$000			
Enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas	Aviso de 14 de agosto de 1885.	3:000$000			
Alugueis de casas para estações e postos de policia		54:000$000			
Asseio, fornecimento de padiolas, camisolas e outras despezas		5:000$000			
Aluguel de 21 linhas telephonicas para a Secretaria e as diversas circumscripções urbanas		1:600$000			
Taxa de esgoto de dous postos		180$000			
1 Assignatura do *Diario Official*		18$000			
1 Collecção de Leis		10$000			
Publicações no *Diario Official* e avulsos		3:000$000	152:008$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
POLICIA DO PORTO					
2 Guardas a 1:000$ de gratificação	Aviso de 27 de nov. de 1873	2:000$000			
1 Patrão da lancha a vapor........ Gratificação		1:440$000			
1 Machinista idem idem		2:100$000			
2 Foguistas a 900$ de gratificação		1:800$000			
4 Marinheiros a 780$ idem		3:120$000			
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc		4:200$000			
Objectos de expediente		400$000			
Aluguel de casa	Aviso de 4 de set. de 1879	600$000	15:660$000		
			1.442:648$000		
DILIGENCIAS POLICIAES E CONDUCÇÃO DE PRESOS					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes:					
No Exterior		5:000$000			
Na Capital Federal		90:000$000			
Para as despezas com a conducção de presos		5:000$000	100:000$000		
CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Administrador com 2:800$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 465 de 7 de junho de 1890	4:000$000			
1 Ajudante com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Escripturario com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	2:000$000			
4 Escreventes a 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	5:600$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Chaveiro com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:000$000			
1 Enfermeiro com 540$ de ordenado e 260$ de gratificação	Idem	800$000			
1 Arrecadador com 540$ de ordenado e 260$ de gratificação	Idem	800$000			
1 Roupeiro com 480$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem	720$000			
1 Porteiro com 480$ de ordenado e 240$ de gratificação	Idem	720$000			
10 Guardas a 720$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Cocheiro. Gratificação	Idem	600$000			
1 Cozinheiro	Idem	600$000	29:640$000		
MATERIAL					
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos de carros e outras despezas		80:000$000			
Illuminação		6:000$000			
Objectos de expediente		720$000			
Taxa de esgoto		60$000			
Aluguel de uma linha telephonica		75$000	86:855$000		
			116:495$000		

Brigada Policial

Pessoal

	Classificação dos cargos	Graduações	Vencimento annual: Soldo	Gratificação	Etapa	Somma	Quantidade	Total dos vencimentos dos officiaes e praças e do material
Estado-Maior da Brigada	Commando da Brigada	General de Brigada	5:400$000	4:440$000	2:555$000	12:395$000	1	12:395$000
		Coronel	3:600$000	4:440$000	2:190$000	10:230$000		
	Assistente	Tenente-Coronel	2:880$000	2:280$000	2:007$500	7:167$500	1	7:167$500
		Major	2:520$000	2:280$000	1:642$500	6:442$500		
	Secretario	Capitão	1:800$000	1:440$000	1:277$500	4:517$500	1	4:517$500
		Tenente	1:260$000	1:440$000	1:277$500	3:977$500		
		Alferes	1:080$000	1:440$000	1:277$500	3:797$500		
	Ajudante de ordens	Capitão	1:800$000	1:080$000	1:277$500	4:157$500	1	4:157$500
		Tenente	1:260$000	1:080$000	1:277$500	3:617$500		
		Alferes	1:080$000	1:080$000	1:277$500	3:437$500		
	Inspector da Contadoria	Coronel	3:600$000	3:000$000	2:190$000	8:790$000	1	8:790$000
		Tenente-Coronel	2:880$000	3:000$000	2:007$500	7:887$500		
	1º auxiliar da Contadoria	Major	2:520$000	2:280$000	1:642$500	6:442$500	1	6:442$500
		Capitão	1:800$000	2:280$000	1:277$500	5:357$500		
	2º auxiliar da Contadoria	Tenente	1:260$000	960$000	1:277$500	3:497$500	1	3:497$500
		Alferes	1:080$000	960$000	1:277$500	3:317$500	1	3:317$500
	Thesoureiro	Capitão	1:800$000	1:440$000	1:277$500	4:517$500	1	4:517$500
	Inspector do serviço sanitario	Tenente-Coronel	2:880$000	3:000$000	2:007$500	7:887$500	1	7:887$500
	Medicos	Major	2:520$000	2:280$000	1:642$500	6:442$500	2	12:885$000
		Capitão	1:800$000	1:440$000	1:277$500	4:517$500	4	18:070$000
		Tenente	1:260$000	1:440$000	1:277$500	3:977$500	6	23:865$000
	Pharmaceuticos	Tenente	1:260$000	1:200$000	1:277$500	3:737$500	1	3:737$500
		Alferes	1:080$000	900$000	1:277$500	3:257$500	1	3:257$500
	Dentista	Tenente	1:260$000	900$000	1:277$500	3:437$500	1	3:437$500
	Auxiliar do Ministerio da Justiça	Major	2:520$000	2:280$000	1:642$500	6:442$500	1	6:442$500
Estado-Maior dos Corpos	Commandante de infanteria	Coronel	3:600$000	3:360$000	2:190$000	9:150$000	1	9:150$000
		Tenente-Coronel	2:880$000	3:360$000	2:007$500	8:247$500		
	Commandante de cavallaria	Tenente-Coronel	2:880$000	3:000$000	2:007$500	7:887$500	1	7:887$500
	Fiscaes	Majores	2:520$000	2:280$000	1:642$500	6:442$500	3	19:327$500
	Ajudantes	Capitães	1:800$000	1:440$000	1:277$500	4:517$500	3	13:552$500
	Quarteis-Mestres e Secretarios	Tenente	1:260$000	960$000	1:277$500	3:497$500	4	13:990$000
		Alferes	1:080$000	960$000	1:277$500	3:317$500		
	Veterinario	Alferes	1:080$000	600$000	1:277$500	2:957$500	1	2:957$500
	Estado Menor dos Corpos	Sargentos-Ajudantes e Quarteis-Mestres	949$000	....	419$750	1:368$750	6	8:212$500
		Clarim e corneta-mór	876$000	....	419$750	1:295$750	2	2:591$500
		Armeiro	766$500	....	419$750	1:186$250	3	3:558$750
		Mestre ferrador	766$500	....	419$750	1:186$250	1	1:186$250
		Mestre corrieiro	766$500	....	419$750	1:186$250	1	1:186$250
		Mestre de musica	876$000	....	419$750	1:295$750	1	1:295$750
		Contramestre de musica	839$500	....	419$750	1:259$250	1	1:259$250
		Musico	730$000	....	419$750	1:149$750	35	40:241$250
	Officiaes de fileira	Capitão	1:800$000	1:080$000	1:277$500	4:157$500	20	83:150$000
		Tenente	1:260$000	600$000	1:277$500	3:137$500	20	62:750$000
		Alferes	1:080$000	600$000	1:277$500	2:957$500	60	177:450$000
	Praças de pret, da Brigada	1º sargento	876$000	....	419$750	1:295$750	20	25:915$000
		2º sargento	839$500	....	419$750	1:259$250	116	146:073$000
		Forriel	803$000	....	419$750	1:222$750	20	24:455$000
		Cabo de esquadra	766$500	....	419$750	1:186$250	304	360:620$000
		Soldado	730$000	....	419$750	1:149$750	1.804	2.074:149$000
		Clarins ou cornetas	730$000	....	419$750	1:149$750	40	45:990$000
		Corrieiro	730$000	....	419$750	1:149$750	4	4:599$000
		Ferrador	730$000	....	419$750	1:149$750	4	4:599$000
		Gratificação ás praças reengajadas	....	....	....	....	......	73:000$000
		Gratificação para duas ordenanças do Ministro	....	....	....	....	......	720$000
								3.344:251$500

MATERIAL

Material	Soldo	Gratificação	Etapa	Somma	Quantidade	Total
Fardamento para 2.362 praças a 148$000	....	....	....	349:576$000		
Forragem, ferragem e curativo para 421 animaes, a 2$045 diarios	....	....	....	314:244$925		
Tratamento de praças enfermas no hospital, medicamentos, drogas, sanguesugas e instrumentos cirurgicos	....	....	....	12:000$000		
Remonta de utensilios e roupa do hospital	....	....	....	2:000$000		
Aluguel do predio n. 1 da rua de Evaristo da Veiga onde funcciona a enfermaria	....	....	....	2:700$000		
Remonta de cavallos	....	....	....	30:000$000		
Concerto de armamento e equipamento	....	....	....	1:500$000		
Concerto de arreamento	....	....	....	1:500$000		
Concerto de carros de transporte	....	....	....	1:000$000		
Illuminação dos quarteis e enfermarias	....	....	....	24:000$000		
Remonta de utensilios e louça para o rancho	....	....	....	2:000$000		
Publicação de annuncios	....	....	....	1:000$000		
Taxa de esgoto de dous quarteis	....	....	....	120$000		
Passagem de officiaes e praças em serviço fóra da cidade	....	....	....	1:500$000		
Objectos de expediente	....	....	....	6:000$000		
Para correames completos, capotes, ponches, arreamentos, mantas, pares de esporas, espadas, embornaes, etc., etc.	....	....	....	65:675$000		
Aluguel das linhas telephonicas	....	....	....	2:075$000		
Gratificação para residencia do Tenente-Coronel Inspector da Contadoria e do material a 130$ mensaes	....	....	....	1:560$000		
Idem do Major auxiliar da Contadoria a 100$ mensaes	....	....	....	1:200$000		
Idem dos dous majores fiscaes, do assistente da Brigada e do auxiliar technico do Ministerio, a 100$ mensaes	....	....	....	4:800$000		
Idem dos tres ajudantes, á razão de 70$ mensaes	....	....	....	2:520$000		
Idem do pharmaceutico, idem	....	....	....	840$000	......	827:870$925
Somma geral	....	....	....	....	......	4.172:122$425

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL					
OFFICIAES					
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte		1:152$000			
Major Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros		1:200$000			
» David Americo de Urzedo		1:680$000			
» Caetano Lourenço da Silveira Barboza		1:142$400			
» Capellão Antonio Joaquim Madeira		2:520$000			
» Domingos José Gonçalves	Decr. de 31 de agosto de 1892..	2:520$000			
» graduado João José Martins	Idem de 11 de fev. de 1893	2:413$320			
Capitão José Gaspar da Cunha Brito		864$000			
» João Ignacio da Silveira Calvet		720$000			
» Manoel da Costa Pinto		1:200$000			
» Luiz Antonio de Meirelles		1:200$000			
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca		1:368$000			
» Dympuo Joaquim da Silva Guimarães	Decr. de 26 de agosto de 1892..	1:800$000			
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893	1:260$000			
» honorario Manoel de Faria Lemos	Idem de 10 de março de 1893..	1:260$000			
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres		504$000			
» Augusto Antonio Vianna		840$000			
» Antonio José Alves	Decr. de 25 de maio de 1893	1:260$000			
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja		316$800			
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez		374$400			
» Theophilo Rezende da Silva Britto	Decr. de 10 de março de 1893..	540$000			
» Manoel Carneiro da Fontoura	Idem de 31 de agosto de 1893..	1:152$000	27:286$920		
INFERIORES E PRAÇAS					
2º sargento Porphirio Hemeterio da Nobrega	Decr. de 13 de agosto de 1889..	620$500			
» Luiz Teixeira Gaadagni	Idem de 28 de agosto de 1889..	730$000			
» João Manoel Martins	Idem de 26 de agosto de 1892..	693$500			
» José Francisco Pereira	Idem de 28 de out. de 1892	730$000			
» João Balbino Augusto da Fonseca	Idem de 20 de abril de 1893	365$000			
» Balbino José de Freitas	Idem de 10 de fev. de 1894	730$000			
Forriel José Antonio Vaz Ferreira	Idem de 29 de agosto de 1891..	657$000			
Cabo graduado Manoel José Soares	Idem de 13 de agosto de 1889..	620$500			
Cabo Candido Manoel dos Santos	Idem de 3 de agosto de 1889	620$500			
» Francisco Pinto de Souza	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890..	657$000			
» Manoel José do Nascimento	Decr. de 9 de agosto de 1890	657$000			
» Herculano Maria de Araujo	Idem de set. de 1890	367$920			
» Calixto Corrêa de Oliveira	Idem de 9 de maio de 1891	657$000			
» Manoel Raymundo Lopes da Silva	Idem de 21 de nov. de 1891	657$000			
» Manoel Martins de Souza Zabumba	Idem de 10 de dez. de 1891	620$500			
» Cordolino Gonçalves de Mello	Idem de 18 de março de 1892..	657$000			
» Antonio Cardoso	Idem de 9 de julho de 1892	657$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 189	Votada para 1894
Cabo Avelino Rodrigues dos Santos	Decr. de 26 de agosto de 1892	328$500			
» Francisco Machado de Britto	Idem de 3 de março de 1893	766$500			
» Daniel Honorato	Idem de 15 de junho de 1893	657$000			
» Estacio Manoel de Souza	Idem de 10 de fev. de 1894	657$000			
Soldado Joaquim Ferreira Lima	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890.	620$500			
» Alfredo Soares dos Santos	Decr. de 14 de nov. de 1890	620$500			
» Manoel Amaro Corrêa	Idem de 14 de março de 1891	657$000			
» Claudino Antonio da Silva	Idem de 25 de março de 1891	657$000			
» Luiz Arsenio Cardoso	Idem de 25 de agosto de 1891	620$500			
» João José Lopes	Idem de 26 de set. de 1891	620$500			
» Joaquim Elias de Souza	Idem de 21 de nov. de 1891	620$500			
» Amaro Rodrigues Barbosa	Idem de 18 de março de 1892	310$250			
» Luiz Pinto de Sampaio	Idem de 18 de out. de 1892	310$250			
» Abel Pereira Cardoso	Idem de 4 de nov. de 1892	627$800	18:771$220		
Para os officiaes e praças que se reformarem durante o exercicio			7:941$860		
			54:000$000		

Recapitulação

Repartição da Policia	1.442:648$000
Diligencias policiaes e conducção de presos	100:000$000
Casa de Detenção	116:495$000
Brigada Policial	4.172:122$425
Reformados da Brigada	54:000$000
Orçada para 189	5.885:265$425
Votada para 1894	4.336:222$520

O augmento de 1.549:042$905, comparada a despeza total da verba, na importancia de 5.885:265$425, mencionada nesta proposta com a de 4.336:222$520 do exercicio de 1894, provém: — Brigada Policial — de restabelecer-se a tabella do pessoal que figurou na proposta do orçamento para o exercicio de1894, por isso que dada, como foi, outra organisação á mesma Brigada, pelo regulamento que baixou com o Decreto n. 1263 de 10 de fevereiro de 1893, não é possivel deixar de contemplar nella o pessoal accrescido e nomeado em virtude de patente, o que dá o augmento de 1.337:987$100, já supprimida a quantia de 3:600$ para gratificação ao auxiliar technico do Ministerio, em razão de ter sido incluido na tabella com os vencimentos de major ;— quanto ao material, comparado com o da tabella do dito exercicio de 1894, verifica-se que foram elevadas as seguintes consignações: a 349:576$ a de 222:256$ para fardamento ; a 314:244$925 a de 260:157$400 para forragem, ferragem, etc. ; a 24:000$ a de 15:000$ para illuminação ; que incluiu-se a de 2:760$ para gratificação de residencia aos membros da Contadoria ; e que reduziram-se: a 1:000$ a de 2:000$ para concertos de carros ; a 6:000$ a de 6:500$ para objectos de expediente ; a 65:675$ as de correames completos, capotes, ponches, arreamentos, mantas, pares de esporas, espadas, embornaes, etc., etc., na importancia de 96:706$720.

Reformados da Brigada — de terem sido incluidas as seguintes quantias : 1:260$ para um tenente ; 1:152$ para um alferes ; 1:095$ para dous 2os sargentos ; 1:314$ para dous cabos ; e de reduzir-se a 7:941$860 a consignação de 8:762$860 para os officiaes e praças que se reformarem durante o exercicio.

Repartição da Policia — de augmentarem-se as seguintes consignações: a 20:000$ a de 15:000$ para illuminação da secretaria, delegacias, etc. ; a 1:800$ a de 1:440$ para photographias de cadaveres ; a 180$ a de 120$ para taxas de esgoto de tres postos em vez de dous ; e de reduzirem-se : a 15:000$, em virtude de contracto, a de 18:000$ para aluguel de casa , e a 51:000$ a de 60:000$ para aluguel de postos policiaes.

Diligencias policiaes, etc.— de elevar-se de 40:000$ a 90:000$ a consignação para diligencias policiaes na Capital Federal.

Do alludido augmento de 1.549:042$905, hoje todo correrá por conta deste Ministerio, por ter sido exonerada a Municipalidade de contribuir para esta despeza, de accordo com o art. 6º da Lei n. 191 A de 30 de setembro de 1893.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
14					
Casa de Correcção					
PESSOAL					
Director com 5:400$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decr. n. 8386 de 14 de jan. de 1882.	7:000$000			
1 Vedor com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Chefe de contabilidade com 2:200$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Medico com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 201 de 11 de fev. de 1890 e Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.	3:600$000			
1 Escripturario com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação		2:000$000			
5 Amanuenses com 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação		8:000$000			
1 Conferente com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação		1:800$000			
1 Porteiro e comprador com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação		1:800$000	31:200$000		
MATERIAL					
PADARIA					
1 Padeiro		1:400$000			
3 Serventes a 600$000		1:800$000			
Comedorias a 4 empregados a 158$320		633$280	3:833$280		
ABEGOARIA					
1 Carroceiro		600$000			
Comedorias a 1 empregado		158$320	758$320		
PENITENCIARIA					
1 Guarda mandante		2:400$000			
1 Ajudante interno		1:600$000			
1 Dito externo		1:400$000			
1 Guarda do expediente		1:000$000			
20 Ditos internos a 3$ diarios		21:900$000			
8 Ditos externos a 2$ diarios		5:840$000			
1 Pharmaceutico		1:800$000			
1 Enfermeiro		1:200$000			
1 Porteiro		1:200$000			
2 Ajudantes a 1:000$000		2:000$000			
4 Serventes a 600$000		2:400$000			
Comedorias a 40 empregados a 158$320		6:332$800	49:072$800		
OFFICINAS					
Salario dos mestres e operarios livres, inclusive almoço		12:000$000			
Idem dos penitenciados		5:000$000			
Materia prima		18:500$000			
Ferramenta, sua conservação e outras despezas		3:700$000	39:200$000		
PRISÃO					
Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados			32:000$000		
DIVERSOS					
Objectos de expediente		600$000			
Illuminação		11:000$000			
1 Collecção de leis		10$000			
Assignatura do *Diario Official*		18$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Publicações	....	400$000			
Taxa de esgoto	....	60$000	12:038$000		
Para pagamento das pensões concedidas pelo Decreto de 19 de novembro de 1890	....	....	2:610$000		
			170:792$400		
Reversão da despeza com a materia prima	....	....	18:500$000	152:292$400	154:692$400

A differença de 2:400$ para menos provém de se ter supprimido igual quantia que era destinada para vencimento do capellão e preceptor.

15

Guarda Nacional

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Para as despezas com o fornecimento de livros e de objectos de expediente, alugueis de casa, armamento e mais material, não só da Guarda Nacional desta Capital, mas tambem da dos Estados, impressão de patentes, e gratificações ao commandante superior, chefe do estado-maior, secretario e mais pessoal da secretaria do mesmo commando, na Capital Federal, e a empregados da Secretaria deste Ministerio occupados no serviço de passar patentes, fóra das horas do expediente	Arts. 52, 73, 74, 80 e 91 do Decr. n. 602 de 1850. Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893	....	....	100:000$000	50:000$000

Pede-se mais a quantia de 50:000$, para attender ás despezas acima e ás de fornecimento de livros, de que trata o § 2º do art. 80 da Lei n. 602 de 1850, á toda a Guarda Nacional da Republica.

16

Junta Commercial da Capital Federal

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Secretario com 3:500$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890.	5:000$000			
1 Official-maior com 2:700$ de ordenado e 1:300$ de gratificação	Idem	4:000$000			
2 Officiaes a 2:100$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	6:200$000			
2 Amanuenses a 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	Idem	4:400$000			
2 Praticantes a 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:200$000			
1 Porteiro com 1:100$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:600$000			
1 Ajudante do dito com 700$ de ordenado e 300$ de gratificação	Idem	1:000$000			
Ao empregado que servir de Archivista... Gratificação	Idem	360$000			
Ao que servir de Thesoureiro... »	Idem	200$000			
Ao Amanuense que servir de interprete... »	Idem	360$000	26:320$000		

MATERIAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Aluguel de casa	Leis ns. 2940 de 31 de out. de 1879 e 3141 de 30 de out. de 1882	4:800$000			
Objectos de expediente e despezas miudas, etc.	Idem	900$000			
Servente	Idem	720$000			
Assignatura do *Diario Official*	Idem	18$000			
Collecção de leis	Idem	10$000			
Publicações	Idem	200$000	6:648$000	32:968$000	32:728$000

O augmento de 240$ provém de se ter elevado, de 40$ a 60$ mensaes, o salario do servente.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
17					
Archivo Publico					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893	9:000$000			
2 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	12:000$000			
3 Archivistas, sendo um delles secretario, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	14:400$000			
3 Sub-archivistas a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	50:200$000		
MATERIAL					
Para tres serventes		2:880$000			
Para gratificar a 1 dos 3 serventes que desempenhar as funcções de correio		400$000			
Objectos de expediente, encadernação e compra de livros		1:200$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios		500$000			
Limpeza e asseio da casa, despezas extraordinarias, eventuaes, inclusive publicações na Imprensa		600$000			
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organisados e dos que o forem sendo, inclusive a despeza com os cópistas ou auxiliares necessarios		5:000$000			
Aluguel da casa para o porteiro		600$000	11:180$000	61:380$000	60:080$000

A differença de 1:300$ para mais provém de se elevarem, conforme propoz o director: a 1:200$ a consignação de 900$ para objectos de expediente, encadernação, etc., por isso que convém apressar a reencadernação de grande numero de livros manuscriptos antigos; e a 5:000$ a de 4:000$ para compra e cópia de documentos importantes, etc., por ser urgente adiantar a restauração da importantissima collecção do registro da Provedoria da Fazenda.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
18					
Assistencia de Alienados					
PESSOAL					
DIRECÇÃO GERAL					
1 Director geral com 6:000$ de ordenado e 3:000$ de gratificação	Decr. n. 1559 de 7 de out. de 1893	9:000$000			
1 Director da secretaria com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Idem	5:400$000			
1 Escripturario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	23:200$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
MATERIAL					
Para despezas com a cobrança de pensões		2:100$000			
Livros e objectos de expediente		2:000$000			
Impressos e assignaturas de jornaes		1:400$000			
Limpeza e conservação dos moveis e passagens em serviço da Repartição		2:000$000	7:500$000		
HOSPICIO NACIONAL					
PESSOAL					
SERVIÇO SANITARIO					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1559 de 7 de out. de 1893	6:000$000			
4 Medicos a 2:000$ de odenado e 1:000$ de gratificação	Idem	12:000$000			
1 Cirurgião com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
1 Ophtalmologista com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
2 Internos a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600$ de ordenado e 800$ de geratificação	Idem	2:400$000			
1 Director do museu anatomo-pathologico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem	2:400$000			
1 Ajudante do pharmaceutico com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Dentista com 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	Idem	600$000			
SERVIÇO ADMINISTRATIVO					
1 Administrador com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Escripturario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000	44:400$000		
MATERIAL					
Enfermeiros, enfermeiras, inspectoras, etc		44:900$000			
Mestres de officinas		7:180$000			
Jardineiros		2:760$000			
Despenseiro		1:600$000			
Cozinheiros		3:040$000			
Cocheiro, vaqueiro emoço de cavallariça		2:040$000			
Serventes		11:900$000			
Alimentação		252:000$000			
Medicamentos, drogas e vasilhame para a pharmacia		12:000$000			
Moveis e utensilios		6:000$000			
Fazendas e calçado		25:000$000			
Instrumentos e apparelhos		2:000$000			
Illuminação		6:000$000			
Aviamentos para as officinas		4:000$000			
Conservação do predio e do material rodante		6:000$000			
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, taxa de esgoto, aluguel da linha telephonica, etc.		7:000$000			
Material para lavagem e engommado de roupa		4:000$000			
Objectos de expedien		1:000$000			
Combustivel		7:200$000	405:620$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
COLONIAS					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1559 de 7 de out. de 1893.	6:000$000			
1 Medico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
2 Internos a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Administrador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	21:600$000		
MATERIAL					
Despenseiros		1:680$000			
Enfermeiros		6:080$000			
Guardas		5:400$000			
Cozinheiros		2:400$000			
Remadores		1:440$000			
Lavradores		2:200$000			
Campeiros		960$000			
Carpinteiros		960$000			
Foguista da bomba a vapor		960$000			
Serventes		4:000$000			
Mestres de officina		1:800$000			
Alimentação		60:000$000			
Medicamentos e vasilhame		4:800$000			
Moveis e utensilios		3:000$000			
Illuminação		1:500$000			
Forragem		2:000$000			
Fazenda e calçado		10:000$000			
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes		1:000$000			
Conservação dos predios existentes		3:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc		2:500$000			
Remonta de animaes		2:000$000			
Aviamentos		1:500$000			
Conservação do material fluctuante		4:000$000			
Fumo e artigos para fumar		1:500$000			
Material para lavagem de roupa		1:500$000			
Eventuaes		4:000$000			
Aluguel de casas para o director e administrador		3:000$000			
1 Mestre da lancha com a diaria de 6$000		2:190$000			
1 Machinista, idem		2:190$000			
1 Foguista com a diaria de 3$400		1:241$000			
3 Marinheiros a 3$000 diarios		3:285$000			
Combustivel, estopa, azeite, graxa, etc		10:000$000	152:086$000	651:406$000	593:525$000

O augmento de 60:881$ provém de se elevarem as seguintes consignações : — no Hospicio Nacional — a 44:900$ a de 40:900$ para enfermeiros, enfermeiras, etc. em consequencia do pagamento de differença de cambio ás enfermeiras contractadas no estrangeiro ; a 252:000$ a de 230:000$ para alimentação, visto reconhecer-se a insufficiencia do credito votado ; a 12:000$ a de 6:000$ para medicamentos, drogas, etc. ; a 25:000$ a de 16:000$ para fazendas e calçado, por isso que não é possivel vestir-se e calçar a mais de 600 pessoas com tal quantia ; a 6:000$ a de 4:000$ para illuminação ; a 4:000$ a de 3:000$ para aviamentos destinados ás officinas ; e a 7:200$ a de 5:000$ para combustivel (calculo feito pelo consumo mensal de 12 toneladas) ; — nas Colonias — a 1:800$ a de 1:200$ para mestres de officina ; a 60:000$ a de 58:000$ para alimentação : a 4:800$ a de 3:000$ para medicamentos e vasilhame ; a 3:000$ a de 2:000$ para moveis e utensilios ; a 10:000$ a de 8:000$ para fazenda e calçado ; a 2:500$ a de 2:000$ para instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc. ; a 2:000$ a de 1:000$ para remonta de animaes ; a 4:000$ a de 3:000$ para conservação do material fluctuante ; a 1:241$ a de 1:200$ para o foguista com a diaria de 3$400 ; e a 10:000$ a de 8:000$ para combustivel ; de se incluirem as seguintes quantias : 1:500$ para fumo e artigos para fumar ; 1:500$ para material destinado á lavagem de roupa ; e de se reduzir a 4:000$ a consignação de 4:260$ para eventuaes.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
19					
Serviço Sanitario Maritimo					
INSPECTORIA GERAL DE SAUDE DOS PORTOS					
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
PESSOAL					
1 Inspector geral com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Lei n. 191 B de 30 de set. e Decr. n. 1558. de 7 de out. de 1893	7:200$000			
5 Ajudantes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	24:000$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Official com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
2 Amanuenses a 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	4:000$000			
1 Interprete. Gratificação	Idem	1:200$000			
1 Porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Continuo com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000	46:100$000		
MATERIAL					
Para servente	....	1:200$000			
Para livros e objectos de expediente	....	1:000$000			
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional	....	2:000$000			
Para desinfectantes e utensis de desinfecções, inclusive pagamento de pessoal	....	8:000$000			
Despezas eventuaes, compra de moveis e diarias para alimentação dos Ajudantes da Inspectoria destacados na visita externa	....	3:400$000			
Aluguel de casa para a Inspectoria	....	3:000$000	18:600$000		
VISITA SANITARIA EXTERNA					
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6$000	....	2:190$000			
1 Machinista com a diaria de 8$000	....	2:920$000			
1 Foguista com 100$ mensaes	....	1:200$000			
4 Marinheiros a 3$000 diarios	....	4:380$000			
		10:690$000			
VISITA SANITARIA INTERNA					
1 Patrão da lancha a vapor com a diaria de 6$000	....	2:190$000			
1 Machinista com a diaria de 8$000	....	2:920$000			
1 Foguista com 100$ mensaes	....	1:200$000			
4 Marinheiros a 3$000 diarios	....	4:380$000			
		10:690$000			
Combustivel para as lanchas	....	12:000$000			
Estopa, azeite, graxa, etc	....	6:000$000			
		18:000$000	39:380$000		
ESTADOS					
PARA', BAHIA, PERNAMBUCO E S. PAULO					
PESSOAL					
1 Inspector de saúde do porto com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Lei n. 191 B de 30 de set. e Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Ajudante com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação..........................	Lei n. 191 B de 30 de set. e Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893.....	1:800$000			
1 Secretario com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação..........................	Idem.............	1:200$000			
2 Guardas a 360$ de ordenado e 180$ de gratificação..	Idem	1:080$000			
		7:680$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc............	....	2:000$000			
1 Patrão com 150$ mensaes.	....	1:800$000			
8 Remadores a 90$ idem....	....	8:640$000			
		12:440$000			
4 Estados, a 20:120$ cada um, sendo 7:680$ para pessoal e 12:440$ para material........................	....	....	80:480$000		
RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Secretario com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação..	Idem	1:000$000			
2 Guardas a 360$ de ordenado e 180$ de gratificação...	Idem.............	1:080$000			
		4:480$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.............	....	1:000$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes.................	....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem..............................	....	5:040$000			
		7:240$000			
1 Estado com 11:720$, sendo 4:480$ para pessoal e 7:240$ para material..	....	....	11:720$000		
MARANHÃO					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:600$ d ordenado e 800$ de gratificação.. ...	Idem	2:400$000			
1 Secretario com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000			
2 Guardas a 360$ de ordenado e 180$ de gratificação..	Idem	1:080$000			
		4:480$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, deinfectantes, etc.............	....	2:000$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes.................	....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem..............................	....	5:040$000			
		8:240$000			
1 Estado com 12:720$, sendo 4:480$ para pessoal e 8:240$ para material..	....	....	12:720$000		
CEARÁ					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	2:000$000			
2 Guardas a 280$ de ordenado e 140$ de gratificação..	Idem	840$000			
		2:840$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.............	....	1:000$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes................	....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem..............................	....	5:040$000			
		7:240$000			
1 Estado com 10:080$, sendo 2:840$ para pessoal e 7:240$ para material..............................	....	....	10:080$000		
PARANÁ E SANTA CATHARINA					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação....................................	Lei n. 191 B de 30 de set. e Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893....	2:000$000			
2 Guardas a 280$ de ordenado e 140$ de gratificação..	Idem.............	840$000			
		2:840$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc.	....	760$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes................	....	1:200$000			
6 Remadores a 70$ idem..............................	....	5:040$000			
		7:000$000			
2 Estados a 9:840$ cada um, sendo: 2:840$ para pessoal e 7:000$ para material........................	....	....	19:680$000		
ALAGOAS, SERGIPE E ESPIRITO SANTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação..	Idem.............	1:500$000			
2 Guardas a 240$ de ordenado e 120$ de gratificação..	Idem.............	720$000			
		2:220$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc............	....	1:000$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes................	....	1:200$000			
5 Remadores a 70$ idem..............................	....	4:200$000			
		6:400$000			
3 Estados a 8:620$ cada um, sendo; 2:220$ para pessoal e 6:400$ para material........................	....	....	25:860$000		
AMAZONAS, PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE E PARAHYBA					
PESSOAL					
1 Inspector com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação..	Idem.............	1:500$000			
2 Guardas a 240$ de ordenado e 120$ de gratificação..	Idem.............	720$000			
		2:220$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, desinfectantes, etc............	....	500$000			
1 Patrão do escaler com 100$ mensaes................	....	1:200$000			
5 Remadores a 70$ idem..............................	....	4:200$000			
		5:900$000			
4 Estados a 8:120$ cada um, sendo: 2:220$ para pessoal e 5:900$ra pamaterial..............................	....	....	32:480$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
MATERIAL GERAL					
Para acquisição, custeio, concertos e apprestos de lanchas e escaleres:					
Na Capital Federal		30:000$000			
Nos Estados (comprehendendo o pessoal, combustivel e lubrificantes das machinas)		60:000$000			
Para aluguel de lanchas		30:000$000			
Para fornecimento de moveis e cartas de saude ás Inspectorias dos differentes Estados		6:000$000			
Aluguel de casas para as Inspectorias		10:000$000			
Para despezas extraordinarias, nos Estados, como asseio de casa, etc		4:000$000	140:000$000		
LAZARETOS E HOSPITAES MARITIMOS					
CAPITAL FEDERAL					
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Director com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Lei n. 191 B de 30 de set. e Decr. n. 1 558 de 7 de out. de 1893	3:600$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:[illegible]			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000	10:800$000		
MATERIAL					
1 Machinista encarregado das estufas		2:400$000			
1 Foguista das estufas		1:800$000			
1 Chefe de turma, guardas e serventes		9:000$000			
Alimentos e medicamentos		10:000$000			
Objectos de expediente e eventuaes		1:500$000	21:700$000		
HOSPITAL DE SANTA ISABEL					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1.558 de 7 de out. de 1893	6:000$000			
1 Almoxarife com 1:333$334 de ordenado e 666$666 de gratificação	Idem	2:000$000			
1 Escrivão com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Pharmaceutico com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	Idem	1:000$000			
1 Interprete ... Gratificação	Idem	1:500$000			
1 Agente ... »	Idem	1:500$000	15:600$000		
MATERIAL					
1 Machinista encarregado das estufas		2:400$000			
1 Foguista das estufas		1:800$000			
1 Cozinheiro com 100$ mensaes		1:200$000			
3 Enfermeiros a 90$ idem		3:240$000			
4 Serventes a 60$ idem		2:880$000			
Para despeza com o custeio do Hospital em época normal		9:000$000			
Objectos de expediente e eventuaes		1:500$000	22:020$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
CONSERVAÇÃO DE HOSPITAES EXISTENTES NOS ESTADOS					
Pará (lazareto de Tatuoca)........................	....	1:000$000			
Maranhão (hospital do Bomfim).....................	....	300$000			
Ceará...	....	720$000			
Pernambuco..	....	1:500$000			
Alagôas...	....	480$000			
Sergipe...	....	1:000$000			
Bahia...	....	1:500$000			
Paraná..	....	1:080$000			
Santa Catharina...................................	....	480$000	8:060$000		
			518:280$000		
Para alteração dos vencimentos dos empregados da Inspectoria na Capital Federal, das inspectorias nos Estados, do Lazareto da Ilha Grande e do Hospital de Santa Isabel, de conformidade com a tabella, submettida ao Congresso Nacional, já approvada pelo Senado e pendente de deliberação da Camara dos Deputados sobre uma emenda (do art. 2º do projecto da Camara n. 82 (G⁴) offerecida pelo Senado, a qual deixou, por falta de numero, de ser votada em sessão (107) de 20 de setembro de 1893.....................	....	....	156:760$000	675:040$000	519:180$000

A differença de 155:860$ para mais provém — por um lado — de se incluirem as quantias de: 156:760$, sendo 150:860$ para augmento de vencimentos dos empregados da Inspectoria na Capital Federal, das Inspectorias nos Estados, inclusive a de Matto Grosso, que não figura no orçamento de 1894, do Lazareto da Ilha Grande e do hospital de Santa Isabel, como acima ficou dito; e 5:900$ para o material da referida Inspectoria de Matto Grosso; 30:000$ para aluguel de lanchas; 4:000$ para despezas extraordinarias, nos Estados, com o asseio de casa etc.; de se elevarem as seguintes consignações: a 6:000$ a de 5:000$ para estopa, azeite, graxa; a 2:000$ a de 1:000$ para objectos de expediente, desinfectantes etc., da Inspectoria de saúde do porto do Estado do Maranhão; a 1:000$ a de 760$ para a mesma despeza da Inspectoria do Ceará; a 1:000$ as de 500$ para identicas despezas das Inspectorias das Alagôas, Sergipe, e Espirito Santo; a 480$ a de 300$ para conservação do hospital no Estado das Alagôas; e a 1:080$ a de 1:000$ para a mesma despeza com os zeladores dos lazaretos da Ilha das Cobras, em Paranaguá, e de Ponta Grossa, em Antonina: — por outro lado — de se supprimir a quantia de 38:900$ que figura na tabella explicativa do exercicio de 1894, visto já se ter incluido a necessaria para o augmento de vencimentos dos empregados.

20

Instituto Sanitario Federal

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Director Geral com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação..................................	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1647 de 12 de jan. de 1894............	12:000$000			
1 Vice-director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..................................	Idem.............	6:000$000			
1 Secretario com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação..................................	Idem.............	7:200$000			
1 Archivista e bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação..........................	Idem.............	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação..................................	Idem.............	9:000$000			
1 Chefe do Laboratorio Bacteriologico com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação................	Idem.............	6:000$000			
4 Auxiliares technicos a 2:933$332 de ordenado e 1:166$668 de gratificação.........................	Idem.............	17:600$000			
1 Demographista com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..................................	Idem.............	6:000$000			
1 Ajudante do demographista com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação..........................	Idem.............	4:800$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Cartographo com 2:666$666 de ordenado e 1:333$334 de gratificação	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1647 de 12 de jan. de 1894	4:000$000			
2 Auxiliares do demographista a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
4 Pharmaceuticos a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	19:200$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Continuo com 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	Idem	1:600$000	105:400$000		
MATERIAL					
Serventes		3:600$000			
Objectos de expediente		1:000$000			
Acquisição de livros para a bibliotheca, assignaturas de jornaes e revistas, collecções de leis, etc.		1:000$000			
Acquisição de moveis e concertos dos mesmos		2:000$000			
Para publicação do expediente		500$000			
Acquisição de apparelhos, instrumentos, reactivos, etc.		7:600$000			
Impressão do relatorio do Director, de boletins, revistas, annuarios demographicos, etc.		8:000$000			
Asseio da repartição e despezas eventuaes		2:400$000			
Aluguel de casa para o Instituto		6:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro		1:000$000	33:100$000		
			138:500$000		
HOSPITAES DE ISOLAMENTO					
S. SEBASTIÃO					
PESSOAL					
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1647 de 12 de jan. de 1894	7:200$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem	3:600$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	3:000$000			
1 Agente de compras com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000	21:600$000		
MATERIAL					
2 Enfermeiros		2:400$000			
1 Machinista		2:400$000			
1 Cozinheiro		1:200$000			
1 Ajudante		900$000			
4 Serventes, a 60$000		2:880$000			
1 Jardineiro		960$000			
2 Foguistas, a 90$000		2:160$000			
Para custeio do hospital em época normal		10:000$000	22:900$000		
			44:500$000		
SANTA BARBARA					
PESSOAL					
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1647 de 12 de jan. de 1894	7:200$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Escrivão com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação..........................	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1647 de 12 de jan. de 1894..........	3:000$000			
1 Agente de compras com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..........................	Idem..............	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação..........................	Idem..............	1:800$000	21:600$000		
MATERIAL					
1 Cozinheiro..........................	....	1:200$000			
1 Ajudante..........................	....	900$000			
3 Serventes, a 60$ mensaes..........................	....	2:160$000			
1 Encarregado da enfermaria da ponte de embarque	....	1:800$000			
1 Enfermeiro da mesma enfermaria..........................	....	1:200$000			
1 Servente da dita enfermaria..........................	....	720$000			
2 Marinheiros da enfermaria fluctuante a 75$..........	....	1:800$000			
2 Mestres de lancha..........................	....	4:800$000			
3 Machinistas, sendo 1 da estufa..........................	....	7:200$000			
4 Marinheiros das lanchas a 85$..........................	....	4:080$000			
3 Foguistas, sendo 1 da estufa, a 90$..........................	....	3:240$000			
Para custeio do hospital em época normal..........................	....	8:000$000			
Combustivel para as lanchas, graxa, estopa, etc..........	....	10:000$000	47:100$000		
			68:700$000	251:700$000	237:400$000

A differença de 14:300$ para mais provém — por um lado — de se elevarem as seguintes consignações: a 7:600$ a de 6:000$ para a acquisição de apparelhos, instrumentos etc., do Instituto; a 2:400$ a de 1:200$ para pagamento de mais 1 enfermeiro; a 2:880$ a de 2:160$ para mais 1 servente do Hospital de S. Sebastião; a 10:000$ a de 8:920$ para custeio do dito hospital; a 8:000$ a de 5:760$ para despezas miudas e eventuaes do Hospital de Santa Barbara, a qual passa a denominar-se — para custeio do hospital em época normal; e de se incluirem as quantias de 1:000$ para aluguel de casa para o porteiro do Instituto; de 10:000$ para combustivel para as lanchas ao serviço do dito hospital, inclusive graxa, etc.; — por outro lado — de se reduzirem a 2:400$ a de 3:000$ para asseio da repartição e despezas eventuaes do Instituto; a 3:600$ a consignação de 4:500$ para serventes do mesmo Instituto; e a 4:080$ a de 6:120$ para 4 marinheiros, em vez de 6, da lancha do Hospital de Santa Barbara.

21

Faculdade de Direito de S. Paulo

PESSOAL DO ENSINO

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Director com 7:200$ de gratificação..........................	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892..	7:200$000			
CURSO SUPERIOR					
22 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..........................	Idem..............	132:000$000			
6 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação..........................	Idem..............	25:200$000			
CURSO ANNEXO					
11 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..........................	Idem e Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..........	66:000$000			
3 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação..........................	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469...	2:700$000			
Para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, substitutos, e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio..........	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892.	7:000$000	240:100$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	6:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos ao secretario que conta mais de 15 annos, na razão de 10 %	Idem	600$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
uardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação.	Idem	9:800$000			
reparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000	33:500$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:000$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Guarda servindo na biblioheca com 980$ de ordenado e 820$ de gratificaçã	Idem	1:800$000	10:200$000		
MATERIAL					
Serventes		3:600$000			
Impressões e encadernação		1:500$000			
Papel, livros, etc		2:500$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos		2:500$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional		2:000$000			
Para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39	8:000$000	20:100$000	303:900$000	303:500$000

A differença de 400$ para mais provém — por um lado —de se ter elevado a 7:000$ a consignação de 6:000$ para pagamento do accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio; — por outro lado — de se suprimir a quantia de 600$ que ficou sem applicação.

22

Faculdade de Direito do Recife

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	7:200$000			
CURSO UPERIOR					
22 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	132:000$000			
6 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	25:200$000			
Para gratificação ao lente de medicina legal por dirigir um laboratorio, nos termos do Decr. n. 1159 de 3 de dezembro de 189	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893	1:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
CURSO ANNEXO					
11 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892 e Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..	66:000$000			
2 Lentes substitutos (logares extinctos) a 600$ de ordenado e 300$ de gratificação	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469	1:800$000			
1 Lente de rhetorica (cadeira extincta) com 1:500$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de magisterio	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892..	3:000$000	[illegible]		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	6:000$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
2 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
7 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	9:800$000			
1 Preparador com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro para o curso annexo, emquanto funccionar em edificio separado. Gratificação	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e Leis ns 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892	2:700$000	33:200$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892..	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Guarda servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 820$ de gratificação	Idem	1:800$000	12:600$000		
MATERIAL					
Serventes		4:500$000			
Impressões e encadernações		1:500$000			
Papel, livros, etc.		2:000$000			
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos		2:500$000			
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional		2:000$000			
Para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas.	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 30	8:000$000	20:500$000	305:100$000	305:700$000
A differença de 600$ para menos provém de se supprimir igual quantia que ficou sem applicação.					

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
23					
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892	7:200$000			
27 Lentes cathedraticos sendo 25 dirigindo laboratorios, gabinetes ou clinica e 2 as cadeiras de pathologia medica e cirurgica a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893 art. 97 paragrapho unico	194:400$000			
2 Lentes cathedraticos que não dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	12:000$000			
16 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892 e Leis ns. 138 de 21 de junho e 191 B de 30 de set. de 1893	67:200$000			
13 Assistentes de clinica a 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem e decr. n. 1842 de 24 de julho de 1893	31:200$000			
1 Professor de clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893	2:400$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de d . de 1892	16:160$000	330:560$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
Para pagamento de 20 % dos seus vencimentos ao secretario, por contar mais de 20 annos de exercicio effectivo	Idem	1:200$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
3 Amanuenses com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
Para pagamento do accrescimo de 5 % dos seus vencimentos ao bibliothecario, por contar mais de 10 annos de exercicio	Idem	240$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
5 Bedeis a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	7:000$000			
2 Continuos idem	Idem	2:800$000			
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 1:020$ de gratificação	Idem	2:000$000	41:140$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
17 Preparadores com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............................	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1894 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	61:200$000			
1 Chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação..............................	Idem............	4:800$000			
Modelador do Museu anatomo-pathologico. Gratificação..............................	Idem............	4:800$000			
Parteira da Maternidade com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação..............................	Idem............	1:800$000			
17 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..............................	Idem............	40:800$000			
20 Internos de clinica a 720$ de gratificação..........	Idem............	14:400$000	127:800$000		
MATERIAL					
Serventes (inclusive 2 da bibliotheca a 90$ mensaes, cada um)..............................	....	23:280$000			
Gratificação á enfermeira da Maternidade..........	....	960$000			
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos..............................	....	10:000$000			
Publicação da Revista dos cursos..................	....	3:000$000			
Despeza com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc..................	....	45:000$000			
Limpeza de instrumentos..........................	....	2:000$000			
Impressão, papel, pennas, etc......................	....	3:200$000			
Museu anatomo-pathologico..........................	....	4:000$000			
Aluguel dos edificios..............................	....	12:000$000			
Asseio e reparo dos mesmos edificios..............	....	10:000$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional..............................	....	4:000$000			
Para premio aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas..............	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.........	8:000$000			
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro..............................	Idem, art. 40.....	8:000$000	133:440$000	632:940$000	628:912$000

O augmento de 4:028$ provém — por um lado — de se incluirem as quantias de 2:400$ para differença de vencimentos, entre 6:000$ e 7:200$, para 2 lentes que dirigem as cadeiras de pathologia medica e cirurgica, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 97 do Regulamento que baixou com o Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893; e 4:800$ para mais 2 assistentes de clinica, tambem de accôrdo com o art. 12 § 1º do Regulamento;—por outro lado—de se reduzirem a 16:160$ as consignações destinadas a pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, na somma de 18:612$; e a 240$ a de 960$, para pagamento tambem de accrescimo de vencimentos, na razão de 5 % em vez de 20 % ao bibliothecario, por contar mais de 10 annos de serviço.

24

Faculdade de Medicina da Bahia

PESSOAL DO ENSINO

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Director com 7:200$ de gratificação..............	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	7:200$000			
2 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..............................	Idem............	12:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
27 Lentes cathedraticos que dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica e 2 as cadeiras de pathologia medica e cirurgica a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893, art. 97 paragrapho unico.	191:400$000			
16 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Decrs. ns. 1270 de 10 de jan. de 1891 e 1159 de 3 de dez. de 1892.	67:200$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que dirigem laboratorios, gabinetes ou clinica:					
De 40 % a 1 que conta mais de 30 annos de magisterio	Idem	2:400$000			
De 20 % a 5 que contam mais de 20 annos	Idem	6:000$000			
De 10 % a 4 que contam mais de 15 annos	Idem	2:400$000			
De 5 % a 11 que contam mais de 10 annos	Idem	3:300$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos, na razão de 5 %, a 7 substitutos que contam mais de 10 annos de magisterio	Idem	1:470$000			
13 Assistentes de clinica a 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem, e Decr. n. 1482 de 24 de julho de 1893	31:200$000			
1 Professor de clinica odontologica com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000	320:970$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e [illegible] de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:[illegible]			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação	Idem	2:700$000			
5 Bedeis a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	7:000$000			
2 Continuos, idem	Idem	2:800$000			
1 Continuo servindo na bibliotheca com 980$ de ordenado e 1:020$ de gratificação	Idem	2:000$000	39:700$000		
PESSOAL DOS LABORATORIOS					
17 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	61:200$000			
1 Chefe de trabalhos anatomicos e do Museu anatomo-pathologico com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
Modelador do Museu anatomo-pathologico Gratificação	Idem	4:800$000			
17 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	40:800$000			
20 Internos de clinica a 720$ de gratificação	Idem	14:400$000			
Parteira da Maternidade com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000	127:800$000		
MATERIAL					
Serventes		19:200$000			
10 Enfermeiros de clinica	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892.	6:000$000			
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes scientificos	Idem	7:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Publicação da Revista dos cursos	....	3:000$000			
Despeza com 15 laboratorios e instituto odontologico, reactivos, utensis, etc	....	35:000$000			
Limpeza de instrumentos	....	2:000$000			
Impressão, papel, pennas, etc	....	3:200$000			
Museu anatomo-pathologico	....	5:000$000			
Aluguel de casa, asseio e reparo	....	2:000$000			
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional	....	4:000$000			
Para acquisição de instrumentos necessarios aos laboratorios já existentes e aos ultimamente creados	....	10:000$000			
Para premios aos lentes que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39	8:000$000			
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro	Idem, art. 40	8:000$000	112:400$000		
Para gratificação á Santa Casa da Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario para as aulas declinica	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893	....	30:000$000	639:870$000	631:700$000

O augmento de 8:170$ provém — por um lado — de se incluirem as quantias de: 2:400$ para differença de vencimentos, entre 6:000$ e 7:200$, para 2 lentes que dirigem as cadeiras de pathologia medica e cirurgica, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 97 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 1482 de 24 julho de 1893; 7:200$ para mais 3 assistentes de clinica, tambem de accôrdo com o art. 12 § 1º do mesmo Regulamento; e de se elevarem as seguintes consignações: a 15:570$ a de 15:000$ para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio; a 6:000$ a de 3:000$ para enfermeiros; a 3:000$ a de 1:000$ para publicação da Revista dos cursos; a 5:000$ a de 4:000$ para o Museu anatomo-pathologico; e a 10:000$ a de 8:000$ para acquisição de instrumentos necessarios aos laboratorios; — por outro lado — de se supprimir a quantia de 10:000$ votada e que ficou sem applicação.

25

Escola Polytechnica

PESSOAL DO ENSINO

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Director com 7:200$ de gratificação	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890 e 1159 de 3 de dez. de 1892	7:200$000			
20 Lentes cathedraticos que dirigem laboratorios ou gabinetes a 4:000$ de ordenado e 3:200$ de gratificação	Idem	144:000$000			
5 Lentes cathedraticos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	30:000$000			
10 Lentes substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	42:000$000			
8 Professores a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	Idem	33:600$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que dirigem laboratorios ou gabinetes:					
De 5 % a 6 que contam 10 annos de magisterio	Idem	1:800$000			
De 10 % a 6 que contam 15 annos	Idem	3:600$000			
De 20 % a 2 que contam 20 annos	Idem	2:400$000			
De 33 % a 1 que conta 25 annos	Idem	1:980$000			
De 50 % a 1 que conta 35 annos	Idem	3:000$000			
De 60 % a 2 que contam 40 annos	Idem	7:200$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos que não dirigem laboratorios ou gabinetes :					
De 10 % a 3 que contam 15 annos	Decrs. ns. 1073 de 22 de nov. de 1890 e 1159 de 3 de dez. de 1892	1:800$000			
De 50 % a 1 que conta 35 annos	Idem	3:000$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes substitutos :					
De 5 % a 3 que contam 10 annos	Idem	630$000			
De 10 % a 1 que contam 15 annos	Idem	420$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a professores :					
De 5 % a 4 que contam 10 annos de magisterio	Idem	840$000			
De 10 % a 2 que contam 15 annos	Idem	840$000			
De 50 % a 1 que conta 35 annos	Idem	2:100$000			
Gratificação ao lente cathedratico, substituto ou professor, no caso do art. 205 dos estatutos	Idem	3:000$000			
Para gratificar ao preparador do laboratorio de technologia chimica e industrias chimicas, emquanto estiver occupando tambem o logar de preparador de physica industrial	Aviso n. 1520 de 30 de set. de 1890	1:200$000	290:610$000		
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA					
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	6:000$000			
1 Bibliothecario, servindo tambem á noite, com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Agente thesoureiro com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Sub-secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
3 Amanuenses a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	7:200$000			
1 Sub-bibliothecario, servindo tambem á noite, com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
10 Preparadores a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	36:000$000			
4 Conservadores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	9:600$000			
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	3:300$000			
3 Auxiliares de gabinete a 920$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	3:960$000			
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos	Idem	15:000$000			
3 Guardas a 980$ de ordenado e 420$ de gratificação	Idem	4:200$000			
1 Dito servindo de ajudante do porteiro com 980$ de ordenado e 720$ de gratificação	Idem	1:700$000			
1 Dito servindo de archivista com 980$ de ordenado e 780$ de gratificação	Idem	1:760$000			
1 Dito servindo de continuo com 980$ de ordenado e 720$ de gratificação	Idem	1:700$000			
2 Ditos servindo á noite na bibliotheca a 980$ de ordenado e 1:020$ de gratificação	Idem	4:000$000	110.020$000		
MATERIAL					
Serventes	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	13:975$000			
Expediente da Secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas	Idem e Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893	9:000$000			
Transporte do pessoal escolar e alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos	Idem	10:000$000			
Despezas com os laboratorios e gabinetes	Idem	24:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive illuminação interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional	Idem	8:000$000			
Para despezas com os gabinetes, installação e desenvolvimento do observatorio astronomico do Morro de Santo Antonio	Idem	40:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Para premios aos membros do magisterio que compuzerem obras consideradas pela congregação como sendo de grande merito e de grande vantagem para o progresso do ensino e da sciencia, e impressão dellas..	Decr. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, art. 39.........	8:000$000			
Para viagem scientifica de um membro do corpo docente a paiz estrangeiro.............................	Idem, art. 40.....	8:000$000	129:975$000	521:605$000	556:871$000

A differença de 35:266$ para menos provém — por um lado — de ter sido provida, por Decreto de 7 de agosto de 1893 pelo respectivo substituto, a cadeira de technologia chimica e industrias chimicas, desapparecendo assim o professor contractado e provindo d'ahi a deminuição de 2:000$; de se eliminar a quantia de 300$ para pagamento do accrescimo de vencimento ao secretario por contar mais de 10 annos de exercicio effectivo, por isso que foi elle exonerado, a pedido; de se reduzirem a 32:610$ as consignações, na importancia total de 48:276$ destinadas a pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes cathedraticos e substitutos e a professores que contarem mais de 10 annos de magisterio; a 40:000$ a de 60:000$ para despezas com os gabinetes, installação e desenvolvimento do Observatorio Astronomico do morro de Santo Antonio, afim de prefazer a quantia de 100:000$, em que foi calculada a referida despeza, conforme a proposta para o exercicio de 1894: — por outro lado — de se incluir 1:200$ para gratificar ao preparador do laboratorio de technologia chimica e industrias chimicas, em quanto estiver occupando tambem o logar de preparador de physica industrial; e de se elevar a 8:000$ a consignação de 6:500$ para despezas extraordinarias e eventuaes, etc.

26

Escola de Minas de Ouro Preto

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação	
1 Director com 7:200$ de gratificação.............	Decrs. ns 1258 de 10 de jan. de 1891, 1159 de 3 de dez. de 1892 e 1546 de 18 de set. de 1893.....	7:200$000
14 Lentes a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Idem..........	84:000$000
7 Substitutos a 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação..	Idem..............	29:400$000
1 Professor de desenho com 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação..............................	Idem..............	4:200$000
1 Secretario com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Idem	6:000$000
1 Bibliothecario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000
1 Conservador com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..	Idem..............	2:400$000
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação..	Idem..............	2:700$000
1 Continuo com 980$ de ordenado e 420$ de gratificação..	Idem..............	1:400$000
2 Guardas, idem..	Idem..............	2:800$000
Gratificação aos lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes..	Idem..............	4:800$000
Idem ao director da Escola e a 4 lentes directores de turmas de exercicios praticos....................	Idem	2:000$000
Para gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço....................	Idem	2:900$000
Idem, ao secretario que tem 15 annos....................	Idem	600$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Differença para mais nos vencimentos do professor contractado de lavras de minas e metallurgia....	Decr. n. 1253 de 10 de jan. de 1891 e Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892....	4:000$000	161:600$000		
MATERIAL					
Serventes..	....	4:800$000			
Objectos de expediente e illuminação................	....	3:000$000			
Excursões, collecções de mineralogia, compra de mineraes e estudos praticos........................	....	6:000$000			
Modelos, desenhos, livros, etc........................	....	8:000$000			
Laboratorio de chimica e docimasia..................	....	4:500$000			
Gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, stereotomia, geometria descriptiva e observatorio astronomico..............................	....	15:000$000			
Pensão a alumnos..................................	....	1:800$000			
Despezas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc..	....	4:000$000	47:100$000	208:700$000	184:800$000

A differença de 23:900$ para mais provém de se elevarem as seguintes consignações: a 29:400$ a de 16:800$ para mais 3 substitutos, nos termos do art. 6º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 1516 de 18 de setembro de 1893; a 2:900$ a de 2:400$ para gratificação addicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço; a 3:000$ a de 2.200$ para objectos de expediente e illuminação; a 6:000$ a de 5:000$ para excursões, collecções de mineralogia, etc.; a 8:000$ a de 5:000$ para modelos, desenhos, etc.; a 4:500$ a de 3:500$ para o laboratorio de chimica e docimasia, e a 15:000$ a de 10:000$ para gabinetes de physica, zoologia, botanica, etc., etc.

27

Pedagogium

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Decr. n. 981 de 8 de nov. de 1890	6:000$000			
1 Sub-director secretario com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação..............................	Idem	4:800$000			
1 Conservador com 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação..	Idem.............	2:400$000			
1 Escripturario com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação..	Idem.............	1:200$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação..	Idem.............	1:800$000			
1 Mestre de officina com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação......................................	Idem.............	1:200$000	17:400$000		
MATERIAL					
Serventes..	....	3:000$000			
Objectos de expediente e despezas de prompto pagamento..	....	1:200$000			
Acquisição de livros, jornaes, apparelhos e instrumentos, objectos de ensino, moveis, etc............	....	5:000$000			
Gratificação aos professores encarregados dos cursos e das conferencias..............................	....	12:000$000			
Aluguel de casa..................................	....	9:000$000			
Illuminação......................................	....	1:000$000			
Publicação da Revista Pedagogica, memorias e documentos escolares, trabalhos didacticos...........	....	6:000$000	37:200$000	54:600$000	54:600$000

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
28 **Gymnasio Nacional** **INTERNATO** PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893 e Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Medico com 2:800$ de gratificação	Idem	2:800$000			
11 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, 1 de geographia, e 1 de mechanica e astronomia a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Idem	66:000$000			
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de mineralogia, geologia e meteorologia, 1 de biologia, 1 de historia universal, 1 de historia do Brazil, 1 de litteratura nacional e 1 de sociologia, moral, noções de economia politica e direito patrio, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	18:000$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	3:000$000			
1 Professor privativo de portuguez e historia litteraria (cadeira extincta), com 3:000$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Lei n. 1764 de 28 de junho de 1870. Decrs. ns. 2223 de 5 de abril de 1873, e 6884 de 20 de abril de 1878, e Lei n. 3314 de 16 out. de 1886	4:800$000			
1 Substituto (classe extincta), de italiano a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894	1:200$000			
3 Professores, sendo: 1 de desenho, 1 de musica e 1 de gymnastica, esgrima e natação, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
Gratificação ao secretario (ou conservador), para conservação da bibliotheca	Idem	1:200$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 28 e 94, 1340 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1652 de 15 de jan. de 1894	6:960$000			
Gratificação a lentes supplementares	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894	2:000$000			
2 Instructores militares a 1:800$ de gratificação	Idem	3:600$000			
2 Preparadores, sendo: 1 de sciencias physicas e outro de biologia, mineralogia e geologia, a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
10 Inspectores de alumnos, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	24:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894...	2:400$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação....	Idem..............	1:400$000			
1 Enfermeiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação....	Idem	1:400$000			
1 Roupeiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação....	Idem..............	1:400$000			
1 Despenseiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação....	Idem..............	1:400$000	173:960$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Ajudante do porteiro. Gratificação..............	Idem..............	840$000			
1 Ajudante do roupeiro, idem..............	Idem..............	960$000			
1 Ajudante do despenseiro, idem..............	Idem..............	960$000			
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de sciencias physicas, e outro do de biologia, mineralogia e geologia. Gratificação..............	Idem..............	1:920$000			
1 Cozinheiro, idem..............	Idem..............	1:200$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem..............	Idem..............	960$000			
12 Serventes, a 960$ cada um..............	Idem..............	11:520$000	18:360$000		
MATERIAL					
Ao escrivão, para quebras..............	Idem..............	600$000			
Papel, livros e outros objectos para o expediente, material para as aulas, livros para os alumnos e para a bibliotheca, jornaes para a bibliotheca, publicações e encadernações..............	....	6:200$000			
Illuminação..............	....	4:200$000			
Moveis e utensilios..............	....	3:500$000			
Enfermaria, medicamentos e dietas..............	....	1:000$000			
Vestuario e calçado para os alumnos..............	....	18:000$000			
Lavagem e engommado de roupa..............	....	10:000$000			
Alimento para 180 alumnos e pessoal administrativo..	....	84:000$000			
Collação do grão, diplomas e premios..............	....	1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive acquisição e reforma de material, reparos e conservação e asseio do predio, etc	....	7:000$000			
Aluguel da casa para o director..............	....	3:600$000			
Para despezas com os gabinetes de sciencias naturaes.	....	10:000$000	149:100$000		
			341:420$000		
EXTERNATO					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..............	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892...	6:000$000			
1 Vice-director com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação..............	Idem..............	4:800$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............	Idem..............	3:600$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............	Idem..............	3:600$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
11 Lentes privativos sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de latim, 1 de grego, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de geographia, 1 de mathematica elementar, 1 de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, 1 de physica e chimica, e 1 de mecanica e astronomia, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	66:000$000			
6 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de biologia, 1 de sociologia e moral, 1 de historia universal, 1 de litteratura nacional, 1 de meteorologia, mineralogia e geologia e 1 de historia do Brazil, a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	18:000$000			
3 Professores, a saber: 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	10:800$000			
Gratificação addicional a lentes e professores	Decrs. ns. 1331 A de 17 de fev. de 1854, arts. 28 e 94, 1340 de 6 de fev. de 1891, art. 1º, e 1194 de 28 de dez. de 1892	5:000$000			
1 Conservador do gabinete de sciencias physicas com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	1:800$000			
1 Conservador do gabinete de biologia e historia natural com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
1 Porteiro com 934$ de ordenado e 466$ de gratificação	Idem	1:400$000			
1 Bedel com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
7 Inspectores de alumnos a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	16:800$000			
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	3:000$000			
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos	Idem	1:200$000			
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 3:000$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Lei n. 1764 de 28 de junho de 1870, Decrs. ns. 2223 de 5 de abril de 1873, 6884 de 20 de abril de 1878 e Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886	4:800$000	151:000$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Guarda da bibliotheca. Gratificação		1:200$000			
1 Ajudante do porteiro, idem		840$000			
8 Serventes		7:680$000	9:720$000		
MATERIAL					
Ao escrivão para quebras	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894, arts. 124, n. 7 e 160	600$000			
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria		1:200$000			
Material para aulas, livros para a bibliotheca e encadernações		4:000$000			
Illuminação		2:000$000			
Moveis e utensilios		3:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Reparos, conservação e asseio do predio................	....	4:000$000			
Collação do grão, diplomas e premios................	....	1:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional....................	....	2:500$000			
Para despezas imprescindiveis com os exames geraes de preparatorios, inclusive pagamento do pessoal indispensavel ao mesmo serviço....................	....	20:000$000	38:300$000		
			199:020$000	540:410$000	516:040$000

O augmento de 24:400$ provém : quanto ao Internato — por um lado —, de se incluirem : 6:000$ para vencimento do lente de mecanica e astronomia, que entra em exercicio em 1895 : 10:000$ para despezas com os gabinetes de sciencias naturaes : e de se elevarem : a 6:960$ a consignação de 5:980$ para gratificação addicional a lentes e professores ; a 11:520$ a de 9:600$ para 12 serventes, em vez de 10 ; — por outro lado—, de se supprimir a quantia de 1:200$ para o substituto (classe extincta) de philosophia que deixa de existir, por passar a reger a cadeira de mecanica ; quanto ao Externato — por um lado, de se incluirem : 6:000$ para vencimento do lente de mecanica e astronomia ; 600$ ao escrivão para quebras, de accôrdo com os arts. 124 (n. 7) e 160 do Decreto n. 1652 de 15 de janeiro de 1894 ; de se elevarem as seguintes consignações : a 5:000$ a de 3:000$ para gratificações addicionaes a lentes e professores ; a 4:000$ a de 3:000$ para material destinado ás aulas ; a 2:000$ a de 1:200$ para illuminação ; a 3:000$ a 2:000$ para moveis e utensilios ; a 4:000$ a de 3:000$ para reparos, conservação e asseio do predio ; a 2:500$ a 2:000$ para despezas extraordinarias, etc. ;— por outro lado —, de se reduzir a 20:000$, a de 25:000$ para despezas com os exames geraes de preparatorios ; e de se supprimir, como no Internato, 1:200$ para o substituto de philosophia.

29

Escola Nacional de Bellas Artes

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação....................................	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890....	6:000$000			
1 Professor de desenho figurado com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação....................	Idem.............	4:800$000			
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação....................................	Idem.............	28:800$000			
1 Professor de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mecanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............................	Idem.............	39:600$000			
Differença para mais nos vencimentos dos professores contractados, de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia........	....	2:400$000			
1 Secretario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem.............	3:600$000			
1 Bibliothecario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação....................................	Idem.............	2:400$000			
2 Conservadores e restauradores a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..........................	Idem.............	4:800$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação....................................	Idem.............	2:400$000			
1 Inspector de alumnos com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação....................................	Idem.............	1:200$000			
1 Porteiro com 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação....................................	Idem.............	2:000$000			
3 Guardas a 720$ de ordenado e 360$ de gratificação.	Idem.............	3:240$000	101:240$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
MATERIAL					
Serventes	....	4:800$000			
Modelos	....	4:000$000			
Objectos de expediente	....	2:480$000			
Papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para esculptura e todo o material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso	....	5:000$000			
Medalhas de ouro a artistas e alumnos	....	5:000$000			
Acquisição de quadros, estatuas e outras producções artisticas	....	20:000$000			
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio	....	2:000$000			
Para custeio da illuminação electrica	....	3:000$000			
Para transporte, seguro e encaixotamento das obras d'arte enviadas pelos membros honorarios á Exposição geral de bellas artes	....	3:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, como livros e revistas para a bibliotheca, publicações no *Diario Official* e Imprensa Nacional, catalogos, actos solemnes, gaz, etc	....	6:000$000	55:280$000	156:520$000	156:520$000
30					
Instituto Nacional de Musica					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decrs. ns. 143 de 12 de jan. e 934 de 24 de out. de 1890	6:000$000			
1 Secretario com 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação	Idem	4:500$000			
1 Amanuense com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem e Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	3:000$000			
1 Economo com 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação	Decrs. ns. 143 de 12 de jan. e 934 de 24 de out. de 1890	2:000$000			
1 Inspector de alumnos com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
2 Inspectoras de alumnas a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	1:200$000			
18 Professores, a saber: 1 de theoria elementar, 2 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinette, 1 de trompa, clarim e trombone, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decrs. ns. 143 de 12 de jan. e 934 de 24 de out. de 1890, e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	64:800$000			
1 Professor de solfejo collectivo e canto choral, tendo tambem uma classe de solfejo individual, com 2:400$ de ordenado e 2:200$ de gratificação	Idem	4:600$000			
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	9:600$000	101:100$000		

Natureza da despeza	Legislação			Votada para 1893	Orçada para 1894
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Acompanhador. Gratificação	....	1:800$000			
1 Ajudante da inspectora, idem	....	1:200$000			
1 Guarda-portão, idem	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	1:200$000			
Serventes	....	2:520$000			
Alumnos auxiliares	....	1:600$000	8:320$000		
MATERIAL					
Acquisição de instrumentos, reparos, etc	....	5:000$000			
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica	....	4:000$000			
Moveis, armarios, estantes, etc	....	5:000$000			
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias	....	4:580$000	18:580$000	128:000$000	128:000$000
31					
Instituto Benjamin Constant					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Decr. n. 408 de 17 de maio de 1890.	5:400$000			
1 Medico com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Escripturario archivista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Economo com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Inspectora das alumnas com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
1 Inspector de alumnos com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
8 Professores do curso de sciencias e lettras a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	28:800$000			
7 Professores do curso de musica com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	25:200$000			
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	9:000$000			
3 Repetidores do curso de musica a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	5:400$000			
1 Mestre da officina typographica e 1 dito da de encadernação a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Dito de gymnastica e 1 de afinação e afinador de piano, etc. a 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	Idem	2:400$000			
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	Idem	1:500$000			
Dictante e copista com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	Idem	1:800$000			
Para gratificação addicional aos professores	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	6:500$000	99:800$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
1 Auxiliar de escripta. Gratificação	....	1:200$000			
1 Ajudante do inspector, idem	....	720$000			
1 Dita da inspectora, idem	....	720$000			
1 Dito do economo, idem	....	720$000			
1 Contramestra dos trabalhos de agulha, idem	....	900$000			
1 Contramestre da officina typographica, idem	....	900$000			
1 Dito dito de encadernação, idem	....	900$000			
1 Roupeira, idem	....	720$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Despenseiro. Gratificação	....	600$000			
1 Porteiro, idem	....	600$000			
1 Ajudante do porteiro e continuo, idem	....	480$000			
1 Feitor e comprador, idem	....	600$000			
1 Cozinheiro, idem	Aviso de 9 de nov. de 1892	960$000			
1 Ajudante do cozinheiro, idem	Idem	600$000			
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 40$ mensaes	....	7:200$000	17:820$000		
MATERIAL					
Alimentação	....	31:864$500			
Rouparia	....	8:000$000			
Enfermaria	....	3:000$000			
Despezas diversas e extraordinarias, etc	....	9:000$000			
Aspirantes ao magisterio	....	2:160$000	54:024$500	171:644$500	154:976$000
A differença de 16:668$500 para mais provém de se ter incluido a quantia de 6:500$ para gratificações addicionaes aos professores, nos termos do Dec. n. 1210 de 13 de janeiro de 1893; e de se elevarem as seguintes consignações: a 960$ a de 720$ para gratificação do cozinheiro; a 600$ a de 540$ para a do ajudante; a 31:864$500 a de 25:696$ para alimentação de 37 empregados internos e de 60 alumnos, no maximo, calculada na razão de 900 réis por pessoa; a 8:000$ a de 6:000$ para rouparia; a 3:000$ a de 2:000$ para enfermaria; e a 9:000$ a de 8:300$ para despezas diversas e extraordinarias.					
32					
Instituto dos Surdos-Mudos					
PESSOAL					
1 Director com 3:600$ de ordenado e 1:800$ de gratificação	Leis ns. 939 de 26 de set. de 1857, 1114 de 27 de set. de 1860, 1507 de 26 de set. de 1867, Reg. n. 4046 de 19 de dez. de 1867 e Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	5:400$000			
2 Professores de linguagem escripta a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação, tendo um mais a gratificação de 600$, 5ª parte do vencimento inicial	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	7:800$000			
1 Dito de linguagem articulada com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
1 Dito de mathematicas, geographia e historia do Brazil com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Idem	3:600$000			
2 Ditos de desenho, percebendo um mais 200$, a 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891	5:000$000			
3 Repetidores a 1:200$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873	3:600$000			
1 Medico. Gratificação	Idem	600$000			
1 Agente com 1:333$332 de ordenado e 666$668 de gratificação	Idem	2:000$000			

Natureza da despeza	Legislaão			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Escripturario com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873 e Lei n. 3314 de 16 de out. de 1886.	2:400$000			
1 Mestre de gymnastica. Gratificação	Decr. n. 5435 de 15 de out. de 1873.	600$000			
Para gratificação addicional a 1 professor de linguagem escripta, que completa 20 annos de magisterio	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	840$000	35:440$000		
PESSOAL POR CONTRACTO					
1 Despenseiro	Idem	600$000			
1 Roupeiro e enfermeiro	Idem	720$000			
1 Cozinheiro	Idem	1:200$000			
5 Serventes	Idem	4:080$000			
1 Mestre sapateiro	Idem	2:000$000			
1 Dito encadernador	Idem	2:555$000			
1 Dourador		2:400$000			
Para gratificar ao enfermeiro quando houver doentes de longa molestia		280$000	13:835$000		
MATERIAL					
Alimentação		16:790$000			
Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma		5:500$000			
Dietas e medicamentos		800$000			
Objectos de expediente e de ensino		2:000$000			
Illuminação		2:000$000			
Material para as officinas		8:000$000			
Acquisição e concerto de moveis		1:000$000			
Conservação do predio e jardins		2:000$000			
Instrumentos, plantas, sementes, etc., para o ensino agricola		2:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes		1:000$000	41:090$000	90:365$000	84:625$000

O augmento de 5:740$ provém de se incluirem as quantias de: 840$ para gratificação addicional a 1 professor de linguagem escripta que completa 20 annos de magisterio, nos termos do Decreto n. 1210 de 13 de janeiro de 1893; 280$ para gratificar ao enfermeiro quando houver doentes de longa molestia; e 2:000$ para instrumentos, plantas, sementes, etc., destinados ao ensino agricola; e de se elevarem as seguintes consignações: a 4:080$ a de 3:000$ para serventes; a 2:000$ a de 1:460$ para o mestre sapateiro; a 2:400$ a de 1:800$ para o dourador; e a 2:000$ a de 1:600$ para illuminação.

33

Bibliotheca Nacional

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislaão			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Director com 4:800$ de ordenado e 2:400$ de gratificação	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.	7:200$000			
1 Secretario 1º official com 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem e n. 1195 de 28 de dez. de 1892..	4:800$000			
3 Chefes de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890..	18:000$000			
3 1os officiaes a 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação	Idem e n. 1195 de 28 de dez. de 1892..	14:400$000			
4 2os officiaes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.	14:400$000			
6 Amanuenses a 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	Idem	18:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
6 Auxiliares a 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação.	Decr. n. 856 de 13 de out. de 1890.	10:800$000			
2 Continuos a 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação.	Idem............	3:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação..	Idem............	1:800$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação..............................	Idem............	1:500$000			
1 Machinista com 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação..	Idem............	2:400$000			
1 Official addido com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..	....	3:600$000	99:900$000		
MATERIAL					
Serventes..	....	5:400$000			
Impressão dos annaes..............................	....	4:800$000			
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas estrangeiras..............................	....	10:000$000			
Illuminação..	....	7:000$000			
Objectos de expediente..............................	....	1:500$000			
Conservação do predio, moveis e reparo dos mesmos....	....	1:500$000			
Permutações internacionaes..............................	....	4:000$000			
Extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional..............v..............................	....	1:200$000			
Encadernações, inclusive a que se tem de fazer por uma só vez com a restauração e reencadernação dos livros antigos que constituem edições rarissimas, exemplares unicos..	....	4:000$000			
Acquisição de estampas, moedas, medalhas e manuscriptos..	....	4:000$000	43:400$000	143:300$000	143:300$000

34

Museu Nacional

PESOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Director geral com 7:200$ de ordenado e 2:800$ de gratificação..	Decr. n. 1179 de 26 de dez. de 1892.	10:000$000			
4 Directores de secção a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Idem....... ...	24:000$000			
4 Sub-directores a 3:000$ de ordenado e 1:500$ de gratificação, servindo um de secretario, com a gratificação annual de 600$000..............................	Idem............	18:600$000			
1 Sub-secretario com 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação..	Idem............	3:000$000			
1 Bibliothecario com 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..	Idem............	3:600$000			
4 Naturalistas ajudantes a 2:400$ de ordenado e 1:200$ de gratificação..............................	Idem............	14:400$000			
5 Preparadores a 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação..	Idem............	13:500$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ordenado e 900$ de gratificação..	Idem............	2:700$000			
1 Ajudante do porteiro com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação..............................	Idem............	1:800$000			
1 Continuo com 1:100$ de ordenado e 500$ de gratificação..	Idem............	1:600$000			
1 Jardineiro-chefe. Gratificação..............................	Idem............	2:400$000			
Gratificação ao agente-thesoureiro..............................	Idem............	300$000			
Diaria aos naturalistas para excursões..............................	Tabella annexa ao decreto acima citado............	6:000$000	101:900$000		
MATERIAL					
2 Guardas a 1:500$ e gratificação..............................	....	3:000$000			
6 Serventes (diaria e 3$000)..............................	....	6:570$000			
20 Trabalhadores (diaria de 2$500)..............................	....	18:250$000			
Impressão, lithographia e brochura da Revista do Museu, rotulos etc..............................	....	8:000$000			
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, e instrumentos, aparelhos e outros utensilios para os laboratorios..	....	20:000$000			

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Conservação e limpeza do edificio	....	4:000$000			
Illuminação e apparelhos de gaz, e concerto dos mesmos	....	4:000$000			
Acquisição de livros e revistas scientificas	....	5:000$000			
Ferramentas e material para a conservação do parque	....	5:000$000			
Despezas miudas e acquisição de productos naturaes	....	5:000$000	78:820$000	180:720$000	162:120$000
O augmento de 18:600$ provém de se restabelecer a consignação de igual quantia para vencimento de quatro sub-directores, logares creados pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 1179 de 26 de dezembro de 1892, e que a Lei de Orçamento do exercicio de 1894 supprimiu na supposição de que não estavam preenchidos, quando naquella occasião só se achava vago um dos ditos logares.					
35					
Pensões e commissões em paizes estrangeiros	Lei n. 191 B de 30 de out. de 1893.	....	....	31:000$000	31:000$000
36					
Serventuarios do culto catholico, a que se refere o Decreto n. 119 A de 1890	Avisos circular de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892.	....	....	313:000$000	319:000$000
Pede-se menos a quantia de 6:000$, por ter diminuido a despeza, em consequencia de fallecimentos de vigarios collados, em alguns Estados.					
37					
Instituições subsidiadas pela União					
Academia Nacional de Medicina	Leis ns. 396 de 2 de set. de 1849 e 191 B de 30 de set. de 1893.	....	2:000$000		
Instituto Pasteur	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 191 B de 30 de set. de 1893.	....	6:000$000		
Policlinica Geral do Rio de Janeiro	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.	....	8:000$000		
Asylo de Orphãs da Sociedade Amante da Instrucção	Leis ns. 3396 de 24 de nov. de 1888, art. 10 e 191 B de 30 de set. de 1893.	....	20:000$000		
Instituto Bacteriologico Dr. Domingos Freire	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, art. 3º n. XI, § unico, e 191 B de 30 de set. de 1893.	....	6:000$000		
Instituto Historico e Geographico Brazileiro	Leis ns. 939 de 26 de set. de 1857 e 191 B de 30 de set. de 1893.	....	9:000$000		
Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro	Leis ns. 1245 de 28 de junho de 1865 e 191 B de 30 de set. de 1893.	....	50:000$000		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Asylo Isabel, na Capital Federal..................	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.	....	5:000$000		
Asylo da Velhice Desamparada......................	Idem..............	....	5:000$000		
Escola mantida pela Sociedade Propagadora da Instrucção ás classes operarias da freguezia da Lagôa	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891 e 126 B de 21 de nov. de 1892...	....	1:500$000	112:500$000	227:700$000

A differença de 115:200$ para menos, provém :— por um lado — de se eliminar a quantia de 6:000$ que a Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 votou para o Instituto Bacteriologico Dr. Domingos Freire, por não ter sido tal quantia incluida no orçamento do exercicio de 1893 ; e a de 60:700$ que era destinada ás seguintes instituições : Escola Domestica de N. S. do Amparo, em Petropolis ; Lyceu de Artes e Officios da Bahia, Lyceu de Artistas Mecanicos Liberaes do Recife, Lyceu Taubateano, Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto, Lyceu de Artes e Officios de Juiz de Fóra, Estabelecimento de Educandas no Pará, Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco, Curso nocturno para o sexo feminino estabelecido no Gymnasio Nacional e Lyceu da Capital de Goyaz ; e de se reduzir de 100:000$ a 50:000$ a consignação — Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro ; — por outro lado —, de consignar-se 1:500$ para a Escola mantida pela Sociedade Propagadora da instrucção ás classes operarias da freguezia da Lagôa, por isso que, não tendo o Congresso Nacional supprimido o subsidio de igual quantia mencionado na proposta para o exercicio de 1894, deixou, entretanto, de incluil-o no total desta verba.

38

Soccorros Publicos

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação, e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias........	**................**	**..............**	**..............**	**200:000$000**	**200:000$000**

39

Obras

PESSOAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Engenheiro com 8:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação..	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..	12:000$000			
2 Ajudantes technicos a 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação..	Idem............	12:000$000	24:000$000		

MATERIAL

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
Conservação e reparo de edificios, proprios nacionaes ou particulares ao serviço deste Ministerio..........	....	300:000$000			
Para continuação das obras da Maternidade..........	....	50:000$000			
Idem idem da Faculdade de Medicina da Bahia......	....	30:000$000			
Para o proseguimento das obras da Faculdade de Direito do Recife..	....	50:000$000			
Para obras preliminares no quartel do Corpo de Bombeiros e no Deposito Publico........................	....	100:000$000	530:000$000	554:000$000	524:000$000

O augmento de 30:000$ provém ; —por um lado—, de se ter incluido a quantia de 100:000$ para obras preliminares no quartel do Corpo de Bombeiros e no Deposito Publico ; e de se elevar a 300:000$ a consignação de 250:000$ para conservação e reparos de edificios, etc. ; — por outro lado—de se supprimirem as quantias de 20:000$ para auxiliar a Misericordia da Bahia, na construcção da Maternidade ; e 100:000$ para iniciar-se a construcção do edificio para a Escola de Minas.

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
40					
Corpo de Bombeiros	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893				
PESSOAL					
1 Coronel ou tenente-coronel commandante		9:600$000			
1 Major fiscal		7:200$000			
1 Capitão ajudante		4:920$ 00			
1 Capitão chefe do serviço sanitario		4:800$000			
2 Capitães, 1os cirurgiões		7:920$000			
2 Tenentes, 2os ditos		6.360$000			
1 Tenente secretario		2:580$000			
1 Dito quartel-mestre		2:580$000			
1 1° sargento 1° machinista		2:226$500			
1 1° dito telegraphista		2:044$000			
1 1° dito mestre da lancha		2:044$000			
1 1° dito ferreiro		2:044$000			
1 1° dito corneteiro-mór		2:044$000			
1 1° dito ferrador		2:044$000			
1 sargento ajudante		1:496$500			
1 dito quartel-mestre		1:496$500			
3 2os ditos 2os machinistas		5:420$250			
6 Forrieis 3os ditos		8:979$000			
4 Capitães, commandantes de companhias		14:400$000			
4 Tenentes coadjuvantes		10:320$000			
8 Alferes		19:200$000			
4 1os sargentos		5:936$000			
8 2os ditos		10:512$000			
8 2os ditos mandadores		10:512$000			
12 Forrieis		15:111$000			
32 Cabos de esquadra		37:609$600			
332 Bombeiros		378:081$600			
64 Aprendizes		67:744$000			
Gratificação ao secretario e quartel-mestre, de accôrdo com a observação da tabella annexa ao Decreto n. 1685 A de 7 de março de 1894		960$000			
Idem a ferreiros, limadores, carpinteiros, de accôrdo com a observação da tabella B, a que se refere o Decreto n. 379 de 8 de maio de 1890		4:800$000			
Idem a 135 reengajados, segundo o art. 70 do regulamento de 31 de dezembro de 1887		9:882$000			
Idem aos commandantes de postos, conforme o art. 12 do regulamento annexo ao Decreto n. 1685 A		720$000			
Idem a amanuenses da secretaria, pelos arts. 15 e 18 do citado regulamento		960$000			
Idem aos sargentos quartel-mestre e ajudante, conforme o art. 18 do regulamento		720$000			
Idem aos 1os sargentos, sargenteantes, de accôrdo com a observação da tabella annexa ao Decreto n. 1685 A.		960$000			
Idem aos conductores, conforme o aviso n. 11 do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 1 de abril de 1891		1:200$000	665:476$950		
MATERIAL					
Conservação do quartel, estações, postos e mais predios a cargo do Corpo, e estabelecimento de dous novos postos		12:000$000			
Acquisição e conservação do material		30:000$000			
Forragem, ferragens, pastagem e curativo para 120 animaes, á razão de 1$500 diarios por animal		65:700$000			
Fardamento e equipamento para 477 praças		62:460$900			
Remonta de animaes		7:000$000			
Expediente da secretaria, companhias, estações e postos		5:000$000			
Aluguel de predios para postos		3:600$000			
Illuminação do quartel, estações e postos		8:000$000			
Material e custeio da enfermaria		5:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes		6:000$000	204:760$900		
			870:237$850		

Natureza da despeza	Legislação			Orçada para 1895	Votada para 1894
REFORMADOS					
OFFICIAES					
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....	....	1:008$000			
» Domingos Ferreira Soares..................	....	1:224$000			
» Joaquim Rodrigues do Valle..................	....	2:520$000			
» Carlos Frederico Lobo de Avila..................	....	1:800$000			
» Benevenuto de Souza Nascimento..................	....	1:800$000			
Tenente Carlos Augusto da Fontoura..................	....	840$000			
» José Julio..................	....	1:159$200			
Alferes Domingos Gomes Barroso..................	....	820$800	11:172$000		
PRAÇAS DE PRET					
2º Sargento Antonio Francisco de Souza Crioulo......	....	292$000			
» » Francisco Detragiache..................	....	245$280			
Forriel Antonio Marques dos Santos..................	....	214$620			
Cabo de esquadra Benjamim de Carvalho..................	....	144$540			
» » » João do Monte Damasceno..................	....	273$750			
» » » José Ignacio Borges..................	Decr. de 17 de março de 1894......	295$285			
Bombeiro João Paulo de Carvalho..................	....	175$200			
» Lourenço José de Lima..................	....	273$750			
Praça Lucas Cardona..................	Decr. de 6 de julho de 1893.........	164$250			
» Ernesto Surcim..................	Decr. de 5 de fev. de 1894.........	131$400			
» Bernardo Tejada..................	Decr. de 31 de março de 1894......	522$315	2:732$390		
Para os officiaes e praças que se reformarem durante o exercicio..................	....	....	4:095$610	888:237$850	758:882$300
A despeza para o exercicio de 1895, com o pessoal e material do corpo, sem os reformados, importa em	....	....	870:237$850		
comparada com a do exercicio de 1894, na somma de	....	....	740:882$300		
que a Lei de orçamento do referido exercicio determinou que corresse por conta dos impostos, a que se refere o art. 6º da Lei n. 191 A de 30 de setembro de 1893, ficando a Municipalidade exonerada de contribuir para elle.					
apparece o augmento de..................	....	....	129:355$550		
Este augmento provém de elevar-se não só o vencimento de officiaes e praças e o effectivo do corpo, na somma de 110:841$450, conforme a tabella annexa ao Decreto n. 1685 A de 7 de março de 1894, mas tambem o respectivo material na de 18:514$100.					
41					
Eventuaes..................	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.	....	....	100:000$000	100:000$000
42					
Magistrados em disponibilidade	Idem..............	....	....	580:000$000	589:600$000
Pede-se menos a quantia de 9:600$000.					

MINISTERIO

DAS

RELAÇÕES EXTERIORES

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1895

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1895

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
1.ª					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro e Secretario de Estado........	Ord..	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000		
1 Director Geral........................	»	Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
4 Directores de Secção..................	Ord..	Idem	19:200$000		
	Grat.	Idem	9:600$000		
4 Primeiros Officiaes...................	Ord..	Idem	15:200$000		
	Grat.	Idem	4:800$000		
4 Segundos Officiaes....................	Ord..	Idem	12:000$000		
	Grat.	Idem	4:000$000		
7 Amanuenses	Ord..	Idem	15:400$000		
	Grat.	Idem	5:600$000		
1 Archivista............................	Ord..	Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000$000		
	Grat.	Idem	2:000$000		
1 Official de Gabinete..................	»	Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400$000		
1 Porteiro..............................	Ord..	Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200$000		
	Grat.	Idem...........................	800$000		
1 Ajudante do dito......................	Ord..	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891..	1:600$000		
	Grat.	Idem...........................	800$000		
2 Continuos.............................	Ord..	Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400$000		
	Grat.	Idem...........................	800$000		
2 Correios	Ord..	Idem...........................	2:400$000		
	Grat.	Idem...........................	800$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição..............................		....	2:000$000	143:000$000	
MATERIAL					
Objectos necessarios para o expediente e registro, acquisição de livros para a bibliotheca, encadernação da correspondencia official, gratificações aos ordenanças, salarios dos serventes, illuminação interna e externa, assignatura de jornaes, compra de almanaks, de jornaes, publicações dos actos do Ministerio em outras folhas diarias além do *Diario Official*, porte da correspondencia official para o exterior, conservação do jardim, asseio da casa, conducções para o serviço da Secretaria e outras despezas inherentes á mesma................		....	13:500$000		
Impressão do relatorio e dos actos do Governo, publicação do expediente no *Diario Official*, assignaturas do dito *Diario*, compra de collecções de leis e decisões do Governo..............		....	14:000$000		
Idem de uma collecção de documentos officiaes determinada pelo Decreto n. 4258 de 30 de setembro de 1868..........................		....	3:000$000		
Fardamento para os Correios................		....	300$000		
Aluguel da casa que occupa a Secretaria de Estado..................................		....	13:692$000	44:492$000	
				187:492$000	190:692$000

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
2.ª					
Legações e Consulados					
Estados Unidos da America					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep.	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º Secretario	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Nova-York	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Consul em Baltimore	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
1 Dito em Nova Orleans	Ord..	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado em Nova Orleans			500$000	70:000$000	
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
Expediente da Legação			500$000	32:500$000	
Venezuela					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
Expediente da Legação			500$000	25:500$000	
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Iquitos	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
2 Vice-Consules			6:000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado em Lima			200$000	41:700$000	
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord..	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
			36:000$000	169:700$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
Transporte..................		....	36:000$000	169:700$000	
1 Consul Geral de 2ª classe em Valparaizo........................	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem..........................	7:000$000		
Expediente da Legação......................		....	500$000	46:500$000	
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe..........	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação............	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em La Paz	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem..........................	7:000$000		
Expediente da Legação......................		....	500$000		
Dito do Consulado Geral......................		....	500$000	36:000$000	
Republica Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe........	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem..........................	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação............	Ord..	Idem..........................	3:000$000		
	Grat.	Idem..........................	3:000$000		
1 2º dito..............................	Ord..	Idem..........................	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Buenos-Ayres..........................	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem..........................	8:000$000		
1 Consul no Rosario...................	Ord..	Idem..........................	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	5:500$000		
Expediente da Legação......................		....	500$000	61:500$000	
Republica Oriental do Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe..........	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem..........................	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação............	Ord..	Idem..........................	3:000$000		
	Grat.	Idem..........................	3:000$000		
1 2º dito..............................	Ord..	Idem..........................	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Montevidéo..........................	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem..........................	8:000$000		
1 Consul no Salto.....................	Ord..	Idem..........................	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	5:500$000		
4 Vice-Consules		....	5:100$000		
Expediente da Legação......................		....	500$000	66:600$000	
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe..........	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep..	Idem..........................	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação............	Ord..	Idem..........................	2:500$000		
	Grat.	Idem..........................	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Assumpção	Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem..........................	7:000$000		
Expediente da Legação......................		....	500$000	40:500$000	
				420:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
Transporte				420:800$000	
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep.	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Genebra.	Ord.	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente da Legação			500$000		
Dito do Consulado Geral			500$000	36:000$000	
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep.	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord.	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
2 2ºs ditos	Ord.	Idem	5:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Liverpool	Ord.	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890.	4:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Dito em Montreal	Ord.	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
1 Dito em Londres	Ord.	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação			1:500$000		
Dito do Consulado em Montreal			500$000	76:000$000	
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep.	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord.	Idem	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
2 2ºs ditos	Ord.	Idem	5:000$000		
	Grat.	Idem	5:000$000		
1 Consul em Pariz	Ord.	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
1 Dito Geral de 1ª classe em Marselha.	Ord.	Idem	4:000$000		
	Grat.	Idem	8:000$000		
1 Consul no Havre	Ord.	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
1 Dito em Bordeaux	Ord.	Idem	2:500$000		
	Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação			2:000$000	84:000$000	
Portugal					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep.	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	20:000$000		
1 1º Secretario de Legação	Ord.	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	3:000$000		
			31:000$000	616:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
Transporte...........	....	31:000$000	616:800$000	
1 2º Secretario........................ Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Lisboa.. Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
Grat.	Idem	8:000$000		
1 Consul no Porto.................. Ord..	Idem	2:500$000		
Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação	....	1:000$000	57:000$000	
Imperio Allemão				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe........... Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
Rep..	Idem	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação............ Ord..	Idem	3:000$000		
Grat.	Idem	3:000$000		
1 2º Dito.......................... Ord..	Idem	2:500$000		
Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Hamburgo Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
Grat.	Idem	8:000$000		
1 Dito de 2ª classe em Francfort s/m.... Ord..	Idem	3:000$000		
Grat.	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500$000		
1 Dito em Bremen.................. Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação........................	....	500$000		
Dito do dito em Francfort s/m................	....	500$000	70:500$000	
Russia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe........... Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
Rep..	Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação.............. Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem........................	2:500$000		
1 Consul em Odéssa.................. Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem	5:500$000		
Expediente da Legação........................	....	500$000		
Dito do Consulado em Odéssa................	....	500$000	40:000$000	
Austria-Hungria				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe........... Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
Rep..	Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação.............. Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
Grat.	Idem	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Trieste... Ord..	Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente da Legação........................	....	500$000		
Dito do Consulado em Budapesth................	....	200$000	41:700$000	
			826:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
Transporte............	....	....	826:000$000	
Belgica				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 2ª classe............	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	5:000$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	15:000$000		
1 2º Secretario de Legação............	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat. Idem............	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Antuerpia.	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat. Idem............	8:000$000		
Expediente da Legação............	....	500$000	37:500$000	
Santa Sé				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe............	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep.. Lei n. 126 B de 21 de nov. de 1892	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação............	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat. Idem............	3:000$000		
Expediente da Legação............	....	500$000	36:500$000	
Italia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe............	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep.. Idem............	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação............	Ord.. Idem............	3:000$000		
	Grat. Idem............	3:000$000		
1 2º dito............	Ord.. Idem............	2:500$000		
	Grat. Idem............	2:500$000		
1 Consul Geral de 1ª classe em Genova..	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat. Idem............	8:000$000		
1 Dito de 2ª classe em Napoles............	Ord.. Idem............	3:000$000		
	Grat. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	5:500$000		
Expediente da Legação............	....	500$000	62:000$000	
Hespanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe............	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep.. Lei n. 26 de 30 de dez. de 1891.	20:000$000		
1 2º Secretario de Legação............	Ord.. Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	2:500$000		
	Grat. Idem............	2:500$000		
1 Consul Geral de 2ª classe em Barcelona	Ord.. Idem n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat. Idem............	7:000$000		
1 Consul em Vigo............	Ord.. Idem............	2:500$000		
	Grat. Idem............	5:500$000		
Expediente da Legação............	....	500$000		
Dito do Consulado em Tenerife............	....	400$000	49:900$000	
Paizes Baixos				
1 Consul Geral de 2ª classe em Rotterdam.	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat. Idem............	7:000$000		
Expediente do Consulado Geral............	....	500$000	10:500$000	
			1.022:400$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
Transporte................		....	....	1.022:400$000	
Dinamarca					
1 Consul Geral de 2ª classe em Copenhague	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	3:000$000		
	Grat.	Idem	7:000$000		
Expediente do Consulado Geral..............		....	500$000		
Dito do Consulado na Suecia e Noruega........		....	500$000		
Dito do dito em S. Thomaz..................		....	500$000	11:500$000	
Imperio de Marrocos					
Expediente do Consulado em Tanger..........		....	....	1:300$000	
Imperio da China					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de 1ª classe............	Ord..	Decr. n. 997 A de 11 de nov. de 1890	6:000$000		
	Rep..	Idem........................	24:000$000		
1 1º Secretario de Legação..............	Ord..	Idem........................	3:000$000		
	Grat.	Idem........................	3:000$000		
1 Consul Geral de 1ª classe............	Ord..	Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	4:000$000		
	Grat.	Idem........................	8:000$000		
1 Consul............................	Ord..	Idem........................	2:500$000		
	Grat.	Idem........................	5:500$000		
1 Consul............................	Ord..	Idem........................	2:500$000		
	Grat.	Idem........................	5:500$000		
Expediente da Legação, inclusive o salario de um interprete..........................		....	5:000$000		
Dito do consulado geral, idem..............		....	4:000$000		
Dito de um consulado, idem................		....	4:000$000		
Dito de um consulado, idem................		....	4:000$000	81:000$000	
				1.116:200$000	1.115:300$000
3.ª					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade..........		....	....	60:000$000	60:000$000
4.ª					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos, ao cambio de 27 d. st. por 1$000..............................		....	....	90:000$000	90:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1894
5.ª				
Extraordinarias no exterior				
Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragados em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes, ao cambio de 27 d. st. por 1$000....................	....	....	60 000$000	60:000$000
6.ª				
Extraordinarias no interior				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes...............	....	....	20:000$000	10:000$000
7.ª				
Commissão de limites				
Para commissões de limites ao cambio, de 27 d. st. por 1$000, sendo 120:000$000 destinados á commissão de limites com a Guyana Franceza.	....	....	290:000$000	290:000$000

Observações

A differença de 3:200$000 para menos que se dá na rubrica 1ª entre a quantia pedida para 1895 e a votada para 1894 e consequencia da suppressão, em virtude do Decreto n. 291 de 29 de março de 1890, de um logar de 2º official da Secretaria de Estado, o qual vagou, deduzido o augmento de 800$000 pedido para os vencimentos do ajudante do porteiro.

Na rubrica 2ª pede-se menos a quantia de 12:500$000 por não ser necessario incluir-se no orçamento as despezas de expediente na importancia de 500$000 para cada um de 25 consulados, visto que a sua receita dá para o pagamento dellas. Foi tambem supprimida a quantia de 1:600$000 para um vice-consul na Republica Argentina, por não haver alli actualmente nenhum remunerado.

Pede-se mais a quantia de 15:000$000 para a creação de uma Legação e tres Consulados na China, sendo um geral, de accordo com o Decreto n. 1429 de 10 de junho de 1893, por não ser sufficiente a quantia votada no orçamento de 1894.

A rubrica 6ª é augmentada de 10:000$000 por não ser mais possivel attender-se aos serviços extraordinarios precisos com a pequena quantia até agora votada.

MINISTERIO DA MARINHA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1895

TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
1	Ministro de Estado....	Ord..............	Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.........	$	24:000$000		
1	Director Geral...... ..	Ord. 6:000$000 Grat. 3:000$000	Decretos ns. 267 A de 15 de Março de 1890 e 1673 de 11 de Fevereiro de 1894.	6:000$000 3:000$000	9:000$000		
3	Directores de secção..	Ord. a 4:800$000 Grat. a 2:400$000		14:400$000 7:200$000	21:600$000		
4	Primeiros officiaes....	Ord. a 3:800$000 Grat. a 1:200$000		15:200$000 4:800$000	20:000$000		
4	Segundos officiaes	Ord. a 3:000$000 Grat. a 1:000$000		12:000$000 4:000$000	16:000$000		
4	Amanuenses........ .	Ord. a 2:200$000 Grat. a 800$000		8:800$000 3:200$000	12:000$000		
1	Official archivista.....	Ord.............. Grat.............		3:800$000 1:200$000	5:000$000		
1	Porteiro...............	Ord.............. Grat.............		2:200$000 800$000	3:000$000		
1	Ajudante do dito.....	Ord.............. Grat.............		1:500$000 500$000	2:000$000		
1	Continuo	Ord.............. Grat.............		1:200$000 400$000	1:600$000		
3	Correios..............	Ord. a 1:200$000 Grat. a 400$000		3:600$000 1:200$000	4:800$000	119:000$000	
24							
	A um secretario do ministro............	Grat........	....	$	3:600$000		
	A dous correios que são considerados em effectivo serviço, a 1$000 em 365 dias..		....	$	730$000	4:330$000	
						123:330$000	123:330$000

TABELLA N. 1 A

Secretaria de Estado

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Impressão do relatorio e actos do governo, inclusive encadernações	10:000$000	
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	3:500$000	
Consignação para o asseio da casa	400$000	
Salario a dous serventes a 70$ mensaes	1:680$000	
Idem do auxiliar do archivista	840$000	
	16:420$000	16:420$000

TABELLA N. 2

Conselho Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
1	Vice-Presidente	Lei n. 874 de 23 de Agosto de 1856, Decretos ns. 389 de 13 de Junho de 1891 e 105 de 13 de Outubro de 1892 e Lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893.	6:000$000	
3	Membros officiaes generaes :			
	Gratificação a 5:600$000		16:800$000	
2	Ditos engenheiros navaes:			
	Gratificação a 5:000$000		10:000$000	
1	Membro paisano :			
	Gratificação		7:466$666	
7			40:266$666	40:266$666

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
1	Chefe do estado maior general, contra-almirante....... Grat.		11:148$000	
1	Sub-chefe do estado maior general, capitão de mar e guerra........ Grat.		5:376$000	
1	Chefe da 2ª secção — Inspector de saude naval, contra-almirante........ Grat.		7:063$000	
2	Chefes da 3ª e 4ª secções — Commissario geral e o chefe do corpo de machinistas, gratificação a .... 4:000$		8:000$000	
1	Secretario e ajudante de ordens, official superior........ Grat.		4:168$000	
6	Officiaes a........ 1:560$	Decretos ns. 430 de 9 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	9:360$000	
	Etapa a 1 official — Capitão de mar e guerra a 3$800..... Diarios.		1:387$000	
	Idem a 2 ditos — Capitães de fragata a 3$200........ Idem.		2:336$000	
	Idem a 1 dito — Capitão-tenente a 2$600........ Idem.		949$000	
	Idem a 2 ditos — Primeiros-tenentes a 2$000........ Idem.		1:460$000	
7	Amanuenses a 1:560$000........		10:920$000	
	Etapa a 1 amanuense — Capitão-tenente a 2$600........ Diarios.		949$000	
	Idem a 6 ditos — Primeiros-tenentes a 2$000........ Idem.		4:380$000	
1	Archivista — Capitão de mar e guerra........ Grat.		1:560$000	
	Etapa a 3$800........ Diarios.		1:387$000	
1	Porteiro........ Grat.		800$000	
2	Continuos — gratificação a 400$000........		800$000	
			72:043$000	72:043$000

TABELLA N. 3 A

Quartel General da Marinha

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	1:800$000	
Asseio da casa e outras despezas miudas	620$000	
Impressões e encadernações	5:000$000	
Salario de dois serventes a 50$ por mez	1:200$000	
	8:620$000	8:620$000

TABELLA N. 4

Conselho Supremo Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Gratificação	Etapa	Criado	Total	
4	Almirantes: Gratificação a 12:000$ por anno, etapas a 10$ por dia em 365 dias e criado a 20$ por mez................	Decretos ns. 946 de 1º de Novembro de 1890 e 149 de 18 de Julho de 1893.......	48:000$000	14:600$000	960$000	63:560$000	36:138$000

Observação

A differença para mais, de 27:422$000, procede do augmento da gratificação que passaram a perceber os membros do Conselho Supremo Militar, em virtude do Decreto n. 149 de 18 de Julho de 1893.

TABELLA N. 5

Contadoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Ordenados	Gratificações	Totaes	
1	Contador		6:000$000	3:000$000	9:000$000	
3	Chefes de secção: Ord. a 4:800$000 Grat. a 2:400$000		14:400$000	7:200$000	21:600$000	
8	Primeiros escripturarios: Ord. a 4:000$000 Grat. a 2:000$000		32:000$000	16:000$000	48:000$000	
8	Segundos ditos: Ord. a 3:200$000 Grat. a 1:600$000	Decreto n. 277 C de 22 de Março de 1890	25:600$000	12:800$000	38:400$000	
12	Terceiros ditos: Ord. a 2:400$000 Grat. a 1:200$000	Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892	28:800$000	14:400$000	43:200$000	
6	Praticantes: Ord. a 1:600$000 Grat. a 800$000	Decreto n. 682 de 23 de Agosto de 1890	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
1	Archivista		2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Pagador		4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2	Fieis: Ord. a 2:600$000 Grat. a 1:400$000		5:200$000	2:800$000	8:000$000	
1	Porteiro		2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1	Ajudante do porteiro		2:000$000	1:000$000	3:000$000	
2	Continuos: Ord. a 1:300$000 Grat. a 700$000		2:600$000	1:400$000	4:000$000	
46			135:000$000	67:800$000	202:800$000	150:050$000

Observação

A differença para mais de 52:750$ procede de se haver estabelecido para os empregados desta Repartição, de iguaes categorias do Thesouro Federal, a mesma igualdade de vencimentos, que estes já percebem, fixados na Lei de orçamento do exercicio de 1894, por assim o haver autorisado o Aviso de 24 de Março do corrente anno, tendo em vista o art. 36 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Decreto n. 1836 de 17 de Setembro de 1870, cujas disposições de lei deram origem ao Decreto n. 277 C de 22 de Março de 1890, o qual, em sua justificação de motivos, declara que os empregados da Contadoria da Marinha sempre acompanharam os do Thesouro Nacional em igualdade de obrigações e serviços, sendo por isso equiparados em vencimentos.

TABELLA N. 5 A

Contadoria

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Consignação para o asseio da casa, transportes, carretos e outras despezas miudas á cargo do porteiro	1:000$000	
Salario de tres serventes, a 50$ mensaes	1:800$000	
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente	4:000$000	
Impressões e encadernações	1:500$000	
	8:300$000	8:300$000

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Ordenado	Gratificação	Total	
	Capital Federal					
1	Chefe do Commissariado		....	6:000$000	6:000$000	
1	Ajudante		....	4:000$000	4:000$000	
1	Secretario		....	1:800$000	1:800$000	
2	Escreventes civis a 1:500$000		2:000$000	1:000$000	3:000$000	
1	Porteiro		1:000$000	500$000	1:500$000	
	Deposito					
1	Commissario encarregado		....	2:400$000	2:400$000	
1	Commissario auxiliar		....	1:600$000	1:600$000	
2	Fieis de 1ª classe a 570$000	Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1890, 389 de 13 de Junho de 1891 e 40 de 2 de Fevereiro de 1892	....	1:140$000	1:140$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600$000		....	6:000$000	6:000$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120$ annuaes cada um		....	240$000	240$000	
	Serviço Maritimo					
1	Patrão		....	1:200$000	1:200$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 660$000		....	6:600$000	6:600$000	
	Policia					
2	Guardas a 1:200$000		1:600$000	800$000	2:400$000	
			4:600$000	32:280$000	37:880$000	37:880$000

TABELLA N. 6 A

Commissariado Geral da Armada

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	1:600$000	
Impressões e encadernações	500$000	
Asseio da casa e outras despezas miudas	1:000$000	
	3:100$000	3:100$000

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
1	Auditor	Ordenado	Decreto n. 1030 de 14 de Novembro de 1890, § 2º do art. 5º da Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e Aviso de 14 de Janeiro de 1890.	7:000$000		
		Gratificação		3:000$000	10:000$000	
1	Escrivão	Ordenado	....	....	1:000$000	
1	Meirinho	Idem	....	....	250$000	
3					11:250$000	11:250$000

TABELLA N. 7 A

Auditoria

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente	100$000	100$000

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

PESSOAL

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para o exercicio de 1895 — Soldo liquido	Monte-pio	Totaes		Votada para o exercicio de 1894
	CORPO DA ARMADA						
	QUADRO ORDINARIO						
1	Almirante a 750$ por mez.	Decretos n. 108 A de 30 de Dezembro de 1889 e n. 113 C de 2 de Janeiro de 1890.	8;700$000	300$000	9:000$000		
2	Vice-almirantes a 600$ idem		13:920$000	480$000	14:400$000		
10	Contra-almirantes a 450$ idem		52:200$000	1:800$000	54:000$000		
18	Capitães de mar e guerra a 300$ por mez		62:640$000	2:160$000	64:800$000		
30	Capitães de fragata a 240$ idem		83:520$000	2:880$000	86:400$000		
60	Capitães-tenentes a 210$ idem		146:160$000	5:040$000	151:200$000		
175	Primeiros-tenentes a 150$ idem		304:500$000	10:500$000	315:000$000		
160	Segundos-tenentes a 105$ idem		194:880$000	6:720$000	201:600$000		
456			866:520$000		896:400$000	896:400$000	
	GUARDAS-MARINHA						
50	Guardas-marinha a 90$ por mez	Avisos de 3 de Fevereiro de 1890 e 18 de Março de 1891. Decreto n. 1308 de 17 de Janeiro dito e Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	52:200$000	1:800$000	54:000$000		
190	Aspirantes de 1ª e 2ª classe a 7$500 idem		....	....	17:100$000	71:100$000	
240							
	QUADRO EXTRAORDINARIO						
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES						
1	Engenheiro-chefe, inspector geral: Contra-almirante	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892.	5:220$000	180$000	5:400$000		
5	Engenheiros navaes de 1ª classe: Capitães de mar e guerra a 300$ por mez		17:400$000	600$000	18:000$000		
5	Ditos de 2ª classe: Capitães de fragata a 240$ idem		13:920$000	480$000	14:400$000		
6	Ditos de 3ª classe: Capitães-tenentes a 210$ idem		14:616$000	504$000	15:120$000		
6	Sub-Engenheiros de 1ª classe: Primeiros-tenentes a 150$ idem		10:440$000	360$000	10:800$000		
6	Ditos de 2ª classe: Segundos-tenentes a 105$ idem		7:308$000	252$000	7:560$000		
6	Engenheiros-alumnos: Guardas-marinha a 90$ idem		6:264$000	216$000	6:480$000		
35			75;168$000	34;272$000	77:760$000	967:500$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Soldo liquido	Monte-pio	Totaes		
35		Transportes......	75:168$000	31:272$000	77:760$000	967:500$000	
	ADDIDOS						
1	Engenheiro naval de 3ª classe: Capitão-tenente..........	Decreto n. 105 de 13 de Outubro de 1892.	2:436$000	84$000	2:520$000		
1	Sub-engenheiro naval de 1ª classe: Primeiro-tenente.........		1:740$000	60$000	1:800$000		
37							
	MAGISTERIO						
3	Capitães-tenentes a 210$ por mez....................	Decretos ns. 329 de 12 de Abril de 1890 e de 8 de Junho de 1892.	7:308$000	252$000	7:560$000		
3	Primeiros-tenentes a 150$ idem....................		5:220$000	180$000	5:400$000		
6			91:872$000		95:040$000	95:040$000	
	CLASSES ANNEXAS						
	CORPO DE SAUDE						
1	Inspector de saude naval: Contra almirante.........		5:220$000	180$000	5:400$000		
2	Cirurgiões de 1ª classe: Capitães de mar e guerra, soldo, a 300$ por mez...		6:960$000	240$000	7:200$000		
6	Cirurgiões de 2ª classe: Capitães de fragata, soldo, a 240$ idem...........		16:704$000	576$000	17:280$000		
9	Cirurgiões de 3ª classe: Capitães-tenentes, soldo a 210$ idem..............		21:924$000	756$000	22:680$000		
20	Cirurgiões de 4ª classe: Primeiros-tenentes, soldo a 150$ idem............		4:800$000	1:200$000	36:000$000		
28	Cirurgiões de 5ª classe: Segundos-tenentes, soldo a 105$ idem............	Decreto n. de 19 de Outubro de 1893.	34:104$000	1:176$000	35:280$000		
1	Chefe de pharmacia: Capitão de fragata, soldo a 240$ idem............		2:784$000	96$000	2:880$000		
2	Pharmaceuticos de 1ª classe: Capitães-tenentes, soldo a 210$ idem..............		4:872$000	168$000	5:040$000		
3	Pharmaceuticos de 2ª classe: Primeiros-tenentes, soldo a 150$ idem............		5:220$000	180$000	5:400$000		
3	Pharmaceuticos de 3ª classe: Segundos-tenentes, soldo a 105$ idem..............		3:654$000	126$000	3:780$000		
3	Pharmaceuticos de 4ª classe: Guardas-marinha, soldo a 90$ idem...............		3:132$000	108$000	3:240$000		
78			139:374$000		144:180$000	144:180$000	
	CORPO DE FAZENDA						
1	Commissario geral: Capitão de mar e guerra, soldo a 300$ por mez...		3:480$000	120$000	3:600$000		
2	Commissarios de 1ª classe: Capitães de fragata, idem a 240$ idem..............		5:568$000	192$000	5:760$000		
6	Commissarios de 2ª classe: Capitães-tenentes, idem a 210$ idem..............	Decretos ns. 336 A de 16 de Abril de 1890, 703 de 30 de Agosto de 1890 e 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	14:616$000	504$000	15.120$000		
17	Commissarios de 3ª classe: Primeiros-tenentes, idem a 150$ idem..............		29:580$000	1:020$000	30:600$000		
35	Commissarios de 4ª classe: Segundos-tenentes, idem a 105$ idem..............		42:630$000	1:470$000	44:100$000		
30	Commissarios de 5ª classe, Guardas-marinha, idem a 90$ idem..............		31:320$000	1:080$000	32:400$000		
91			127:194$000	44:040$000	131:580$000	1.206:720$000	

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para o exercicio de 1895 — Soldo liquido	Monte-pio	Totaes		Votada para o exercicio de 1894
91		Transportes......	127:194$000	44:040$000	131:580$000	1.206:720$000	
20	Fieis de 1ª classe, idem a 53$333 idem...............	Aviso de 4 de Abril de 1892.	12:373$520	426$480	12:800$000		
70	Fieis de 2ª classe, idem a 40$000 idem...............		32:480$280	1:119$720	33:600$000		
181			172:047$800		177:980$000	177:980$000	
	CORPO DE MACHINISTAS NAVAES						
1	Engenheiro-machinista : Capitão de mar e guerra, soldo a 300$ por mez....	Lei n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, Decreto n. 779 B de 29 de Março de 1892 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	3:480$000	120$000	3:600$000		
2	Machinistas navaes de 1ª classe : Capitães de fragata, idem a 240$ idem.............		5:568$000	192$000	5:760$000		
4	Machinistas navaes de 2ª classe : Capitães-tenentes, idem a 210$ idem..............		9:744$000	336$000	10:080$000		
16	Machinistas navaes de 3ª classe : Primeiros-tenentes idem a 150$ idem.........	Decreto n. 336 A de 16 de Abril de 1890.	27:840$000	960$000	28:800$000		
33	Machinistas navaes de 4ª classe : Segundos-tenentes idem a 105$ idem.........		40:194$000	1:386$000	41:580$000		
80	Ajudantes de machinista, guardas-marinha, idem a 90$ idem................		83:520$000	2:880$000	86:400$000		
100	Sub-ajudantes de machinista, Sargentos-ajudantes, idem a 66$666 idem............		77:333$600	2:666$400	80:000$000		
236			247:679$600		256:220$000	256:220$000	
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS						
12	Mestres, soldo a 83$333 por mez......................	Decreto n. 921 de 24 de Outubro de 1890 e Aviso de 4 de Abril de 1892.	11:600$112	399$888	12:000$000		
30	Contra-mestres, idem a 70$ idem.....................		24:360$120	839$880	25:200$000		
60	Guardiães, idem a 56$666...		39:440$640	1:359$360	40:800$000		
102			75:400$872		78:000$000	78:000$000	
	QUADRO DE RESERVA						
	Para occorrer ás despezas com o soldo dos officiaes da armada e das classes annexas transferidos para esse quadro..............	Decreto n. 474 B de 10 de Junho de 1890.	....	....	....	35:000$000	
						1.753:920$000	
	Abate-se.....................	....	....	....	....	128:800$000	
				56:725$728		1.625:120$000	1.640:780$000

Observação

A differença para menos de 15:660$000, procede de se ter restabelecido o regulamento do Corpo de Saude da Armada que baixou com o Decreto n. 683 de 23 de Agosto de 1890, conforme resolveu o Decreto n. de 19 de Outubro de 1893.

TABELLA N. 9

Batalhão Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895 — Soldo	Gratificação	Total	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	Estado-maior					
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata		....	5:040$000	5:040$000	
1	Major, capitão-tenente		....	2:952$000	2:952$000	
1	1º tenente, ajudante		....	2:160$000	2:160$000	
1	1º tenente, secretario		....	1:920$000	1:920$000	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente		....	3:529$000	3:529$000	
2	Commissarios, sendo 1 a 960$ e 1 a 1:680$000		....	2:640$000	2:640$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito		....	960$000	960$000	
1	Official do presidio, 1º tenente		....	1:920$000	1:920$000	
9						
	Estado-menor	Decreto n. 272 de 18 de Março de 1890. Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 6 de Março de 1893.				
1	Sargento ajudante a 1$700 diarios e gratificação a 4$ mensaes		620$500	48$000	668$500	
1	Fiel		....	390$000	390$000	
1	Escrevente		....	800$000	800$000	
1	Enfermeiro		....	720$000	720$000	
1	Mestre de musica		....	800$000	800$000	
10	Musicos de 1ª classe a 600 réis diarios		....	2:190$000	2:190$000	
10	Ditos de 2ª » a 450 » »		....	1:642$500	1:642$500	
10	Ditos de 3ª » a 300 » »		....	1:095$000	1:095$000	
1	Carcereiro a 1$ diarios		....	365$000	365$000	
3	Cozinheiros 2 a 45$ e 1 a 30$ por mez		....	1:440$000	1:440$000	
39						
	Oito companhias de infantaria					
8	Capitães, primeiros tenentes, a 1:920$000	....	....	15:360$000	15:360$000	
8	Segundos tenentes a 1:716$000	....	....	13:728$000	13:728$000	
8	Primeiros sargentos a 1$ diarios	....	2:920$000	....	2:920$000	
32	Segundos ditos a 700 réis »	....	8:176$000	....	8:176$000	
64	Cabos a 300 réis diarios	....	7:008$000	....	7:008$000	
24	Cornetas a 300 » »	....	2:628$000	....	2:628$000	
24	Tambores a 300 » »	....	2:628$000	....	2:628$000	
400	Soldados a 250 » »	....	36:500$000	....	36:500$000	
568						
			60:480$500	59:699$500	120:180$000	
	PARA OS DOUS ESCALERES					
9	Remadores a 2$000 diarios	....	....	....	6:570$000	
9					126:750$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Soldo	Gratificação	Total	
		Transporte....	....	....	126:750$000	
	DIVERSAS QUOTAS E GRATIFICAÇÕES					
161	Prestações annuaes a voluntarios............	....	....	10:733$000		
23	» » a engajados............	....	....	1:916$000		
259	Praças voluntarias a 125 réis diarios........	....	....	11:822$875		
23	» engajadas a 250 » »	....	....	2:098$750		
10	Gratificações a soldados servindo de operarios, a 500 réis diarios..........................	....	....	1:825$000	28:395$625	
					155:145$625	153:685$625

Observação

A differença para mais, de 1:460$000, procede de se haver comprehendido a importancia para pagamento de soldo a dezeseis soldados, afim de completar o numero de 600 praças fixado pela Lei n. 144 B de 8 de Julho de 1893, cuja importancia foi de menos votada para attender áquelle augmento.

TABELLA N. 9 A

Batalhão Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Instrumentos de musica	2:000$000	
Fardamento	110:500$000	
Expediente	1:000$000	
Impressões e encadernações	500$000	
Luzes	3:000$000	
	117:000$000	117:000$000

TABELLA

Corpo de Marinhei

PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Capital Federal	
	ESTADO-MAIOR	
1	Commandante geral (capitão de mar e guerra)........................	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.
1	Segundo commandante (official superior)................................	
1	Ajudante (1º tenente)................................	
1	Secretario (1º tenente da classe activa, reformado ou honorario)........ (Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º tenente).	
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:529$000, e outro de 4ª classe a 2:770$000................................	
2	Commissarios a 1:800$000................................	
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960$000................	
1	Instructor de infantaria e esgrima de baioneta (official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado)................................	
1	Dito de esgrima de espada e florete (idem)................................	
1	Dito de gymnastica e natação................................	
1	Professor do ensino elementar................................	
14		
	ESTADO-MENOR	
1	1º sargento ajudante................................	
2	Fieis dos commissarios a 390$000................................	
1	Enfermeiro................................	
1	Cozinheiro................................	
1	Ajudante do dito................................	
1	Mestre de 1ª classe................................	
1	Carpinteiro................................	
1	Calafate................................	
1	Caldeireiro de cobre................................	
1	Serralheiro................................	
1	Armeiro e correeiro................................	
1	Mestre de musica................................	
1	Corneteiro-mór (1º sargento)................................	
14		
	33 COMPANHIAS DE 80 PRAÇAS (EXCLUIDOS OS GRUMETES)	
8	1ºs tenentes...................... a 1:920$000........................	Idem idem e Aviso de 4 de Abril de 1893.
8	2ºs ditos...................... a 1:716$000........................	
33	1ºs sargentos...................... a 30$000 por mez................	
99	2ºs ditos...................... a 25$000 idem................	
198	Cabos...................... a 19$000 idem................	
660	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 14$000 idem................	
1.650	Ditos de 2ª classe...................... a 10$000 idem................	
1.360	Grumetes...................... a 7$500 idem................	
[illegible].016		
	1 COMPANHIA COM 124 PRAÇAS DE MARINHEIROS NACIONAES EM MATTO GROSSO	
	Commandante (é o da Escola de aprendizes marinheiros)................	
	Commissario (idem idem)................................	
	Fiel (idem idem)................................	
	Tenente................................	
	Contramestres................................	
	Cozinheiro................................	
1	1º sargento, soldo...................... a 30$000 por mez................	
3	2ºs ditos, soldo...................... a 25$000 idem................	
6	Cabos, soldo...................... a 19$000 idem................	
20	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 14$000 idem................	
50	Ditos de 2ª classe...................... a 10$000 idem................	
44	Grumetes...................... a 7$500 idem................	
124		

N. 10

ros Nacionaes

SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES Parciaes	TOTAES Geral	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
....	5:040$000				
....	3:360$000				
....	2:160$000				
....	1:920$000				
....	1:800$000				
....	6:299$000				
....	3:600$000				
....	1:920$000				
....	1:200$000				
....	1:200$000				
....	1:200$000				
....	1:400$000	31:099$000			
420$000	480$000				
....	780$000				
....	720$000				
....	600$000				
....	432$000				
....	750$000				
....	1:540$000				
....	1:540$000				
....	1:870$000				
....	1:870$000				
....	1:200$000				
....	960$000				
360$000	....				
780$000	12:742$000	13:522$000			
....	15:360$000				
....	13:728$000				
11:880$000	....				
29:700$000	....				
45:144$000	....				
110:880$000	....				
198:000$000	....				
122:400$000	....				
518:004$000	29:088$000	547:092$000			
....	....				
....	....				
....	....				
....	1:920$000				
....	795$000				
....	180$000				
360$000	....				
900$000	....				
1:368$000	....				
3:360$000	....				
6:000$000	....				
3:960$000	....				
15:948$000	3:195$000	19:143$000			
		610:856$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte.........
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS	
	4 ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
	Rio de Janeiro	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Official..	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, idem....................................	
1	Commissario de 3ª classe..	
1	Fiel..	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno....................	
1	Dito de gymnastica e natação..	
1	Mestre de musica..	
1	Escrevente..	
1	Mestre 1º sargento..	
1	Instructor, idem..	
3	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro..	
1	Ajudante do dito..	
350	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
371		
	Ceará	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Official..	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, idem....................................	
1	Commissario de 3ª classe..	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Fiel..	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno....................	
1	Dito de gymnastica e natação..	
1	Mestre de musica..	
1	Escrevente..	
1	Mestre 1º sargento..	
1	Instructor dito..	
3	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Mrrinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro..	
1	Ajudante do dito..	
300	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
321		
	Bahia	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Official..	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, idem....................................	
1	Commissario de 3ª classe..	
1	Fiel..	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno....................	
1	Dito de gymnastica e natação..	
1	Mestre de musica..	
1	Escrevente..	
1	Mestre 1º sargento..	
1	Instructor idem..	
3	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro..	
1	Ajudante do dito..	
250	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
271		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES Parciaes	TOTAES Geral	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
....	....	610:856$000			
....	2:800$000				
....	2:136$000				
....	1:896$000				
....	....				
....	....				
....	1:800$000				
....	390$000				
....	2:800$000				
....	960$000				
....	960$000				
....	720$000				
....	600$000				
....	600$000				
....	540$000				
....	240$000				
....	480$000				
....	300$000				
12:600$000	....				
12:600$000	17:222$000	29:822$000			
....	2:800$000				
....	2:136$000				
....	1:896$000				
....	....				
....	....				
....	1:800$000				
....	390$000				
....	2:800$000				
....	960$000				
....	960$000				
....	720$000				
....	600$000				
....	600$000				
....	540$000				
....	240$000				
....	480$000				
....	300$000				
10:800$000	....				
10:800$000	17:222$000	28:022$000			
....	2:800$000				
....	2:136$000				
....	1:896$000				
....	....				
....	....				
....	1:800$000				
....	390$000				
....	2:800$000				
....	960$000				
....	960$000				
....	720$000				
....	600$000				
....	600$000				
....	540$000				
....	240$000				
....	480$000				
....	300$000				
9:000$000	....				
9:000$000	17:222$000	26.222$000			
		694.922$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte..................
	Pernambuco	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Official..	
1	Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770$000, na tabella 16 — Hospitaes.....	
1	Enferm·iro, grat. a 720$000, idem..	
1	Commissario..	
1	Fiel..	
2	Professores do ensino elementar a 1:400$000 por anno.....................	
1	Dito de gymnastica e natação..	
1	Mestre de musica..	
1	Escrevente..	
1	Mestre 1º sargento..	
1	Instructor dito..	
3	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000 idem.....................	
1	Cozinheiro..	
1	Ajudante do dito..	
250	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
271		
	8 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	Sergipe	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Commissario..	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar..	
1	Escrevente..	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....................	
1	Mestre 2º sargento..	
1	2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....................	
1	Cozinheiro..	
1	Ajudante do dito..	
200	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
215		
	Alagôas	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Commissario..	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar..	
1	Escrevente..	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....................	
1	Mestre 2º sargento..	
1	2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....................	
1	Cozinheiro..	
1	Ajudante do dito..	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
165		
	Maranhão	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Commissario..	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar..	
1	Escrevente..	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes.....................	
1	Mestre 2º Sargento..	
1	2º Sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe, a 120$000 idem.....................	
1	Cozinheiro..	
1	Ajudante do dito..	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
165		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES Parciaes	TOTAES Geral	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
....	....	694:922$000			
....	2:800$000				
....	2:136$000				
....	1:896$000				
....	....				
....	....				
....	1:800$000				
....	390$000				
....	2:800$000				
....	960$000				
....	960$000				
....	720$000				
....	600$000				
....	600$000				
....	540$000				
....	240$000				
....	480$000				
....	300$000				
9:000$000	....				
9:000$000	17:222$000	26:222$000			
....	2:600$000				
....	2:076$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	720$000				
....	....				
....	300$000				
....	240$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	390$000				
....	240$000				
7:200$000	....				
7:200$000	10:456$000	17:656$000			
....	2:600$000				
....	2:076$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	720$000				
....	....				
....	300$000				
....	240$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	390$000				
....	240$000				
5:400$000	....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
....	2:600$000				
....	2:076$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	720$000				
....	....				
....	300$000				
....	240$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	390$000				
....	240$000				
5:400$000	....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
		770:512$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte................
	Piauhy	
1	Commandante..	
1	Immediato	
1	Commissario...	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar....................................	
1	Escrevente	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes................	
1	Mestre 2º sargento..	
1	2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno...	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....................	
1	Cozinheiro...	
1	Ajudante do dito..	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....................................	
165		
	Rio Grande do Norte	
1	Commandante..	
1	Immediato	
1	Commissario...	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar.......................................	
1	Escrevente...	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes................	
1	Mestre 2º sargento..	
1	2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro...	
1	Ajudante do dito..	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....................................	
165		
	Paraná	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commandante..	
1	Immediato	
1	Commissario...	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar.......................................	
1	Escrevente	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes................	
1	Mestre 2º sargento..	
1	2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro...	
1	Ajudante do dito..	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....................................	
165		
	S. Paulo	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Commissario...	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar.......................................	
1	Escrevente...	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes................	
1	Mestre 2º sargento..	
1	2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro...	
1	Ajudante do dito..	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez.....................................	
165		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
		Parciaes	Geral		
....	....	770:512$000			
....	2:600$000				
....	2:076$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	720$000				
....	....				
....	300$000				
....	240$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	390$000				
....	240$000				
5:400$000	....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
....	2:600$000				
....	2:076$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	720$000				
....	....				
....	300$000				
....	240$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	390$000				
....	240$000				
5:400$000	....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
....	2:600$000				
....	2:076$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	720$000				
....	....				
....	300$000				
....	240$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	390$000				
....	240$000				
5:400$000	....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
....	2:600$000				
....	2:076$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	720$000				
....	....				
....	300$000				
....	240$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	390$000				
....	240$000				
5:400$000	....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
		833:936$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte..............
	Santa Catharina	
1	Commandante..	
1	Immediato..	
1	Commissario..	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar..	
1	Escrevente..	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes....................	
1	Mestre 2º sargento..	
1	2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro..	
1	Ajudante do dito..	
150	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
165		
	6 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
	Amazonas	
1	Commandante..	
1	Commissario..	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar..	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes....................	
1	Mestre 2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro..	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
111		
	Pará	
1	Commandante..	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commissario..	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar..	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes....................	
1	Mestre 2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro..	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
111		
	Parahyba	
1	Commandante..	
1	Commissario..	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar..	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes....................	
1	Mestre 2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro..	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
111		
	Espirito Santo	
1	Commandante..	
1	Commissario..	
1	Fiel..	
1	Professor do ensino elementar..	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes....................	
1	Mestre 2º sargento..	
2	Cabos a 180$000 por anno..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem....................	
1	Cozinheiro..	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez..	
111		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
		Parciaes	Geral		
....	....	833:936$000			
....	2:600$000				
....	2:076$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	720$000				
....	....				
....	300$000				
....	240$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	390$000				
....	240$000				
5:400$000	....				
5:400$000	10:456$000	15:856$000			
....	2:200$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	....				
....	300$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	360$000				
3:600$000	....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000			
....	2:200$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	....				
....	300$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	360$000				
3:600$000	....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000			
....	2:200$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	....				
....	300$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	360$000				
3:600$000	....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000			
....	2:200$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1.400$000				
....	....				
....	300$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	360$000				
3:600$000	....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000			
		891:192$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
		Transporte...............
	Rio Grande do Sul	
1	Commandante...	Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
1	Commissario	
1	Fiel...	
1	Professor do ensino elementar..	
1	Enfermeiro, grat. a 720$000, na tabella 16 — Hospitaes................	
1	Mestre 2º Sargento...	
2	Cabos a 180$000 por anno...	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....................	
1	Cozinheiro...	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez	
111		
	Matto Grosso	
1	Commandante...	
1	Commissario	
1	Fiel...	
1	Professor do ensino elementar..	
1	Enfermeiro, com a grat. de 720$000, na tabella 16 — Hospitaes..........	
1	Mestre 2º Sargento...	
2	Cabos a 180$000 por mez..	
2	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120$000, idem.....................	
1	Cozinheiro...	
100	Aprendizes, soldo a 3$000 por mez......................................	
111		
	Para gratificação de soldo, meio soldo e quarto de soldo ás praças, na fórma do art. 7º do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890 e § 3º do art. 2º do Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892....	....
	Para gratificação ás praças quando trabalham como operarios na fórma do art. 88 do Decreto e Regulamento n. 673 de 21 de Agosto de 1890.	....
	Abate-se por vagas	....

Obser

A differença para menos, de 24:840$000, procede da reducção do numero de praças determinada pela Lei n. 144 B de 8 de Julho

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
		Parciaes	Geral		
....	....	891:192$000			
....	2:200$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	....				
....	300$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	360$000				
3:600$000	....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000			
....	2:200$000				
....	1:500$000				
....	390$000				
....	1:400$000				
....	....				
....	300$000				
....	360$000				
....	240$000				
....	360$000				
3:600$000	....				
3:600$000	6:750$000	10:350$000	911:892$000		
....	....	25:000$000			
....	....	1:500$000	26:500$000		
			938:392$000		
....	....	....	65:800$000	871:592$000	896:432$000

vação

de 1893, que fixou a Força Naval para o exercicio de 1894.

TABELLA N. 10 A

Corpo de Marinheiros Nacionaes

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS	ALUGUEL DAS CASAS PARA QUARTEL DAS ESCOLAS	IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS	TOTAES PARCIAES	TOTAL GERAL	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Fardamento para 4.000 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes					700:000$000			
Dito para 3.000 Aprendizes Marinheiros na Capital Federal e Estados					90:000$000			
Para auxilio de conducção de menores					26:500$000			
CAPITAL FEDERAL								
Corpo de Marinheiros Nacionaes	2:000$000		500$000	2:000$000	4:500$000	821:000$000		
ESTADOS								
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA								
Ceará		2:200$000	200$000	300$000	2:700$000			
Bahia			200$000	300$000	500$000			
Pernambuco			200$000	300$000	500$000			
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA								
Sergipe			150$000	250$000	400$000			
Alagôas			150$000	250$000	400$000			
Maranhão		2:000$000	150$000	250$000	2:400$000			
Piauhy		2:000$000	150$000	250$000	2:400$000			
Rio Grande do Norte			150$000	250$000	400$000			
Paraná			150$000	250$000	400$000			
S. Paulo			150$000	250$000	400$000			
Santa Catharina		1:200$000	150$000	250$000	1:600$000			
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA								
Amazonas			100$000	200$000	300$000			
Pará			100$000	200$000	300$000			
Parahyba			100$000	200$000	300$000			
Espirito Santo			100$000	200$000	300$000			
Rio Grande do Sul			100$000	200$000	300$000			
Matto Grosso (para a escola e companhia de Marinheiros Nacionaes)			200$000	400$000	600$000			
Para pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quarteis das 8 escolas de aprendizes marinheiros, creadas pela Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892		19:200$000			19:200$000			
		23:600$000	2:500$000	4:300$000	33:400$000	33:400$000	854:400$000	854:400$000

TABELLA N. 11

Companhia de Invalidos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	CORPO DE MACHINISTAS					
1	Machinista de 4ª classe. Soldo por anno		800$000			
1	Sub-ajudante machinista. Idem, idem		800$000	1:600$000		
	CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS					
1	Guardião. Soldo por anno		770$000			
2	Ditos. Idem a 480$ idem		960$000			
2	Ditos. Idem a 216$ idem		432$000			
1	Dito extranumerario. Idem por anno		360$000	2:522$000		
	BRIGADA DE ENFERMEIROS					
1	Enfermeiro. Soldo por anno		720$000			
2	Dtos. Idem a 600$ idem		1:200$000	1:920$000		
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES					
12	Primeiros sargentos. Soldo a 360$ por anno		4:320$000			
15	Segundos ditos. Idem a 300$ idem		4:500$000			
12	Forrieis. Idem a 240$ idem		2:880$000			
21	Cabos. Idem a 228$ idem		4:788$000			
96	Marinheiros de 1ª classe. Idem a 168$ idem	Lei n. 342 de 6 de Março de 1845 e n. 514 de 28 de Outubro de 1848. Instrucções de 11 de Outubro de 1872. Aviso de 9 de Junho de 1890.	16:128$000			
56	Ditos de 2ª classe. Idem a 120$ idem		6:720$000			
43	Ditos de 3ª classe. Idem a 108$ idem		4:644$000			
26	Grumetes. Idem a 90$000 idem		2:340$000	46:320$000		
	BRIGADA DE ESCREVENTES					
2	Escreventes. Soldo a 720$ por anno		....	1:440$000		
	BATALHÃO NAVAL					
4	Primeiros sargentos. Soldo a 1$ em 365 dias		1:460$000			
3	Segundos ditos. Idem a 700 rs. idem		766$500			
12	Soldados. Idem a 250 rs. idem		1:095$000	3:321$500		
	MARINHAGEM					
10	Foguistas. Soldo a 720$ por anno		7:200$000			
1	Dito. Idem por anno		576$000			
1	Carvoeiro. Idem idem		432$000			
1	Primeiro marinheiro. Idem idem		216$000			
1	Dito. Idem idem		168$000			
4	Segundos ditos. Idem a 120$ idem		480$000			
1	Dito. Idem por anno		96$000			
2	Cozinheiros. Idem a 120$ idem		240$000	9:408$000	66:531$500	65:091$500
334						

Observação

O augmento de 1:440$000 procede de maior numero de praças admittidas no Asylo.

TABELLA N. 11 A

Companhia de Invalidos

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Fardamento	1:500$000	1:500$0

TABELLA N. 12

Arsenaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	Capital Federal					
	INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada): Gratificação		....	7:200$000		
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação............		....	4:800$000		
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000$000...		....	20:000$000		
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação..................		....	2:364$000	31:364$000	
	SECRETARIA DO ARSENAL	Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891				
1	Secretario....... Ordenado ...... Gratificação....		2:400$000 1:200$000	3:600$000		
2	Officiaes.......... Ord. a 2:000$.. Grat. a 1:000$..		4:000$000 2:000$000	6:000$000		
2	Amanuenses..... Ord. a 1:280$.. Grat. a 640$..		2:560$000 1:280$000	3:840$000		
1	1º continuo...... Ordenado....... Gratificação....		1:000$000 500$000	1:500$000		
1	2º continuo...... Ordenado....... Gratificação....		660$000 340$000	1:000$000	15:940$000	
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
1	Engenheiro naval, inspector geral contra-almirante		....	9:324$000		
1	Secretario, sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente............	Decreto n. 105 de 13 de outubro de 1892.	....	4:200$000		
1	Amanuense...... Ordenado ...... Gratificação....		1:280$000 640$000	1:920$000		
1	Escrevente....... Ordenado....... Gratificação....		1:000$000 500$000	1:500$000		
1	2º continuo...... Ordenado....... Gratificação....		660$000 340$000	1:000$000	17:924$000	
	DIRECTORIAS					
	DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação.		....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		....	12:600$000		
2	Engenheiros alumnos Grat. a 1:200$		....	2:400$000		
1	Amanuense...... Ordenado....... Gratificação.....		1:280$000 640$000	1:920$000		
4	Escreventes ..... Ord. a 1:000$.. Grat. a 500$..	Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 e n. 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Agosto de 1891	4:000$000 2:000$000	6:000$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado ...... Gratificação..... Dita addicional.		1:800$000 600$000 600$000	3:000$000		
2	Ditos de 2ª classe Ord. a 1:200$... Grat. a 600$...		2:400$000 1:200$000	3:600$000		
1	2º continuo..... Ordenado....... Gratificação.....		660$000 340$000	1:000$000	37:520$000	
					105:718$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transporte...	....	....	105:748$000	
	DE CONSTRUCÇÕES NAVAES					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		....	7:000$000		
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		....	16:800$000		
2	Engenheiros alumnos: Grat. a 1:200$		....	2:400$000		
1	Amanuense...... Ordenado......		1:280$000			
	Gratificação......		640$000			
	Dita addicional.		600$000	2:520$000		
5	Escreventes...... Ord. a 1:000$.		5:000$000			
	Grat. a 500$..		2:500$000	7:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado.......		1:800$000			
	Gratificação.....		600$000			
	Dita addicional.		600$000	3:000$000		
3	Desenhistas de 2ª classe: Ord. a 1:200$..		3:600$000			
	Grat. a 600$..		1:800$000	5:400$000		
1	2º continuo..... Ordenado......		660$000			
	Gratificação.....		340$000	1:000$000	45:620$000	
	DE ARTILHARIA					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...		....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		....	12:600$000		
1	Engenheiro alumno: Gratificação.		....	1:200$000		
1	Amanuense..... Ordenado.......		1:280$000			
	Gratificação....		640$000	1:920$000		
1	Escrevente ..... Ordenado.......		1:000$000			
	Gratificação.....		500$000	1:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado.......		1:800$000			
	Gratificação.....	A mesma disposição. Aviso de 18 de Maio de 1891.	600$000	2:400$000		
1	2º continuo..... Ordenado		660$000			
	Gratificação.....		340$000	1:000$000	27:620$000	
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		....	7:000$000		
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$..		....	8:400$000		
1	Engenheiro alumno: Gratificação..		....	1:200$000		
1	Amanuense..... Ordenado.......		1:280$000			
	Gratificação.....		640$000	1:920$000		
1	Escrevente...... Ordenado.......		1:000$000			
	Gratificação.....		500$000	1:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado.......		1:800$000			
	Gratificação....		600$000	2:400$000		
1	2º continuo..... Ordenado.......		660$000			
	Gratificação.....		340$000	1:000$000	23:420$000	
	DE OBRAS HYDRAULICAS					
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação..		....	7:000$000		
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200$.		....	12:600$000		
1	Amanuense..... Ordenado		1:280$000			
	Gratificação.....		640$000	1:920$000		
1	Escrevente...... Ordenado.......		1:000$000			
	Gratificação.....		500$000	1:500$000		
1	Desenhista de 1ª classe: Ordenado		1:800$000			
	Gratificação.....		600$000	2:400$000		
1	2º continuo... . Ordenado.......		660$000			
	Gratificação.....		340$000	1:000$000	26:420$000	
					228:828$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transporte...	....	....	228:828$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
6	Mestres........ Ord. a 2:400$.. Grat. a 1:200$.		14:400$000 7:200$000	21:600$000		
14	Contra-mestres.. Ord. a 2:000$.. Grat. a 1:000$..		28:000$000 14:000$000	42:000$000	63:600$000	
	MACHINAS					
8	Mestres........ Ord. a 2:400$000 Grat. a 1:200$000		19:200$000 9:600$000	28:800$000		
7	Contra-mestres. Ord. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		14:000$000 7:000$000	21:000$000	49:800$000	
	ARTILHARIA					
3	Mestres........ Ord. a 2:400$000 Grat. a 1:200$000		7:200$000 3:600$000	10:800$000		
3	Contra-mestres. Ord. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		6:000$000 3:000$000	9:000$000	19:800$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
1	Mestre.......... Ordenado....... Gratificação.....		2:400$000 1:200$000	3:600$000		
2	Contra-mestres. Ord. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		4:000$000 2:000$000	6:000$000	9:600$000	
	HYDRAULICA					
1	Mestre.......... Ordenado....... Gratificação.....	A mesma disposição.	2:400$000 1:200$000	3:600$000		
2	Contra-mestres. Ord. a 2:000$000 Grat. a 1:000$000		4:000$000 2:000$000	6:000$000	9:600$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, ferreiros e serralheiros, apparelho e velas, polieiros e torneiros.					
669	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis.....		172:800$000			
	121 Operarios de 2ª classe jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem................		199:650$000			
	155 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem................		232:500$000			
	55 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem......		33:000$000			
	75 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem......		33:750$000			
	115 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem......		34:500$000			
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 1$600 e gratificação a 1$400, idem..............		1:800$000			
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem......		18:750$000			
	25 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem......		15:000$000	741:750$000	381:228$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes.....	....	741:750$000	381:228$000	
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, fundição, torneiros, caldeireiros de ferro, forjas, caldeireiros de cobre e modeladores.					
	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis......		77:400$000			
	45 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem................		74:250$000			
	47 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem................		70:500$000			
402	82 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000 idem........		49:200$000			
	77 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem........		34:650$000			
	77 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem........		23:100$000			
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 1$600 e gratificação a 1$400 idem................		900$000			
	15 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem.... ...		11:250$000			
	15 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem........		9:000$000	350:250$000		
	ARTILHARIA					
	Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia					
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis.......		12:600$000			
	9 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem................		14:850$000			
	10 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem................	A mesma disposição.	15:000$000			
97	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.......		6:600$000			
	17 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem........		7:650$000			
	28 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem........		8:400$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem........		3:750$000			
	10 Serventes de 2ª, classe gratificação a 2$000, idem........		6:000$000	74:850$000		
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE					
	Uma officina com limadores, torneiros de metal, caldeireiros de ferro, caldeireiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade					
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis.......		12:600$000			
	7 Operarios de 2ª classe jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem................		11:550$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, idem		13:500$000			
39	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem........		1:800$000			
	3 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.......		1:350$000			
	4 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1$000, idem........		1:200$000			
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem........		2:250$000			
	3 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem.		1:800$000	46:050$000		
				1.212:900$000	381:228$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes....	....	1.212:900$000	381:228$000		
	HYDRAULICA						
	Officinas de obras hydraulicas						
26	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$600 e gratificação a 2$400, em 300 dias uteis............		14:400$000				
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3$300 e gratificação a 2$200, idem..........................		13:200$000				
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$500, idem.........		3:750$000				
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 2$000, idem.........		3:000$000	34:350$000	1.247:250$000		
	DIQUES E MORTONAS						
1	Machinista contractado : Ordenado		1:000$000				
	Gratificação.......		500$000				
	Dita addicional..		600$000	2:100$000			
1	Mestre, gratificação (incluido o soldo e vantagens de embarcado).........................		....	2:000$000			
3	Foguistas, gratificação a 800$ annual..........................		....	2:400$000			
3	Guardas............ Ord. a 800$		2:400$000				
	Grat. a 400$		1:200$000	3:600$000			
3	Serventes, gratificação a 600$ annual..........................		....	1:800$000	11:900$000		
	PATROMORIA						
1	Patrão-mór....... Gratificação..		....	3:000$000			
1	Ajudante......... Ordenado		1:000$000				
	Gratificação..		500$000	1:500$000			
1	Escrevente........ Ordenado.....	A mesma disposição.	1:000$000				
	Gratificação..		500$000	1:500$000	6:000$000		
	SERVIÇO GERAL						
	Para o Arsenal e Patromoria						
12	Patrões, diaria a 7$123, em 365 dias.	Decreto n. 1[illegible] de 16 de Set. [illegible] 93	....	31:198$740			
20	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 840$, idem.............	Decreto n. 40 de 2 de Fevereiro do 1892 e tabella annexa ao Decreto n. 531 de 20 de Junho de 1890.	....	16:800$000			
30	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 750$, idem.............		....	22:500$000			
50	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 660$, idem.............		....	33:000$000	103:498$740		
	Pessoal de machinas do serviço do Arsenal						
16	Machinistas contractados : Ord. a 1:000$		16:000$000				
	Grat. a 500$		8:000$000				
	Gratificação addicional a dous machinistas, nos termos da 5ª observação da respectiva tabella a 600$		1:200$000	25:200$000			
24	Foguistas, gratificação a 800$.....		....	19:200$000	44:400$000		
	Almoxarifado						
1	Almoxarife....... Ordenado.....		3:000$000				
	Gratificação...		1:500$000	4:500$000			
3	Escripturarios.... Ord. a 1:800$		5:400$000				
	Grat. a 600$		1:800$000	7:200$000			
				11:700$000	1.794:276$740		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Transportes....	....	11:700$000	1.794:276$740		
7	Fieis.............	Ord. a 1:000$		7:000$000				
		Grat. a 500$		3:500$000	10:500$000			
1	Agente comprador	Ordenado.....		1:200$000				
		Gratificação...		600$000	1:800$000			
1	2º continuo......	Ordenado.....		660$000				
		Gratificação...		340$000	1:000$000			
8	Serventes.........	Grat. a 600$.		....	4:800$000	29:800$000		
	Deposito do trem bellico							
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação.....................			....	2:400$000			
3	Fieis..............	Ord. a 1:000$		3:000$000				
		Grat. a 500$		1:500$000	4:500$000	6:900$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS							
1	Cirurgião de 3ª classe.....	Grat.		....	3:529$000			
1	Dito de 4ª classe..........	Grat.		....	2:770$000			
2	Enfermeiros, gratificação a 720$..			....	1:440$000			
6	Apontadores......	Ord. a 2:000$		12:000$000				
		Grat. a 1:000$		6:000$000	18:000$000			
2	Porteiros do arsenal:	Ord. a 1:600$		3:200$000				
		Grat. a 800$		1:600$000	4:800$000			
1	Bombeiro, gratificação............			....	800$000	31:339$000		
	Policia do Arsenal							
18	Guardas...........	Ord. a 800$		....	14:400$000			
		Grat. a 400$		....	7:200$000	21:600$000		
	Barra da Guaratiba		Aviso de 22 de Junho de 1892.					
1	Patrão-mór, gratificação..........			....	180$000			
	Escola de machinistas							
2	Professores da 1ª aula, gratificação a 1:800$000.....................			3:600$000				
1	Dito de desenho, gratificação.....			1:400$000	5:000$000			
1	Lente de geometria applicada ás artes:	Ordenado.....		1:200$000				
		Gratificação...		600$000	1:800$000	6:980$000	1.890:895$740	
	Estado da Bahia							
	INSPECTORIA							
1	Inspector	Gratificação..		....	5:000$000			
2	Ajudantes.........	Grat. a 2:400$		....	4:800$000	9:800$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL							
1	Secretario........	Ordenado.....		2:000$000				
		Gratificação...		1:000$000	3:000$000			
1	Official...........	Ordenado.....		1:600$000				
		Gratificação...		800$000	2:400$000			
1	Amanuense.......	Ordenado.....		800$000				
		Gratificação...		400$000	1:200$000			
1	1º continuo.......	Ordenado.....		600$000				
		Gratificação...		300$000	900$000			
1	2º dito...........	Ordenado.....		500$000				
		Gratificação...		250$000	750$000	8:250$000		
						18:050$000	1.890:895$740	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes...	....	....	18:050$000	1.890:895$740	
	DIRECTORIAS						
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
1	Director.......... Gratificação...		....	5:500$000			
1	Amanuense ...... Ordenado.....		800$000				
	Gratificação...		400$000	1:200$000			
1	Escrevente .... Ordenado.....		600$000				
	Gratificação...		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	DE MACHINAS						
1	Director .... Gratificação...		....	5:500$000			
1	Amanuense ...... Ordenado.....		800$000				
	Gratificação...		400$000	1:200$000			
1	Escrevente .... Ordenado.....		600$000				
	Gratificação..		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS						
	CONSTRUCÇÃO NAVAL						
4	Mestres........... Ord. a 1:600$		6:400$000				
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000			
1	Contra-mestre.... Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação..		600$000	1:800$000	11:400$000		
	MACHINAS	A mesma disposição.					
4	Mestres........... Ord. a 1:600$		6:400$000				
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000			
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200$		2:400$000				
	Grat. a 600$		1:200$000	3:600$000	13:200$000		
	PESSOAL ARTISTICO						
	(Operarios, aprendizes e serventes)						
	CONSTRUCÇÃO NAVAL						
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, apparelho e velas						
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias uteis................		28:500$000				
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem......................		25:650$000				
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem.........................		22:800$000				
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem...........		6:300$000				
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem...........		4:200$000				
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem..........		2:100$000				
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem...........		6:000$000				
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem...........		4:500$000	100:050$000			
				100:050$000	61:450$000	1.890:895$740	

M. 6

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes...	....	100:050$000	61:450$000	1.890:895$740	
	MACHINAS						
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas						
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias uteis..................		12:000$000				
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem..........................		10:800$000				
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem..........................		10:800$000				
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem............		9:450$000				
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem............		6:300$000				
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem...........		3:150$000				
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem............		3:000$000				
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem............		2:250$000	57:750$000	157:800$000		
	PATROMORIA						
1	Patrão-mór........ Gratificação..		....	....	2:000$000		
	SERVIÇO GERAL						
	Para o Arsenal e Patromoria						
2	Patrões, gratificação a 900$000...		....	1:800$000			
8	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 720$000................		....	5:760$000			
10	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 600$000................		....	6:000$000			
10	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 540$000................	A mesma disposição.	....	5:400$000	18:960$000		
	Pessoal de machinas do serviço do arsenal						
4	Machinistas contratados: Ord. a 1:000$		4:000$000				
	Grat. a 500$		2:000$000	6:000$000			
4	Foguistas......... Grat. a 800$		....	3:200$000	9:200$000		
	Almoxarifado						
1	Almoxarife....... Ordenado.....		2:000$000				
	Gratificação..		1:000$000	3:000$000			
1	Escripturario..... Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação..		600$000	1:800$000			
1	Fiel.............. Ordenado. ...		750$000				
	Gratificação..		250$000	1:000$000			
3	Serventes, gratificação a 450$000 annuaes........................		....	1:350$000	7:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador........ Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação..		600$000	1:800$000			
1	Porteiro do arsenal: Ordenado.....		900$000				
	Gratificação..		300$000	1:200$000			
1	Bombeiro......... Gratificação..		....	800$000	3:800$000		
	Policia do arsenal						
4	Guardas.......... Ord. a 600$..		....	2:400$000			
	Grat. a 300$..		....	1:200$000	3:600$000	263:960$000	
						2.154:855$740	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
			Transporte....	....	....	....	2.151:853$740	
	Estado de Pernambuco							
	INSPECTORIA							
1	Inspector.........	Gratificação ..		....	5:000$000			
2	Ajudantes.........	Grat. a 2:400$		....	4:800$000	9:800$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL							
1	Secretario.........	Ordenado.....		2:000$000				
		Gratificação..		1:000$000	3:000$000			
1	Official...........	Ordenado		1:600$000				
		Gratificação..		800$000	2:400$000			
1	Amanuense.......	Ordenado.....		800$000				
		Gratificação...		400$000	1:200$000			
1	1º continuo.......	Ordenado.....		600$000				
		Gratificação..		300$000	900$000			
1	2º continuo.......	Ordenado.....		500$000				
		Gratificação ..		250$000	750$000	8:250$000		
	DIRECTORIAS							
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL							
1	Director..........	Gratificação ..		....	5:500$000			
1	Amanuense........	Ordenado.....		800$000				
		Gratificação...		400$000	1:200$000			
1	Escrevente........	Ordenado.....		600$000				
		Gratificação...		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe:	Ordenado.....	A mesma disposição.	1:200$000				
		Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	DE MACHINAS							
1	Director..........	Gratificação...		....	5:500$000			
1	Amanuense.......	Ordenado.....		800$000				
		Gratificação ..		400$000	1:200$000			
1	Escrevente........	Ordenado.....		600$000				
		Gratificação ..		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe:	Ordenado... .		1:200$000				
		Gratificação ..		600$000	1:800$000	9:400$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS							
	CONSTRUCÇÃO							
4	Mestres...........	Ord. a 1:600$		6:400$000				
		Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000			
1	Contra-mestre.....	Ordenado.....		1:200$000				
		Gratificação...		600$000	1:800$000	11:400$000		
	MACHINAS							
4	Mestres...........	Ord. a 1:600$		6:400$000				
		Grat. a 800$		3:200$000	9:600$600			
2	Contra-mestres...	Ord. a 1:200$		2:400$000				
		Grat. a 600$		1:200$000	3:600$000	13:200$000		
						61:450$000	2.151:853$740	

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para 1895			Votada para o exercicio de 1894
		Transportes...	....	....	61:450$000	2.154:855$740
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Operarios, aprendizes e serventes.)					
	CONSTRUCÇÃO NAVAL					
	Officinas de construcção naval, calafates, cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, apparelho e velas					
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias		28:500$000			
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem		25:650$000			
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem		22:800$000			
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		6:300$000			
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem......		4:200$000			
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem...		2:100$000			
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.......		6:000$000			
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem.......		4:500$000	100:050$000		
	MACHINAS					
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas	A mesma disposição.				
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias uteis...		12:000$000			
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem................		10:800$000			
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem................		10:800$000			
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem......		9:450$000			
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem		6:300$000			
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 500 rs., idem.....		3:150$000			
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem.....		3:000$000			
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem......		2:250$000	57:750$000	157:800$000	
	PATROMORIA					
1	Patrão-mór....... Gratificação...		....	....	2:000$000	
	SERVIÇO GERAL					
	Para o Arsenal e Patromoria					
2	Patrões, gratificação a 900$		....	1:800$000		
8	Marinheiros de 1ª classe, gratificação a 720$000...............		....	5:760$000		
10	Marinheiros de 2ª classe, gratificação a 600$000.		....	6:000$000		
10	Marinheiros de 3ª classe, gratificação a 540$000................		....	5:400$000	18:960$000	
					240:210$000	2.154:855$740

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes.....	....	....	240:210$000	2.154:855$740	
	Pessoal de machinas do serviço do arsenal						
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000$		4:000$000				
	Grat. a 500$		2:000$000	6:000$000			
4	Foguistas......... Grat. a 800$		....	3:200$000	9:200$000		
	Almoxarifado						
1	Almoxarife....... Ordenado.....		2:000$000				
	Gratificação ..		1:000$000	3:000$000			
1	Escripturario..... Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação ..		600$000	1:800$000			
1	Fiel.............. Ordenado.....		750$000				
	Gratificação ..		250$000	1:000$000			
3	Serventes. gratificação a 450$ annuaes...		....	1:350$000	7:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador........ Ordenado.....		1:200$000				
	Gratificação ..		600$000	1:800$000			
1	Porteiro do arsenal: Ordenado.....		900$000				
	Gratificação...		300$000	1:200$000			
1	Bombeiro......... Gratificação...		....	800$000	3:800$000		
	Policia do arsenal						
4	Guardas.......... Ord. a 600$		....	2:400$000			
	Grat. a 300$		....	1:200$000	3:600$000	263:960$000	
	Estado do Pará	A mesma disposição.					
	INSPECTORIA						
1	Inspector........ Gratificação....		....	5:000$000			
2	Ajudantes....... Grat. a 2:400$		....	4:800$000	9:800$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL						
1	Secretario....... Ordenado......		2:000$000				
	Gratificação....		1:000$000	3:000$000			
1	Official.......... Ordenado......		1:600$000				
	Gratificação ...		800$000	2:400$000			
1	Amanuense...... Ordenado......		800$000				
	Gratificação ...		400$000	1:200$000			
1	1º continuo ..... Ordenado......		600$000				
	Gratificação....		300$000	900$000			
1	2º continuo...... Ordenado......		500$000				
	Gratificação....		250$000	750$000	8:250$000		
	DIRECTORIAS						
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
1	Director......... Gratificação....		....	5:500$000			
1	Amanuense...... Ordenado......		800$000				
	Gratificação ...		400$000	1:200$000			
1	Escrevente....... Ordenado......		600$000				
	Gratificação ...		300$000	900$000			
				7:600$000	18:050$000	2.418:815$740	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1893				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes...	....	7:600$000	18:050$000	2.418:815$740	
1	Desenhista de 2ª classe:						
	Ordenado......		1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	DE MACHINAS						
1	Director......... Gratificação...		....	5:500$000			
1	Amanuense...... Ordenado.......		800$000				
	Gratificação....		400$000	1:200$000			
1	Escrevente....... Ordenado......		600$000				
	Gratificação ...		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe:						
	Ordenado......		1:200$000				
	Gratificação....		600$000	1:800$000	9:400$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS						
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
4	Mestres.......... Ord. a 1:600$		6:400$000				
	Grat. a 800$		3:200$000	9:600$000			
1	Contra-mestre.... Ordenado......		1:200$000				
	Gratificação....		600$000	1:800$000	11:400$000		
	MACHINAS						
4	Mestres.......... Ord. a 1:600$		6:400$000				
	Grat. a 800$	A mesma disposição.	3:200$000	9:600$000			
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200$		2:400$000				
	Grat. a 600$		1:200$000	3:600$000	13:200$000		
	PESSOAL ARTISTICO						
	(Operarios, aprendizes e serventes.)						
	CONSTRUCÇÃO NAVAL						
	Officinas de construcção naval, calafates e oravadores, carapinas, torneiros e policiros, apparelho e velas.						
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias......................		28:500$000				
	19 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem........................		25:650$000				
	19 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$100 e gratificação a 1$600, idem........................		22:800$000				
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem.....		6:300$000				
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem..........		4:200$000				
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a $500, idem		2:100$000				
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem..........		6:000$000				
	10 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem..........		4:500$000	100:050$000			
				100:050$000	61:450$000	2.418:815$740	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes...	....	100:050$000	61:450$000	2.418:815$740	
	MACHINAS						
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.						
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 3$000 e gratificação a 2$000, em 300 dias..................		12:000$000				
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 2$700 e gratificação a 1$800, idem........................		10:800$000				
	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 2$400 e gratificação a 1$600, idem........................		10:800$000				
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 1$500, idem..........		9:450$000				
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1$000, idem..........		6:300$000				
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a $500, idem..........		3:150$000				
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2$000, idem..........		3:000$000				
	5 Serventes de 2ª classe, gratificação a 1$500, idem..........		2:250$000	57:750$000	157:800$000		
	PATROMORIA						
1	Patrão-mór ..... Gratificação....		....	....	2:000$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA						
2	Patrões........... Grat. a 900$		....	1:800$000			
8	Marinheiros de 1ª classe: Grat. a 720$		....	5:760$000			
10	Marinheiros de 2ª classe: Grat. a 600$		....	6:000$000			
10	Marinheiros de 3ª classe: Grat. a 540$		....	5:400$000	18:960$000		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL	A mesma disposição.					
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000$		4:000$000				
	Grat. a 500$		2:000$000	6:000$000			
4	Foguistas........ Grat. a 800$		....	3:200$000	9:200$000		
	ALMOXARIFADO						
1	Almoxarife....... Ordenado......		2:000$000				
	Gratificação...		1:000$000	3:000$000			
1	Escripturario..... Ordenado......		1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000			
1	Fiel............. Ordenado......		750$000				
	Gratificação...		250$000	1:000$000			
3	Serventes. Grat. a 450$ annual.		....	1:350$000	7:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador........ Ordenado......		1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000			
1	Porteiro do arsenal. Ord......		900$000				
	Grat......		300$000	1:200$000			
1	Bombeiro .... Grat......		....	800$000	3:800$000		
	POLICIA DO ARSENAL						
4	Guardas......... Ord. a 600$		....	2:400$000			
	Grat. a 300$		....	1:200$000	3:600$000		
					263:960$000	2.418:815$740	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transporte...	....	....	263:960$000	2.418:815$740	
	ESCOLA DE MACHINISTAS						
2	Professores de sciencia a 3:000$000	Decreto n. 101 de 13 de Out. de 1892.	....	6:000$000			
1	Professor de desenho...........		....	2:400$000			
1	Instructor de machinas..........		....	1:200$000			
1	Secretario......................		....	2:000$000			
1	Porteiro........................		....	1:000$000			
1	Servente........................		....	720$000	13:320$000		
	CURSO DE NAUTICA						
3	Professores a 3:000$000.........	Decreto n. 102 de 13 de Out. de 1892.	....	9:000$000			
1	Servente........................		....	720$000	9:720$000	287:000$000	
	Estado de Matto Grosso						
	INSPECTORIA						
1	Inspector........ Gratificação....		....	5:000$000			
2	Ajudantes........ Grat. a 2:400$		....	4:800$000	9:800$000		
	SECRETARIA DO ARSENAL						
1	Secretario....... Ordenado......		2:000$000				
	Gratificação....		1:000$000	3:000$000			
1	Official......... Ordenado......		1:600$000				
	Gratificação...		800$000	2:400$000			
1	Amanuense...... Ordenado......		800$000				
	Gratificação...		400$000	1:200$000			
1	1º continuo...... Ordenado......		600$000				
	Gratificação ...		300$000	900$000			
1	2º continuo...... Ordenado......		500$000				
	Gratificação...		250$000	750$000	8:250$000		
	DIRECTORIAS						
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL						
1	Director......... Gratificação...		....	5:500$000			
1	Amanuense...... Ordenado......	A mesma disposição.	800$000				
	Gratificação....		400$000	1:200$000			
1	Escrevente....... Ordenado......		600$000				
	Gratificação...		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe. Ord....		1:200$000				
	Grat...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	DE MACHINAS						
1	Director......... Gratificação....		....	5:500$000			
1	Amanuense...... Ordenado......		800$000				
	Gratificação....		400$000	1:200$000			
1	Escrevente....... Ordenado......		600$000				
	Gratificação...		300$000	900$000			
1	Desenhista de 2ª classe.. Ord...		1:200$000				
	Grat...		600$000	1:800$000	9:400$000		
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS						
	CONSTRUCÇÃO NAVAL						
4	Mestres.......... Ord. a 1:600$.		6:400$000				
	Grat. a 800$000		3:200$000	9:600$000			
1	Contra-mestre..... Ordenado....		1:200$000				
	Gratificação...		600$000	1:800$000	11:400$000		
					48:250$000	2.705:815$740	

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Legislação	Orçada para 1895				Votada para o exercicio de 1894
		Transportes...	....	....	48:259$000	2.705:815$740	
	MACHINAS						
4	Mestres.......... Ord. a 1:600$.		6:400$000				
	Grat. a 800$...		3:200$000	9:600$000			
2	Contra-mestres... Ord. a 1:200$.		2:400$000				
	Grat. a 600$...		1:200$000	3:600$000	13:200$000		
	PESSOAL ARTISTICO						
	(Operarios, aprendizes e serventes.)						
	CONSTRUCÇÃO NAVAL						
	Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carapinas, torneiros e polieiros, apparelho e velas :						
119	19 operarios de 1ª classe, jornal a 3$ e gratificação a 2$ em 300 dias..........		28:500$000				
	19 ditos de 2ª classe. Jornal a 2$700 e gratificação a 1$800 idem.....		25:650$000				
	19 ditos de 3ª classe. Jornal a 2$400 e gratificação a 1$600 idem		22:800$000				
	14 aprendizes de 1ª classe. Gratificação a 1$500 idem.........		6:300$000				
	14 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$ idem....................		4:200$000				
	14 ditos de 3ª classe. Gratificação a 500 rs. idem..............		2:100$000				
	10 serventes de 1ª classe. Gratificação a 2$..................		6:000$000				
	10 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$500......................	A mesma disposição.	4:500$000	100:050$000			
	MACHINAS						
	Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas.						
98	8 operarios de 1ª classe. Jornal a 3$ e gratificação a 2$ em 300 dias......................		12:000$000				
	8 ditos de 2ª classe. Jornal a 2$700 e gratificação a 1$800 em 300 dias......................		10:800$000				
	9 ditos de 3ª classe. Jornal a 2$400 e gratificação a 1$600....		10:800$000				
	21 aprendizes de 1ª classe. Gratificação a 1$500 idem..........		9:450$000				
	21 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$ idem.....................		6:300$000				
	21 ditos de 3ª classe. Gratificação a 500 rs. idem		3:150$000				
	5 serventes de 1ª classe. Gratificação a 2$ idem...............		3:000$000				
	5 ditos de 2ª classe. Gratificação a 1$500 idem................		2:250$000	57:750$000	157:800$000		
	PATROMORIA						
1	Patrão mór...... Gratificação...		....	....	2:000$000		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATROMORIA						
2	Patrões. Gratificações a 900$....		....	1:800$000			
8	Marinheiros de 1ª classe. Gratificação a 720$..................		....	5:760$000			
10	Ditos de 2ª classe. Grat. a 600$.		....	6:000$000			
10	Ditos de 3ª classe. Grat. a 540$.		....	5:400$000	18:960$000		
					240:210$000	2.705:815$740	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895				VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes...	....	....	240:210$000	2.705:815$740	
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL						
4	Machinistas contractados: Ord. a 1:000$000		4:000$000				
	Grat. a 500$000		2:000$000	6:000$000			
4	Foguistas. Gratificação a 800$000.		....	3:200$000	9:200$000		
	ALMOXARIFADO						
1	Almoxarife...... Ordenado......		2:000$000				
	Gratificação ...		1:000$000	3:000$000			
1	Escripturario.... Ordenado......		1:200$000				
	Gratificação ...		600$000	1:800$000			
1	Fiel............ Ordenado......		750$000				
	Gratificação ...		250$000	1:000$000			
3	Serventes. Gratificação a 450$ annuaes........................		....	1:350$000	7:150$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Apontador........ Ordenado......		1:200$000				
	Gratificação....		600$000	1:800$000			
1	Porteiro do arsenal. Ordenado......		900$000				
	Gratificação ...		300$000	1:200$000			
1	Bombeiro......... Gratificação...	A mesma disposição e Dec. n. 703 de 30 de Agosto de 1890 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	....	800$000	3:800$000		
	POLICIA DO ARSENAL						
4	Guardas......... Ord. a 600$000		....	2:400$000			
	Grat. a 300$000		....	1:200$000	3:600$000	263:960$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
	ESTABELECIMENTO DE ITAQUY						
1	Commissario de 1ª classe capitão-tenente. Gratificação............		....	3:816$000			
1	Fiel de 1ª classe..................		....	930$000	4:746$000		
	OPERARIOS, APRENDIZES E SERVENTES						
26	19 Operarios.................. ... 4 Aprendizes.................. 3 Serventes..................		....	....	29:160$000	33:906$000	
						3.003:681$740	
	Para pagamento das gratificações, de que trata o art. 361 do regulamento a que se refere o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890		....	....	....	70:000$000	
	Para o pessoal artistico extranumerario e extraordinario de que trata o art. 58 do regulamento..		....	....	....	140:000$000	
						3.213:681$740	3.211:913$000

Observação

A differença para mais, de 1:768$740, procede do augmento da diaria que tiveram os patrões das lanchas do serviço geral do arsenal da Capital Federal, em virtude do decreto n. 1515 de 16 de Setembro de 1893, attendida a importancia de 9:720$000, que foi votada para o pagamento do pessoal da Escola de Nautica do Pará, que se achava comprehendida nesta tabella.

TABELLA N. 12 A

Arsenaes

MATERIAL

	ORÇADA PARA 1895							
	Asseio da casa e despezas miudas	Luzes e utensis para o arsenal e suas dependencias	Importancia para pagamento da taxa á Companhia *City Improvements*	Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente para a secretaria, directorias, Corpo de Engenheiros navaes na Capital Federal e Escola de machinistas e curso de nautica no Pará.	Impressões e encadernações	TOTAL	TOTAL GERAL	VOTADA PARA 1891
Capital Federal	700$000	25:000$000	1:000$000	8:500$000	1:700$000	36:900$000		
Estado da Bahia	....	3:000$000	....	2:200$000	200$000	5:400$000		
Estado de Pernambuco	....	3:000$000	....	1:900$000	100$000	5:000$000		
Estado do Pará	....	2:500$000	....	4:580$000	100$000	7:180$000		
Estado de Matto Grosso	....	2:500$000	....	1:400$000	100$000	4:000$000		
	700$000	36:000$000	1:000$000	18:580$000	2:200$000	58:480$000	58:480$000	59:260$000

Observação

A differença para menos, de 780$000, procede de se haver deduzido essa importancia que foi votada no exercicio de 1891 para pagamento do material da Escola de Nautica do Pará, quando já se achava comprehendida nesta tabella.

TABELLA N. 13

Capitanias de Portos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	RIO DE JANEIRO					
1	Capitão do porto........................	Av. de 25 de Setembro de 1889. Decr. n. 97 de Dezembro de 1889. Av. de 21 de Outubro de 1889 e Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	6:000$000		
2	Ajudantes a 2:400$000....................		....	4:800$000		
1	Secretario......................... Ord.		3:200$000			
	Grat.		1:600$000	4:800$000		
2	Encarregados das diligencias, diaria a 2$000 em 365 dias....................		....	1:460$000		
	SOCCORRO NAVAL					
2	Patrões a 2$200 em 365 dias..............	Aviso de 29 de Março de 1890.	1:606$000			
2	Machinistas. Soldo a 800$ por anno e gratificação a 1:800$000..................		5:200$000			
2	Foguistas, a 60$ por mez................		1:440$000			
2	Carvoeiros, a 36$ idem..................		864$000			
1	Mestre para o soccorro naval............		1:200$000			
1	Mestre servindo de pratico do porto......		1:200$000			
12	Primeiros marinheiros, soldo a 40$ por mez		5:760$000			
12	Segundos ditos, idem a 30$ idem.........		4:320$000			
1	Cozinheiro, a 30$ idem..................		360$000	21:950$000		
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA					
1	Delegado do Capitão do porto............	Decr. n. 10384 de 5 de Outubro de 1889. Av. de 5 de Fev. de 1890.	1:200$000			
1	Escrevente da delegacia e da praticagem a 50$ por mez.........................		600$000			
	Gratificação a 15$ idem..........		180$000			
1	Patrão a 45$, idem......................		540$000			
6	Remadores a 40$, idem...................		2:880$000			
1	Fiel a 25$, idem........................		300$000	5:700$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Pratico-mór, gratificação a 100$ por mez	Av. de 13 de Janeiro de 1879.	1:200$000			
1	Sota-patrão, idem a 70$ idem..........		840$000			
10	Remadores a 40$ idem................		4:800$000			
1	Atalaiador a 30$ idem................		360$000	7:200$000	51:910$000	
64						
	ALAGOAS					
1	Capitão do porto................ Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	3:000$000		
1	Secretario....................... Ord.		600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias............................		....	547$500		
1	Patrão-mór .... Ord.		....	360$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão de escaler a 45$ por mez.........	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
10	Remadores a 40$ idem..................		4:800$000	5:340$000	10:147$500	
15						
	AMAZONAS					
	Ao commandante da Escola..........	Aviso de 6 de Março de 1993....	....	1:200$000		
1	Secretario...................... Ord.	Dec. n. 10236 B de 17 de Abril de 1888.	600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias a 1$500 em 365 dias..............................	Av. de 5 de Julho de 1890, Av. de 23 de Julho de 1890.	....	547$500	2:647$500	
					64:705$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transporte.....	....	....	64:705$000	
	BAHIA					
	Ao inspector do Arsenal.......... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891....................	....	1:200$000		
1	Secretario.......................... Ord..	....	1:200$000			
	Grat.	....	600$000	1:800$000	3:000$000	
1						
	CEARÁ					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola.................... Grat.	....	....	1:200$000		
1	Secretario.......................... Ord..	....	600$000			
	Grat.	....	300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias..............................	....	....	547$500		
1	Patrão-mór............................	....	....	320$000		
1	Pratico-mór............................	....	....	240$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....................	Avs. de 13 de Dez. de 1859 e 11 de Agosto de 1860 e 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem..................		3:840$000			
1	Guarda vigia do porto do Aracaty........		120$000			
1	Dito idem do de Acaracú................		120$000	4:620$000	7:827$500	
16						
	ESPIRITO SANTO					
1	Capitão do porto................. Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Reg. de 22 de Jan. de 1834, Instrucções de 20 de Março de 1863. Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	3:000$000		
1	Secretario.......................... Ord..		600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias..............................		....	547$500		
1	Patrão-mór.......................... Ord..		260$000			
	Grat.		240$000	500$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Patrão a 45$ por mez.....................	Av. de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
6	Remadores a 40$ idem..................		2:880$000	3:420$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez.....................	....	540$000			
8	Remadores a 40$ idem..................	....	3:840$000	4:380$000	12:747$500	
20						
	MARANHÃO					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola...................... Grat.	As mesmas disposições antecedentes. Av. de 20 de Janeiro de 1890. Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891 e Avi. e Reg. de 21 de Out. de 1891.	....	1:200$000		
1	Secretario.......................... Ord..		1:200$000			
	Grat.		600$000	1:800$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias..............................		....	547$500		
1	Patrão-mór.......................... Ord.		....	600$000		
1	Pratico-mór.......................... Grat.		....	360$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45$ por mez.....................	Avs. de 9 de Set. de 1873. 31 de Jul. de 1878 e 9 de Fev. de 1893.	1:080$000			
8	Remadores a 40$ idem..................		3:840$000	4:920$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista por anno, soldo e gratificação	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez..................		720$000	3:320$000	12:747$500	
17					101:027$500	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transporte......	....	....	101:027$500	
	PARA'					
	Ao inspector do Arsenal........ Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891..........................	....	1:200$000		
1	Secretario...................... Ord.. Grat.	Dec. n. 447 de 19 de Maio de 1846 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1889.	1:200$000 600$000	1:800$000		
1	Encarregado, das diligencias a 1$500 diarios em 365 dias..................		....	517$500		
1	Pratico-mór..........................		....	600$000		
1	Ajudante..............................		....	240$000		
9	Praticos a 120$ por anno................		....	1:080$000		
4	Praticantes a 60$ idem................		....	240$000	5:707$500	
16						
	PARANA'					
1	Capitão do porto................ Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Março de 1871 e n. 10236 A de 27 de Abril de 1889. Av. de 26 de Fevereiro de 1890.	....	3:000$000		
1	Secretario...................... Ord.. Grat.		600$000 300$000	900$000		
1	Patrão-mór..................... Grat.		....	400$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias..............................		....	547$500		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez..................	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
6	Remadores a 40$ idem..................		2:880$000	3:420$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno..................................	Av. de 14 de Dez. de 1889.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez................		720$000	3:320$000	11:587$500	
14						
	PIAUHY					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..................... Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	1:200$000		
1	Secretario...................... Ord.. Grat.	As mesmas disposições.	600$000 300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias..............................		....	547$500		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez..................	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
4	Remadores a 40$ idem..................		1:920$000	2:460$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno..................................	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez................		720$000	3:320$000	8:427$500	
10					126:750$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transporte......	....	....	120:750$[illegible]	
	PARAHYBA					
1	Capitão do porto.................. Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872, n. 10236 A de 27 de Abril de 1889.	....	3:000$000		
1	Secretario .... Ord.		600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500, em 365 dias..............................		....	517$500		
1	Patrão-mór........................ Ord.		80$000			
	Grat.		240$000	320$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez..................	Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem..................		3:840$000	4:380$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, soldo e gratificação por anno..................................	Av. de 4 de Abril de 1892.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez................		720$000	3:320$000	12:467$500	
14						
	RIO GRANDE DO SUL					
1	Capitão do porto.................. Grat.	Decrs. n. 389 de 13 de Junho de 1891. Decr. n. 447 de 19 de Maio de 1846, n. 10236 A de 27 de Abril de 1890. Av. de 20 de Março de 1890.	....	3:000$000		
1	Secretario .... Ord.		1:200$000			
	Grat.		600$000	1:800$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias..............................		....	517$500		
1	Patrão-mór........................ Ord.		....	300$000		
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE					
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	Dec. n. 4885 de 5 de Fev. de 1882 e Decr. n. 10381 de 5 de Out. de 1889 e Av. de 9 de Fev. de1893.	1:200$000			
1	Amanuense...................... Grat.		1:200$000			
1	Patrão a 45$ por mez........... Grat.		540$000			
4	Remadores a 40$ idem..................		1:920$000	4:860$000		
	DELEGACIA EM PELOTAS					
1	Delegado do capitão do porto... Grat.	Dec. n. 9676 de 20 de Nov. de 1886. Lei n. 3314 de 16 de Out. de 1886, Dec. n. 10384 de 5 de Out. de 1889 e Avs. de 8 de Março de 1889 e 9 de Fev. de 1893.	1:200$000			
1	Amanuense		900$000			
4	Remadores a 40$ por mez..............		1:920$000			
	Gratificação de 5$ a um dos remadores que serve de patrão.................		60$000	4:080$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
2	Patrões a 45$ por mez..................	Idem idem.	1:080$000			
16	Remadores a 40$ idem..................		7:680$000	8:760$000		
	PRATICAGEM DA BARRA					
1	Administrador..........................	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891 e Lei n. 126 B de 21 de Nov. de 1892. As mesmas disposições antecedentes e Decreto n. 8006 de 1 de Março de 1883 e Av. de 19 de Julho de 1879.	3:500$000			
1	Escrivão...............................		1:500$000			
3	1os praticos, sendo 1 com a nomeação de pratico-mór a 212$500 por mez,.......		7:650$000			
3	2os ditos a 150$, idem..................		5:4[illegible]			
4	3os ditos a 106$250, idem...............		5:1[illegible]			
2	Vigias a 75$, idem.....................		1:8[illegible]			
1	Carpinteiro a 75$, idem................		[illegible]			
30	1os marinheiros a 68$750, idem..........		24:7[illegible]			
6	2os ditos a 56$250, idem................		4:0[illegible]			
4	Patrões a 93$750, idem.................		4:500$000	59:150$000	92:137$500	
91					221:715$500	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transporte......	....	....	221:715$000	
	RIO GRANDE DO NORTE					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola........ Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891. As mesmas disposições.	....	1:200$000		
1	Secretario........ Ord.. Grat.		600$000 300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias........		....	547$500		
1	Patrão-mór........ Ord. Grat.		120$000 480$000	600$000		
1	Pratico da barra de Macau..... Grat.	Aviso e Regulamento de 16 de Janeiro de 1891.	....	240$000		
1	Dito da de Mossoró........ Grat.		....	240$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
1	Patrão a 45$ por mez........	Aviso de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem........		3:840$000	4:380$000	8:107$500	
14						
	SANTA CATHARINA					
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola........ Grat.	Decs. ns. 447 de 19 de Maio de 1846 e 4885 de 5 de Fev. de 1872. Av. de 11 de Maio de 1871 e Dec. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	1:200$000		
1	Secretario........ Ord.. Grat.		600$000 300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias........	....	....	547$500		
1	Patrão-mór........ Ord.	....	....	260$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS					
1	Patrão a 45$ por mez........	Av. de 9 de Fev. de 1893.	540$000			
10	Remadores a 40$ idem........		4:800$000	5:340$000		
	LANCHA A VAPOR					
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação........	Av. de 28 de Julho de 1883.	2:600$000			
1	Foguista a 60$ por mez........		720$000	3:320$000		
	ATALAIA					
1	Vigia empregado no serviço de signaes, a 36$ por mez........	....	....	432$000		
	BARRA DE ITAJAHY					
1	1º pratico a 60$ por mez........	Av. e Reg. de 22 de Abril de 1891 e Av. de 9 de Fev. de 1893.	720$000			
1	2º dito a 40$ idem........		480$000			
6	Remadores a 40$ idem........		2:880$000			
1	Vigia da atalaia a 25$ idem........		300$000	4:380$000	16:379$500	
27						
	S. PAULO					
1	Capitão do porto........ Grat.	Decr. n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.	....	3:000$000		
1	Secretario........ Ord. Grat.		1:200$000 600$000	1:800$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias........	....	....	547$500		
1	Patrão-mór........ Ord.	....	....	400$000		
				5:747$500	246:202$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transportes.....	....	5:747$500	246:202$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez..................	Aviso de 9 de Fevereiro de 1893	540$000			
6	Remadores a 40$ idem..................		2:880$000	3:420$000	9:167$500	
11						
	SERGIPE					
1	Capitão do porto................ Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	3:000$000		
1	Secretario...................... Ord..		600$000			
	Grat.		300$000	900$000		
1	Encarregado das diligencias, a 1$500 em 365 dias..............................		....	547$500		
1	Patrão-mór...................... Grat.		....	600$000		
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão a 45$ por mez..................	Avisos de 13 de Setembro de 1887 e 12 de Agosto de 1858 e de 9 de Fevereiro de 1893.	540$000			
8	Remadores a 40$ idem..................		3:840$000			
1	Ecrevente da praticagem a 50$ idem....		600$000	4:980$000		
	BARRA DO RIO REAL					
2	Atalaiadores, gratificação de 30$ por mez.	Avs. de 12 de Agosto de 1858, 17 de Set. de 1873, 30 de Junho de 1885, 28 de Agosto de 1885 e 20 de Março de 1888 e 9 de Fevereiro de 1893.	720$000			
1	Patrão da catraia a 45$ idem............		540$000			
5	Marinheiros a 40$ idem................		2:400$000	3:660$000		
8				13:687$500		
	BARRA DE VASA-BARRIS					
1	Atalaiador a 30$ por mez..............	Aviso de 20 de Março de 1888.	....	360$000	14:047$500	
	PERNAMBUCO					
	Ao inspector do Arsenal........ Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	1:200$000		
1	Secretario...................... Ord.		1:200$000			
	Grat.		600$000	1:800$000	3:000$000	
	MATTO GROSSO					
	Ao inspector do Arsenal........ Grat.	Decr. n. 389 de 13 de Junho de 1891.	....	1:200$000		
1	Secretario...................... Ord.		600$000			
	Grat.		300$000	900$000	2:100$000	
					274:517$000	254:126$500

Observação

A differença para mais, de 20:390$500, procede de se haver mantido o augmento do vencimentos, que de accordo com o aviso circular de 9 de Fevereiro de 1893, estavam percebendo os patrões e remadores das Capitanias de Portos dos Estados, conforme autorisou o aviso de 24 de Março de 1894, visto no exercicio de 1893 haver o Congresso, pela lei n. 170, de 31 de Agosto de 1893, votado um credito supplementar para esse fim, tendo-se comprehendido, nos termos do mesmo aviso, o patrão e remadores da Delegacia de S. João da Barra tambem com esse augmento, e finalmente a diaria de 1$500, para um encarregado das diligencias da Capitania do Estado do Pará, por determinação do aviso de 26 de Outubro de 1893.

TABELLA N. 13 A

Capitanias de portos

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA						ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa	Salario dos serventes	Alugueis de casas	TOTAL		
Rio de Janeiro	500$000	300$000	200$000	480$000	....	1:480$000		
Delegacia de S. João da Barra	40$000	....	....	....	180$000	220$000		
Amazonas	....	....	....	....	1:200$000	1:200$000		
Alagôas	150$000	100$000	....	....	....	250$000		
Ceará	160$000	100$000	....	....	1:200$000	1:460$000		
Espirito Santo	100$000	100$000	....	....	1:800$000	2:000$000		
Maranhão	160$000	100$000	....	....	1:500$000	1:760$000		
Paraná	100$000	100$000	....	....	....	200$000		
Piauhy	100$000	100$000	....	....	400$000	600$000		
Parahyba	150$000	100$000	....	....	....	250$000		
Rio Grande do Sul	300$000	200$000	....	....	600$000	1:100$000		
Rio Grande do Norte	100$000	100$000	....	....	360$000	560$000		
Santa Catharina	200$000	100$000	....	....	....	300$000		
S. Paulo	100$000	100$000	....	....	3:000$000	3:2 0$000		
Sergipe	100$000	100$000	....	....	800$000	1:000$000		
	2:260$000	1:600$000	200$000	480$000	11:040$000	15:580$000	15:580$000	14:620$000

Observação

A differença para mais, de 960$000, procede da elevação dos alugueis das casas em que funccionam as Capitanias de Portos dos Estados do Espirito Santo, Maranhão e Rio Grande do Sul, nos termos dos avisos de 17 de Junho, 10 de Julho e 4 de Setembro de 1893.

TABELLA N. 14

Melhoramento, conservação e balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Para attender as despezas com o melhoramento, conservação e balisamento de portos........................	Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892..........................	50:000$000	50:000$000

TABELLA

Força

PE

NUMEROS E CLASSES DOS NAVIOS	CORPO DA ARMADA — Commandos — Força e flotilha — Contra-almirantes	Capitães de mar e guerra	De navios — Capitães de mar e guerra	Ditos de fragata	Ditos-tenentes	1os tenentes	Secretarios e ajudantes de ordens	Subalternos — Capitães de fragata	Ditos tenentes	1os tenentes	2os tenentes	Guardas-marinha	CORPO DE SAUDE — Cirurgiões	Pharmaceuticos	Enfermeiros	CORPO DE FAZENDA — Commissarios	Fieis	Praticos	CORPO DE MACHINISTAS — Machinistas	Ajudantes	Sub-ajudantes	Praticantes
PESSOAL																						
CAPITAL, ESTADOS FEDERAES E FLOTILHA DO RIO GRANDE DO SUL																						
7 navios de 1ª classe, 3 » » 2ª », 6 » » 3ª », 11 » » 4ª », 11 torpedeiras	2	1	7	3	6	11	10	7	14	47	62	..	23	3	22	27	27	..	24	52	33	20
PORTOS ESTRANGEIROS E FLOTILHA DO ALTO-URUGUAY																						
1 navio de 1ª classe, 2 » » 2ª », 3 » » 4ª »	....	1	1	2	..	3	2	1	4	10	15	50	5	1	5	6	6	15	5	8	57	20
FLOTILHAS DE MATTO GROSSO, AMAZONAS E NAVIOS SURTOS NO ESTADO DO PARÁ																						
2 navios de 2ª classe, 3 » » 3ª », 10 » » 4ª », 4 lanchas	....	2	....	2	3	10	4	..	1	13	16	..	7	..	7	10	14	8	3	17	5	10
	2	4	8	7	9	21	16	8	19	70	93	50	35	4	34	43	47	23	32	77	100	50

NUMEROS E CLASSES DOS NAVIOS	ESCOLA NAVAL — Pessoal que vence como embarcado — Vice-director, capitão de mar e guerra	Capitão-tenente	Ajudante	Ajudante de ordens	Officiaes 1os tenentes	Cirurgião	Commissario	Preparador	Instructores	Mestre	Fiel	Carpinteiros	Calafate	Caldeireiro de cobre	Enfermeiros	Machinistas
CAPITAL, ESTADOS FEDERAES E FLOTILHA DO RIO GRANDE DO SUL	1	1	1	1	8	1	1	1	4	1	1	2	1	1	2	3
PORTOS ESTRANGEIROS E FLOTILHA DO ALTO-URUGUAY	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
FLOTILHAS DE MATTO GROSSO, AMAZONAS E NAVIOS SURTOS NO ESTADO DO PARÁ	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	1	1	1	1	8	1	1	1	4	1	1	2	1	1	2	3

N. 15

Naval

SOAL

Corpo de officiaes marinheiros			Aviso Silva Jardim				Commissão Technica Militar		Repartição da Carta Maritima					Repartição Sanitaria	
Mestres	Contra-mestres	Guardiães	Capitão de mar e guerra	Machinista	Mestre	Foguistas	Capitão de fragata	1º tenente	Director geral	Directores	Ajudantes	Commissario	Fiel	Secretario	Amanuense
8	15	28	1	1	1	2	1	1	1	3	10	1	1	1	1
1	5	11	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
......	10	21	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
9	30	60	1	1	1	2	1	1	1	3	10	1	1	1	1

Foguistas contractados	Diversas classes			Artifices militares			Foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes	Praças de pret		Totaes		TOTAL GERAL
	Cozinheiros e despenseiros	Escreventes	Patrões para lanchas	Carpinteiros e calafates	Serralheiros	Caldeireiros		Corpo de Marinheiros Nacionaes	Batalhão Naval	Dos officiaes da Armada e classes annexas	Das praças de pret	
128	90	27	....	42	4	3	200	1587	....	812	1787	2599
98	22	7	....	11	......	1	45	453	....	373	498	871
74	33	11	4	13	......	......	55	384	....	298	439	737
300	145	45	4	66	4	4	300	2424	....	1483	2724	4207

NUMERO DO PESSOAL		NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO
DOS OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANNEXAS E OUTROS	DAS PRAÇAS DE PRET			
-		**Capital, Estados federaes e flotilha do Rio Grande do Sul**		Decretos ns. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 433 de 4 de Julho de 1891, e Avisos de 16 de Março de 1893 e 17 de Fevereiro dito.
812	1.787	Gratificação dos Officiaes da Armada, classes annexas e outros, e praças de pret, embarcados em 7 navios de 1ª classe, 3 ditos de 2ª classe, 6 ditos de 3ª classe, 11 ditos de 4ª classe e 11 torpedeiras.............		....
		Praticagem..		....
		Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay		
373	498	Gratificação idem, idem, em 1 navio de 1ª classe, 2 ditos de 2ª classe e 3 ditos de 4ª classe...		....
		Flotilhas do Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará		
298	439	Idem, idem, idem, em 2 navios de 2ª classe, 3 ditos de 3ª classe, 10 ditos da 4ª classe e 4 lanchas............................		....
		Escola pratica de artilharia		Decretos ns. 8737 de 18 de Novembro de 1882 e 9077 de 7 de Dezembro de 1883.
		4 Professores e instructores a 1:200$000....................	4:800$000	....
		3 Inferiores a 400 réis diarios em 365 dias...................	438$000	
1.483	2.724			
		Abate-se..		....

Obser

A differença para mais, de 92:291$876, procede de se haver mantido o que foi calculado para o exercicio de 1894, conforme determinou o Aviso

CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA				DESCONTOS		TOTAL GERAL	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	PRAÇAS DE PRET							
GRATIFICAÇÕES DOS OFFICIAES DA ARMADA, CLASSES ANNEXAS E OUTROS, LIQUIDA DOS DESCONTOS DE MONTEPIO E ASYLO, DOS CARPINTEIROS, CALAFATES, ENFERMEIROS, ESCREVENTES, FOGUISTAS CONTRACTADOS E PRATICANTES DE MACHINISTAS	Corpo de Marinheiros Nacionaes	Batalhão Naval	Total	MONTEPIO	ASYLO			
1.509:057$133 3:000$000	121:999$200	....	1.634:056$333 3:000$000	2:670$932	3:897$935	1.640:625$200 3:000$000		
590:958$847	47:415$600	....	638:374$447	589$136	1:710$717	640:674$300		
414:107$574	30:175$000	....	474:282$574	712$212	1:601$21[illegible]	476:5[illegible]$000		
5:238$000	....	....	5:238$000	....	....	5:238$000		
2.552:361$554	202:589$800	....	2.734:951$354	3:972$[illegible]80	7:20[illegible]$866	2.766:133$800		
....	....	....	....	....	....	200:000$000	2.566:133$800	2.473:811$924

vação

de 24 de Março de 1894, por contar-se com a acquisição de novos navios.

TABELLA N. 15 A

Força Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Papel, tinta e mais objectos de expediente	8:000$000	
Impressões e encadernações	500$000	
	8:500$000	8:500$000

TABELLA N. 16

Hospitaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	CAPITAL FEDERAL					
1	Director, sendo official general	Grat.	Decretos n. 429 de 29 de Maio de 1890 e Decreto n. 389 de 13 de Junho de 1891.	5:000$000		
2	Primeiros medicos, sendo 1 de 1ª classe, capitão de mar e guerra.. Grat. a...	4:807$000				
	e 1 de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado. Grat. a	4:108$000		8:915$000		
2	Segundos medicos, sendo 1 de 2ª classe capitão de fragata	4:108$000				
	e outro de 3ª classe, capitão-tenente..	3:529$000		7:637$000		
2	Terceiros medicos, de 4ª classe, 1ºs tenentes a	2:770$000		5:540$000		
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata			3:148$000		
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente			2:689$000		
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente			2:290$000		
4	Alumnos pensionistas a	600$000		2:400$000		
2	Officiaes de pharmacia a	960$000		1:920$000		
1	Enfermeiro-mór:					
	Ordenado	1:200$000				
	Gratificação	300$000	....	1:500$000		
1	Ajudante do enfermeiro-mór:					
	Ordenado	666$666				
	Gratificação	333$334	....	1:000$000		
8	Primeiros enfermeiros a	840$000	Aviso de 12 de Junho de 1890.	6:720$000		
14	Segundos enfermeiros a	720$000		10:080$000		
1	Almoxarife			1:800$000		
1	Fiel			740$000		
1	Porteiro:					
	Ordenado	600$000				
	Gratificação	120$000	....	720$000		
1	Ajudante do porteiro:					
	Ordenado	500$000				
	Gratificação	100$000	....	600$000		
1	Continuo:					
	Ordenado	500$000				
	Gratificação	100$000	....	600$000		
1	Cozinheiro		Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	840$000		
1	Ajudante do cozinheiro			600$000		
40	Serventes a 1$500 diarios			21:900$000		
3	Escreventes:					
	Ordenado 800$	2:400$000				
	Gratificação 400$	1:200$000		3:600$000		
8	Remadores a 2$ diarios		....	5:840$000		
6	Irmãs de caridade		....	....	96:079$000	
104						
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros					
1	Cirurgião de 4ª classe		....	2:770$000		
1	Enfermeiro		....	720$000	3:490$000	
2					99:569$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transporte........	....	99:569$000	
	Enfermaria de beribericos em Copacabana				
1	Director-cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata	Avisos de 22 de Fevereiro de 1890 e Aviso de 30 de Abril de 1890. Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892.	4:108$000		
2	Cirurgiões de 4ª classe, 1ᵒˢ tenentes a 2:770$000		5:540$000		
1	Pharmaceutico de 2ª classe....................		2:290$000		
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente........		2:508$000		
1	Fiel de 1ª classe..............................		570$000		
5	Enfermeiros a.......................... 720$000		3:600$000		
1	Primeiro cozinheiro...........................		720$000		
1	Segundo cozinheiro............................		600$000		
8	Serventes a 1$280 cada um em 365 dias..........		3:737$600	23:673$600	
21					
	BAHIA				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....		3:529$000		
2	Enfermeiros a.......................... 720$000		1:440$000		
2	Serventes a 1$500 diarios......................		1:095$000		
1	Cozinheiro....................................		480$000	6:544$000	
6					
	PERNAMBUCO				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 2ª classe, capitão de fragata...	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.	4:108$000		
2	Enfermeiros a.......................... 720$000		1:440$000		
2	Serventes a 1$500 diarios......................		1:095$000		
1	Cozinheiro....................................		480$000	7:123$000	
6					
	PARA'				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe, 1º tenente.........		3:500$000		
2	Enfermeiros a.......................... 720$000		1:440$000		
2	Serventes a 1$500 diarios......................		1:095$000		
1	Cozinheiro....................................		480$000	6:515$000	
6					
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (é o do estabelecimento)............	Aviso de 28 de Novembro de 1873.	....		
1	Cirurgião (é o da flotilha).....................		....		
1	Pharmaceutico (idem)...........................		....		
1	Enfermeiro (idem)..............................		....		
1	Servente a 1$, em 365 dias......................		365$000		
1	Cozinheiro...		469$000	834$000	
6					
	MATTO GROSSO (LADARIO)				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classse..................	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075$000		
1	Pharmaceutico de 3ª classe......................		2:475$000		
2	Enfermeiros a.......................... 720$000		1:440$000		
1	Cozinheiro....................................		360$000		
2	Serventes a 1$ diarios em 365 dias..............		730$000	8:080$000	
7				152:338$600	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
		Transporte......	....	152:338$600	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe......................	Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770$000		
1	Enfermeiro...		720$000	3:490$000	
2					
	Enfermarias das escolas de 2ª cathegoria				
	MARANHÃO, S. PAULO, PIAUHY, SANTA CATHARINA, ALAGÔAS, RIO GRANDE DO NORTE, SERGIPE E PARANÁ				
8	Enfermeiros a 720$000..........................	Aviso de 6 de Março de 1893.	5:760$000		
	Enfermarias das escolas de 3ª cathegoria				
	AMAZONAS, RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E ESPIRITO SANTO				
4	Enfermeiros a 720$000..........................		2:880$000	8:640$000	
	Para pagamento dos medicos civis, quando o governo julgar necessario contractar para as escolas de 2ª e 3ª cathegorias acima indicadas, na razão de 2:770$ por anno...........................		....	33:240$000	
				197:708$600	
	Abate-se por contar com as indemnisações pelo tratamento de officiaes e praças no hospital de marinha e enfermarias........................	....	....	15:000$000	
				182:708$600	144:993$600

Observação

A differença para mais, de 37:715$000, procede de se havêr mantido a mesma importancia calculada para o exercicio de 1894, conforme determinou o aviso de 24 de março dito.

TABELLA N. 16 A

Hospitaes

MATERIAL

	NATUREZA DA DESPEZA													ORÇADA PARA 1893	VOTADA PARA 1894
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Medicamentos	Utensilios	Luzes	Roupa para os doentes	Lavagem de roupa	Colchões, travesseiros e concertos dos mesmos	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do pharmaceutico	DESPEZAS MIUDAS — A cargo do almoxarife	Impressões de altas, mappas e encadernações	Acquisição de instrumentos cirurgicos e concertos	Aluguel de casas para enfermarias	TOTAL		
Capital (hospital)	1:500$000	35:000$000	9:000$000	6:000$000	12:000$000	14:000$000	4:000$000	950$000	3:400$000	1:500$000	4:000$000	....	91:360$000		
Bahia	200$000	5:000$000	500$000	1:000$000	1:000$000	600$000	1:000$000	....	....	....	....	....	9:300$000		
Pernambuco	120$000	1:000$000	100$000	400$000	600$000	500$000	1:000$000	....	....	....	....	....	3:720$000		
Pará	120$000	1:000$000	100$000	400$000	1:350$000	400$000	1:000$000	....	....	....	....	....	4:370$000		
Ceará	....	....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	....	....	....	....	600$000	2:000$000		
Itaquy	....	1:000$000	100$000	400$000	500$000	300$000	400$000	....	....	....	....	....	2:700$000		
Matto Grosso (Ladario)	....	1:000$000	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	....	....	....	....	....	2:400$000		
ESCOLAS DE 2ª CATHEGORIA															
Maranhão	....	....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
S. Paulo	....	....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Santa Catharina	....	....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	....	....	....	....	600$000	2:000$000		
Piauhy	....	....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Rio Grande do Norte	....	....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Alagôas	....	....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Sergipe	....	....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
Paraná	....	....	100$000	400$000	400$000	300$000	200$000	....	....	....	....	....	1:400$000		
ESCOLAS DE 3ª CATHEGORIA															
Amazonas	....	....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	....	....	....	....	....	1:250$000		
Rio Grande do Sul	....	....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	....	....	....	....	....	1:250$000		
Parahyba	....	....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	....	....	....	....	....	1:250$000		
Espirito Santo	....	....	100$000	400$000	350$000	250$000	150$000	....	....	....	....	....	1:250$000		
	1:940$000	44:000$000	11:200$000	13:800$000	20:850$000	19:800$000	10:000$000	950$000	3:400$000	1:500$000	4:000$000	1:200$000	132:650$000	132:670$000	132:650$000

TABELLA N. 17

Repartição da Carta Maritima

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			TOTAL	VOTADA PARA 1894
	DIRECTORIA GERAL						
1	Chefe da Carta Maritima.......... Grat.	....	....	....	1:800$000		
1	Secretario (vence pela força naval).	....	....	....			
1	Escrevente.................... { Ord.. Grat.	....	....	800$000 400$000	1:200$000	3:000$000	
3							
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA						
1	Director.................... Grat.	....	....	....	1:600$000		
4	Ajudantes a 600$000;................	....	....	....	2:400$000		
	Auxiliares (vencem pela força naval).						
1	Desenhista de cartas............. { Ord.. Grat.	....	....	2:400$000 1:200$000	3:600$000		
1	Escrevente.................... { Ord.. Grat.	....	....	800$000 400$000	1:200$000	8:800$000	
7							
	DIRECTORIA DE PHAROES						
1	Director.................... Grat.	....	....	1:600$000			
3	Ajudantes a 600$000............ Idem.	....	....	1:800$000			
	Auxiliares (vencem pela força naval).	....	....				
1	Official archivista.............. { Ord.. Grat.	....	1:666$666 833$334	.... 2:500$000			
1	Amanuense.................... { Ord.. Grat.	....	1:200$000 600$000	.... 1:800$000			
1	Desenhista architecto............. { Ord.. Grat.	....	2:400$000 1:200$000	.... 3:600$000			
1	Mecanico.................... Idem.	....	....	6:000$000	17:300$000		
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).						
9							
	CAPITAL						
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120$000....................	....	....	....	360$000		
	RIO DE JANEIRO						
	Pharol de Cabo Frio						
1	1º pharoleiro....................	....	1:440$000				
1	2º dito....................	....	1:080$000				
1	3º dito....................	....	840$000				
1	Patrão a 60$000....................	....	720$000				
4	Remadores a 50$000....................	....	2:400$000	6:480$000			
8				6:480$000	17:660$000	11:800$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA 1894
		Transportes.	....	6:480$000	17:660$000	11:800$000
	Pharol da Ilha Raza					
1	Machinista, soldo e gratificação..........	....	2:600$000			
2	Foguistas a 100$000....................	....	2:400$000			
1	1º pharoleiro..........................	....	1:440$000			
1	2º dito	....	1:080$000			
2	3ºs ditos..............................	....	1:680$000	9:200$000		
7						
	Pharol do Cabo de S. Thomé					
1	1º pharoleiro..........................	....	1:440$000			
1	2º dito	....	1:080$000			
1	3º dito	....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de S. João da Barra					
1	3º pharoleiro..........................	....	840$000			
	A um dos remadores da praticagem pelo serviço de quartos á noite................	....	240$000	1:080$000	20:120$000	
1						
	ALAGOAS					
	Pharol de Maceió					
1	2º pharoleiro..........................	....	....	1:080$000		
1	3º dito................................	....	....	840$000	1:920$000	
2						
	AMAZONAS					
	Pharolete da Correnteza					
1	3º pharoleiro..........................	....	....	....	840$000	
1						
	BAHIA					
	Pharol dos Abrolhos					
1	1º pharoleiro..........................	....	1:440$000			
1	2º dito................................	....	1:080$000			
2	3ºs ditos..............................	....	1:680$000			
1	Patrão a 60$000........................	....	720$000			
4	Remadores a 50$000.....................	....	2:400$000	7:320$000		
9						
	Pharol da Barra					
1	1º pharoleiro..........................	....	1:440$000			
1	2º dito................................	....	1:080$000			
1	3º dito................................	....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol do Morro de S. Paulo					
1	1º pharoleiro..........................	....	1:440$000			
1	2º dito................................	....	1:080$000			
1	3º dito................................	....	840$000	3:360$000		
3						
	Pharol de Itapoãsinho					
1	2º pharoleiro..........................	....	1:080$000			
1	3º dito................................	....	840$000	1:920$000		
2				15:960$000	40:510$000	11:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895				VOTADA PARA 1894
		Transportes.	....	15:960$000	40:540$000	11:800$000	
	Pharol do Forte de S. Marcello						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Forte de Santa Maria						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Belmonte						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Frade						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Morro de Pernambuco						
1	1º pharoleiro	....	1:440$000				
1	2º dito	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	3:360$000	27:000$000		
3							
	CEARÁ						
	Pharol de Mucuripe						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Aracaty						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Camocim						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000	5:760$000		
2							
	ESPIRITO SANTO						
	Pharol de Santa Luzia						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Francez						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2				3:840$000	73:300$000	11:800$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895				VOTADA PARA 1894
		Transportes.	....	3:840$000	73:300$000	11:800$000	
	Pharol do Rio Doce						
1	1º pharoleiro	....	1:440$000				
1	2º dito	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	3:360$000	7:200$000		
3							
	MARANHÃO						
	Pharol de Itacolomy						
1	1º pharoleiro	....	1:440$000				
1	2º dito	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de S. Marcos						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de S. João						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Sant'Anna						
1	1º pharoleiro	....	1:440$000				
1	2º dito	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de Alcantara						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Barra						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000	14:400$000		
2							
	PERNAMBUCO						
	Pharol da Barra						
1	1º pharoleiro	....	1:440$000				
1	2º dito	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol de Olinda						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol das Roccas						
1	1º pharoleiro	....	1:440$000				
1	2º dito	....	1:080$000				
2	3º dito	....	1:680$000	4:200$000			
4				9:480$000	94:900$000	11:800$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895				VOTADA PARA 1894
		Transportes.	....	9:480$000	94:900$000	11:800$000	
	Pharol de Santo Agostinho						
1	1º pharoleiro	....	1:140$000				
1	2º dito	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	3:360$000	12:840$000		
3							
	PARÁ						
	Pharol das Salinas						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
2	3ºs ditos	....	1:680$000	2:760$000			
3							
	Pharol do Arrozal						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Goiabal						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Cameleão						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Jacundá						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Cotejuba						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Chapéo Virado						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Ilha do Capim						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Collares						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Bailique						
1	2º pharoleiro	....	1:080$000				
2	3ºs ditos	....	1:680$000	2:760$000			
3				20:880$000	107:740$000	11:800$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895				VOTADA PARA 1891
		Transportes .	....	20:880$000	107:740$000	11:800$000	
	Barca-pharol						
1	1º pharoleiro..............................	....	1:440$000				
1	2º dito	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000				
1	Mestre ..... Gratificação..............	....	960$000				
1	Patrão a......................... 60$000	....	720$000				
12	Remadores a.................... 50$000	....	7:200$000	12:240$000			
17							
	Pharolete da Tatuoca						
1	2º pharoleiro............................	....	1:080$000				
1	3º dito..................................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Barca-pharol do Taipú						
1	1º pharoleiro............................	....	1:440$000				
1	2º dito..................................	....	1:080$000				
1	3º dito..................................	....	840$000				
4	Remadores a.................... 50$000	....	2:400$000	5:760$000	40:800$000		
7							
	PARANÁ						
	Pharol das Conchas						
1	2º pharoleiro............................	....	1:080$000				
1	3º dito..................................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol da Fortaleza						
1	2º pharoleiro............................	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	1:920$000	3:840$000		
2							
	PARAHYBA						
1	2º pharoleiro............................	....	....	1:080$000			
1	3º dito	....	....	840$000	1:920$000		
2							
	PIAUHY						
	Pharol da Pedra do Sal						
1	2º pharoleiro............................	....	....	1:080$000			
1	3º dito	....	....	840$000	1:920$000		
2							
	RIO GRANDE DO SUL						
1	Inspector de pharóes......................	....	....	1:200$000			
	Pharol da Barra						
1	1º pharoleiro............................	....	1:440$000				
1	2º dito	....	1:080$000				
1	3º dito	....	840$000	3:360$000			
3							
	Pharol do Estreito						
1	2º pharoleiro............................	....	1:080$000				
2	3ºs ditos................................	....	1:680$000	2:760$000			
3				7:320$000	156:220$000	11:800$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895				VOTADA PARA 1894
		Transportes..		7:320$000	156:220$000	11:800$000	
	Pharol do Capão da Marca						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Bojurú						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Christovão Pereira						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Itapoan						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000			
2							
	Pharol das Mostardas						
1	1º pharoleiro		1:440$000				
1	2º dito		1:080$000				
1	3º dito		840$000	3:360$000	18:360$000		
3							
	RIO GRANDE DO NORTE						
	Pharol dos Santos Reis Magos						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Macau						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Mossoró						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000	5:760$000		
2							
	SANTA CATHARINA						
	Pharol dos Naufragados						
1	2º pharoleiro		1:080$000				
1	3º dito		840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Arvoredo						
1	1º pharoleiro		1:440$000				
1	2º dito		1:080$000				
1	3º dito		840$000				
1	Patrão a 60$000		720$000				
4	Remadores a 50$000		2:400$000	6:480$000			
8				8:400$000	180:340$000	11:800$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895				VOTADA PARA 1894
		Transportes..	....	8:400$000	180:340$000	11:800$000	
	Pharol de Anhatomirim						
1	2º pharoleiro..................................	....	1:080$000				
1	3º dito..	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Imbituba						
1	2º pharoleiro..................................	....	1:080$000				
1	3º dito..	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de João Dias						
1	2º pharoleiro..................................	....	1:080$000				
1	3º dito..	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de Santa Martha Grande						
1	1º pharoleiro..................................	....	1:440$000				
1	2º dito..	....	1:080$000				
2	3ºs ditos..	....	1:680$000	4:200$000			
4							
	Pharol da Ilha da Paz						
1	2º pharoleiro..................................	....	1:080$000				
2	3º ditos...	....	1:680$000	2:760$000			
3							
	Pharolete de Itajahy						
1	2º pharoleiro..................................	....	1:080$000				
1	3º dito..	....	840$000	1:920$000	23:040$000		
2							
	S. PAULO						
	Pharol da Moéla						
1	1º pharoleiro..................................	....	1:440$000				
1	2º dito..	....	1:080$000				
2	3ºs ditos..	....	1:680$000	4:200$000			
4							
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo						
1	2º pharoleiro..................................	....	1:080$000				
1	3º dito..	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol de S. Sebastião						
1	1º pharoleiro..................................	....	1:440$000				
1	2º dito..	....	1:080$000				
1	3º dito..	....	840$000	3:360$000	9:480$000		
3							
	SERGIPE						
	Pharol de Aracajú						
1	1º pharoleiro..................................	....	1:440$000				
1	2º dito..	....	1:080$000				
1	3º dito..	....	840$000	3:360$000			
3				3:360$000	212:860$000	11:800$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895				VOTADA PARA 1894
		Transportes...	....	3:360$000	212:860$000	11:800$000	
	Pharol de S. Francisco do Norte						
1	2º pharoleiro...........................	....	1:080$000				
1	3º dito.....................................	....	840$000	1:920$000			
2							
	Pharol do Rio Real						
1	2º pharoleiro que serve tambem de atalaiador................................	....	1:080$000				
1	3º dito.....................................	....	840$000	1:920$000	7:200$000	220:060$000	
2							
	DIRECTORIA DE METEOROLOGIA						
1	Director.....................................	....	....	....	1:600$000		
3	Ajudantes a........................ 600$000	....	....	....	1:800$000		
1	Escrevente........................ Ord.....	....	....	800$000			
	Grat.....	....	....	400$000	1:200$000	4:600$000	
5							
	DIVERSOS EMPREGADOS						
1	Commissario (Vence pela força naval).....	....	....	....	....		
1	Fiel (Idem).....................................	....	....	....	....		
1	Porteiro........................ Ord.	....	....	1:500$000			
	Grat....	....	....	500$000	2:000$000		
1	Continuo........................ Ord.....	....	....	933$333			
	Grat....	....	....	466$667	1:400$000		
3	Serventes, gratificação a.......... 840$000	....	....	....	2:520$000	5:920$000	
						242:380$000	242:380$000
7							

TABELLA N. 17 A

Repartição da Carta Maritima

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895: Asseio do edificio e outras despezas miudas	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente	Impressão e encadernações	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos	Custeio e conservação dos pharóes e pharoletes	TOTAL	VOTADA PARA 1894
Repartição da carta maritima	360$000	1:150$000	5:000$000	6:000$000	...	12:510$000	
Pharóes dos seguintes Estados: Da Capital Federal e do Rio de Janeiro	...	...	...	...	4:900$000		
das Alagôas	...	...	...	...	400$000		
do Amazonas	...	...	...	...	200$000		
da Bahia	...	...	...	...	2:700$000		
do Ceará	...	...	...	...	900$000		
do Espirito Santo	...	...	...	...	1:000$000		
do Maranhão	...	...	...	...	2:000$000		
de Pernambuco	...	...	...	...	2:000$000		
do Pará	...	...	...	...	3:000$000		
do Paraná	...	...	...	...	400$000		
da Parahyba	...	...	...	...	300$000		
do Piauhy	...	...	...	...	300$000		
do Rio Grande do Sul	...	...	...	...	2:400$000		
do Rio Grande do Norte	...	...	...	...	900$000		
de Santa Catharina	...	...	...	...	2:500$000		
de S. Paulo	...	...	...	...	1:000$000		
de Sergipe	...	...	...	...	500$000	25:400$000	
Acquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos	...	...	...	...	...	33:000$000	
Construcção e reparos de pharóes e desenvolvimento desse serviço	...	...	...	...	...	150:000$000	
Para estabelecimento de estações meteorologicas e semaphoricas	...	...	...	...	...	21:000$000	
						241:910$000	241:910$000

TABELLA N. 18

Escola Naval

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	Directoria					
1	Director, Official General Grat.		....	....	7:200$000	
	Magisterio					
14	Lentes cathedraticos: Ord. a 4:000$000 Grat. a 2:000$000		56:000$000 28:000$000	84:000$000		
	Differença de vencimentos para quatro lentes que dirigem laboratorio e gabinetes a 1:200$000.	Tabella annexa ao Decreto n. 1157 de 3 de Dezembro de 1892.	....	4:800$000		
8	Substitutos: Ord. a 2:800$000 Grat. a 1:400$000		22:400$000 11:200$000	33:600$000		
5	Professores: Ord. a 2:800$000 Grat. a 1:400$000		14:000$000 7:000$000	21:000$000		
1	Mestre de esgrima....... Ord .... Grat		1:066$000 534$000	1:600$000		
1	Mestre de gymnastica..... Ord .... Grat............		1:066$000 534$000	1:600$000		
8	Instructores para o ensino technico: Grat. a 1:200$000		....	9:600$000		
38						
	Para gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo do magisterio..................	Art. 53 do Decreto n. 1194 de 28 de Dezembro de 1892.	....	9:620$000	165:820$000	
	Secretaria					
1	Secretario..... Ord............. Grat............	....	4:000$000 2:000$000	6:000$000		
1	Official e bibliothecario. Ord............. Grat............	....	3:200$000 1:600$000	4:800$000		
2	Amanuenses: Ord. a 1:600$000 Grat. a 800$000	....	3:200$000 1:600$000	4:800$000		
1	Porteiro..... Ord............. Grat............	....	1:500$000 500$000	2:000$000		
4	Continuos: Ord. a 980$000 Grat. a 420$000	....	3:920$000 1:680$000	5:600$000	23:200$000	
9					196:220$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DSEPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
	Diversos empregados	Transportes......			196:220$000	
1	Roupeiro			720$000		
1	Ajudante do dito			600$000		
1	Despenseiro			720$000		
16	Copeiros (1 por esquadra)... a 540$000			8:640$000		
8	Serventes de cópa.... a 420$000			3:360$000		
3	Ditos de gabinetes... a 600$000			1:800$000		
2	Ditos para a conservação do terreno..... a 480$000			960$000		
1	Cozinheiro			1:200$000		
3	Ajudantes do dito.... a 600$000			1:800$000	19:800$000	
36					216:020$000	
	Bibliotheca e Museu da Marinha					
1	Director..... Grat	Decretos n. 363 de 26 de Abril de 1890 e n. 1310 de 17 de Janeiro de 1891.		2:600$000		
1	Ajudante.... Idem			1:640$000		
1	Amanuense.. Ord		800$000			
	Grat		400$000	1:200$000		
1	Porteiro..... Ord		600$000			
	Grat		360$000	960$000		
2	Guardas a............ 600$000			1:200$000	7:600$000	
6					223:620$000	223:620$000

TABELLA N. 18 A

Escola Naval

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1895		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1894
Escola Naval			
Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, e concertos dos mesmos	3:000$000		
Utensilios para as aulas e concertos dos mesmos	1:800$000		
Carvão vegetal, acidos e utensis para os gabinetes de physica, chimica, e artilharia	960$000		
Objectos de expediente para a Secretaria e aulas, para desenho, impressões e encadernações	2:400$000		
Viagens dos aspirantes	500$000		
Luzes	2:000$000		
Trem de mesa e de cozinha	3:000$000	13:660$000	
Bibliotheca e Museu da Marinha			
Publicação de uma *Revista Maritima*	2:500$000		
Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e encadernações de livros	2:500$000		
Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha	1:000$000		
Papel, pennas, tinta, livros e mais objectos de expediente	150$000		
Consignação para o asseio da casa e outras despezas miudas	80$000		
Salario do servente	420$000	6:650$000	
		20:310$000	20:310$000

TABELLA N. 19

Reformados

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1895 — Soldo liquido	ORÇADA PARA 1895 — Contribuição para o montepio	ORÇADA PARA 1895 — Totaes	VOTADA PARA 1894
	Corpo da Armada					
1	Almirante	Soldo por anno	17:020$000	300$000	17:320$000	
1	Dito	Idem idem	14:140$000	300$000	14:440$000	
1	Dito	Idem idem	10:940$000	300$000	11:240$000	
1	Dito graduado	Idem idem	8:880$000	240$000	9:120$000	
1	Vice-Almirante	Idem idem	10:960$000	240$000	11:200$000	
2	Ditos	Idem a 10:400$ por anno	20:320$000	480$000	20:800$000	
1	Dito	Idem por anno	10:500$000	240$000	10:740$000	
1	Dito	Idem idem	10:320$000	240$000	10:560$000	
1	Dito	Idem idem	8:720$000	240$000	8:960$000	
1	Dito	Idem idem	8:080$000	240$000	8:320$000	
1	Dito graduado	Idem idem	7:620$000	180$000	7:800$000	
1	Dito idem	Idem idem	3:480$000	120$000	3:600$000	
1	Contra-Almirante	Idem idem	10:980$000	180$000	11:160$000	
1	Dito	Idem idem	10:160$000	240$000	10:400$000	
1	Dito	Idem idem	8:220$000	180$000	8:400$000	
1	Dito	Idem idem	8:100$000	180$000	8:280$000	
1	Dito	Idem idem	7:500$000	180$000	7:680$000	
1	Dito	Idem idem	6:660$000	180$000	6:840$000	
2	Ditos	Idem a 6:540$ por anno	13:080$000	360$000	13:440$000	
2	Chefes de Esquadra	Idem a 3:600$ por anno	6:900$000	240$000	7:200$000	
2	Ditos de Divisão	Idem a 2:830$ idem	5:568$000	192$000	5:760$000	
2	Ditos idem graduados	Idem a 2:400$ idem	4:640$000	160$000	4:800$000	
2	Capitães de Mar e Guerra	Idem a 6:600$ idem	12:960$000	240$000	13:200$000	
1	Dito	Idem por anno	5:880$000	120$000	6:000$000	
1	Dito	Idem idem	5:280$000	120$000	5:400$000	
1	Dito	Idem idem	5:160$000	120$000	5:280$000	
1	Dito	Idem idem	4:680$000	120$000	4:800$000	
8	Ditos	Idem a 2:400$ por anno	18:560$000	640$000	19:200$000	
3	Ditos	Idem a 1:440$ idem	4:176$000	144$000	4:320$000	
2	Ditos graduados	Idem a 1:920$ idem	3:712$000	128$000	3:840$000	
1	Dito idem	Idem por anno	1:113$600	38$400	1:152$000	
1	Capitão de Fragata	Idem idem	5:064$000	96$000	5:160$000	
2	Ditos	Idem a 4:440$ por anno	8:688$000	192$000	8:880$000	
1	Dito	Idem por anno	2:904$000	96$000	3:000$000	
2	Ditos	Idem a 1:920$ idem	3:712$000	128$000	3:840$000	
2	Ditos graduados	Idem a 3:600$ idem	7:032$000	168$000	7:200$000	
1	Dito idem	Idem por anno	3:156$000	84$000	3:240$000	
2	Ditos idem	Idem a 3:120$ por anno	6:072$000	168$000	6:240$000	
5	Ditos idem	Idem a 1:680$ idem	8:120$000	280$000	8:400$000	
1	Dito idem	Idem por anno	2:556$000	84$000	2:640$000	
1	Capitão-tenente	Idem idem	2:796$000	84$000	2:880$000	
1	Dito	Idem idem	2:676$000	84$000	2:760$000	
1	Dito	Idem idem	2:556$000	84$000	2:640$000	
1	Dito	Idem idem	1:489$600	56$000	1:545$600	
1	Dito	Idem idem	2:234$400	84$000	2:318$400	
1	Dito	Idem idem	2:133$600	84$000	2:217$600	
4	Ditos	Idem a 1:680$ por anno	6:496$000	224$000	6:720$000	
4	Ditos	Idem a 1:008$ idem	3:897$600	134$400	4:032$000	
1	Dito graduado	Idem por anno	2:380$000	60$000	2:440$000	
3	Ditos idem	Idem a 1:200$ idem	3:480$000	120$000	3:600$000	
1	Primeiro Tenente	Idem por anno	1:980$000	60$000	2:040$000	
1	Dito	Idem idem	1:820$000	60$000	1:880$000	
5	Ditos	Idem a 1:800$ idem	8:700$000	300$000	9:000$000	
1	Dito	Idem por anno	1:740$000	60$000	1:800$000	
1	Dito	Idem idem	1:380$000	60$000	1:440$000	
1	Dito	Idem idem	1:236$000	60$000	1:296$000	
1	Dito	Idem idem	1:164$000	60$000	1:224$000	
8	Ditos	Idem a 1:200$ idem	9:280$000	320$000	9:600$000	
1	Dito	Idem por anno	1:164$000	60$000	1:224$000	
1	Dito	idem idem	1:098$000	60$000	1:158$000	
3	Ditos	Idem a 1:152$ idem	3:276$000	180$000	3:456$000	
1	Dito	Idem por anno	1:064$000	40$000	1:104$000	
2	Ditos	Idem a 1:008$ idem	1:936$000	80$000	2:016$000	
1	Dito	Idem por anno	920$000	40$000	960$000	
2	Ditos	Idem a 936$ idem	1:752$000	120$000	1:872$000	
1	Dito	Idem por anno	876$000	60$000	936$000	
4	Ditos	Idem a 864$ idem	3:296$000	160$000	3:456$000	
1	Dito	Idem por anno	776$000	40$000	816$000	
118			395:270$800	11:012$800	406:283$600	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1895			VOTADA PARA 1894
			Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes	
118		Transportes.........	395:270$800	11:012$800	406:283$600	
2	Primeiros Tenentes...........	Soldo a 768$ por anno....	1:456$000	80$000	1:536$000	
3	Ditos........................	Idem a 720$ idem.........	2:036$000	124$000	2:160$000	
1	Dito.........................	Idem por anno............	632$000	40$000	672$000	
1	Dito.........................	Idem idem................	612$000	24$000	636$000	
3	Ditos........................	Idem a 604$800 idem......	1:742$100	72$000	1:814$100	
2	Ditos........................	Idem a 576$600 idem......	1:092$000	60$000	1:152$000	
1	Dito.........................	Idem por anno............	523$200	24$000	547$200	
3	Ditos........................	Idem a 528$ idem.........	1:464$000	120$000	1:584$000	
1	Dito.........................	Idem por anno............	494$400	24$000	518$400	
2	Ditos........................	Idem a 489$600 idem......	931$200	48$000	979$200	
1	Dito.........................	Idem por anno............	436$800	24$000	460$800	
3	Ditos........................	Idem a 432$ idem.........	1:224$000	72$000	1:296$000	
1	Dito.........................	Idem por anno............	379$200	24$000	403$200	
1	Dito.........................	Idem idem................	364$000	20$000	384$000	
3	Ditos........................	Idem a 374$400 por anno..	1:051$200	72$000	1:123$200	
1	Dito.........................	Idem por anno............	340$000	20$000	360$000	
3	Ditos........................	Idem a 316$800 idem......	878$400	72$000	950$400	
1	Dito.........................	Idem por anno............	264$000	24$000	288$000	
1	Dito.........................	Idem idem................	235$200	24$000	259$200	
2	Segundos Tenentes............	Idem a 1:200$ idem.......	2:436$000	84$000	2:520$000	
1	Dito.........................	Idem por anno............	411$600	42$000	453$600	
1	Dito.........................	Idem idem................	405$600	14$400	420$000	
1	Dito.........................	Idem idem................	375$200	28$000	403$200	
1	Dito.........................	Idem idem................	346$080	16$800	362$880	
1	Dito.........................	Idem idem................	325$920	16$800	342$720	
1	Dito.........................	Idem idem................	305$760	16$800	322$560	
1	Dito.........................	Idem idem................	292$320	16$800	309$120	
1	Dito.........................	Idem idem................	290$000	10$000	300$000	
2	Ditos........................	Idem a 280$ idem.........	515$200	44$800	560$000	
1	Dito.........................	Idem por anno............	235$200	16$800	252$000	
3	Ditos........................	Idem a 168$ idem.........	453$600	50$100	504$000	
168			417:819$280		430:157$680	430:157$680
	Corpo de Saude					
1	Inspector de saude naval.....	Soldo por anno...........	9:360$000	240$000	9:600$000	
1	Cirurgião-mór................	Idem idem................	7:940$000	180$000	8:120$000	
1	Dito graduado................	Idem idem................	5:880$000	120$000	6:000$000	
1	Dito de esquadra graduado....	Idem idem................	4:464$000	96$000	4:560$000	
1	Dito de divisão..............	Idem idem................	4:584$000	96$000	4:680$000	
1	Dito graduado................	Idem idem................	3:396$000	84$000	3:480$000	
1	Cirurgião de divisão.........	Idem idem................	1:624$000	56$000	1:680$000	
1	Dito.........................	Idem idem................	1:160$000	40$000	1:200$000	
1	Dito de 1ª classe............	Idem idem................	6:180$000	180$000	6:360$000	
1	Primeiro Cirurgião...........	Idem idem................	1:064$000	40$000	1:104$000	
1	Dito.........................	Idem idem................	2:460$000	60$000	2:520$000	
1	Dito.........................	Idem idem................	1:016$000	40$000	1:056$000	
1	Dito.........................	Idem idem................	536$000	40$000	576$000	
1	Dito.........................	Idem idem................	235$200	24$000	259$200	
1	Dito de 2ª classe............	Idem idem................	1:932$000	84$000	2:016$000	
1	Dito de 3ª classe............	Idem idem................	1:236$000	60$000	1:296$000	
1	Segundo Cirurgião............	Idem idem................	360$000	16$800	376$800	
1	Dito.........................	Idem idem................	164$640	16$800	181$440	
2	Ditos........................	Idem a 168$ por anno.....	302$400	33$600	336$000	
1	Primeiro pharmaceutico.......	Idem por anno............	1:740$000	60$000	1:800$000	
21			55:634$240		57:201$440	57:201$440
	Corpo de Fazenda					
1	Chefe do Corpo...............	Soldo por anno...........	1:080$000	120$000	1:200$000	
1	Official de Fazenda de 1ª classe.	Idem idem............	6:024$000	96$000	6:120$000	
1	Commissario de 1ª classe.....	Idem idem................	3:316$000	84$000	3:400$000	
1	Official de Fazenda de 1ª classe	Idem idem.............	3:260$000	60$000	3:320$000	
3	Ditos idem...................	Idem a 1:920$ por anno..	5:568$000	192$000	5:760$000	
3	Ditos idem...................	Idem a 1:680$ idem......	4:872$000	168$000	5:040$000	
4	Ditos idem...................	Idem a 1:200$ idem......	4:640$000	160$000	4:800$000	
1	Escrivão de 1ª classe........	Idem idem................	696$000	24$000	720$000	
1	Dito idem....................	Idem idem................	640$320	16$800	657$120	
1	Dito idem....................	Idem idem................	494$400	24$000	518$400	
1	Official de Fazenda de 2ª classe	Idem idem.............	1:538$000	42$000	1:580$000	
1	Dito idem....................	Idem idem................	1:218$000	42$000	1:260$000	
2	Ditos idem...................	Idem a 672$ idem.........	1:288$000	56$000	1:344$000	
1	Dito idem....................	Idem idem................	204$960	16$800	221$760	
1	Escrivão de 2ª classe........	Idem idem................	184$800	16$800	201$600	
1	Commissario de 2ª classe.....	Idem idem................	1:740$000	60$000	1:800$000	
1	Dito idem....................	Idem idem................	1:236$000	60$000	1:296$000	
1	Dito idem....................	Idem idem................	494$400	24$000	518$400	
1	Dito idem....................	Idem idem................	487$200	16$800	504$000	
189—27			38:982$080	15:184$800	40:261$280	487:359$120

Numero do pessoal	Natureza da despeza		Orçada para 1895 — Soldo liquido	Contribuição para o montepio	Totaes		Votada para 1894
189—27		Transportes......	38:932$080	15:184$800	40:261$280	487:359$120	
1	Commissario de 2ª classe........	Soldo por anno...........	426$720	16$800	443$520		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	322$560	16$800	339$360		
1	Official de Fazenda de 3ª classe	Idem idem................	1:080$000	....	1:080$000		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	720$000	....	720$000		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	346$080	....	346$080		
1	Commissario de 3ª classe.......	Idem idem................	311$010	....	311$010		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	259$200	....	259$200		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	207$360	....	207$360		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	206$880	....	206$880		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	190$080	....	190$080		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	172$800	....	172$800		
1	Dito de 4ª classe..............	Idem idem................	1:080$000	....	1:080$000		
1	Fiel de 1ª classe..............	Idem idem................	413$8?0	21$320	435$200		
40			44:718$680		46:052$800	46:0?2$800	
	Officiaes do Culto						
1	Capellão.......................	Soldo por anno...........	....	....	....	420$000	
	Corpo de Machinistas						
1	Machinista de 1ª classe........	Soldo por anno...........	2:413$340	66$660	2:480$000		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	2:093$340	66$660	2:160$000		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	2:436$000	84$000	2:520$000		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	2:000$000	....	2:000$000		
18	Ditos idem....................	Idem a 2:000$............	34:800$120	1:199$880	36:000$000		
2	Ditos idem....................	Idem a 1:840$ por anno..	3:546$680	133$320	3:680$000		
2	Ditos idem....................	Idem a 1:760$ idem......	3:386$680	133$320	3:520$000		
5	Ditos de 2ª classe............	Idem a 1:600$ idem......	7:733$350	266$650	8:000$000		
1	Dito idem.....................	Idem por anno............	1:482$670	53$330	1:536$000		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	1:290$670	53$330	1:344$000		
1	Dito de 3ª classe..............	Idem idem................	1:680$000	....	1:680$000		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	806$400	....	806$400		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	624$000	....	624$000		
1	Dito de 4ª classe..............	Idem idem................	266$630	....	266$630		
1	Dito de 2ª classe..............	Idem idem................	1:706$670	53$330	1:760$000		
38			66:266$550		68:377$030	68:377$030	
	Corpo de Officiaes Marinheiros						
2	Mestres.......................	Soldo a 1:000$ por anno..	....	....	2:000$000		
1	Dito..........................	Idem por anno............	....	....	840$000		
8	ditos de 1ª classe.............	Idem a 800$ idem.........	....	....	6:400$000		
1	Dito idem.....................	Idem por anno............	....	....	736$000		
2	Ditos idem....................	Idem a 640$ idem.........	....	....	1:280$000		
1	Dito idem.....................	Idem por anno............	....	....	600$000		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	....	....	400$000		
2	Contra-mestres................	Idem a 840$ idem.........	....	....	1:680$000		
9	Mestres de 2ª classe...........	Idem a 640$ idem.........	....	....	5:760$000		
1	Dito idem.....................	Idem por anno............	....	....	480$000		
2	Ditos idem....................	Idem a 307$200 idem......	....	....	614$400		
1	Dito de numero de fragata......	Idem por anno............	....	....	276$000		
2	Guardiães.....................	Idem a 360$ idem.........	....	....	720$000		
1	Dito..........................	Idem por anno............	....	....	180$000	21:966$400	
34							
	Brigada de enfermeiros						
1	Primeiro enfermeiro...........	Soldo por anno...........	....	....	720$000		
1	Dito idem.....................	Idem idem................	....	....	600$000	1:320$000	
2							
	Brigada de escreventes						
1	Escrevente....................	Soldo por anno...........	....	....	....	720$000	
	Brigada de artifices militares						
1	Carpinteiro de 1ª classe.......	Soldo por anno...........	....	....	....	1:400$000	
306				17:350$200		627:615$350	

Numero do pessoal	Natureza da despeza		Orçada para 1895				Votada para 1894
			Soldo liquido	Con-tribuição para o montepio	Totaes		
306		Transportes.......	....	17:350$200		627:615$350	
	Batalhão Naval						
1	Primeiro Sargento..............	Soldo a $900 e mais $500 em 365 dias..........	....	....	346$750		
1	Cabo..............................	Idem a $200 em 365 dias.	....	....	73$000		
4	Soldados..........................	Idem a $100 em 365 dias.	....	....	146$000	565$750	
6	**Corpo de Marinheiros Nacionaes**						
1	Primeiro Sargento..............	Soldo por anno...........	....	....	360$000		
13	Ditos..............................	Idem a 240$ idem........	....	....	3:120$000		
7	Ditos..............................	Idem a 120$ idem........	....	....	840$000		
5	Segundos Sargentos............	Idem a 228$ idem........	....	....	1:140$000		
1	Dito................................	Idem por anno...........	....	....	120$000		
5	Ditos..............................	Idem a 114$ por anno....	....	....	570$000		
7	Forrieis...........................	Idem a 216$ por anno....	....	....	1:512$000		
1	Dito................................	Idem idem...............	....	....	192$000		
4	Ditos..............................	Idem a 108$ por anno....	....	....	432$000		
1	Cabo..............................	Idem por anno...........	....	....	228$000		
19	Ditos..............................	Idem a 192$ idem........	....	....	3:648$000		
11	Ditos..............................	Idem a 96$ idem.........	....	....	1:056$000		
21	Marinheiros de 1ª classe........	Idem a 144$ idem........	....	....	3:024$000		
18	Ditos idem......................	Idem a 72$ idem.........	....	....	1:296$000		
24	Ditos de 2ª classe...............	Idem a 120$ idem........	....	....	2:880$000		
3	Ditos idem......................	Idem a 60$ idem.........	....	....	180$000		
20	Ditos de 3ª classe...............	Idem a 96$ idem.........	....	....	1:920$000		
2	Ditos idem......................	Idem a 48$ idem.........	....	....	96$000		
2	Grumetes.........................	Idem a 84$ idem.........	....	....	168$000		
6	Ditos..............................	Idem a 60$ idem.........	....	....	360$000	23:142$000	
171						651:323$100	
	Addiciona-se :						
21	De diversas reformas concedidas	....	....	2:148$000	....	73:957$333	
501				19:498$200	....	725:280$433	
	Deduz-se :						
9	De fallecimentos	....	....	893$060	....	36:832$000	
495				18:605$140	....	688:448$433	651:323$100

Observação

A differença para mais de 37:125$333 procede do augmento de reformas concedidas, não obstante a deducção feita por fallecimentos.

TABELLA N. 20

Obras

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA 1894
	Pessoal das officinas annexas á Directoria das Obras Hydraulicas				
2	Contra-mestres:				
	Ordenado a 2:000$000	4:000$000			
	Gratificação a 1:000$000	2:000$000	6:000$000		
5	Carpinteiros de 1ª classe:				
	Jornal a 3$600 e gratificação a 2$400 em 300 dias	9:000$000			
5	Ditos de 2ª classe:				
	Jornal a 3$300 e gratificação 2$200	8:250$000			
10	Ditos de 3ª classe:				
	Jornal a 3$000 e gratificação a 2$000	15:000$000	32:250$000		
6	Pedreiros de 1ª classe:				
	Jornal a 3$600 e gratificação a 2$400 em 300 dias	10:800$000			
6	Ditos de 2ª classe:				
	Jornal a 3$300 e gratificação a 2$200	9:900$000			
10	Ditos de 3ª classe:				
	Jornal a 3$000 e gratificação a 2$000	15:000$000			
6	Serventes de 1ª classe:				
	Gratificação a 2$500 em 300 dias	4:500$000			
8	Ditos de 2ª classe:				
	Gratificação a 2$000 em 300 dias	4:800$000	45:000$000		
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe:				
	Jornal a 3$600 e gratificação a 2$400 em 300 dias	9:000$000			
5	Ditos de 2ª classe:				
	Jornal a 3$300 e gratificação a 2$200	8:250$000			
16	Ditos de 3ª classe:				
	Jornal a 3$000 e e gratificação a 2$000	24:000$000	41:250$000	124:500$000	
84					
	Material				
	Para a admissão de operarios extraordinarios e construcções e reparos de edificios, fortalezas e quarteis		....	375:500$000	
				500:000$000	320:000$000

Observação

Contando-se com a quantia de 20:000$, que no exercicio de 1894 foi votada para um fim especial, pede-se para mais a importancia de 180:000$000, destinada a quota relativa a admissão de operarios extraordinarios, construcções e reparos de edificios, etc., conforme determinou o aviso de 24 de Março de 1894.

TABELLA N. 21

Etapas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
1	Capitão de mar e guerra....................................	Decreto n. 1591 de 30 de Junho de 1869.....	365$000	365$000

TABELLA N. 2.

Armamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Para os Corpos, Escolas de Aprendizes Marinheiros e navios..	100:000$000	100:000$000

TABELLA N. 23

Munições de boca

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA 1891
11	Rações ao patrão e marinheiros do serviço maritimo do Commissariado Geral da Armada	....	4:015$000	
622	Ditas ao commandante, major, ajudante, capitães e tenentes, secretario, official do presidio, cirurgião, commissario, fiel, escrevente, enfermeiro, cozinheiros, e aos remadores e praças das companhias do Batalhão Naval	....	227:030$000	
21	Ditas ao commandante, 2º commandante, ajudantes, cirurgiões (2) secretario, commissarios (2), fieis (2), sargento ajudante, mestre, enfermeiro, cozinheiro, ajudante do dito, carpinteiro, calafate, serralheiro, caldeireiro de cobre, armeiro e corneteiro-mór do estado maior e menor do Corpo de Marinheiros Nacionaes	7:665$000		
3.892	Ditas aos capitães, tenentes e praças das companhias do mesmo corpo	1.420:580$000		
71	Ditas aos commandantes, officiaes, commissarios e fieis das 18 Escolas de aprendizes Marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso	25:915$000		
140	Ditas aos mestres, inferiores cabos marinheiros e cozinheiros das 18 Escolas de aprendizes marinheiros e da Companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto Grosso	51:100$000		
3.000	Ditas das praças das Escolas de Aprendizes Marinheiros	1:095:000$000		
124	Ditas das praças da Companhia de Marinheiros de Matto Grosso	45:260$000	2.645:520$000	
331	Ditas ás praças da companhia de invalidos (a 400 rs. em dinheiro)	....	48:326$000	
2	Ditas ao commissario e fiel encarregados dos generos depositados no Pontão Bahiana	730$000		
100	Ditas aos marinheiros da patro-moria e serviço do Arsenal da Capital Federal	36:500$000		
120	Ditas aos patrões e marinheiros das patro-morias ao serviço dos arsenaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso	43:800$000		
28	Ditas aos machinistas e foguistas ao serviço do Arsenal da Capital Federal	10:220$000	91:250$000	
35	Ditas ás praças do vapor e lanchas ao serviço do soccorro naval da Capitania do porto do Rio de Janeiro	12:775$000		
18	Ditas ao patrão, sota-patrão e remadores da Delegacia e praticagem de S. João da Barra	6:570$000		
2	Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Maranhão	730$000		
2	Ditas ao machinista e foguista da lancha ao serviço da Capitania do porto do Paraná	730$000		
2	Ditas idem idem idem do Piauhy	730$000		
2	Ditas idem idem idem da Parahyba	730$000		
2	Ditas idem idem idem de Santa Catharina	730$000		
142	Ditas aos patrões e remadores ao serviço das Capitanias de Portos dos Estados	51:830$000	74:825$000	
1.434	Ditas aos officiaes da armada e classes annexas, cozinheiros e criados embarcados nos navios da armada, escola naval e officiaes da Carta Maritima	....	523:110$000	
88	Ditas ao medico de dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos, alumnos-pensionistas, officiaes de pharmacia, enfermeiro-mór e seu ajudante, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro e seu ajudante, cozinheiro e seu ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital Federal	32:120$000		
21	Ditas ao pessoal da enfermaria de beribericos em Copacana	7:665$000		
27	Ditas ao pessoal das enfermarias dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará, Matto Grosso e Estabelecimento Naval de Itaqui	9:855$000		
4	Ditas aos cirurgiões e enfermeiros das enfermarias das Escolas de Aprendizes Marinheiros da Capital Federal e Ceará (1ª cathegoria)	1:460$000		
12	Ditas aos enfermeiros das 8 escolas de 2ª cathegoria e 4 de 3ª dita	4:380$000		
300	Ditas, differença entre o valor da ração e o termo medio das dietas	68:449$000	123:929$000	
8	Ditas aos pharoleiros, patrão e remadores, do pharol de Cabo Frio	2:920$000		
7	Ditas ao machinista, foguista e pharoleiros do pharol da Ilha Rasa	2:555$000		
3	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de S. Thomé	1:095$000		
9	Ditas aos pharoleiros, patrão e remadores do pharol dos Abrolhos	3:285$000		
5	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Frade, e do morro de Pernambuco na Bahia	1:825$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Francez, no Espirito Santo	730$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de S. João, no Maranhão	730$000		
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha de Sant'Anna, no mesmo Estado	1:095$000		
3	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bailique, no Pará	1:095$000		
24	Ditas aos pharoleiros, mestre, patrão e remadores da barca-pharol dos baixios de Bragança e do Taipú, no mesmo Estado	8:760$000		
4	Ditas aos pharoleiros do pharol das Roccas, em Pernambuco	1:460$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol das Conchas, no Paraná	730$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da Fortaleza, no mesmo Estado	730$000		
10.735			27:010$000	3.738:305$000

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895		VOTADA PARA 1894
10.735	Transportes......................	27:010$000	3:738:305$000	
6	Rações aos pharoleiros dos pharoes do Estreito e Mustardas no Rio Grande do Sul	2:190$000		
7	Ditas aos pharoleiros do pharol da Moela e S. Sebastião em S. Paulo.....	2:555$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol da ilha do Bom Abrigo, no mesmo Estado..	730$000		
5	Ditas aos pharoleiros do pharolete de Santa Cruz, na ilha do Anhato-mirim e da Ilha da Paz, em Santa Catharina........................	1:825$000		
2	Ditas aos pharoleiros do pharol dos Naufragados, no mesmo Estado.......	730$000		
8	Ditas ao patrão, remadores e pharoleiros do pharol do Arvoredo, no mesmo Estado..........................	2:920$000		
4	Ditas aos pharoleiros do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no mesmo Estado..........................	1:460$000	39:420$000	
1	Dita ao director da Escola Naval..........................	365$000		
190	Ditas aos aspirantes de 1ª e 2ª classes da referida escola..................	69:350$000		
36	Ditas ao roupeiro, ajudante do dito, despenseiro, copeiros, serventes, cozinheiro e ajudantes do dito..........................	13:140$000	82:855$000	
10.996			3.860:580$000	
	Abate-se por não se acharem completos os quadros..................	....	500:000$000	
			3.360:580$000	3.400:000$000

Observação

A differença para menos de 39:420$000, procede da reducção do numero de praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, determinado na Lei de fixação de forças do exercicio de 1894, não obstante o augmento que se deu no Batalhão Naval, em virtude da mesma lei, que foi igualmente attendido nesta tabella.

TABELLA N. 24

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Para acquisição de cabos, lonas, brins, tintas e mais artigos de munições navaes para os Corpos de Marinha, Commissariado, Arsenaes, Capitanias de Portos, Força Naval, Hospitaes e Escola Naval......	1.000:000$000	700:000$000

Observação

Pede-se para mais 300:000$000, por ser insufficiente a quota que foi votada para esta rubrica e conforme determinou o aviso de 24 de Março de 1894.

TABELLA N. 25

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Para a construcção de navios e de embarcações, concerto e fabrico dos mesmos, machinas, caldeiras, e ferramentas, material para torpedos, concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, inclusive arrumação, guarda e movimento de madeiras nos arsenaes........	800:000$000	600:000$000

Observação

Pede-se para mais 200:000$000, por ter sido insufficiente a quota votada para esta rubrica e conforme determinou o aviso de 24 de Março de 1894.

TABELLA N. 26

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Para os Corpos de Marinha, Escola de Aprendizes Marinheiros, Arsenaes, Capitanias de Portos, Força Naval, Hospitaes, Enfermarias e Escola Naval..........................	500:000$000	500:000$000

TABELLA N. 27

Fretes, tratamento de praças, e enterros

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Para fretes, tratamento de praças fóra do Hospital e Enfermarias de Marinha, e enterramentos........	100:000$000	60:000$000

Observação

Pede-se para mais 40:000$00, por ter sido insufficiente a quantia que foi votada para esta rubrica, e conforme determinou o aviso de 24 de Março de 1894, continuando como foi resolvido pela lei do orçamento deste anno, a correr por conta do Ministerio da Fazenda as differenças de cambio e commissão de saques.

TABELLA N. 28

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1895	VOTADA PARA 1894
Passagens autorizadas por lei	100:000$000	
Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios	100:000$000	
Serviços extraordinarios comprehendtd› a tomada de contas	50:000$000	
Despezas não previstas	50:000$000	
	300:000$000	200:000$000

Observação

Pede-se para mais 100:000$000, por ter sido insufficiente as quotas votadas no exercicio anterior e conforme determinou o aviso de 24 de Março de 1894.

MINISTERIO DA GUERRA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1895

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1895

Natureza da despeza			Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
1ª						
Secretaria de Estado e Repartições annexas						
Secretaria						
PESSOAL						
Ministro de Estado.................	Grat.		Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889.....	....	24:000$000	
1 Director..........	Ordenado.... Gratificação..	6:000$000 3:000$000	Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868, Leis ns. 2940 e 3017 de 31 de Outubro de 1879 e 5 de Novembro de 1880 e Decretos ns. 254 e 1284 de 8 de Março de 1890 e 15 de Janeiro de 1891.	9:000$000		
3 Chefes de Secção..	Ordenado.... Gratificação..	4:800$000 2:400$000		21:600$000		
4 Primeiros Officiaes.	Ordenado.... Gratificação.	3:800$000 1:200$000		20:000$000		
7 Segundos ditos....	Ordenado.... Gratificação..	3:000$000 1:000$000		28:000$000		
4 Amanuenses.......	Ordenado.... Gratificação.	2:200$000 800$000		12:000$000		
1 Porteiro..........	Ordenado.... Gratificação..	2:200$000 800$000		3:000$000		
4 Continuos........	Ordenado.... Gratificação..	1:200$000 400$000		6:400$000		
3 Serventes........	Diaria........	3$000	....	3:240$000		
4 Ordenanças......	Diaria........	$500	....	730$000	103:970$000	
Gabinete do Ministro						
Official de gabinete..............	Gratificação.		....	....	2:400$000	
Ajudantes de ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe..............................			Vide 13ª — Corpos especiaes.			
					130:370$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte........	....	....	130:370$000	
MATERIAL				
Expediente e despozas miudas	....	6:000$000		
Acquisição e encadernação de livros............	....	230$000		
Impressão do relatorio........................	....	3:000$000		
Idem de leis e actos do Governo................	....	2:000$000		
Publicação do expediente no *Diario Official* e avulsos....................................	....	2:000$000		
Indemnização das collecções de leis distribuidas às Repartições	....	2:000$000		
Assignaturas do *Diario Official*, almanaks e annuarios	....	200$000	15:430$000	
Repartição de Ajudante General	Decreto n. 4156, Reg. de 17 de Abril de 1868, Lei n. 2940 de 31 de Out. de 1879, Decretos ns. 7562 e 9697 de 6 de Dez. de 1879 e 15 de Janeiro de 1887, Avisos de 19 de Fevereiro de 1889 e 9 de Janeiro de 1891.			
PESSOAL				
1 Ajudante general, official general..........	Vide 12ª — Estado-maior general.			
1 Secretario, commissão de estado-maior de 1ª Classe..	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Ajudante de pessoa, idem				
1 Dito de ordens, idem				
3 Chefes de Secção, commissão de estado-maior de 1ª classe :				
1 Coronel do exercito: Grat.................	....	1:560$000		
1 Tenente-Coronel do estado-maior de 1ª classe..	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Major reformado e Tenente-Coronel graduado : Etapa..... 949$000; Grat...... 1:560$000	....	2:509$000		
9 Escripturarios, commissão de estado-maior de 1ª classe :				
6 Officiaes, sendo 2 Majores honorarios e Capitães reformados, 1 Major honorario e Capitão graduado reformado, 1 Major honorario e Tenente reformado, 1 Capitão honorario e Tenente reformado e 1 Alferes reformado : Etapa..... 730$000; Grat...... 1:560$000	....	13:740$000		
		17:809$000	145:800$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte........	....	17:809$000	145:800$000	
1 Major e 2 Capitães do estado-maior de 2ª classe..............................	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, praças de pret : Grat...... 480$000	....	5:760$000		
1 Porteiro, commissão de estado-maior de 2ª classe : Capitão honorario : Soldo..... 1:200$000 Etapa..... 730$000 Grat...... 840$000	....	2:770$000	26:339$000	
MATERIAL				
Expediente e despezas miudas..................	....	6:000$000		
Acquisição e encadernação de livros...........	....	600$000		
Impressões de almanaks e ordens do dia........	....	10:000$000		
Assignaturas do *Diario Official* e almanaks......	....	200$000	16:800$000	
Repartição de Quartel-Mestre General	Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Dec. n. 4156 e Reg. de 17 de Abril de 1868. Lei n. 2940 de 31 de Outubro e Dec. n. 7562 de 6 de Dezembro de 1879. Lei n. 3017de 5 de Novembro de 1880. Av. de 22 de Fevereiro de 1890 e Dec. n. 374 de 5 de Maio do mesmo anno.			
PESSOAL				
1 Quartel-mestre-general, official general.....	Vide 12ª — Estado-maior General.			
1 Official ás ordens, commissão de estado-maior de 1ª classe.	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
3 Chefes de secção, officiaes superiores, idem. 9 Escripturarios.				
1 Major reformado : Etapa..... 949$000 Grat ..... 1:560$000	....	2:509$000		
2 Capitães, idem : Etapa..... 730$000 Grat...... 1:560$000	....	4:580$000		
6 Paisanos : Ord....... 2:000$000 Grat...... 1:000$000	....	18:000$000		
2 Amanuenses, praças de pret : Grat...... 480$000	....	960$000		
1 Ajudante do porteiro : Ord....... 800$000 Grat....... 400$000	....	1:200$000		
2 Serventes........... Diaria..... 2$500	....	1:800$000	29:049$000	
			217:988$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte................	....	....	217:988$000	
Material				
Expediente e despezas miudas..................	....	2:400$000		
Acquisição e encadernação de livros............	....	200$000		
Assignaturas do *Diario Official*, almanaks e annuarios..................................	....	200$000	2:800$000	
Secretaria do Governo				
1 Amanuense.......... Gratificação..........	....	300$000		
1 Continuo .... »	....	1:400$000	1:700$000	
			222:488$000	221:948$000

Observação

A differença para mais de 540$000 provém de ter-se elevado a diaria dos serventes da Secretaria de Estado, de 2$500 a 3$000.

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
2ª					
Supremo Tribunal Militar e Auditores		Alvará de 1º de Abril de 1808 e Decr. n. 149 de 18 de Julho de 1893.			
Pessoal					
2 Ministros, Marechaes effectivos, exercendo outra commissão, além das respectivas vantagens satisfeitas pela rubrica competente :					
Grat..	12:000$000	....	24:000$000		
2 Ditos, Generaes de Divisão effectivos, idem, idem :					
Grat..	5:400$000	....	10:800$000		
3 Ditos, Marechaes reformados, além do soldo e quotas pela rubrica competente :					
Etapa.	3:650$000				
Grat..	12:000$000				
Criado	240$000	....	47:670$000		
1 Dito, Tenente-General reformado, idem, idem :					
Etapa.	3:139$000				
Grat..	5:400 000				
Criado	240$000	....	8:779$000		
3 Juizes togados :					
Ord...	8:000$000				
Grat..	4:000$000	....	36:000$000	127:249$000	
Secretaria					
1 Secretario de guerra, Marechal de Campo reformado		Resoluções de 9 de Agosto de 1814 e 10 de Maio de 1871 e aviso de 11 do mesmo mez..........			
Ord...	2:000$000				
Etapa.	2:263$000		4:263$000		
Ao mesmo, como chefe da secretaria............		Decreto n. 373 de 5 de Maio de 1890.			
Grat..............		....	1:200$000		
4 Officiaes............... Ord...	2:400$000				
Grat..	1:200$000	Idem....................	14:400$000		
Ao official archivista..........................		....	240$000		
1 Porteiro............... Ord...	1:000$000				
Grat..	600$000	....	1:600$000		
2 Continuos.............. Ord...	800$000				
Grat..	400$000	....	2:400$000		
2 Serventes......................	900$000	Aviso de 16 de Novembro de 1893..............	1:800$000	25:903$000	
1 Ordenança.........................	Etapa.	Vide 16ª—Etapas.			
				153:152$000	

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte..........		....	....	153:152$000	
Auditores					
1 Na Capital Federal:					
Ordenado..................	7:000$000	Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e Decr. n. 93 do 1º de Out. de 1892.................			
Gratificação................	3:000$000		10:000$000		
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e S. Paulo:					
Ordenado....................	4:000$000				
Gratificação................	2:000$000	....	42:000$000	52:000$000	
Material					
Expediente e despezas miudas..................		....	....	2:000$000	
				207:152$000	226:268$000

Observação

A differença para menos de 19:116$000 provém de excesso no augmento concedido pelo Congresso Nacional para o exercicio de 1894.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
3ª					
Contadoria Geral da Guerra					
Decretos ns. 348 e 1200, de 19 de Abril e 20 de Dezembro de 1890					
PESSOAL					
1 Director....................................	Ord.....	6:000$000			
	Grat....	3:000$000	9:000$000		
3 Chefes de Secção..........................	Ord.....	4:000$000			
	Grat....	2:000$000	18:000$000		
6 Primeiros officiaes.........................	Ord.....	3:200$000			
	Grat....	1:600$000	28:800$000		
15 Segundos ditos............................	Ord.....	2:400$000			
	Grat....	1:200$000	54:000$000		
8 Terceiros ditos..............................	Ord.....	1:600$000			
	Grat....	800$000	19:200$000		
12 Praticantes................................	Ord.....	1:200$000			
	Grat....	600$000	21:600$000		
1 Pagador.....................................	Ord.....	3:000$000			
	Grat....	1:600$000			
Para quebras..		600$000	5:200$000		
3 Fieis..	Ord.....	2:000$000			
	Grat....	1:000$000	9:000$000		
1 Porteiro......................................	Ord.....	1:600$000			
	Grat....	800$000	2:400$000		
3 Continuos....................................	Ord.....	960$000			
	Grat....	480$000	4:320$000		
3 Serventes.....................................	Diaria..	3$000	3:240$000	174:760$000	
ADDIDO					
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas......	Ord.....	1:500$000			
	Grat....	250$000	....	1:750$000	
MATERIAL					
Expediente e despezas miudas..			4:000$000		
Acquisição e encadernação de livros..................................			600$000		
Assignaturas do *Diario Official*, almanaks, etc............................			200$000	4:800$000	
				181:310$000	187:670$000

Observação

A differença para menos de 6:360$000 provém de ter-se eliminado a importancia de 6:900$000 destinada ao pagamento dos vencimentos de um inspector e um servente da extincta Pagadoria das Tropas, visto terem fallecido, e elevado de 2$500 a 3$000 a diaria dos serventes.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
4ª			
Directoria Geral de Obras Militares			
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9836 de 9 de Janeiro de 1888			
Pessoal			
CAPITAL FEDERAL			
1 Director Geral, official general, commissão activa de engenheiros, como chefe........................... Vide 12ª — Estado - Maior General.			
Gratificação especial....................................	1:600$000		
1 Secretario, capitão, commissão activa de engenheiros. (Vide 13ª — Corpos especiaes.)			
2 Chefes de secção, officiaes superiores, idem. (Vide 13ª — Corpos especiaes.)			
12 Officiaes de engenheiros e estado-maior de 1ª classe, sendo 8 officiaes superiores e 4 capitães, commissão activa de engenheiros. (Vide 13ª — Corpos especiaes.)			
2 Amanuenses, officiaes inferiores ou cadetes:			
Gratificação .... 300$000	600$000		
1 Porteiro.......................... Ord... 960$000 Grat.. 480$000 (Dec. n. 620 de 2 de Agosto de 1890.)	1:440$000		
1 Continuo.......................... Ord... 750$000 Grat.. 250$000 (Dec. n. 620 de 2 de Agosto de 1890.)	1:000$000		
2 Serventes.......................... Diaria. 2$500 (Dec. n. 620 de 2 de Agosto de 1890.)	1:800$000		
1 Empregado da extincta lithographia militar (addido)..................	1:560$000		
1 Conservador de instrumentos:			
Diaria. 3$500	1:277$500	9:277$500	
		9:277$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte........	....	9:277$500	
ESTADOS			
AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, CEARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO, S. PAULO, MINAS GERAES, GOYAZ E MATTO GROSSO			
10 Officiaes superiores, directores de obras, commissão activa de engenheiros. (Vide 13ª — Corpos especiaes)			
2 Auxiliares, capitães, idem.			
RIO GRANDE DO SUL			
1 Official superior, director de obras, commissão activa de engenheiros como chefe.			
1 Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros.			
3 Auxiliares, capitães, idem.			
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÔAS, SERGIPE, ESPIRITO-SANTO, PARANÁ E SANTA CATHARINA			
8 Capitães, directores de obras, commissão activa de engenheiros.			
CAPITAL E ESTADOS			
Transportes e gratificações especiaes, arbitradas pelo Governo, conforme as circumstancias da localidade onde se tiverem de executar trabalhos. (A' conta das respectivas obras)			
MATERIAL			
CAPITAL FEDERAL			
Fornecimento de artigos de expediente......................................	....	2:000$000	
OBRAS			
Continuação das obras do edificio destinado á Escola Superior de Guerra, na Praia da Saudade.....	150:000$000		
Idem do quartel typo de cavallaria, na Quinta da Bôa Vista..................	150:000$000		
Construcção do Hospital Central em S. Francisco Xavier: o saldo do decreto n. 1694 de 14 de Abril de 1894..................................	$		
Canalisação d'agua no quartel do Realengo................................	100:000$000		
Conservação e obras imprevistas e de reparos urgentes nos quarteis e estabelecimentos militares...	200:000$000	600:000$000	
		611:277$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.............	....	611:277$500	
ESTADOS			
Continuação e conclusão de obras, reparação e limpeza de quarteis e fortificações e outros trabalhos imprevistos nos seguintes Estados :			
Amazonas........................	10:000$000		
Pará........................	20:000$000		
Maranhão........................	20:000$000		
Piauhy........................	5:000$000		
Ceará........................	5:000$000		
Rio Grande do Norte........................	10:000$000		
Parahyba........................	7:000$000		
Pernambuco........................	17:000$000		
Alagôas........................	25:000$000		
Sergipe........................	5:000$000		
Bahia........................	20:000$000		
Espirito Santo........................	8:000$000		
Minas Geraes........................	5:000$000		
S. Paulo........................	5:000$000		
Paraná........................	8:000$000		
Santa Catharina........................	5:000$000		
Rio Grande do Sul........................	95:000$000		
Goyaz........................	10:000$000		
Matto Grosso........................	20:000$000	300:000$000	
		911:277$500	707:464$396

Observação

A differença para mais de 203:813$104 provém de melhor dotar-se a verba — Obras — na Capital, afim de poder-se attender á execução das mais urgentes e necessarias.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
5ª				
Instrucção militar				
Decretos ns. 330 de 12 de Abril, 946 A de 1º de Novembro de 1890 e 1159 de 3 de Dezembro de 1892.				
CAPITAL FEDERAL				
Escola Superior de Guerra				
PESSOAL				
Director, official general:				
Ordenado..............	4:000$000			
Gratificação...........	2:000$000	6:000$000		
Ajudante:				
Ordenado..............	2:400$000			
Gratificação...........	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe............................ Quartel-mestre, idem, idem........................... Agente, subalterno, idem.............................	Vide 13ª— Corpos especiaes			
Secretaria				
Secretario:				
Ordenado..............	2:400$000			
Gratificação...........	1:200$000	3:600$000		
1 Sub-secretario, commissão de estado-maior de 1ª classe...	Vide 13ª— Corpos especiaes			
1 Escripturario:				
Ordenado..............	1:600$000			
Gratificação...........	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado..............	1:000$000			
Gratificação...........	600$000	3:200$000		
2 Auxiliares de escripta:				
Gratificação...........	720$000	1:440$000		
1 Bibliothecario:				
Ordenado..............	1:500$000			
Gratificação...........	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:				
Ordenado..............	1:300$000			
Gratificação...........	700$000	2:000$000		
		14:640$000	9:600$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............		14:640$000	9:600$000	
5 Guardas:				
Ordenado..............	800$000			
Gratificação	400$000	6:000$000		
2 Continuos:				
Gratificação...........	720$000	1:440$000		
6 Serventes:				
Diaria	2$000	4:320$000	26:400$000	
Ensino				
3 Lentes:				
Ordenado.............	4:000$000			
Gratificação...........	3:200$000	21:600$000		
7 Ditos:				
Ordenado..............	4:000$000			
Gratificação...........	2:000$000	42:000$000		
6 Substitutos:				
Ordenado..............	2:800$000			
Gratificação...........	1:400$000	25:200$000		
5 Professores:				
Ordenado...............	2:800$000			
Gratificação...........	1:400$000	21:000$000		
2 Preparadores-conservadores:				
Ordenado..............	600$000			
Gratificação...........	600$000	2:400$000		
3 Instructores :				
Ordenado..............	2:000$000			
Gratificação...........	1:000$000	9:000$000	121:200$000	
Material				
Expediente e despezas miudas..		2:000$000		
Acquisição e encadernação de livros..		1:000$000		
Assignatura de jornaes scientificos..		240$000		
Luz..		600$000	3:840$000	
Escola Militar				
Pessoal				
1 Director, official general ou coronel:				
Ordenado..............	4:000$000			
Gratificação...........	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante, official superior:				
Ordenado..............	2:400$000			
Gratificação...........	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, commissão de estado-maior de 1ª classe..........................	Vide 13ª — Corpos especiaes			
1 Quartel-mestre, idem, idem				
1 Agente, official subalterno, idem..........................				
			170:640$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............		....	170:640$000	
Secretaria				
1 Secretario, official superior ou capitão:				
Ordenado...............	2:400$000			
Gratificação...........	1:200$000	3:600$000		
1 Escripturario:				
Ordenado..............	1:600$000			
Gratificação...........	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado...............	1:000$000			
Gratificação...........	600$000	3:200$000		
2 Auxiliares de escripta:				
Gratificação...........	720$000	1:440$000		
1 Bibliothecario:				
Ordenado...............	1:500$000			
Gratificação...........	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:				
Ordenado...............	1:300$000			
Gratificação...........	700$000	2:000$000		
9 Guardas:				
Ordenado...............	800$000			
Gratificação...........	400$000	10:800$000		
1 Continuo:				
Gratificação.....................		720$000		
25 Serventes:				
Diaria.................	2$000	18:000$000		
1 Dito da bibliotheca:				
Diaria.................	2$500	900$000	45:060$000	
Pharmacia				
1 Ajudante:				
Gratificação.....................		....	720$000	
Ensino				
3 Lentes:				
Ordenado..............	4:000$000			
Gratificação..........	3:200$000	21:600$000		
8 Ditos:				
Ordenado..............	4:000$000			
Gratificação..........	2:000$000	48:000$000		
6 Substitutos:				
Ordenado..............	2:800$000			
Gratificação..........	1:400$000	25:200$000		
		94:800$000	216:420$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte...........		94:800$000	216:420$000	
17 Professores:				
Ordenado.............	2:800$000			
Gratificação...........	1:400$000	71:400$000		
6 Instructores:				
Ordenado.............	2:000$000			
Gratificação...........	1:000$000	18:000$000		
2 Mestres:				
Ordenado.............	800$000			
Gratificação...........	800$000	3:200$000		
1 Dito:				
Ordenado.............	720$000			
Gratificação...........	720$000	1:440$000		
3 Coadjuvantes do ensino (vencimentos dos corpos a que pertencerem).				
2 Preparadores-conservadores:				
Ordenado.............	1:200$000			
Gratificação...........	600$000	3:600$000		
1 Dito idem:				
Ordenado.............	600$000			
Gratificação...........	600$000	1:200$000	193:640$000	
Material				
Expediente e despezas miudas.........		3:000$000		
Acquisição e encadernação de livros.........		500$000		
Assignaturas de jornaes scientificos.........		400$000		
Luz.........		4:000$000		
Bibliotheca.........		600$000	8:500$000	
Escola Pratica do Exercito				
Pessoal				
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa de engenheiros como chefe........	Vide 13ª—Corpos especiaes			
Gratificação especial.........		1:200$000		
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros........	Vide 13ª—Corpos especiaes			
1 2º dito, capitão ou subalterno, commissão de residencia.	Vide 13ª—Corpos especiaes			
1 Quartel-mestre, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe........	Vide 13ª—Corpos especiaes			
1 Agente, idem, idem........	Vide 13ª—Corpos especiaes			
Secretaria				
1 Secretario, capitão ou subalterno, commissão activa de engenheiros........	Vide 13ª—Corpos especiaes			
5 Amanuenses. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação...........	240$000	1:200$000		
1 Continuo:				
Diaria.................	2$000	720$000	3:120$000	
			421:680$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............		....	421:680$000	
Depositos				
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação...........	180$000	360$000		
2 Guardas, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação.............	180$000	360$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação...........	180$000	360$000		
2 Ditas idem na limpeza do armamento. Além dos vencimentos militares:				
Gratificação...........	120$000	240$000	1:320$000	
Instrucção				
2 Instructores geraes, capitães, commissão activa de engenheiros........	Vide 13ª — Corpos especiaes			
2 Ditos adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de residencia........				
Material				
Concerto e limpeza do armamento........		500$000		
Idem idem de instrumentos........		500$000		
Expediente e despezas miudas........		2:100$000		
Luz........		1:000$000		
Compra de livros para a bibliotheca........		600$000	4:700$000	
Collegio Militar				
Decreto n. 750 A de 2 de Março de 1892				
Pessoal				
1 Commandante, official superior de corpo especial, commissão activa de engenheiros, como chefe..............	Vide 13ª — Corpos especiaes			
Gratificação especial..............		2:800$000		
1 Ajudante, capitão ou official superior, commissão activa de engenheiros........	Idem.			
Gratificação especial..............		2:200$000		
		5:000$000	427:700$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte..........			5:000$000	427:700$000	
1 Quartel-mestre, official effectivo do exercito, commissão de residencia .... Vide 13ª — Corpos especiaes.					
Gratificação especial............			600$000		
1 Agente, idem idem............ Idem.					
Gratificação especial............			600$000	6:200$000	
Secretaria					
1 Secretario, official effectivo do exercito, commissão de residencia............ Idem.					
Gratificação especial............			1:200$000		
1 Escripturario:	Ordenado.....	1:600$000			
	Gratificação...	800$000	2:400$000		
1 Bibliothecario:					
	Gratificação............		600$000		
2 Amanuenses:	Ordenado.....	1:000$000			
	Gratificação...	600$000	3:200$000		
1 Porteiro:	Ordenado.....	1:300$000			
	Gratificação...	700$000	2:000$000		
3 Guardas de 1ª classe:	Ordenado......	800$000			
	Gratificação...	400$000	3:600$000		
5 Guardas de 2ª classe:	Ordenado.....	600$000			
	Gratificação...	300$000	4:500$000		
14 Serventes:	Diaria........	2$000	10:080$000	27:580$000	
Enfermaria					
1 Medico............ Vide 10ª— Inspectoria Geral do serviço sanitario do exercito.					
Gratificação especial............			600$000		
1 Enfermeiro:	Ordenado.....	1:000$000			
	Gratificação...	500$000	1:500$000	2:100$000	
Arrecadação					
1 Roupeiro:	Ordenado.....	1:000$000			
	Gratificação...	600$000	....	1:600$000	
Ensino					
22 Professores:	Ordenado.....	2:800$000			
	Gratificação...	1:400$000	92:400$000		
			92:400$000	465:180$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte		92:400$000	465:180$000	
3 Instructores, capitães, commissão de residencia........ Vide 13ª — Corpos especiaes. Gratificação especial	600$000	1:800$000		
1 Mestre de esgrima: Ordenado	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1:500$000		
1 Dito de gymnastica: Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1:500$000		
1 Professor de musica: Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	500$000	1:500$000		
8 Inspectores de alumnos: Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação...	700$000	16:000$000	114:700$000	
Companhia de alumnos				
4 Commandantes, officiaes subalternos ou capitães effectivos do exercito, commissão de residencia.......... Vide 13ª — Corpos especiaes. Gratificação especial	600$000	....	2:400$000	
MATERIAL				
Alimentação para 320 alumnos..............................	100:000$000			
Lavagem e engommagem, idem..........................	9:600$000			
Enxoval idem..	70:000$000	179:600$000		
Fornecimento de artigos de expediente, compra de compendios e despezas miudas..		5:000$000		
Luz		3:600$000		
Acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignatura de jornaes scientificos..		8:000$000	196:200$000	
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL				
Escola Militar				
PESSOAL				
Como na Capital Federal..		230:120$000		
12 Serventes.................................... Diaria.......	2$000	8:640$000	238:760$000	
MATERIAL				
Expediente e despezas miudas..		....	2:000$000	
			1.019:240$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............		....	1.019:240$000	
Escola Tactica de Tiro				
PESSOAL				
1 Commandante, official general ou superior, commissão activa de engenheiros como chefe..................	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Gratificação especial..........		....	1:200$000	
1 1º Ajudante, official superior, commissão activa de engenheiros..	Idem.			
1 2º dito, capitão ou subalterno, commissão de residencia	Idem.			
1 Quartel-mestre, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe	Idem.			
1 Agente, idem idem..................................	Idem.			
Secretaria				
1 Secretario, capitão ou subalterno, commissão activa de engenheiros..	Idem.			
5 Amanuenses, inferiores. Além dos vencimentos militares: Gratificação...	240$000	....	1:200$000	
Depositos				
2 Fieis, inferiores ou praças. Além dos vencimentos militares: Gratificação....	180$000	360$000		
2 Guardas, idem idem: Gratificação....	180$000	360$000		
2 Praças empregadas no concerto do armamento, idem: Gratificação...	180$000	360$000		
2 Ditos idem na limpeza do armamento, idem: Gratificação...	120$000	240$000	1:320$000	
Instrucção				
2 Instructores geraes, capitães, commissão activa de engenheiros..	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
2 Ditas adjuntos, capitães ou subalternos, commissão de residencia..	Idem.			
MATERIAL				
Concerto e limpeza de armamento..................................		700$000		
Idem idem de instrumentos..................................		700$000		
Expediente e despezas miudas..................................		800$000		
Luz..................................		600$000	2:800$000	
CEARÁ				
Escola Militar				
PESSOAL				
1 Commandante, official general ou coronel: Ordenado ...	4:000$000			
Gratificação.	2:000$000	6:000$000		
		6:000$000	1.025:760$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.........		6:000$000	1.025:760$000	
1 Ajudante, official superior:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação...	1:200$000	3:600$000	9:600$000	
1 Official de ordens, capitão ou tenente, commissão de estado-maior de 1ª classe.......................... Vide 13ª — Corpos especiaes.				
1 Quartel-mestre, idem idem......................... Idem.				
Secretaria				
1 Secretario, official superior ou capitão:				
Ordenado.....	2:400$000			
Gratificação...	1:200$000	3:600$000		
1 Escripturario:				
Ordenado.....	1:600$000			
Gratificação...	800$000	2:400$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado.....	1:000$000			
Gratificação...	600$000	3:200$000		
1 Bibliothecario:				
Ordenado.....	1:500$000			
Gratificação...	500$000	2:000$000		
1 Porteiro:				
Ordenado.....	1:300$000			
Gratificação...	700$000	2:000$000		
4 Guardas:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação...	400$000	4:800$000		
1 Continuo: Gratificação..............		720$000		
6 Serventes: Diaria........	2$000	4:320$000	23:040$000	
Ensino				
2 Lentes:				
Ordenado......	4:000$000			
Gratificação...	2:000$000	12:000$000		
12 Professores:				
Ordenado.....	2:800$000			
Gratificação...	1:400$000	50:400$000		
4 Coadjuvantes (Vencimentos dos corpos a que pertencerem).				
3 Instructores:				
Ordenado.....	2:000$000			
Gratificação...	1:000$000	9:000$000		
2 Mestres:				
Ordenado.....	800$000			
Gratificação...	800$000	3:200$000	74:600$000	
MATERIAL				
Expediente e despezas miudas..		....	1:500$000	
			1.134:500$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte........		....	1.134:500$000	
CAPITAL FEDERAL E ESTADOS				
Escolas regimentaes				
PESSOAL				
61 Professores .... Gratificação..	360$000	21:960$000		
61 Adjuntos .... »	180$000	10:980$000	32:940$000	
MATERIAL				
Fornecimento de artigos de expediente............................		2:500$000		
Acquisição de compendios..		3:500$000	6:000$000	
CORPO DE ALUMNOS				
CAPITAL FEDERAL				
Escola Militar				
1 Commandante, commissão activa de engenheiros como chefe...........		3:120$000		
1 Fiscal, dita activa de engenheiros..................................		2:520$000		
1 Ajudante, dita idem...		2:520$000		
1 Secretario, dita idem...		2:520$000		
1 Quartel-mestre, dita idem...		2:520$000		
4 Commandantes de companhias, dita idem.............................		10:080$000		
8 Subalternos, dita de residencia.....................................		14:400$000	37:680$000	
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL				
Escola Militar				
2 Commandantes de companhia, commissão activa de engenheiros.......		5:040$000		
4 Subalternos, dita de residencia.....................................		7:200$000	12:240$000	
CEARÁ				
Escola Militar				
1 Commandante de companhia, commissão activa de engenheiros.......		2:520$000		
2 Subalternos, dita de residencia.....................................		3:600$000	6:120$000	
Alferes alumnos				
50 Nas escolas militares:				
Soldo........	1:080$000			
Etapa.......	730$000			
Grat.......	540$000	....	117:500$000	
			1.346:980$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte................		....	1.346:980$000	
Praças de pret				
CAPITAL FEDERAL				
400 Praças matriculadas: Soldo a 250 réis diarios	91$250			
Etapa a 1$200 » »	438$000	....	211:700$000	
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL				
200 Praças matriculadas: Soldo a 250 réis diarios	91$250			
Etapa a 1$200 » »	438$000	....	105:850$000	
CEARÁ				
100 Praças matriculadas: Soldo a 250 réis diarios	91$250			
Etapa a 1$200 » »	438$000	....	52:925$000	
Gratificações				
Aos lentes cathedraticos, substitutos, professores e secretarios das Escolas Superior e Militares da Capital e dos Estados, de que trata o art. 295 do Decreto n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892...........................		....	30:000$000	
Premios				
Ao magisterio por trabalhos especiaes		....	6:000$000	
			1.753:455$000	1.753:455$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
6ª				
Intendencia				
Decretos ns. 5118, 7561 e 372, de 19 de Outubro de 1872, 10 de Dezembro de 1879 e 2 de Maio de 1890				
PESSOAL				
1 Intendente, general, official superior, ou empregado de fazenda:				
Ordenado.....	4:000$000			
Gratificação..	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante, official superior, capitão ou empregado de fazenda:				
Ordenado	2:666$666			
Gratificação..	1:333$334	4:000$000		
1 Agente de compras:				
Ordenado	1:800$000			
Gratificação..	900$000	2:700$000		
1 Despachante:				
Ordenado	1:800$000			
Gratificação..	900$000	2:700$000		
1 Porteiro:				
Ordenado	1:200$000			
Gratificação..	600$000	1:800$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
1 Major honorario				
Soldo........	2:520$000			
Etapa.......	949$000			
Gratificação..	840$000	4:309$000		
1 Capitão honorario:				
Soldo........	1:800$000			
Etapa........	730$000			
Gratificação..	840$000	3:370$000		
1 Tenente honorario e Alferes reformado:				
Etapa........	730$000			
Gratificação..	840$000	1:570$000		
1 Tenente honorario:				
Soldo	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação...	840$000	2:830$000	29:279$000	
			29:279$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.............		....	29:279$000	
Secretaria					
1 Secretario:					
	Ordenado...	2:600$000			
	Gratificação	1:300$000	3:900$000		
2 Primeiros officiaes:					
	Ordenado ..	2:000$000			
	Gratificação	1:000$000	6:000$000		
2 Segundos ditos:					
	Ordenado...	1:500$000			
	Gratificação	750$000	4:500$000		
2 Amanuenses:					
	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação	600$000	3:600$000		
2 Praticantes:					
	Ordenado...	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000		
1 Porteiro:					
	Ordenado...	1:000$000			
	Gratificação	500$000	1:500$000		
2 Continuos:					
	Ordenado ..	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000	24:300$000	
Escriptorio do Ajudante					
1 Amanuense:					
	Ordenado...	1:200$000			
	Gratificação	600$000	1:800$000		
2 Continuos:					
	Ordenado...	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000		
2 Escreventes de 1ª classe:					
	Ordenado ..	800$000			
	Gratificação	400$000	2:400$000	6:600$000	
Almoxarifado					
2 Almoxarifes:					
	Ordenado...	3:000$000			
	Gratificação	1:500$000	9:000$000		
2 Escrivães:					
	Ordenado...	2:000$000			
	Gratificação	1:000$000	6:000$000		
2 Fieis:					
	Ordenado ..	1:000$000			
	Gratificação	500$000	3:000$000		
2 Amanuenses					
	Ordenado ..	1:200$000			
	Gratificação	600$000	3:600$000		
			21:600$000	60:179$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte..........		21:600$000	60:179$000	
4 Guardas:				
Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	4:800$000		
3 Escreventes de 1ª classe:				
Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	3:600$000		
3 Ditos de 2ª dita:				
Ordenado ..	600$000			
Gratificação	300$000	2:700$000	32:700$000	
Armazens				
Aviso de 7 de Julho de 1890				
2 Officiaes encarregados :				
Gratificação	1:800$000	....	3:600$000	
Depositos de polvora				
2 Encarregados:				
Gratificação	1:500$000	3:000$000		
2 Guardas:				
Ordenado...	800$000			
Gratificação	400$000	2:400$000	5:400$000	
Differentes serviços				
1 Feitor apontador:				
Ordenado ..	900$000			
Gratificação	450$000	1:350$000		
50 Serventes braçaes:				
Diaria......	2$500	37:500$000	38:850$000	
MATERIAL				
Expediente, impressões e publicações....................................		4:000$000		
Frete e carretos de generos e materiaes..............................		2:000$000		
Despezas miudas..		2:000$000	8:000$000	
			148:729$000	148:729$000

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894

7ª

Arsenaes

Decretos ns. 5118, 9326, 531, 129, 1487 e 157, de 19 de Outubro de 1872, 25 de Novembro de 1884, 28 de Junho de 1890, 18 de Maio, 28 de Julho e 5 de Agosto de 1893.

1ª ordem

CAPITAL FEDERAL

PESSOAL

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Director, official-general ou superior:	Ordenado....	4:000$000			
	Gratificação.	2:000$000	6:000$000		
1 Sub-director, official superior:	Ordenado. ..	3:200$000			
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000		
3 Ajudantes, majores ou capitães:	Ordenado ...	2:666$666			
	Gratificação.	1:333$334	12:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:					
1 Tenente-Coronel honorario:	Soldo.......	2:880$000			
	Etapa.......	1:168$000			
	Gratificação.	840$000	4:888$000		
3 Majores idem:	Soldo.......	2:520$000			
	Etapa.......	949$000			
	Gratificação..	840$000	12:927$000		
2 Capitães idem:	Soldo.......	1:800$000			
	Etapa.......	730$000			
	Gratificação.	840$000	6:740$000	47:355$000	

Secretaria

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Secretario:	Ordenado ...	2:600$000			
	Gratificação.	1:300$000	3:900$000		
1 Primeiro official:	Ordenado ...	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
1 Segundo dito:	Ordenado....	1:500$000			
	Gratificação.	750$000	2:250$000		
1 Archivista:	Ordenado....	1:500$000			
	Gratificação.	750$000	2:250$000		
			11:400$000	47:355$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.........		11:400$000	47:355$000	
2 Amanuenses:	Ordenado ...	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	3:600$000		
5 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado ...	800$000			
	Gratificação .	400$000	6:000$000		
1 Dito de 2ª dita:	Ordenado ...	600$000			
	Gratificação..	300$000	900$000		
1 Porteiro:	Ordenado....	1:000$000			
	Gratificação .	500$000	1:500$000		
1 Continuo:	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000	24:480$000	
Agencia					
1 Agente :	Ordenado....	1:800$000			
	Gratificação.	900$000	2:700$000		
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ...	800$000			
	Gratificação..	400$000	1:200$000	3:900$000	
Escriptorio do Sub-director					
1 Amanuense:	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação..	600$000	1:800$000		
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ...	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Dito de 2ª dita:	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000	3:900$000	
Escriptorios					
1ª SECÇÃO					
1 Escrivão:	Ordenado....	2:000$000			
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000		
3 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado....	800$000			
	Gratificação .	400$000	3:600$000		
3 Ditos de 2ª dita:	Ordenado....	600$000			
	Gratificação .	300$000	2:700$000		
1 Continuo:	Ordenado ...	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000	10:380$000	
				90:015$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.............		....	90:015$000	
2ª SECÇÃO					
2 Escrivães:	Ordenado ...	2:000$000			
	Gratificação .	1:000$000	6:000$000		
10 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	12:000$000		
5 Ditos de 2ª dita:	Ordenado ...	600$000			
	Gratificação .	300$000	4:500$000		
2 Apontadores:	Ordenado ...	1:400$000			
	Gratificação.	700$000	4:200$000		
1 Ajudante:	Gratificação...	....	600$000		
1 Continuo:	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000	28:380$000	
3ª SECÇÃO					
1 Escrivão (o secretario da extincta Fabrica de Armas):	Ordenado....	2:600$000			
	Gratificação.	1:300$000	3:900$000		
2 Escreventes de 1ª classe:	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	2:400$000		
1 Dito de 2ª dita:	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
1 Continuo:	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000		
1 Apontador:	Ordenado....	1:400$000			
	Gratificação.	700$000	2:100$000	10:380$000	
Museu Militar					
1 Encarregado:	Gratificação..........		....	900$000	
Depositos					
2 Encarregados:	Gratificação.	1:800$000	3:600$000		
1 Escrevente de 1ª classe:	Ordenado ...	800$000			
	Gratificação .	400$000	1:200$000		
3 Guardas:	Ordenado ...	800$000			
	Gratificação .	400$000	3:600$000	8:400$000	
				138:075$000	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.............				....	138:075$000	
Serviço do Arsenal						
2 Porteiros:	Ordenado...	1:200$000				
	Gratificação.	600$000		3:600$000		
1 Feitor:	Ordenado...	900$000				
	Gratificação.	450$000		1:350$000		
75 Serventes:	Diaria......	2$500		56:250$000	61:200$000	
Differentes serviços						
1 Primeiro patrão............................	Diaria........	7$123		2:599$895		
6 Segundos ditos..............................	»	7$123		15:599$370		
4 Terceiros ditos..............................	»	3$000		4:380$000		
6 Machinistas..................................	»	7$123		15:599$370		
6 Foguistas....................................	»	3$500		7:665$000		
57 Remadores..................................	»	2$500		52:012$500		
Etapa aos patrões e remadores a 500 réis......................................				11:680$000	109:536$135	
Addidos						
EMPREGADOS DA EXTINCTA FABRICA DE ARMAS						
1 Amanuense :	Ordenado...	1:200$000				
	Gratificação.	600$000		1:800$000		
1 Agente :	Ordenado...	1:800$000				
	Gratificação.	900$000		2:700$000		
1 Porteiro :	Ordenado...	1:200$000				
	Gratificação.	600$000		1:800$000		
1 Feitor :	Ordenado...	900$000				
	Gratificação.	450$000		1:350$000	7:650$000	
OFFICINAS						
1ª ORDEM						
Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão						
1 Mestre:	Ordenado....	2:160$000				
	Gratificação.	1:440$000	3:600$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado....	1:800$000				
	Gratificação.	1:080$000	2:880$000			
2 Mandadores:	Ordenado....	1:800$000				
	Gratificação.	1:080$000	5:760$000			
7 Operarios de 1ª classe :	Jornal.......	4$000				
	Gratificação.	2$ 00	12:600$000			
9 Ditos de 2ª dita :	Jornal.......	3$500				
	Gratificação,	1$900	14:580$000			
			39:420$000		316:461$135	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte....		39:420$000		316:461$135	
9 Operarios de 3ª classe :	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$800	12:960$000			
8 Ditos de 4ª dita :	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$700	10:080$000			
8 Ditos de 5ª dita :	Jornal......	2$000				
	Gratificação.	1$600	8:640$000			
8 Ditos de 6ª dita:	Jornal......	1$500				
	Gratificação.	1$500	7:200$000			
8 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	2$200	5:280$000			
4 Ditos de 2ª dita :	Gratificação .	1$500	1:800$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Gratificação.	$800	960$000			
4 Ditos de 4ª dita :	Gratificação.	$500	600$000			
4 Ditos de 5ª dita:	Gratificação.	$300	360$000	87:300$000		
Ferreiros						
1 Mestre:	Ordenado....	2:160$000				
	Gratificação .	1:440$000	3:600$000			
1 Contra-mestre :	Ordenado....	1:800$000				
	Gratificação .	1:080$000	2:880$000			
2 Operarios de 1ª classe:	Jornal.......	4$000				
	Gratificação.	2$000	3:600$000			
2 Ditos de 2ª dita:	Jornal	3$500				
	Gratificação.	1$900	3:240$000			
3 Ditos de 3ª dita:	Jornal	3$000				
	Gratificação.	1$800	4:320$000			
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal.......	2$500				
	Gratificação.	1$700	3:780$000			
5 Ditos de 5ª dita:	Jornal.......	2$000				
	Gratificação.	1$600	5:400$000			
6 Ditos de 6ª dita:	Jornal......	1$500				
	Gratificação.	1$500	5:400$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação.	2$200	660$000			
1 Dito de 2ª dita:	Gratificação.	1$500	450$000			
1 Dito de 3ª dita:	Gratificação .	$800	240$000			
			33:570$000	87:300$000	316:461$135	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte....		33:570$000	87:300$000	316:461$135	
1 Aprendiz de 4ª classe:	Gratificação.	$500	150$000			
1 Dito de 5ª dita:	Gratificação.	$300	90$000	33:810$000		
Fundição e moldadores						
1 Mestre:	Ordenado ... Gratificação.	2:160$000 1:440$000	3:600$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado.... Gratificação.	1:800$000 1:080$000	2:880$000			
1 Mandador:	Ordenado ... Gratificação.	1:800$000 1:080$000	2:880$000			
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal...... Gratificação.	4$000 2$000	5:400$000			
3 Ditos de 2ª dita:	Jornal ...... Gratificação.	3$500 1$900	4:860$000			
3 Ditos de 3ª dita:	Jornal ...... Gratificação.	3$000 1$800	4:320$000			
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal ...... Gratificação.	2$500 1$700	3:780$000			
2 Ditos de 5ª dita:	Jornal ...... Gratificação.	2$000 1$600	2:160$000			
2 Ditos de 6ª dita:	Jornal ...... Gratificação.	1$500 1$500	1:800$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:	»	2$200	1:320$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1$500	900$000			
2 Ditos de 3ª dita:	»	$800	480$000			
2 Ditos de 4ª dita:	»	$500	300$000			
2 Ditos de 5ª dita:	»	$300	180$000	34:860$000		
Construcção de reparos e torneiros						
1 Mestre:	Ordenado ... Gratificação.	2:160$000 1:440$000	3:600$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado ... Gratificação.	1:800$000 1:080$000	2:880$000			
			6:480$000	155:970$000	316:461$135	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte........		6:480$000	155:970$000	316:461$135	
2 Mandadores:	Ordenado....	1:800$000				
	Gratificação.	1:080$000	5:760$000			
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	5:400$000			
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$900	8:100$000			
7 Ditos de 3ª dita:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$800	8:880$000			
8 Ditos de 4ª dita:	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$700	10:080$000			
9 Ditos de 5ª dita:	Jornal......	2$000				
	Gratificação.	1$600	9:720$000			
10 Ditos de 6ª dita:	Jornal......	1$500				
	Gratificação.	1$500	9:000$000			
3 Aprendizes de 1ª dita:	»	2$200	1:980$000			
3 Ditos de 2ª dita:	»	1$500	1:350$000			
4 Ditos de 3ª dita:	»	$800	960$000			
4 Ditos de 4ª dita:	»	$500	600$000			
6 Ditos de 5ª dita:	»	$300	540$000	68:850$000		
Serralheiros						
1 Mestre:	Ordenado...	2:160$000				
	Gratificação.	1:440$000	3:600$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado...	1:800$000				
	Gratificação.	1:080$000	2:880$000			
1 Mandador:	Ordenado...	1:800$000				
	Gratificação.	1:080$000	2:880$000			
2 Operarios de 1ª classe:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	3:600$000			
3 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$900	4:860$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$800	5:760$000			
			23:580$000	224:820$000	316:461$135	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte....	23:580$000	224:820$000	316:461$135	
5 Operarios de 4ª classe :					
Jornal......	2$500				
Gratificação.	1$700	6:300$000			
6 Ditos de 5ª dita :					
Jornal......	2$000				
Gratificação.	1$600	6:480$000			
6 Ditos de 6ª dita :					
Jornal......	1$500				
Gratificação.	1$500	5:400$000			
3 Aprendizes de 1ª dita :					
»	2$200	1:980$000			
3 Ditos de 2ª dita :					
»	1$500	1:350$000			
3 Ditos de 3ª dita:					
»	$800	720$000			
3 Ditos de 4ª dita:					
»	$500	450$000			
5 Ditos de 5ª dita:					
»	$300	450$000	46:710$000		
Espingardeiros e coronheiros					
1 Mestre :					
Ordenado....	2:160$000				
Gratificação..	1:440$000	3:600$0			
2 Contra-mestres :					
Ordenado....	1:800$000				
Gratificação..	1:080$000	5:760$000			
4 Mandadores :					
Ordenado....	1:800$000				
Gratificação..	1:080$000	11:520$000			
6 Operarios de 1ª classe :					
Jornal.......	4$000				
Gratificação..	2$000	10:800$000			
6 Ditos de 2ª dita :					
Jornal.......	3$500				
Gratificação..	1$900	9:720$000			
8 Ditos de 3ª dita :					
Jornal.......	3$000				
Gratificação..	1$800	11:520$000	Vide 19ª — Armamento		
9 Ditos de 4ª dita :					
Jornal.......	2$500				
Gratificação..	1$700	11:340$000			
11 Ditos de 5ª dita :					
Jornal.......	2$000				
Gratificação..	1$600	11:880$000			
11 Ditos de 6ª dita :					
Jornal.......	1$500				
Gratificação..	1$500	9:900$000			
10 Aprendizes de 1ª dita :					
Gratificação..	2$200	6:600$000			
10 Ditos de 2ª dita :					
» ..	1$500	4:500$000			
		97:140$000	271:530$000	316:461$135	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte...............		97:140$000		271:530$000	316:461$135	
15 Aprendizes de 3ª classe: Gratificação.	1$000	4:500$000	Vide 19ª — Armamento			
16 Ditos de 4ª dita: » ..	$800	3:840$000				
18 Ditos de 5ª dita: » ..	$500	2:700$000				
3 Operarios engajados (cutileiros), diaria.........	1 £ ao c. de 24	10:950$000				
		119:130$000				
2ª ORDEM						
OBRA BRANCA						
Carpinteiros						
1 Mestre: Ordenado...	1:980$000					
Gratificação.	1:260$000		3:240$000			
1 Contra-mestre: Ordenado...	1:620$000					
Gratificação.	900$000		2:520$000			
1 Mandador: Ordenado...	1:620$000					
Gratificação.	900$000		2:520$000			
4 Operarios de 1ª classe: Jornal......	3$500					
Gratificação.	1$500		6:000$000			
4 Ditos de 2ª dita: Jornal......	3$000					
Gratificação.	1$400		5:280$000			
4 Ditos de 3ª dita: Jornal......	2$500					
Gratificação.	1$300		4:560$000			
4 Ditos de 4ª dita: Jornal......	2$000					
Gratificação.	1$200		3:840$000			
5 Ditos de 5ª dita: Jornal......	1$500					
Gratificação.	1$100		3:900$000			
6 Ditos de 6ª dita: Jornal......	1$000					
Gratificação.	1$000		3:600$000			
2 Aprendizes de 1ª dita: »	1$500		900$000			
2 Ditos de 2ª dita: »	1$100		660$000			
3 Ditos de 3ª dita: »	$800		720$000			
3 Ditos de 4ª dita: »	$500		450$000			
3 Ditos de 5ª dita: »	$300		270$000	38:460$000		
				309:990$000	316:461$135	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte			309:990$000	316:461$135	
Pedreiros						
1 Mandador :	Ordenado...	1:620$000				
	Gratificação.	900$000	2:520$000			
4 Operarios de 1ª classe :	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$500	6:000$000			
4 Ditos de 2ª dita :	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$400	5:280$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$300	1:140$000			
			14:940$000 (Vide 4ª — Directoria Geral de obras militares)			
Latoeiros						
1 Mestre :	Ordenado...	1:980$000				
	Gratificação.	1:260$000	3:240$000			
1 Contra-mestre :	Ordenado...	1:620$000				
	Gratificação.	900$000	2:520$000			
1 Mandador :	Ordenado...	1:620$000				
	Gratificação.	900$000	2:520$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$500	3:000$000			
3 Ditos de 2ª dita :	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$400	3:960$000			
4 Ditos de 3ª dita :	Jornal.....	2$500				
	Gratificação.	1$300	4:560$000			
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal......	2$000				
	Gratificação.	1$200	4:800$000			
6 Ditos de 5ª dita :	Jornal......	1$500				
	Gratificação.	1$100	4:680$000			
7 Ditos de 6ª dita :	Jornal......	1$000				
	Gratificação.	1$000	4:200$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	1$500	900$000			
2 Ditos de 2ª dita :	»	1$100	660$000			
2 Ditos de 3ª dita :	»	$800	480$000			
3 Ditos de 4ª dita :	»	$500	450$000			
4 Ditos de 5ª dita :	»	$300	360$000			
			36:330$000 (Vide 18ª — Equipamento e arreios)	309:990$000	316:461$135	

Natureza da despeza					Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.............					309:990$000	316:461$135
Correeiros e selleiros				Vide 18ª — Equipamento e arreios			
1 Mestre:	Ordenado....	1:980$000					
	Gratificação.	1:260$000	3:240$000				
1 Contra-mestre:	Ordenado....	1:620$000					
	Gratificação.	900$000	2:520$000				
1 Mandador:	Ordenado....	1:620$000					
	Gratificação.	900$000	2:520$000				
5 Operarios de 1ª classe:	Jornal......	3$500					
	Gratificação.	1$500	7:500$000				
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$000					
	Gratificação.	1$400	6:600$000				
6 Ditos de 3ª dita:	Jornal......	2$500					
	Gratificação.	1$300	6:840$000				
8 Ditos de 4ª dita:	Jornal......	2$000					
	Gratificação.	1$200	7:680$000				
9 Ditos de 5ª dita:	Jornal......	1$500					
	Gratificação.	1$100	7:020$000				
10 Ditos de 6ª dita:	Jornal......	1$000					
	Gratificação.	1$000	6:000$000				
2 Aprendizes de 1ª dita:	Gratificação.	1$500	900$000				
2 Ditos de 2ª dita:	»	1$100	660$000				
2 Ditos de 3ª dita:	»	$800	480$000				
3 Ditos de 4ª dita:	»	$500	450$000				
3 Ditos de 5ª dita:	»	$300	270$000				
			52:680$000				
Alfaiates				Vide 17ª — Fardamento			
1 Mestre:	Ordenado....	1:980$000					
	Gratificação.	1:260$000	3:240$000				
1 Contra-mestre:	Ordenado....	1:620$000					
	Gratificação.	900$000	2:520$000				
5 Operarios de 1ª classe:	Jornal......	3$500					
	Gratificação.	1$500	7:500$000				
10 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$000					
	Gratificação.	1$400	13:200$000				
			26:460$000			309:990$000	316:461$135

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte........		26:460$000	309:990$000	316:461$135	
17 Operarios de 3ª classe:	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$300	19:380$000			
21 Ditos de 4ª dita:	Jornal......	2$000				
	Gratificação.	1$200	20:160$000			
25 Ditos de 5ª dita:	Jornal......	1$500				
	Gratificação.	1$100	19:500$000			
30 Ditos de 6ª dita:	Jornal......	1$000				
	Gratificação.	1$000	18:000$000			
			103:500$000			
	Vide 17ª — Fardamento					
Pintores						
1 Mestre:	Ordenado...	1:980$000				
	Gratificação.	1:260$000	3:240$000			
1 Contra-mestre:	Ordenado....	1:620$000				
	Gratificação.	900$000	2:520$000			
1 Mandador:	Ordenado...	1:620$000				
	Gratificação.	900$000	2:520$000			
3 Operarios de 1ª classe:	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$500	4:500$000			
4 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$400	5:280$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$300	4:560$000			
4 Ditos de 4ª dita:	Jornal......	2$000				
	Gratificação.	1$200	3:840$000	26:460$000		
Diversas officinas						
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes..				14:000$000	350:450$000	
2ª ORDEM						
Rio Grande do Sul						
1 Director, official superior:	Ordenado..........		3:600$000			
	Gratificação........		1:400$000	5:000$000		
1 Ajudante, capitão:	Ordenado..........		1:600$000			
	Gratificação........		800$000	2:400$000		
				7:400$000	666:911$135	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte...............			7:400$000	666:911$135	
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe :					
2 Majores reformados :	Etapa......	949$000			
	Gratificação.	840$000	3:578$000	10:978$000	
Secretaria					
1 Secretario :	Ordenado....	1:600$000			
	Gratificação.	800$000	2:400$000		
1 Official :	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Amanuense :	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Escrevente de 1ª classe :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
1 Dito de 2ª dita :	Ordenado....	400$000			
	Gratificação.	200$000	600$000	6:900$000	
Escriptorio do ajudante					
1 Escrivão :	Ordenado....	1:000$000			
	Gratificação.	500$000	1:500$000		
1 Amanuense :	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
5 Escreventes de 2ª classe :	Ordenado....	400$000			
	Gratificação.	200$000	3:000$000	5:700$000	
Almoxarifado					
1 Almoxarife :	Ordenado....	1:600$000			
	Gratificação.	800$000	2:400$000		
1 Escrivão :	Ordenado....	1:200$000			
	Gratificação.	600$000	1:800$000		
1 Fiel :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
1 Amanuense :	Ordenado....	800$000			
	Gratificação.	400$000	1:200$000		
1 Escrevente de 1ª classe :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	300$000	900$000		
3 Guardas :	Ordenado....	480$000			
	Gratificação.	240$000	2:160$000	9:360$000	
				690:849$135	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte............			....	699:849$135	
Deposito de polvora						
1 Guarda fiel	Ordenado.... Gratificação.	600$000 300$000		900$000		
1 Servente :	Diaria.......	2$000		600$000	1:500$000	
OFFICINAS						
1ª ORDEM						
Machinistas, serralheiros e espingardeiros						
1 Mestre :	Jornal...... Gratificação.	5$000 3$000	2:400$000			
1 Contra-mestre:	Jornal...... Gratificação.	4$500 2$500	2:100$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal...... Gratificação.	3$500 1$600	3:060$000			
1 Dito de 4ª dita :	Jornal...... Gratificação.	2$600 1$300	1:170$000	8:730$000		
Espingardeiros						
1 Mandador :	Jornal...... Gratificação.	4$000 2$000	1:800$000	Vide 19ª — Armamento		
1 Operario de 3ª classe :	Jornal...... Gratificação.	2$800 1$400	1:260$000			
1 Aprendiz idem :	Gratificação.	$600	180$000			
			3:240$000			
Pyrotechnica						
1 Mestre, (o da officina de machinistas), com a gratificação mensal de....................		40$000	480$000	Vide 9ª — Laboratorios		
4 Operarios de 4ª classe :	Jornal...... Gratificação.	2$600 1$300	4:680$000			
3 Aprendizes de 3ª dita :	Gratificação.	$600	540$000			
1 Servente :	Diaria......	1$500	450$000			
			6:150$000			
Ferreiros						
1 Mestre:	Jornal...... Gratificação.	5$000 3$000	2:400$000			
			2:400$000	8:730$000	701:349$135	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte..		2:400$000	8:730$000	701:349$135	
1 Contra-mestre :	Jornal......	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
2 Operarios de 1ª classe :	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$600	3:060$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	1:260$000			
2 Ditos de 4ª dita :	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	2:340$000			
1 Aprendiz de 1ª dita :	Gratificação.	1$500	450$000			
2 Ditos de 2ª dita :	Gratificação.	1$300	780$000	12:390$000		
Construcção, carpinteiros e coronheiros						
1 Mestre :	Jornal......	5$000				
	Gratificação..	3$000	2:400$000			
1 Mandador :	Jornal......	4$000				
	Gratificação..	2$000	1:800$000			
5 Operarios de 1ª classe :	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$600	7:650$000			
2 Ditos de 3ª dita :	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	2:520$000			
4 Ditos de 4ª dita :	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	4:680$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	1$500	900$000			
1 Dito de 2ª dita :	Gratificação.	1$300	390$000			
1 Dito de 3ª dita :	Gratificação.	$600	180$000	20:520$000		
Coronheiro						
1 Operario de 3ª classe :	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	1:260$000 (Vide 19ª — Armamento)			
2ª ORDEM						
Latoeiros e Fundidores						
1 Mestre :	Jornal......	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
			2:100$000	41:640$000	701:349$135	

Natureza da despeza					Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
			Transporte..	2:100$000	41:640$000	701:349$135	
1 Operario de 1ª classe :	Jornal......	2$600					
	Gratificação.	1$400		1:200$000			
1 Dito de 2ª dita :	Jornal......	2$500					
	Gratificação.	1$300		1:140$000			
1 Dito de 3ª dita :	Jornal......	2$400					
	Gratificação.	1$200		1:080$000			
5 Ditos de 4ª dita :	Jornal......	2$300					
	Gratificação.	1$100		5:100$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	1$300		780$000			
2 Ditos de 2ª dita :	»	1$100		660$000	12:060$000		
Correeiros e selleiros							
1 Mestre :	Jornal......	4$500					
	Gratificação.	2$500	2:100$000	Vide 18ª — Equipamento e arreios			
1 Operario de 1ª classe :	Jornal......	2$600					
	Gratificação.	1$400	1:200$000				
1 Dito de 3ª dita :	Jornal......	2$400					
	Gratificação.	1$200	1:080$000				
1 Dito de 4ª dita :	Jornal......	2$300					
	Gratificação.	1$100	1:020$000				
2 Aprendizes de 2ª dita :	Gratificação.	1$300	780$000				
			6:180$000				
Alfaiates							
1 Mestre :	Jornal......	4$500					
	Gratificação.	2$500	2:100$000	Vide 17ª — Fardamento			
1 Contra-mestre :	Jornal......	4$000					
	Gratificação.	2$000	1:800$000				
Operarios empreiteiros........................			15:000$000				
1 Escrevente :	Ordenado...	400$000					
	Gratificação	200$000	600$000				
			19:500$000				
					53:700$000	701:349$135	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.............			53:700$000	701:349$135	
Pintores					
1 Mestre:					
Jornal......	4$500				
Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Operario de 2ª classe:					
Jornal......	2$500				
Gratificação.	1$300	1:140$000			
1 Dito de 3ª dita:					
Jornal......	2$400				
Gratificação.	1$200	1:080$000			
1 Dito de 4ª dita:					
Jornal......	2$300				
Gratificação.	1$100	1:020$000	5:340$000	59:040$000	
Serviço do Arsenal					
1 Porteiro:					
Ordenado..........		600$000			
Gratificação........		300$000	900$000		
1 Ajudante:					
Ordenado..........		400$000			
Gratificação........		200$000	600$000		
1 Feitor:					
Ordenado..........		900$000			
Gratificação........		450$000	1:350$000		
1 Apontador:					
Ordenado..........		600$000			
Gratificação........		300$000	900$000		
30 Serventes:					
Diaria..............		2$000	18:000$000	21:750$000	
Differentes serviços					
1 1º Patrão:					
Diaria..............		3$500	1:277$500		
1 2º dito........................... »		2$500	912$500		
6 Remadores:					
»		2$000	4:380$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis....................................			1:168$000	7:738$000	
3ª ORDEM					
BAHIA					
1 Director, official superior:					
Ordenado..........		3:600$000			
Gratificação........		1:200$000	4:800$000		
1 Ajudante, capitão:					
Ordenado..........		1:600$000			
Gratificação........		600$000	2:200$000		
			7:000$000	789:877$135	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.		7:000$000	789:877$135	
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
2 Capitães honorarios:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa...............	730$000			
Gratificação........	840$000	6:740$000	13:740$000	
Secretaria				
1 Secretario:				
Ordenado	1:600$000			
Gratificação........	600$000	2:200$000		
1 Official:				
Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	400$000	1:600$000		
1 Amanuense:				
Ordenado...........	800$000			
Gratificação........	340$000	1:140$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado...........	600$000			
Gratificação........	240$000	840$000		
1 Dito de 2ª dita:				
Ordenado...........	400$000			
Gratificação........	140$000	540$000	6:320$000	
Escriptorio do Ajudante				
1 Escrivão:				
Ordenado...........	1:000$000			
Gratificação........	440$000	1:440$000		
1 Amanuense:				
Ordenado...........	800$000			
Gratificação........	340$000	1:140$000		
5 Escreventes de 2ª classe:				
Ordenado...........	400$000			
Gratificação........	140$000	2:700$000	5:280$000	
Almoxarifado				
1 Almoxarife:				
Ordenado...........	1:600$000			
Gratificação........	740$000	2:340$000		
1 Escrivão:				
Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	560$000	1:760$000		
1 Fiel:				
Ordenado...........	600$000			
Gratificação........	240$000	840$000		
1 Amanuense:				
Ordenado...........	800$000			
Gratificação........	340$000	1:140$000		
1 Escrevente de 1ª classe:				
Ordenado...........	600$000			
Gratificação........	240$000	840$000		
		6:920$000	815:217$135	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte..................			6:920$000	815:217$135	
2 Escreventes de 2ª classe:	Ordenado...........		400$000			
	Gratificação........		140$000	1:080$000		
3 Guardas:	Ordenado...........		480$000			
	Gratificação........		200$000	2:040$000	10:040$000	
Deposito de polvora						
1 Guarda fiel:	Ordenado		600$000			
	Gratificação........		240$000	840$000		
1 Servente:	Diaria.............		2$000	600$000	1:440$000	
OFFICINAS						
1ª ORDEM						
OBRA BRANCA						
Carpinteiros, torneiros e coronheiros						
1 Mestre:	Jornal......	4$500				
	Gratificação..	2$500	2:100$000			
1 Mandador:	Jornal......	3$500				
	Gratificação..	1$500	1:500$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal......	3$000				
	Gratificação..	1$500	1:350$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	1:260$000			
4 Ditos de 3ª dita:	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	4:680$000			
3 Ditos de 4ª dita:	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$200	3:330$000			
2 Aprendizes de 1ª dita:	Gratificação.	1$300	780$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1$200	720$000			
4 Ditos de 3ª dita:	»	$550	660$000	16:380$000		
Coronheiro						
1 Operario de 3ª classe:	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	1:170$000	Vide 19ª — Armamento		
				16:380$000	826:697$135	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
			Transporte...........	16:380$000	826:697$135	
Machinistas, serralheiros e espingardeiros						
1 Mestre:	Jornal......	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Contra-mestre:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$500	1:350$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal......	2$800				
	Gratificação.	1$400	1:260$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	1:170$000			
2 Ditos de 4ª dita:	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$200	2:220$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	1$300	390$000			
1 Dito de 2ª dita:	»	1$200	360$000			
4 Ditos de 3ª dita:	»	$550	660$000	11:310$000		
Espingardeiros						
1 Operario de 3ª classe:	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	1:170$000			
1 Aprendiz idem:	»	$550	165$000			
			1:335$000 (Vide 19ª — Armamento)			
Ferreiros						
1 Mestre:	Jornal	4$500				
	Gratificação.	2$500	2:100$000			
1 Contra-mestre:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Operario de 1ª classe:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$500	1:350$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal......	2$600				
	Gratificação.	1$300	1:170$000			
			6:420$000	27:690$000	826:697$135	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.......		6:420$000	27:690$000	826:697$135	
1 Aprendiz de 1ª classe :	Gratificação	1$300	390$000			
1 Dito de 4ª dita :	»	$350	105$000	6:915$000		
2ª ORDEM						
Alfaiates						
1 Mestre :	Jornal...... Gratificação.	4$000 2$000	1:800$000			
1 Contra-mestre :	Jornal...... Gratificação.	3$500 1$500	1:500$000			
Operarios empreiteiros...........................			10:000$000			
			13:300$000 (Vide 17ª — Fardamento)			
Diversas officinas						
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.............				4:000$000	38:605$000	
Serviço do Arsenal						
1 Porteiro :	Ordenado........... Gratificação........		600$000 240$000	840$000		
1 Ajudante :	Ordenado........... Gratificação........		400$000 140$000	540$000		
1 Feitor :	Ordenado........... Gratificação........		900$000 400$000	1:300$000		
1 Apontador :	Ordenado........... Gratificação........		600$000 240$000	840$000		
20 Serventes :	Diaria.............		2$000	12:000$000	15:520$000	
Differentes serviços						
1 1º Patrão :	Diaria.............		3$000	1:095$000		
1 2º dito :	»		2$000	730$000		
6 Remadores :	»		1$500	3:285$000		
Etapa aos mesmos a 400 réis..				1:168$000	6:278$000	
					887:100$135	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte........................		....	887:100$135	
PARÁ				
Director e ajudante, como na Bahia........................		7:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
1 Capitão honorario:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	840$000	3:370$000		
1 Tenente reformado:				
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	840$000	1:570$000	11:940$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia........................		....	83:483$000	
PERNAMBUCO				
Director e ajudante, como na Bahia........................		7:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
1 Tenente do exercito:				
Gratificação........		840$000		
1 Alferes honorario:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	840$000	2:650$000	10:490$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia........................		....	83:483$000	
MATTO GROSSO				
Director e ajudante, como na Bahia........................		7:000$000		
Officiaes adjuntos, commissão de estado-maior de 2ª classe:				
2 Alferes honorarios:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	840$000	5:300$000	12:300$000	
Secretaria, escriptorio do ajudante, almoxarifado, deposito de polvora, officinas, operarios dispensados do trabalho, serviço do arsenal e differentes serviços, como na Bahia........................		....	83:483$000	
MATERIAL				
Fornecimento de artigos de expediente........................		10:000$000		
Materia prima para factura e concerto de obras nos arsenaes............		300:000$000		
Utensilios para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações........................		100:000$000		
		410:000$000	1.172:279$135	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.............	410:000$000	1.172:279$135	
Ferramentas, instrumentos, machinas e modelos....................	20:000$000		
Fretes e carretos de generos e materiaes..............................	10:000$000		
Despezas miudas..	5:000$000	445:000$000	
		1.617:279$135	1.487:195$500

Observação

A differença para mais de 130:083$635 provém: 30:083$635 do augmento dos vencimentos da mestrança, patrões e remadores do Arsenal da Capital Federal, de conformidade com os Decretos ns. 129 e 157, de 18 de Maio e 5 de Agosto de 1893, e 100:000$000, de melhor dotar-se a verba — Material, por ser insufficiente o votado para 1894.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
8ª				
Depositos de artigos bellicos				
Decreto n. 488 de 18 de Julho de 1891				
ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL E MATTO GROSSO				
PESSOAL				
2 Encarregados, commissão do estado-maior de 2ª classe:				
1 Major reformado:				
Etapa.............	949$000			
Gratificação	840$000	1:789$000		
1 Capitão, idem:				
Etapa..............	730$000			
Gratificação	840$000	1:570$000	3:359$000	
Guardas e serventes — Um cabo de esquadra e duas praças de pret para cada deposito. (Vide 15ª— Praças de pret.)				
Material				
Limpeza, conservação de armamento, utensilios, carretos e despezas miudas.			6:000$000	
			9:359$000	9:359$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 189[illegible]
9ª				
Laboratorios				
PESSOAL				
CAPITAL FEDERAL				
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho				
Aviso e Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861 — Avisos de 27 de Julho de 1861 e 26 de Fevereiro de 1878 — Decretos ns. 6984, 7893 e 434, de 27 de Julho de 1878, 10 de Novembro de 1880 e 30 de Maio de 1890.				
1 Director:				
Ordenado..............	4:000$000			
Gratificação........	2:000$000	6:000$000		
1 Ajudante:				
Ordenado...........	2:666$666			
Gratificação........	1:333$334	4:000$000		
1 Secretario:				
Ordenado..........	2:600$000			
Gratificação........	1:300$000	3:900$000		
1 Porteiro:				
Ordenado..........	1:200$000			
Gratificação........	600$000	1:800$000	15:700$000	
Arrecadação				
1 Almoxarife:				
Ordenado..........	3:000$000			
Gratificação........	1:500$000	4:500$000		
1 Escrivão:				
Ordenado..........	2:000$000			
Gratificação........	1:000$000	3:000$000	7:500$000	
Escriptorio das officinas				
1 Escrivão:				
Ordenado...........	2:000$000			
Gratificação........	1:000$000	3:000$000		
1 Agente:				
Ordenado..........	1:800$000			
Gratificação........	900$000	2:700$000		
1 Apontador:				
Ordenado..........	1:400$000			
Gratificação........	700$000	2:100$000		
2 Amanuenses:				
Ordenado..........	1:200$000			
Gratificação........	600$000	3:600$000	11:400$000	
Laboratorio chimico				
1 Pharmaceutico preparador de chimica:				
Gratificação..............................		....	1:800$000	
Enfermaria				
1 Enfermeiro:				
Ordenado..........	480$000			
Gratificação........	300$000	....	780$000	
			37:180$000	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.............				....	37:180$000	
Officinas						
Aviso de 4 de Junho de 1890.						
Pyrotechnica						
1 Mestre:	Jornal......	6$000				
	Gratificação.	4$000	3:000$000			
5 Artifices de fogo de 1ª classe:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	9:000$000			
5 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$900	8:100$000			
5 Ditos de 3ª dita:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$800	7:200$000			
4 Aprendizes:	Gratificação.	1$200	1:440$000	28:740$000		
Serralheiros						
1 Mestre:	Jornal......	6$000				
	Gratificação.	4$000	3:000$000			
3 Officiaes de 1ª classe:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	5:400$000			
2 Ditos de 2ª dita:	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$900	3:240$000			
2 Ditos de 3ª dita:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$800	2:880$000			
2 Ditos de 4ª dita:	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$700	2:520$000			
3 Ditos de 5ª dita:	Jornal......	2$000				
	Gratificação.	1$600	3:240$000			
2 Ditos de 6ª dita:	Jornal......	1$500				
	Gratificação.	1$500	1:800$000			
2 Aprendizes de 1ª dita :	Gratificação.	2$200	1:320$000			
2 Ditos de 2ª dita:	»	1$500	900$000			
2 Ditos de 3ª dita:	»	$800	480$000			
4 Ditos de 4ª dita:	»	$500	600$000	25:380$000		
				54:120$000	37:180$000	

Natureza da despeza				Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte..................			54:120$000	37:180$000	
Fundição						
1 Official de 1ª classe:	Jornal......	4$000				
	Gratificação.	2$000	1:800$000			
1 Dito de 2ª dita:	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$900	1:620$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$800	1:440$000			
1 Dito de 4ª dita:	Jornal......	2$500				
	Gratificação.	1$700	1:260$000			
1 Dito de 5ª dita:	Jornal......	2$000				
	Gratificação.	1$600	1:080$000			
Dito de 6ª dita:	Jornal......	1$500				
	Gratificação.	1$500	900$000			
Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	2$200	660$000			
Dito de 2ª dita:	»	1$500	450$000			
Dito de 3ª dita:	»	$800	240$000			
Dito de 4ª dita:	»	$500	150$000	9:600$000		
Carpinteiros						
Officiaes de 1ª classe:	Jornal......	3$500				
	Gratificação.	1$500	3:000$000			
Dito de 2ª dita:	Jornal......	3$000				
	Gratificação.	1$400	1:320$000			
Dito de 3ª dita:	Jornal.......	2$500				
	Gratificação.	1$300	1:140$000			
Dito de 4ª dita:	Jornal......	2$000				
	Gratificação.	1$200	960$000			
Dito de 5ª dita:	Jornal......	1$500				
	Gratificação.	1$100	780$000			
Dito de 6ª dita:	Jornal......	1$000				
	Gratificação.	1$000	600$000			
Aprendiz de 1ª dita:	Gratificação.	1$500	450$000			
			8:250$000	63:720$000	37:180$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte..........	8:250$000	63:720$000	37:180$000	
1 Aprendiz de 2ª classe:	Gratificação 1$100	330$000			
1 Dito de 3ª dita:	» $800	240$000			
2 Ditos de 4ª dita:	» $500	300$000	9:120$000		
Pedreiros e serviço geral					
1 Official de 2ª classe:	Jornal....... 3$000 Gratificação. 1$400	1:320$000			
1 Dito de 3ª dita:	Jornal...... 2$500 Gratificação. 1$300	1:140$000			
1 Dito de 4ª dita:	Jornal...... 2$000 Gratificação. 1$200	960$000			
1 Aprendiz de 1ª dita:	» 1$500	450$000			
1 Ferrador:	Diaria...... 2$000	732$000			
6 Serventes:	Jornal...... 2$500	4:500$000			
2 Ditos:	Diaria...... 2$500	1:830$000			
11 Ditos:	Jornal...... 2$000	6:600$000	17:532$000		
Operarios dispensados do ponto..			6:000$000	96:372$000	
ESTADOS					
RIO GRANDE DO SUL					
Regulamento de 26 de Fevereiro de 1861 e Aviso de 8 de Março de 1878					
Officina pyrotechnica					
Jornaes dos operarios..			....	6:150$000	
MATO GROSSO					
Laboratorio pyrotechnico					
Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845 de 27 de Janeiro de 1888					
1 Encarregado, official de corpo scientifico, commissão activa de engenheiros....................................... 1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia..	Vide 13ª. Corpos especiaes				
1 Amanuense:	Gratificação..................		800$000		
1 Fiel dos armazens:	»		600$000		
1 Porteiro — Guarda geral:	»		480$000	1:880$000	
				141:582$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1895
Transporte............				141:582$000	
Secção pyrotechnica					
1 Mestre geral: Jornal.......	5$000	1:500$000			
1 Artifice de 1ª classe: Jornal.......	2$500	750$000			
1 Dito de 2ª dita: Jornal.......	2$000	600$000			
1 Dito de 3ª dita: Jornal.......	1$600	480$000			
1 Aprendiz de 1ª dita: Jornal.......	1$000	300$000			
1 Dito de 2ª dita: Jornal.......	$800	240$000	3:870$000		
Secção auxiliar					
1 Machinista: Jornal.......	3$600	900$000			
1 Torneiro: Jornal.......	2$500	750$000			
1 Limador: Jornal.......	2$500	750$000			
1 Foguista: Jornal.......	2$500	750$000			
1 Ferreiro: Jornal.......	2$500	750$000			
1 Malhador: Jornal.......	2$500	750$000	4:650$000	8:520$000	
Material					
Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em laminas para cartuchos, espoletas e reactivos..........			12:000$000		
Instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as officinas e reparos de machinas..........			6:000$000		
Combustivel para as machinas..........			14:000$000		
Expediente e despezas miudas..........			3:000$000	35:000$000	
				185:102$000	185:102$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
10ª				
Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito				
Decretos ns. 307, 526 e 946 A, de 7 de Abril, 26 de Junho e 1 de Novembro de 1890, Lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892, Decreto n. 148 de 13 de Julho de 1893 e Lei n. 191 B de 30 de Setembro de 1893.				
PESSOAL				
Corpo medico				
1 Inspector geral, general de brigada:				
Soldo.........	5:400$000			
Etapa.........	2:263$000			
Gratificação...	4:440$000	12:103$000		
3 Medicos de 1ª classe, sendo um general de brigada graduado e dous coroneis:				
Soldo.........	3:600$000			
Etapa.........	1:387$000			
Gratificação...	3:120$000	24:321$000		
9 Ditos de 2ª classe, tenentes-coroneis:				
Soldo.........	2:880$000			
Etapa.........	1:168$000			
Gratificação ...	2:640$000	60:192$000		
27 Ditos de 3ª classe, majores :				
Soldo	2:520$000			
Etapa.........	949$000			
Gratificação...	2:280$000	155:223$000		
67 Ditos de 4ª classe, capitães :				
Soldo.........	1:800$000			
Etapa	730$000			
Gratificação...	1:800$000	290:110$000		
13 Ditos idem, tenentes:				
Soldo.........	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação...	1:800$000	49:270$000		
60 Ditos adjuntos, tenentes:				
Ordenado	1:600$000			
Gratificação ...	800$000	144:000$000		
Ao chefe do serviço sanitario no Rio Grande do Sul: Gratificação especial.......		1:200$000		
Aos medicos adjuntos nas colonias, commissões de aberturas de estradas e outras identicas :				
Gratificação especial	1:200$000	12:000$000	748:419$000	
Corpo pharmaceutico				
1 Pharmaceutico de 1ª classe, tenente-coronel, chefe do corpo:				
Soldo	2:880$000			
Etapa.........	1:168$000			
Gratificação...	1:680$000	5:728$000		
		5:728$000	748:419$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte..........		5:728$000	748:419$000	
2 Pharmaceuticos de 2ª classe, majores :	Soldo.........	2:520$000			
	Etapa.........	949$000			
	Gratificação...	1:440$000	9:818$000		
8 Ditos de 3ª classe, capitães :	Soldo.........	1:800$000			
	Etapa.........	730$000			
	Gratificação...	1:320$000	30:800$000		
32 Ditos de 4ª classe, tenentes :	Soldo.........	1:260$000			
	Etapa.........	730$000			
	Gratificação...	1:200$000	102:080$000		
44 Ditos adjuntos, alferes :	Ordenado......	1:600$000			
	Gratificação...	800$000	105:600$000	254:026$000	
Quadro extranumerario					
1 Medico de 2ª classe, tenente-coronel :	Soldo.........	2:880$000			
	Etapa.........	1:168$000			
	Gratificação...	2:640$000	6:688$000		
4 Ditos de 3ª classe, majores :	Soldo.........	2:520$000			
	Etapa.........	949$000			
	Gratificação...	2:280$000	22:996$000		
2 Ditos de 4ª classe, capitães :	Soldo.........	1:800$000			
	Etapa.........	730$000			
	Gratificação...	1:800$000	8:660$000	38:344$000	
Officiaes aggregados					
1 Medico de 3ª classe, major :	Soldo.....................		2:520$000		
1 Dito de 4ª classe, capitão :	Soldo.....................		1:800$000		
1 Pharmaceutico de 4ª classe, tenente :	Soldo.....................		1:260$000	5:580$000	
Gratificação para criados....................			....	40:800$000	
Secretaria					
Pessoal					
1 Secretario (não sendo official do corpo) :	Ordenado......	2:160$000			
	Gratificação...	1:200$000	3:360$000		
3 1ºs Escripturarios :	Ordenado......	1:800$000			
	Gratificação...	840$000	7:920$000		
3 2ºs ditos :	Ordenado......	1:440$000			
	Gratificação...	600$000	6:120$000		
			17:400$000	1.087:169$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte............		17:400$000	1.087:169$000	
3 3ºs Escripturarios :	Ordenado	1:080$000			
	Gratificação...	480$000	4:680$000		
1 Porteiro :	Ordenado	960$000			
	Gratificação...	480$000	1:440$000		
2 Continuos :	Ordenado......	600$000			
	Gratificação...	360$000	1:920$000		
2 Serventes :	Diaria.........	2$000	1:440$000	26:880$000	
Delegacias nos Estados					
19 Amanuenses :	Gratificação...	240$000	....	4:560$000	
Material					
Fornecimento de artigos de expediente............................			2:400$000		
Despezas miudas..			600$000	3:000$000	
				1.121:609$000	1.192:342$000

Observação

A differença para menos de 70:733$000 provém de alterações no pessoal da rubrica, comquanto se augmente 900$000 no material por insufficiencia no votado para 1894.

11ª

Hospitaes e enfermarias

..tos ns. 397 e 526, de 7 de Abril e 26 de Junho de 1890, Lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1891 e Decreto n. 1183 de 27 de Dezembro de 1892

Pessoal

Hospital Central

(1ª CLASSE)

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
..ector	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.				
..e-director					
..djuvantes					
..armaceutico					
4 ..dicos adjuntos					
2 ..armaceuticos idem					
1 ..cretario:	Ordenado....	2:160$000			
	Gratificação.	1:200$000	3:360$000		
1 ..moxarife:	Ordenado....	2:160$000			
	Gratificação.	1:200$000	3:360$000		
1 1 Escripturario:	Ordenado....	1:800$000			
	Gratificação.	840$000	2:640$000		
2 .. ditos:	Ordenado....	1:440$000			
	Gratificação.	600$000	4:080$000		
2 .. ditos:	Ordenado....	1:080$000			
	Gratificação.	480$000	3:120$000		
1 ..el do Almoxarife:	Ordenado....	1:080$000			
	Gratificação.	480$000	1:560$000		
1 ..rteiro:	Ordenado....	1:080$000			
	Gratificação.	600$000	1:680$000		
1 ..udante do dito:	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000		
1 ..nservador do arsenal cirurgico:	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000		
			21:960$000		

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.......		21:960$000		
4 Officiaes de pharmacia :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	360$000	3:840$000		
1 Continuo :	Ordenado....	600$000			
	Gratificação.	360$000	960$000		
1 Enfermeiro-mór :	Ordenado....	720$000			
	Gratificação.	360$000	1:080$000		
10 Ajudantes :	Ordenado....	360$000			
	Gratificação.	240$000	6:000$000		
12 Irmãs de caridade :	Ordenado....	360$000			
	Gratificação.	360$000			
	Etapa........	365$000	13:020$000		
40 Serventes :	Diaria.......	1$200	17:520$000	61:380$000	
7 Hospitaes					
2ª CLASSE					
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy :					
7 Directores..................................	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.				
14 Coadjuvantes..................................					
7 Pharmaceuticos..................................					
12 Medicos adjuntos..................................					
7 Pharmaceuticos idem..........................					
7 Almoxarifes:	Ordenado	1:800$000			
	Gratificação...	840$000	18:480$000		
7 1os Escripturarios:	Ordenado	1:440$000			
	Gratificação...	720$000	15:120$000		
7 2os ditos:	Ordenado......	1:200$000			
	Gratificação...	600$000	12:600$000		
7 Fieis dos Almoxarifes:	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	6:720$000		
7 Porteiros:	Ordenado	720$000			
	Gratificação...	480$000	8:400$000		
7 Cozinheiros:	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	360$000	5:880$000		
7 Ajudantes dos ditos:	Ordenado	360$000			
	Gratificação...	240$000	4:200$000		
			71:400$000	61:380$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte.........		71:400$000	61:380$000	
7 Enfermeiros-móres :	Ordenado	660$000			
	Gratificação...	360$000	7:140$000		
14 Enfermeiros :	Ordenado.....	480$000			
	Gratificação...	300$000	10:920$000		
21 Ajudantes :	Ordenado.....	360$000			
	Gratificação...	240$000	12:600$000		
60 Serventes :	Diaria.........	1$000	21:900$000		
10 Ditos (no Andarahy):	Diaria.........	1$200	4:380$000	128:340$000	
Enfermarias					
32 Chefes..................................	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.				
32 Coadjuvantes............................					
32 Encarregados das pharmacias...............					
32 Coadjuvantes dos ditos......................					
16 Agentes, capitães reformados :	Etapa.........	730$000			
	Gratificação...	480$000	19:360$000		
16 Ditos, ditos honorarios:	Soldo.........	1:200$000			
	Etapa.........	730$000			
	Gratificação...	480$000	38:560$000		
32 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :	Gratificação...	300$000	9:600$000		
32 Fieis dos agentes, idem idem idem :	Gratificação...	240$000	7:680$000		
24 Enfermeiros-móres, idem idem idem :	Gratificação...	360$000	8:640$000		
8 Ditos, paisanos :	Ordenado	600$000			
	Gratificação...	360$000	7:680$000		
8 Enfermeiros, idem :	Ordenado	480$000			
	Gratificação...	240$000	5:760$000		
24 Ditos, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares :	Gratificação...	240$000	5:760$000		
48 Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem :	Gratificação...	180$000	8:640$000		
			111:680$000	189:720$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............		111:680$000	189:720$000	
16 Ajudantes de enfermeiros, paisanos:				
Ordenado	360$000			
Gratificação...	240$000	9:600$000		
32 Cozinheiros, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares:				
Gratificação...	360$000	11:520$000		
160 Serventes, idem idem idem:				
Diaria	$400	23:360$000	156:160$000	
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de Fevereiro de 1887 e 24 de Outubro de 1890				
1 Director..................................	Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito.			
1 Ajudante..................................				
3 Encarregados de secção....................				
4 Coadjuvantes idem				
1 Escripturario:				
Ordenado	1:440$000			
Gratificação...	960$000	2:400$000		
1 Agente e despachante:				
Ordenado.	1:440$000			
Gratificação. ..	600$000	2:040$000		
3 Escreventes de 1ª classe:				
Ordenado	720$000			
Gratificação ...	480$000	3:600$000		
3 Ditos de 2ª classe:				
Ordenado	600$000			
Gratificação...	360$000	2:880$000		
1 Porteiro:				
Ordenado	720$000			
Gratificação...	480$000	1:200$000		
1 Continuo:				
Ordenado	600$000			
Gratificação...	360$000	960$000		
5 Manipuladores de 1ª classe:				
Ordenado	720$000			
Gratificação...	480$000	6:000$000		
5 Ditos de 2ª classe:				
Ordenado	600$000			
Gratificação...	360$000	4:800$000		
5 Ditos de 3ª classe:				
Ordenado	480$000			
Gratificação...	240$000	3:600$000		
4 Aprendizes de 1ª classe:				
Ordenado	360$000			
Gratificação...	180$000	2:160$000		
4 Ditos de 2ª classe:				
Ordenado	240$000			
Gratificação...	120$000	1:440$000		
		31:080$000	345:880$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.............		31:080$000	345:880$000	
6 Aprendizes de 3ª classe :				
Ordenado.......	144$000			
Gratificação....	96$000	1:440$000		
3 Encaixotadores :				
Ordenado.......	480$000			
Gratificação....	240$000	2:160$000		
16 Serventes : Diaria.........	2$000	11:680$000	46:360$000	
Material				
Capital Federal				
Medicamentos..		130:000$000		
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustiveis..............		180:000$000		
Compra, concerto e lavagem de roupa.....................................		24:000$000		
Appositos e instrumentos de cirurgia....................................		6:000$000		
Expediente..		6:000$000		
Tratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias particulares..		15:000$000		
Carretos e despezas miudas..		4:000$000		
Utensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis............		10:000$000	375:000$000	
Estados				
Medicamentos..		20:000$000		
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustiveis..............		120:000$000		
Compra, concerto e lavagem de roupa.....................................		40:000$000		
Appositos e instrumentos de cirurgia....................................		6:000$000		
Tratamento de praças doentes e alienadas nos hospitaes e enfermarias particulares..		15:000$000		
Carretos e despezas miudas..		10:000$000		
Utensilios, comprehendido o vasilhame para a botica e moveis............		23:000$000		
Expediente e eventuaes..		13:000$000	247:000$000	
			1.014:240$000	1.014:240$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
12ª				
Estado Maior General				
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de Dezembro de 1889, 19 de Abril e 1º de Novembro de 1890				
Pessoal				
4 Marechaes:				
Soldo.........	9:000$000			
Etapa.........	3:650$000			
Gratificação....	12:000$000	98:600$000		
8 Generaes de divisão:				
Soldo.........	7:200$000			
Etapa.........	3:139$000			
Gratificação...	5:400$000	125:912$000		
16 Generaes de brigada:				
Soldo.........	5:400$000			
Etapa.........	2:263$000			
Gratificação...	4:440$000	193:648$000	418:160$000	
Gratificação para criados..........		....	7:200$000	
Quadro extranumerario				
2 Generaes de brigada:				
Soldo.........	5:400$000	....	10:800$000	
			436:160$000	435:680$000
Observação — A differença para mais de 480$000 provém de orçar-se gratificação para criados para os generaes do quadro extranumerario.				
13ª				
Corpos especiaes				
Pessoal				
Decretos ns. 3522, 3526, 5673, 118 A e 247, de 1 de Outubro de 1865, 18 de Novembro do mesmo anno, 27 de Junho de 1874, 4 de Janeiro de 1890 e 6 de Março do mesmo anno.				
Vencimentos — Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.				
Estado-maior de artilharia				
1 Commandante, official-general. (Vide 12ª — Estado-Maior General.)				
1 Secretario, official superior, commissão de estado-maior de 1ª classe.				

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
8 Coroneis :				
Soldo.........	3:600$000			
Etapa.........	1:387$000			
Gratificação...	1:560$000	52:375$000		
10 Tenentes-coroneis :				
Soldo.........	2:880$000			
Etapa.........	1:168$000			
Gratificação...	1:560$000	56:080$000		
14 Majores :				
Soldo.........	2:520$000			
Etapa.........	949$000			
Gratificação...	1:560$000	70:406$000		
30 Capitães :				
Soldo.........	1:800$000			
Etapa.........	730$000			
Gratificação...	1:560$000	122:700$000		
Amanuense...		300$000	301:862$000	
Corpo de engenheiros				
1 Commandante geral, official general (Vide 12ª — Estado-Maior General.)				
1 Secretario.				
5 Coroneis :				
Soldo.........	3:600$000			
Etapa.........	1:387$000			
Gratificação...	2:520$000	37:535$000		
Ditos :				
Soldo.........	3:600$000			
Etapa.........	1:387$000			
Gratificação...	1:800$000	20:361$000		
Tenentes-coroneis :				
Soldo.........	2:880$000			
Etapa.........	1:168$000			
Gratificação...	2:520$000	52:544$000		
Ditos :				
Soldo.........	2:880$000			
Etapa.........	1:168$000			
Gratificação...	1:800$000	23:392$000		
Majores :				
Soldo.........	2.520$000			
Etapa.........	949$000			
Gratificação...	2:520$000	59:890$000		
Ditos :				
Soldo.........	2:520$000			
Etapa.........	949$000			
Gratificação...	1:800$000	31:614$000		
Capitães :				
Soldo.........	1:800$000			
Etapa.........	730$000			
Gratificação...	2:520$000	101:000$000		
Ditos :				
Soldo.........	1:800$000			
Etapa.........	730$000			
Gratificação...	1:800$000	43:300$000		
Amanuense...		300$000	369:936$000	
			671:798$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte..........		....	671:798$000	
Estado-maior de 1ª classe				
1 Commandante geral, official general. (Vide 12ª—Estado-Maior General.)				
1 Secretario, official superior.				
8 Coroneis:				
Soldo..........	3:600$000			
Etapa	1:387$000			
Gratificação....	1:560$000	52:376$000		
12 Tenentes-coroneis:				
Soldo..........	2:880$000			
Etapa	1:168$000			
Gratificação....	1:560$000	67:296$000		
16 Majores:				
Soldo..........	2:520$000			
Etapa	949$000			
Gratificação....	1:560$000	80:464$000		
30 Capitães:				
Soldo..........	1:800$000			
Etapa	730$000			
Gratificação....	1:560$000	122:700$000		
40 Tenentes:				
Soldo..........	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação....	1:560$000	142:000$000		
1 Amanuense..		300$000	465:136$000	
Estado-maior de 2ª classe				
1 Commandante.. / 1 Secretario ..... } Os mesmos do Estado-Maior de 1ª classe.				
(Lei n. 3349 de 20 de Outubro de 1887)				
4 Coroneis:				
Soldo..........	3:600$000			
Etapa..........	1:387$000			
Gratificação....	840$000	23:308$000		
6 Tenentes-coroneis:				
Soldo..........	2:480$000			
Etapa	1:168$000			
Gratificação....	840$000	29:328$000		
8 Majores:				
Soldo..........	2:520$000			
Etapa	949$000			
Gratificação....	840$000	34:472$000		
3 Capitães:				
Soldo..........	1:800$000			
Etapa	730$000			
Gratificação....	840$000	10:110$000	97:218$000	
			1,234:152$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte			1.234:152$000	
Quadro extranumerario				
ENGENHEIROS				
1 Coronel:				
Soldo		3:600$000		
2 Tenentes-coroneis:				
Soldo	2:880$000	5:760$000		
1 Capitão:				
Soldo		1:800$000		
ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE				
1 Coronel:				
Soldo		3:600$000		
1 Dito:				
Soldo	3:600$000			
Etapa	1:387$000			
Gratificação	1:560$000	6:547$000		
2 Tenentes-coroneis:				
Soldo	2:880$000	5:760$000		
1 Major:				
Soldo		2:520$000		
1 Capitão:				
Soldo		1:800$000	31:387$000	
Gratificação para criados			62:400$000	
Gratificações especiaes por commissões no estrangeiro			50:000$000	
			1.377:939$000	1.388:049$000

Observação

A differença para menos de 10:110$000 provém de achar-se reduzido a tres o numero de capitães do Corpo de Estado-Maior de 2ª classe.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
14ª					
Corpos arregimentados					
Decretos ns 56, 113 A e 946 A, de 14 e 31 de Dezembro de 1889 e 1º de Novembro de 1890					
Arma de engenharia					
2 BATALHÕES					
1 Coronel, commandante:	Gratificação....	3:000$000	3:000$000		
1 Tenente-coronel, commandante:	»	3:000$000	3:000$000		
2 Majores, fiscaes:	»	1:920$000	3:840$000		
2 Capitães, ajudantes:	»	1:140$000	2:280$000		
2 2ºs Tenentes, quarteis-mestres:	»	720$000	1:440$000		
2 Ditos, secretarios:	»	720$000	1:440$000		
8 Capitães, commandantes de companhias:	»	780$000	6:240$000		
16 1ºs Tenentes:	»	540$000	8:640$000		
16 2ºs ditos:	»	540$000	8:640$000	38:520$000	
O soldo e etapa, pelos corpos a que pertencerem, ex-vi do § 1º art. 2º do Decreto n. 10.015 de 18 de Agosto de 1888.					
Arma de artilharia					
5 REGIMENTOS					
ESTADO-MAIOR					
3 Coroneis, commandantes:	Soldo............. Etapa............. Gratificação........	3:600$000 1:387$000 3:000$000	23:961$000		
2 Tenentes-coroneis, commandantes:	Soldo............. Etapa............. Gratificação........	2:880$000 1:168$000 3:000$000	14:096$000		
5 Majores, fiscaes:	Soldo............. Etapa............. Gratificação........	2:520$000 949$000 1:920$000	26:945$000		
5 Capitães, ajudantes:	Soldo............. Etapa............. Gratificação........	1:800$000 730$000 1:140$000	18:350$000		
5 2ºs Tenentes, quarteis-mestres:	Soldo............. Etapa............. Gratificação........	1:080$000 730$000 780$000	12:950$000		
5 Ditos, secretarios:	Soldo............. Etapa............. Gratificação........	1:080$000 730$000 780$000	12:950$000		
			109:252$000	38:520$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............		109:252$000	38:520$000	
5 Veterinarios:				
Soldo.............	1:080$000			
Etapa.............	730$000	9:050$000		
2 Picadores:				
Soldo.............	1:080$000			
Etapa.............	730$000	3:620$000		
20 BATERIAS				
20 Capitães:				
Soldo.............	1:800$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	840$000	67:400$000		
40 1[os] Tenentes:				
Soldo.............	1:260$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação........	660$000	106:000$000		
40 2[os] ditos :				
Soldo.............	1:080$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	660$000	98:800$000		
5 BATALHÕES				
ESTADO-MAIOR				
2 Coroneis, commandantes:				
Soldo.............	3:600$000			
Etapa.............	1:387$000			
Gratificação........	3:000$000	15:974$000		
3 Tenentes-coroneis, idem :				
Soldo.............	2:880$000			
Etapa.............	1:168$000			
Gratificação........	3:000$000	21:144$000		
5 Majores, fiscaes:				
Soldo.............	2:520$000			
Etapa.............	949$000			
Gratificação........	1:920$000	26:945$000		
5 Capitães, ajudantes:				
Soldo.............	1:800$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação........	1:140$000	18:350$000		
5 2[os] Tenentes, quarteis-mestres:				
Soldo.............	1:080$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação........	720$000	12:650$000		
5 2[os] Tenentes, secretarios:				
Soldo.............	1:080$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação........	720$000	12:650$000		
20 BATERIAS				
20 Capitães:				
Soldo.............	1:800$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação........	780$000	66:200$000		
		568:035$000	38:520$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte...............		568:035$000	38:520$000	
20 1ºˢ Tenentes:				
Soldo..............	1:260$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	540$000	50:600$000		
40 2ºˢ ditos:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	540$000	94:000$000	712:635$000	
Arma de cavallaria				
12 REGIMENTOS				
ESTADO-MAIOR				
6 Coroneis, commandantes:				
Soldo..............	3:600$000			
Etapa..............	1:387$000			
Gratificação........	3:000$000	47:922$000		
6 Tenentes-coroneis, idem:				
Soldo..............	2:880$000			
Etapa..............	1:168$000			
Gratificação........	3:000$000	42:288$000		
12 Majores, fiscaes:				
Soldo..............	2:520$000			
Etapa..............	949$000			
Gratificação........	1:920$000	64:668$000		
12 Capitães, ajudantes:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	1:140$000	44:040$000		
12 Alferes, quarteis-mestres:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	780$000	31:080$000		
12 Ditos, secretarios:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	780$000	31:080$000		
12 Veterinarios:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000	21:720$000		
2 Picadores:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000	3:620$000		
48 ESQUADRÕES				
48 Capitães:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	840$000	161:760$000		
96 Tenentes:				
Soldo..............	1:260$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	660$000	254:400$000		
		702:578$000	751:155$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte...............		702:578$000	751:155$000	
96 Alferes:				
Soldo.............	1:080$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação.......	660$000	237:120$000		
Corpo de transporte				
ESTADO-MAIOR				
1 Major, commandante:				
Soldo.............	2:520$000			
Etapa	949$000			
Gratificação.......	3:000$000	6:469$000		
1 Capitão, ajudante:				
Soldo.............	1:800$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação.......	1:140$000	3:670$000		
1 Alferes, quartel-mestre:				
Soldo.............	1:080$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação.......	780$000	2:590$000		
1 Dito, secretario:				
Soldo.............	1:080$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação.......	780$000	2:590$000		
2 ESQUADRÕES				
2 Capitães:				
Soldo.............	1:800$000			
Etapa.............	730$000			
Gratificação.......	840$000	6:740$000		
4 Tenentes:				
Soldo.............	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação.......	660$000	10:600$000		
4 Alferes:				
Soldo.............	1:080$000			
Etapa	730$000			
Gratificação.......	660$000	9:880$000	982:237$000	
Arma de infantaria				
36 BATALHÕES				
ESTADO-MAIOR				
18 Coroneis, commandantes:				
Soldo.............	3:600$000			
Etapa.............	1:387$000			
Gratificação.......	3:000$000	143:766$000		
18 Tenentes-coroneis, idem:				
Soldo.............	2:880$000			
Etapa.............	1:168$000			
Gratificação.......	3:000$000	126:864$000		
		270:630$000	1,733:392$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............		270:630$000	1.733:392$000	
36 Majores, fiscaes:				
Soldo..............	2:520$000			
Etapa	949$000			
Gratificação	1:920$000	194:004$000		
36 Capitães, ajudantes:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	1:140$000	132:120$000		
36 Alferes, quarteis-mestres:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	720$000	91:080$000		
36 Ditos, secretarios:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	720$000	91:080$000		
144 COMPANHIAS				
144 Capitães:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	780$000	476:640$000		
144 Tenentes:				
Soldo..............	1:260$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	540$000	364:320$000		
288 Alferes:				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	540$000	676:800$000	2.296:674$000	
Quadro extranumerario				
ARTILHARIA				
1 Coronel:				
Soldo...........................		3:600$000		
1 Tenente-coronel:				
Soldo..............	2:880$000			
Etapa	1:168$000			
Gratificação........	1:000$000	5:048$000		
3 Majores:				
Soldo..............	2:520$000			
Etapa	949$000			
Gratificação........	2:520$000	17:967$000		
7 Capitães:				
Soldo..............	1:800$000	12:600$000		
1 Dito:				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa	730$000			
Gratificação........	2:520$000	5:050$000		
		44:265$000	4.030:066$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte............		44:265$000	4.030:066$000	
1 Capitão :					
	Soldo..............	1:800$000			
	Etapa..............	730$000			
	Gratificação........	1:800$000	4:330$000		
1 Dito :					
	Soldo..............	1:800$000			
	Etapa..............	730$000			
	Gratificação........	840$000	3:370$000		
3 1^os Tenentes :					
	Soldo..............	1:260$000	3:780$000		
1 Dito :					
	Soldo..............	1:260$000			
	Etapa..............	730$000			
	Gratificação........	660$000	2:650$000		
2 Ditos :					
	Soldo..............	1:260$000			
	Etapa..............	730$000			
	Gratificação........	1:800$000	7:580$000	65:975$000	
Cavallaria					
1 Coronel :					
	Soldo..............	3:600$000			
	Etapa..............	1:387$000			
	Gratificação........	1:560$000	6:547$000		
1 Tenente-coronel :					
	Soldo..............	2:880$000			
	Etapa..............	1:168$000			
	Gratificação........	1:000$000	5:048$000		
3 Capitães :					
	Soldo..............	1:800$000	5:400$000		
2 Ditos :					
	Soldo..............	1:800$000			
	Etapa..............	730$000			
	Gratificação........	1:800$000	8:660$000		
1 Dito :					
	Soldo..............	1:800$000			
	Etapa..............	730$000			
	Gratificação........	1:560$000	4:090$000		
1 Tenente :					
	Soldo............................		1:260$000		
2 Ditos:					
	Soldo..............	1:260$000			
	Etapa..............	730$000			
	Gratificação........	1:560$000	7:100$000		
1 Alferes :					
	Soldo............................		1:080$000	39:185$000	
Infantaria					
2 Coroneis :					
	Soldo..............	3:600$000	7:200$000		
			7:200$000	4.135:226$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............		7:200$000	4.135:226$000	
1 Major :				
Soldo..............	2:520$000			
Etapa..............	949$000			
Gratificação........	640$000	4:109$000		
8 Capitães :				
Soldo..............	1:800$000	14:400$000		
1 Dito :				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	1:800$000	4:330$000		
1 Dito :				
Soldo..............	1:800$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	260$000	2:790$000		
5 Tenentes :				
Soldo..............	1:260$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	1:800$000	18:950$000		
2 Ditos :				
Soldo..............	1:260$000	2:520$000		
3 Alferes :				
Soldo..............	1:080$000	3:240$000		
2 Ditos :				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	2:520$000	8:660$000		
1 Dito :				
Soldo..............	1:080$000			
Etapa..............	730$000			
Gratificação........	1:800$000	3:610$000	69:809$000	
DIVERSAS GRATIFICAÇÕES				
7 Commandantes de companhias de operarios militares :				
Gratificação........	780$000	5:460$000		
10 Ditos de destacamentos de corpos montados de mais de 40 praças :				
Gratificação........	840$000	8:400$000		
10 Ditos idem idem não montados idem :				
Gratificação........	780$000	7:800$000		
Gratificação para criados..		335:520$000	357:180$000	
			4.562:215$000	4.562:053$000

Observação

A differença para mais de 162$000 provém das alterações por que passou o quadro extranumerario.

Natureza da despeza	Soldo — Diario	Soldo — Annual	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
15ª					
Praças de pret					
Pessoal					
Leis ns. 39 A de 30 de Janeiro, § 4º do art. 1º; 80 de 27 de Agosto, art. 8º e 363 de 5 de Setembro de 1892, art. 4º.					
Arma de artilharia					
5 BATALHÕES					
ESTADO-MENOR					
5 Sargentos, ajudantes	1$500	547$500	2:737$500		
5 Ditos, quarteis-mestres	1$500	547$500	2:737$500		
5 Armeiros	$250	91$250	456$250		
5 Cornetas-móres	$300	109$500	547$500		
5 Mestres de musica	1$500	547$500	2:737$500		
20 Musicos de 1ª classe	$700	255$500	5:110$000		
30 Ditos de 2ª dita	$500	182$500	5:475$000		
50 Ditos de 3ª dita	$400	146$000	7:300$000		
20 BATERIAS					
20 1os Sargentos	1$000	365$000	7:300$000		
80 2os ditos	$700	255$500	20:440$000		
20 Forrieis	$500	182$500	3:650$000		
120 Cabos de esquadra	$300	109$500	13:140$000		
1.200 Anspeçadas e soldados	$250	91$250	109:500$000		
80 Cornetas	$300	109$500	8:760$000		
5 REGIMENTOS					
ESTADO-MENOR					
5 Sargentos ajudantes	1$500	547$500	2:737$500		
5 Ditos quarteis-mestres	1$500	547$500	2:737$500		
5 Carpinteiros	$250	91$250	456$250		
5 Serralheiros	$250	91$250	456$250		
5 Ferreiros	$250	91$250	456$250		
5 Clarins-móres	$300	109$500	547$500		
5 Mestres de musica	1$500	547$500	2:737$500		
20 Musicos de 1ª classe	$700	255$500	5:110$000		
30 Ditos de 2ª dita	$500	182$500	5:475$000		
50 Ditos de 3ª dita	$400	146$000	7:300$000		
20 BATERIAS					
20 1os Sargentos	1$000	365$000	7:300$000		
80 2os ditos	$700	255$500	20:440$000		
20 Forrieis	$500	182$500	3:650$000		
120 Cabos de esquadra	$300	109$500	13:140$000		
20 Ditos curadores	$300	109$500	2:190$000		
735 Anspeçadas e soldados	$250	91$250	67:068$750		
720 Soldados conductores	$250	91$250	65:700$000		
20 Carpinteiros	$250	91$250	1:825$000		
20 Ferreiros	$250	91$250	1:825$000		
20 Serralheiros	$250	91$250	1:825$000		
20 Correeiros	$250	91$250	1:825$000		
80 Clarins	$300	109$500	8:760$000	413:453$750	
3.655				413:453$750	

	Natureza da despeza	SOLDO		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
		Diario	Annual			
3.655	Transporte.........	....	....	....	413:453$750	
	2 BATALHÕES DE ENGENHEIROS					
	ESTADO-MENOR					
	2 Sargentos ajudantes..................	1$500	547$500	1:095$000		
	2 Ditos quarteis-mestres................	1$500	547$500	1:095$000		
	16 Telegraphistas......................	1$500	547$500	8:760$000		
	2 Artifices de fogo....................	$700	255$500	511$000		
	2 Correeiros...........................	$250	91$250	182$500		
	2 Armeiros.............................	$250	91$250	182$500		
	2 Serralheiros.......	$250	91$250	182$500		
	2 Ferradores...........................	$250	91$250	182$500		
	2 Cornetas-móres.......................	$300	109$500	219$000		
	8 COMPANHIAS					
	8 1os Sargentos........................	1$000	365$000	2:920$000		
	32 2os ditos...........................	$700	255$500	8:176$000		
	8 Forrieis.............................	$500	182$500	1:460$000		
	32 Sargentos mandadores................	1$500	547$500	17:520$000		
	64 Cabos de esquadra...................	$300	109$500	7:008$000		
	320 Artifices..........................	$250	91$250	29:200$000		
	160 Trabalhadores......................	$250	91$250	14:600$000		
	96 Conductores.........................	$250	91$250	8:760$000		
784	32 Cornetas............................	$300	109$500	3:504$000	105:558$000	
	Arma de cavallaria					
	12 REGIMENTOS					
	12 Sargentos ajudantes.................	1$500	547$500	6:570$000		
	12 Ditos quarteis-mestres..............	1$500	547$500	6:570$000		
	12 Armeiros...........	$250	91$250	1:095$000		
	12 Correeiros..........................	$250	91$250	1:095$000		
	12 Clarins ou cornetas-móres...........	$300	109$500	1:314$000		
	12 Mestres de musica...................	1$500	547$500	6:570$000		
	48 Musicos de 1a classe................	$700	255$500	12:264$000		
	72 Ditos de 2a dita...	$500	182$500	13:140$000		
	120 Ditos de 3a dita...................	$400	146$000	17:520$000		
	48 ESQUADRÕES					
	48 1os sargentos	1$000	365$000	17:520$000		
	192 2os ditos..........................	$700	255$500	49:056$000		
	48 Forrieis............................	$500	182$500	8:760$000		
	384 Cabos de esquadra..................	$300	109$500	42:048$000		
	48 Ferradores..........................	$250	91$250	4:380$000		
	3.636 Anspeçadas e soldados............	$250	91$250	331:785$000		
4.860	192 Clarins ou cornetas................	$300	109$500	21:024$000	540:711$000	
	Corpo de transporte					
	ESTADO-MENOR					
	1 Sargento ajudante....................	1$500	547$500	547$500		
	1 Dito quartel-mestre..................	1$500	547$500	547$500		
	1 Carpinteiro..........................	$250	91$250	91$250		
	1 Correeiro............................	$250	91$250	91$250		
	1 Ferrador.............................	$250	91$250	91$250		
	1 Clarim ou corneta-mór................	$300	109$500	109$500		
9.299				1:478$250	1.059:722$750	

	Natureza da despeza	Soldo — Diario	Soldo — Annual	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
9.299	Transporte	....	....	1:478$250	1.059:722$750	
	2 ESQUADRÕES					
	2 1.os Sargentos	1$000	365$000	730$000		
	8 2.os ditos	$700	255$500	2:044$000		
	2 Forrieis	$500	182$500	365$000		
	28 Cabos de esquadra	$300	109$500	3:066$000		
	4 Carpinteiros	$250	91$250	365$000		
	4 Correeiros	$250	91$250	365$000		
	4 Ferradores	$250	91$250	365$000		
	4 Serralheiros	$250	91$250	365$000		
	208 Conductores	$250	91$250	18:980$000		
278	8 Cornetas ou clarins	$300	109$500	876$000	28:999$250	
	Arma de infantaria					
	36 BATALHÕES					
	ESTADO-MENOR					
	36 Sargentos ajudantes	1$500	547$500	19:710$000		
	36 Ditos quarteis-mestres	1$500	547$500	19:710$000		
	36 Armeiros	$250	91$250	3:285$000		
	36 Mestres de musica	1$500	547$500	19:710$000		
	144 Musicos de 1.ª classe	$700	255$500	36:792$000		
	216 Ditos de 2.ª dita	$500	182$500	39:420$000		
	360 Ditos de 3.ª dita	$400	146$000	52:560$000		
	36 Cornetas-móres	$300	109$500	3:942$000		
	144 COMPANHIAS					
	144 1.os Sargentos	1$000	365$000	52:560$000		
	576 2.os ditos	$700	255$500	147:168$000		
	144 Forrieis	$500	182$500	26:280$000		
	1.728 Cabos de esquadra	$300	109$500	189:216$000		
	10.355 Anspeçadas e soldados	$250	91$250	944:893$750		
14.423	576 Cornetas	$300	109$500	63:072$000	1.618:318$750	
24.000						
	VOLUNTARIOS E ENGAJADOS					
	GRATIFICAÇÕES					
15.000	Voluntarios	$125	45$625	684:375$000		
2.000	Engajados	$250	91$250	182:500$000	866:875$000	
17.000						
7.000	Praças sem direito a gratificação.					
24.000	Praças effectivas.					
	PREMIOS					
2.000	Voluntarios e engajados	....	....	....	100:000$000	
					3.673:915$750	2.672:155$200

Observação

A differença para mais de 1.001:760$550 provém de ter-se orçado a importancia necessaria para pagamento de 24.000 praças.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
16ª				
Etapas				
Pessoal				
Praças de pret em 365 dias a 1$000:				
Engenheiros	784	286:160$000		
Artilharia	3.655	1.334:075$000		
Cavallaria	4.860	1.773:900$000		
Corpo de transporte	278	101:470$000		
Infantaria	14.423	5.264:395$000	8.760:000$000	
Praças	24.000			
OFFICIAES				
Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.				
Pará				
Augmento da etapa		30:000$000		
Amazonas				
Idem idem		20:000$000		
Matto Grosso				
Idem idem		50:000$000	100:000$000	
			8.860:000$000	5.560:400$000

Observação

Tendo-se elevado de 18.700 a 24.000 o numero de praças de pret e de $800 a 1$000 o valor da etapa, dá-se a differença para mais de 3.299:600$000.

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
17ª				
Fardamento				
Decretos ns. 694 e 1431, de 28 de Agosto de 1890 e 23 de Fevereiro de 1891				
PESSOAL				
Capital Federal				
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...		103:500$000		
Costuras fóra do Arsenal..		75:000$000		
Rio Grande do Sul				
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...		19:500$000		
Bahia				
Jornaes e empreitadas da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra...		13:300$000		
Pará, Pernambuco e Matto Grosso				
Como na Bahia..		39:900$000	251:200$000	
MATERIAL				
Compra de materia prima e calçado..............................		....	4.056:427$867	
			4.307:627$867	
A saber:				
Engenheiros, Artilharia, Cavallaria e Infantaria:				
24.000 Praças a..	135$000	....	3.240:000$000	
Alumnos:				
700 Praças a..	161$900	....	113:330$000	
Aprendizes artilheiros:				
400 Praças a..	118$497	....	47:391$160	
Operarios militares:				
200 Na Capital, e no Pará, Pernambuco, Bahia e Matto Grosso........................	112$406	....	22:481$200	
200			3.423:202$360	

	Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
200	Transporte		....	3.423:202$360	
50	No Rio Grande do Sul a	117$210	....	6:329$340	
250					
	Invalidos :				
160	Praças a	83$520	....	13:363$200	
	Patrões e remadores :				
104	Nos diversos Arsenaes a	80$000	....	8:320$000	
	Enfermeiros :				
494	Praças a	91$351	....	45:127$394	
				3.496:342$294	
	15 % que de mais se orça para a verba — Material		....	811:285$573	
				4.307:627$867	2.706:242$294

Observação

A differença para mais de 1.601:385$573 provém de ter-se orçado fardamento para 24.000 praças de pret com o augmento de 15 % sobre a verba — Material, attenta a alta dos preços dos diversos artigos no mercado.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
18ª			
Equipamento e arreios			
Decreto n. 5352 de 23 de Julho de 1873. Ordens do dia ns. 969 e 1407, de 30 de Setembro do mesmo anno e 30 de Abril de 1878			
Pessoal			
CAPITAL FEDERAL			
Jornaes das officinas de correeiros e selleiros do Arsenal de Guerra......	52:680$000		
Idem de latoeiros..........	36:330$000		
RIO GRANDE DO SUL			
Jornaes das officinas de correeiros e selleiros do Arsenal de Guerra	6:180$000	95:190$000	
Material			
Compra de materia prima para factura de mochilas, correames, marmitas e cantis..........	75:000$000		
Idem idem de arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma arma..........	85:272$400	160:272$400	
A saber :			
Equipamento — Reforma do equipamento de 8.000 praças a 11$333.........	90:664$000		
Arreios — Reforma dos arreios de 2.400 animaes a 68$666........	164:798$400		
		255:462$400	150:000$000

Observação

A differença para mais de 105:462$400 provém do augmento da força do Exercito.

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
19ª			
Armamento			
Pessoal			
CAPITAL FEDERAL			
ARSENAL DE GUERRA			
Jornaes dos operarios espingardeiros e coronheiros....................	....	119:130$000	
ESTADOS			
RIO GRANDE DO SUL			
Arsenal de Guerra			
Jornaes dos operarios espingardeiros....................................	3:240$000		
Idem de um dito coronheiro..	1:260$000	4:500$000	
BAHIA			
Jornal de um operario espingardeiro....................................	1:335$000		
Idem de um dito coronheiro..	1:170$000	2:505$000	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO			
Como na Bahia..	....	7:515$000	
Material			
Compra de armamento para inferiores de corpos e musicos..............	15:000$000		
Ferramentas e apparelhos..	15:000$000		
Acquisição de modelos de armamento....................................	20:000$000	50:000$000	
		183:650$000	178:970$000
OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 4:680$000 provém do augmento de vencimentos da mestrança da officina de espingardeiros e coronheiros do Arsenal da Capital Federal.			
20ª			
Despezas de corpos e quarteis			
Material			
Forragens..	400:000$000		
Ferragens..	30:000$000		
Invernadas e pastagens..	20:000$000		
Remonta de cavallos para o Exercito nas guarnições da Capital e Estados.	300:000$000		
	750:000$000		

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte..............	750:000$000		
Compra, concerto e conservação de instrumentos........................	20:000$000		
Agua..	15:000$000		
Luz...	90:000$000		
Asseio e limpeza..	10:000$000		
Carretos e fretes de archivos, fardamento e munições de guerra..........	20:000$000		
Expediente, livros e talões para a escripturação........................	40:000$000		
Utensilios e despezas miudas..	50:000$000	995:000$000	
		995:000$000	710:000$000

Observação — A differença para mais de 285:000$000 provém da necessidade de melhor dotar-se as differentes verbas por terem sido reconhecidamente deficientes os creditos votados para os exercicios anteriores.

21ª

Companhias militares

Pessoal

Escola de aprendizes artilheiros

Decreto n. 3555 de 9 de Dezembro de 1865, art. 3º — Instrucções de 3 de Janeiro e 18 de Setembro de 1866 — Aviso de 21 de Março de 1867 e Decretos ns. 9367 e 56, de 31 de Janeiro de 1885 e 14 de Dezembro de 1889, e Lei n. 89 de 27 de Agosto de 1892.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895
1 Commandante, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe........	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Fiscal, official superior, commissão activa de engenheiros.......				
1 Ajudante, subalterno, commissão de estado-maior de 1ª classe..				
1 Secretario, idem..........				
1 Quartel-mestre, idem..........				
4 Commandantes de companhias, capitães, commissão de estado-maior de 1ª classe..........				
4 Subalternos de companhias, idem..........				
4 Professores, idem :				
Gratificação..............		600$000	2:400$000	
3 Adjuntos, idem :				
»		480$000	1:440$000	
1 Mestre de esgrima, gymnastica e natação:				
»			1:920$000	
1 Dito de musica:				
»			960$000	6:720$000

4 COMPANHIAS

	Soldo Diario	Soldo Annual	Total	Orçada para 1895
4 Primeiros sargentos..........	1$000	365$000	1:460$000	
8 Segundos ditos..........	$700	255$500	2:044$000	
4 Forrieis..........	$500	182$500	730$000	
24 Cabos..........	$300	109$500	2:628$000	
24 Anspeçadas..........	$250	91$250	2:190$000	
8 Cornetas..........	$300	109$500	876$000	
328 Soldados..........	$250	91$250	29:[illegible]	
400 Etapas a 1$000 diarios..........			146:000$000	185:858$000
				192:578$000

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte...............		....	192:578$000	
Aprendizes artifices				
CAPITAL FEDERAL				
1 Pedagogo :				
Ordenado...........	2:000$000			
Gratificação........	1:000$000	3:000$000		
1 Ajudante do dito :				
Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	600$000	1:800$000		
1 Professor de 1as lettras:				
Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	600$000	1:800$000		
1 Dito de geometria :				
Ordenado...........	1:000$000			
Gratificação........	500$000	1:500$000		
1 Adjunto do professor de 1as lettras :				
Ordenado...........	600$000			
Gratificação........	300$000	900$000		
1 Professor de desenho :				
Ordenado...........	1:000$000			
Gratificação........	500$000	1:500$000		
1 Mestre de gymnastica :				
Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	600$000	1:800$000		
1 Dito de musica :				
Ordenado...........	1:200$000			
Gratificação........	600$000	1:800$000		
2 Escreventes de 1a classe :				
Ordenado...........	800$000			
Gratificação........	400$000	2:400$000		
4 Guardas :				
Gratificação........	900$000	3:600$000		
2 Coadjuvadores :				
Gratificação........	600$000	1:200$000		
12 Serventes, sendo 2 cozinheiros :				
Diaria..............	2$000	8:760$000	30:060$000	
250 Aprendizes artifices com a diaria de 1$250, sendo 1$000 de etapa e 250 réis para vestuario, calçado e lavagem de roupa (Regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872)................................		....	114:062$500	
Estados				
RIO GRANDE DO SUL				
1 Pedagogo :				
Ordenado...........	840$000			
Gratificação........	420$000	1:260$000		
1 Ajudante do dito :				
Ordenado...........	600$000			
Gratificação........	300$000	900$000		
1 Professor de geometria :				
Ordenado...........	800$000			
Gratificação........	400$000	1:200$000		
		3:360$000	336:700$500	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
	Transporte................		3:360$000	336:700$500	
1 Professor de 1as lettras:	Ordenado,..........	1:200$000			
	Gratificação........	600$000	1:800$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado..........	500$000			
	Gratificação........	250$000	750$000		
1 Mestre de musica:	Ordenado..........	800$000			
	Gratificação........	400$000	1:200$000		
1 Dito de gymnastica:	Ordenado..........	720$000			
	Gratificação........	360$000	1:080$000		
1 Guarda:	Ordenado..........	480$000			
	Gratificação........	240$000	720$000		
7 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	Diaria.............	1$500	3:832$500	12:742$500	
80 Aprendizes artifices com a diaria de 1$250, para vestuario, sustento, calçado e lavagem de roupa...			....	36:500$000	
BAHIA					
1 Pedagogo:	Ordenado..........	840$000			
	Gratificação........	360$000	1:200$000		
1 Ajudante do dito:	Ordenado..........	600$000			
	Gratificação........	240$000	840$000		
1 Professor de geometria:	Ordenado..........	800$000			
	Gratificação........	340$000	1:140$000		
1 Dito de 1as lettras:	Ordenado..........	1:200$000			
	Gratificação........	540$000	1:740$000		
1 Adjunto:	Ordenado..........	500$000			
	Gratificação........	200$000	700$000		
1 Mestre de musica:	Ordenado..........	800$000			
	Gratificação........	340$000	1:140$000		
1 Dito de gymnastica:	Ordenado..........	720$000			
	Gratificação........	300$000	1:020$000		
1 Guarda:	Ordenado..........	480$000			
	Gratificação........	200$000	[illegible]		
5 Serventes, sendo 1 cozinheiro:	Diaria.............	1$500	[illegible]	[illegible]	
80 Aprendizes artifices com a diaria de 1$250, para sustento, vestuario, calçado e lavagem de roupa...			....	[illegible]	
				[illegible]	

Natureza da despeza	Soldo Diario	Soldo Annual	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............			....	433:640$500	
PARÁ, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO					
Como na Bahia..........			....	143:092$500	
Operarios militares					
CAPITAL FEDERAL					
2 COMPANHIAS					
2 Officiaes, commandantes :					
Gratificação........		780$000			
Estados					
RIO GRANDE DO SUL					
1 COMPANHIA					
1 Official, commandante :					
Gratificação........		780$000			
PARÁ, BAHIA, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO					
Como no Rio Grande do Sul.		Vide 14ª — Corpos arregimentados			
Praças					
CAPITAL FEDERAL					
2 1os Sargentos..........	1$000	365$000	730$000		
4 2os ditos..........	$700	255$500	1:022$000		
8 Cabos..........	$300	109$500	876$000		
4 Cornetas..........	$300	109$500	438$000		
82 Soldados..........	$250	91$250	7:482$500		
100					
Estados					
RIO GRANDE DO SUL					
1 1º Sargento..........	1$000	365$000	365$000		
2 2os ditos..........	$700	255$500	511$000		
4 Cabos..........	$300	109$500	438$000		
2 Cornetas..........	$300	109$500	219$000		
41 Soldados..........	$250	91$250	3:741$250		
50					
			15:822$750	576:733$000	

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............			15:822$750	576:733$000	
BAHIA					
1 1º Sargento....................................	1$000	365$000	365$000		
1 2º dito....................................	$700	255$500	255$500		
2 Cabos....................................	$300	109$500	219$000		
1 Corneta....................................	$300	109$500	109$500		
20 Soldados....................................	$250	91$250	1:825$000		
25					
PARÁ, PERNAMBUCO E MATTO GROSSO					
Como na Bahia..			8:322$000		
Etapa para 250 praças a 1$000 diarios................................			91:250$000	118:168$750	
Material					
Compra de compendios e artigos de expediente........................			....	10:000$000	
				704:901$750	704:901$750

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
22ª				
Commissões militares				
Commissão Technica Militar Consultiva	Decreto n. 433 de 4 de Julho de 1891.			
Pessoal				
1 Presidente, official general.................	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
5 Membros effectivos, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, commissão activa de engenheiros....................	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Secretario, capitão ou subalterno de corpo especial, idem..........................				
1 Ajudante de ordens, capitão ou subalterno de qualquer corpo, commissão de estado-maior de 1ª classe............................				
2 Amanuenses, cadetes simples ou praças de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação... 300$000	....	600$000		
1 Porteiro, paisano.. Ordenado.... 1:000$000 Gratificação. 500$000	....	1:500$000		
1 Guarda, praça de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação.................	....	240$000		
1 Servente: Diaria........ 2$000	....	730$000	3:070$000	
Material				
Expediente e despezas miudas................	....	2:000$000		
Publicações e assignatura de jornaes scientificos.	....	500$000		
Pombos correios, acquisição e tratamento.......	....	500$000	3:000$000	
Commandos de fronteiras e guarnições	Decreto n. 2161 do 1º de Maio de 1858, Aviso de 11 de Março de 1879 e Decrs. ns. 9697 e 946 A, de 15 de Janeiro de 1887 e 1 de Novembro de 1890.			
6 Commandantes de Fronteiras de 1ª ordem: Gratificação... 2:400$000	....	14:400$000		
6 Ditos de ditas de 2ª ordem: Gratificação... 1:560$000	....	9:360$000		
3 Ditos de guarnições de 1ª ordem: Gratificação... 2:400$000	....	7:200$000		
3 Ditos de ditas de 2ª ordem: Gratificação... 1:560$000	....	4:680$000	35:640$000	
Inspecções militares	Reg. n. 772 de 31 de Março de 1851, art. 34, Decrs. ns. 2507, 2161 e 9697, de 8 de Dez. de 1859, 1º de Maio de 1858 e 15 de Janeiro de 1887.			
6 Inspectores, officiaes generaes..............	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
			41:710$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............	....	....	41:710$000	
6 Ajudantes de ordens...................... 6 Secretarios................................	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
Districtos militares	Decr. n. 431 de 2 de Julho de 1891.			
7 Commandantes, officiaes generaes ou superiores..................................	Vide 12ª — Estado-Maior General.			
7 Ajudantes de ordens, capitães ou subalternos de corpos especiaes, commissão de estado-maior de 1ª classe........................ 7 Ditos de campo, idem idem................. 7 Secretarios, officiaes superiores ou capitães de corpos especiaes, idem.................. 14 Encarregado de secção, idem idem..........	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
14 Escripturarios, capitães ou subalternos de corpos especiaes ou reformados, commissão de estado-maior de 2ª classe............	Vide 13ª — Corpos especiaes.			
12 Amanuenses, officiaes reformados, soldo pelo § 23 e etapa por conta da orçada para os empregados nos commandos de fortalezas e servindo em conselhos de guerra				
30 Ditos, praças de pret, além dos vencimentos militares: Gratificação... 360$000	....	....	10:800$000	
Commandos de Praças e Fortalezas				
3 Commandantes, Coroneis: Gratificação... 1:800$000	....	5:400$000		
15 Ditos, Tenentes-coroneis ou Majores: Gratificação... 1:200$000	....	18:000$000		
15 Commandantes, subalternos: Gratificação... 960$000	....	14:400$000		
30 Almoxarifes: Gratificação... 180$000	....	5:400$000	43:200$000	
Diversas				
Etapa a officiaes superiores e subalternos reformados, empregados nos Commandos de Fortalezas e servindo de vogaes em conselhos de guerra................................	....	....	30:000$000	
Material				
Fornecimento de artigos de expediente........	....	....	7:000$000	
			132:710$000	132:710$000

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
23ª			
Classes inactivas			
Pessoal			
Officiaes honorarios			
1 Tenente-Coronel .... Soldo	960$000		
1 Major .... »	480$000		
3 Capitães .... »	1:044$000		
1 Alferes .... »	230$000	2:714$000	
Reformados			
4 Marechaes de Exercito .... Soldo	32:400$000		
12 Marechaes .... »	95:000$000		
5 Tenentes-Generaes .... »	28:800$000		
26 Generaes de Divisão .... »	140:400$000		
20 Marechaes de Campo .... »	86:080$000		
20 Generaes de Brigada .... »	99:000$000		
18 Brigadeiros .... »	62:880$000		
27 Coroneis .... »	76:070$000		
39 Tenentes-Coroneis .... »	90:638$400		
169 Majores .... »	309:881$850		
258 Capitães .... »	294:678$986		
145 Tenentes .... »	123:978$400		
163 Alferes .... »	70:602$836	1.510:410$472	
Gratificação addicional: Decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890	....	305:380$000	
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados	....	140:000$000	
Etapa da Independencia			
Decretos ns. 1254 e 1878, de 8 de Julho de 1865 e 14 de Outubro de 1870			
A officiaes e praças de pret	....	10:900$000	
Invalidos			
CAPITAL FEDERAL			
ADMINISTRAÇÃO			
1 Commandante, Tenente-Coronel: Etapa .... 1:168$000; Gratificação .... 3:000$000	4:168$000		
1 Fiscal, Major: Etapa .... 949$000; Gratificação .... 1:920$000	2:869$000		
1 Ajudante, Tenente: Etapa .... 730$000; Gratificação .... 1:140$000	1:870$000		
1 Secretario, subalterno: Etapa .... 730$000; Gratificação .... 730$000	1:460$000		
	10:367$000	1.969:404$472	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.............		10:367$000	1.939:404$472	
1 Quartel-mestre, subalterno :				
Etapa	730$000			
Gratificação........	720$000	1:450$000		
2 Capitães :				
Etapa	730$000			
Gratificação........	780$000	3:020$000		
4 Tenentes ou Alferes :				
Etapa	730$000			
Gratificação........	540$000	5:080$000		
OFFICIAES				
5 Majores : Etapa	949$000	4:745$000		
50 Capitães e subalternos : »	730$000	36:500$000		
PRAÇAS DE PRET				
160 Praças : Etapa	1$000	58:400$000	119:562$000	
			2.088:966$472	2.114:928$340

Observação

Tendo-se dotado de menos 31:448$868 a verba destinada ao pagamento do soldo e quotas dos officiaes reformados, e eliminado a despeza de 6:120$000 que se fazia com os officiaes aggregados, elevando-se, porém, de 11:607$000 a quantia necessaria para pagamento da etapa dos officiaes do Asylo de Invalidos, visto ter sido elevado o seu numero de 40 a 55, dá-se a differença para menos de 25:961$868.

Natureza da despeza	Orçada para 1895	Votada para 1894

24ª

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890 e Aviso de 25 do mesmo mez e anno.

PESSOAL

Aos officiaes nomeados Commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arregimentados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada :

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo	600$000	300$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Pernambuco, Parahyba e Alagôas	800$000	400$000	300$000	130$000	150$000	80$000
Ceará, Piauhy e Rio Grande do Norte	900$000	450$000	400$000	200$000	200$000	100$000
Pará, Maranhão e Amazonas	1:000$000	500$000	500$000	250$000	250$000	130$000
S. Paulo e Minas Geraes	300$000	150$000	150$000	80$000	80$000	50$000
Paraná e Santa Catharina	400$000	200$000	200$000	100$000	100$000	50$000
Rio Grande do Sul	1:000$000	500$000	300$000	150$000	150$000	80$000
Matto Grosso	3:000$000	1:000$000	1:000$000	500$000	300$000	150$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que estiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do Governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

De um para outro Estado:

	Maximo	Minimo
Officiaes generaes	8$000	4$000
Ditos superiores	5$000	2$500
Capitães e subalternos	3$000	1$500

Dentro do mesmo Estado:

Officiaes generaes	3$000
Ditos superiores	2$000
Capitães e subalternos	1$000

	Orçada para 1895	Votada para 1894
Importancia necessaria	200:000$000	150:000$000

Observação

A differença para mais de 50:000$000 provém da insufficiencia do credito votado para 1894.

Natureza da despeza		Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
25ª					
Fabricas					
Fabrica de Polvora da Estrella		Decs. ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de Março e 23 de Nov. de 1860, 31 de Jan. de 1885, 27 de Set. e 24 de Out. de 1890.			
Pessoal					
DIRECTORIA					
1 Director:					
Ordenado	4:000$000				
Gratificação....	2:000$000	....	6:000$000		
1 Ajudante:					
Ordenado	2:666$666				
Gratificação....	1:333$334	....	4:000$000		
2 Amanuenses:					
Ordenado	1:200$000				
Gratificação....	600$000	....	3:600$000	13:600$000	
Pharmacia					
1 Pharmaceutico preparador:					
Gratificação		....	1:800$000		
1 Servente:					
Diaria	2$300	....	839$500	2:639$500	
Escriptorio do Ajudante					
1 Escrevente:					
Ordenado	800$000				
Gratificação....	400$000	....	1:200$000		
1 Servente:					
Diaria..........	2$300	....	839$500	2:039$500	
Armazens					
1 Almoxarife:					
Ordenado	1:600$000				
Gratificação....	1:400$000	....	3:000$000		
1 Apontador Geral encarregado do serviço de transportes:					
Ordenado	1:400$000				
Gratificação....	700$000	....	2:100$000		
1 Guarda:					
Ordenado	800$000				
Gratificação....	400$000	....	1:200$000		
4 Serventes:					
Diaria	2$300	....	3:358$000	9:658$000	
Mattas e plantio					
1 Guarda e feitor:					
Ordenado	900$000				
Gratificação....	450$000	....	1:350$000		
4 Serventes:					
Diaria	2$300	....	3:358$000	4:708$000	
				32:645$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte...........	....	....	32:645$000	
Officinas				
1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES				
1 Mestre geral: Diaria Ordenado... 6$000 Gratificação. 4$000 3:650$000				
1 Contra-mestre: Jornal Ordenado... 5$000 Gratificação. 2$500 2:250$000				
1 Encarregado da officina de carbonisação: Jornal Ordenado... 2$500 Gratificação. 1$700 1:260$000				
1 Dito da de refinação: Jornal Ordenado... 2$500 Gratificação. 1$700 1:260$000				
1 Dito da dos mixtões: Jornal Ordenado... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da das galgas: Jornal Ordenado ... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da prensa hydraulica: Jornal Ordenado... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da das polvoras prismaticas: Jornal Ordenado.... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da de granulação: Jornal Ordenado ... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento: Jornal Ordenado ... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da de estufa e seccagem: Jornal Ordenado ... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da de separação: Jornal Ordenado ... 3$500 Gratificação. 1$900 1:620$000				
1 Dito da de embarricamento: Jornal Ordenado ... 3$000 Gratificação. 1$800 1:440$000				
1 Machinista: » Ordenado ... 4$000 Gratificação. 2$000 1:800$000				
1 Aprendiz: » » 2$200 660$000				
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora: Diaria Ordenado ... 3$000 Gratificação. 1$100 1:496$500				
10 Operarios: Jornal Ordenado ... 2$000 Gratificação. 1$600 10:800$000		37:576$500		
		37:576$500	32:645$000	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte..........	....	37:576$500	32:645$000	
4ª SECÇÃO				
1 Mestre geral: Jornal Ordenado... 5$000 Gratificação. 2$500 2:250$000				
2 Carpinteiros: » Ordenado... 2$500 Gratificação. 1$700 2:520$000				
1 Dito: » Ordenado... 1$500 Gratificação. 1$500 900$000				
2 Pedreiros: » Ordenado... 2$500 Gratificação. 1$700 2:520$000				
1 Aprendiz: » » 2$200 660$000				
1 Tanoeiro: » Ordenado... 2$500 Gratificação. 1$700 1:260$000				
1 Funileiro: » Ordenado... 2$500 Gratificação. 1$700 1:260$000				
1 Aprendiz: » » 2$200 660$000	....	12:030$000		
4 Operarios dispensados do ponto........................	....	3:199$800	52:806$300	
Operarios militares	Tabella 2ª do Dec. n. 9368 de 31 de Jan. de 1885.			
4 Nas officinas de polvora: Gratificação. 1$000	....	1:200$000		
10 Nas officinas auxiliares: » $400	....	1:200$000		
10 Como serventes: » $300	....	900$000	3:300$000	
Material				
Fabricação da polvora				
Provimento das officinas..................................	....	7:000$000		
Estabelecimento rural				
Sustento do gado..	....	3:000$000		
Expediente				
Fornecimento de artigos de expediente....................	....	1:200$000		
Differentes misteres				
Concerto de officinas, transporte e despezas miudas........	....	5:800$000	17:000$000	
			105:751$300	

Natureza da despeza	Legislação	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............	....	....	105:751$300	
Fabrica de polvora de Coxipó	Lei n. 1042 de 14 de Set. de 1859, Instrucções e Avisos de 27 de Jan. de 1860 e 4 de Set. de 1872.			
Pessoal				
1 Director :				
Gratificação............	....	4:800$000		
1 Ajudante :				
»	....	2:400$000		
Officinas				
Jornaes a operarios..............................	....	6:000$000	13:200$000	
Material				
Provimento e mais despezas..........................	....	....	4:000$000	
Fabrica de Ferro de S. João de Ypanema				
Pessoal				
Administração..	....	24:220$000		
Operarios diversos....................................	....	70:140$000		
Aprendizes..	....	6:000$000	100:360$000	
Material				
2.100 toneladas de carvão..............................	....	35:700$000		
Remonta e forragem dos animaes do serviço e outros artigos	....	5:000$000		
Importancia necessaria para as despezas de novas construcções	....	36:115$800		
Idem idem para a compra de algumas machinas...........	....	28:000$000	104:815$800	
			328:127$100	328:127$100

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
26ª				
Colonias militares				
PESSOAL				
PARÁ				
OBIDOS				
Decretos ns. 1303 de 8 de Abril de 1854, Instrucções de 10 de Junho dito e Regulamento n. 1820 de 12 de Setembro de 1851				
Por Aviso de 22 de Maio de 1865 foi transferida para a margem do Tocantins em frente á cachoeira da Itaboca.				
Não funcciona, segundo informação da Thesouraria de Fazenda, de 30 de Dezembro de 1882.				
PEDRO SEGUNDO				
Avisos de 4 e 14 de Maio de 1840. Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto e Avisos do 1º de Junho, 12 de Agosto de 1850 e 20 de Abril de 1875.				
Director:				
Etapa	730$000			
Exercicio............	360$000	1:090$000		
Ajudante (Vide 14ª — Corpos arregimentados).				
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:				
Diaria	$500	182$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos e jornaes a operarios....................................		2:000$000		
Professora de 1ªs lettras..		600$000	3:872$500	
S. JOÃO DE ARAGUAYA				
Aviso de 15 de Outubro e Regulamento n. 662 de 22 de Dezembro de 1849. Decreto do 1º de Junho e Aviso de 12 de Agosto de 1850				
Director:				
Etapa	730$000			
Exercicio............	360$000	1:090$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:				
Diaria	$500	182$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos e jornaes a operarios....................................		2:000$000		
Idem á maruja		1:600$000	4:872$500	
AMAZONAS				
RIO BRANCO				
Aviso de 12 de Agosto de 1850				
Não funcciona.				
ESPIRITO SANTO				
GUANDÚ				
Não funcciona.				
			8:745$000	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............		....	8:745$000	
S. PAULO				
ITAPURA				
Decretos ns. 729, 820 e 2200, de 9 de Novembro de 1850, 12 de Setembro de 1851 e 22 de Junho de 1858. Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870, art. 6º.				
Director:				
Etapa...............	730$000			
Exercicio.............	960$000	1:690$000		
Ajudante:				
Etapa...............	730$000			
Exercicio............	720$000	1:450$000		
Escrivão, além dos vencimentos militares..............................		240$000		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Enfermeiro:				
Diaria...............	$800	292$000		
Etapa a colonos..		1:460$000		
		5:132$000		
Officinas				
Aviso de 25 de Junho de 1879				
2 Carpinteiros..	2:300$000			
2 Pedreiros..	2:300$000			
2 Ferreiros..	2:300$000			
1 Oleiro..	450$000			
1 Carreiro..	300$000	7:650$000	12:782$000	
PARANÁ				
JATAHY				
Decretos ns. 662 e 751 de 22 de Dezembro de 1849 e 2 de Janeiro de 1851. Aviso de 13 de Dezembro de 1850, Decreto de 14 e Avisos de 24 de Maio de 1859, n. 1 de 7 de Fevereiro de 1866 e 27 de Novembro de 1868.				
Director:				
Etapa...............	730$000			
Exercicio...........	360$000	1:090$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares:				
Diaria...............	$500	182$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos..		1:200$000	2:472$500	
CHAPECÓ				
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859. Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.				
Director:				
Etapa...............	730$000			
Exercicio...........	360$000	1:090$000		
		1:090$000	23:999$500	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte....................		1:090$000	23:999$500	
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares : Diaria	$500	182$500		
Medico (Vide 10ª — Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos		2:000$000	3:272$500	
CHOPIM				
Decreto n. 2502 de 16 de Novembro de 1859, Lei n. 3017 de 3 de Novembro de 1880 e Aviso de 20 de Setembro de 1881.				
Como na colonia Chapecó..		....	3:272$500	
SANTA CATHARINA				
SANTA THEREZA				
Decretos ns. 820, 1266 e 2125 de 12, de Setembro de 1851, 8 de Novembro de 1853 e 13 de Março de 1858.				
Director :				
Etapa..............	730$000			
Exercicio	600$000	1:330$000		
Ajudante :				
Etapa...............	730$000			
Exercicio...........	300$000	1:030$000		
Escrivão, além dos vencimentos militares..............................		120$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Enfermeiro :				
Diaria	$800	292$000		
Etapa a colonos..		2:000$000	4:772$000	
RIO GRANDE DO SUL				
ALTO URUGUAY				
Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879.				
Director :				
Etapa................	730$000			
Exercicio.............	480$000	1:210$000		
Ajudante :				
Etapa................	730$000			
Exercicio.............	300$000	1:030$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares................		120$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Enfermeiro :				
Diaria..............	$800	292$000		
Etapa a colonos..		2:500$000	5:212$000	
			40:528$500	

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte............		....	40:528$500	
MATTO GROSSO				
DOURADOS				
Decretos ns. 1578 e 1754, de 10 de Março de 1855 e 26 de Abril de 1856.				
Director :				
Etapa...............	730$000			
Exercicio............	360$000	1:090$000		
Ajudante :				
Etapa...............	730$000			
Exercicio............	300$000	1:030$000		
Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares................		120$000		
Medico (Vide 10ª—Inspectoria Geral do serviço sanitario do Exercito).				
Etapa a colonos..		500$000	2:740$000	
BRILHANTE				
Como na dos Dourados......................................		....	2:740$000	
MIRANDA				
Aviso de 2 de Abril de 1860.				
Como na dos Dourados......................................		....	2:740$000	
CONCEIÇÃO EM ALBUQUERQUE				
Aviso de 6 de Junho de 1872.				
Como na dos Dourados......................................		....	2:740$000	
Material				
PARÁ				
PEDRO SEGUNDO				
Ferramentas, utensilios e outras despezas..........................		....	800$000	
S. JOÃO DE ARAGUAYA				
Ferramentas, utensilios e outras despezas..........................		....	800$000	
S. PAULO				
ITAPURA				
Ferramentas, utensilios e outras despezas..........................		....	10:000$000	
PARANÁ'				
JATAHY				
Ferramentas, utensilios e outras despezas..........................		....	1:000$000	
			64:088$500	

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte...............	....	64:088$500	
CHAPECÓ			
Despezas de estabelecimento..	4:500$000		
Ferramentas, utensilios e outras despezas..........................	2:000$000	6:500$000	
CHOPIM			
Como na do Chapecó..	....	6:500$000	
COLONIA NA FOZ DO IGUASSU'			
Despezas com a mesma colonia e com a estrada de União a Palmas......	....	50:000$000	
SANTA CATHARINA			
SANTA THEREZA			
Ferramentas, utensilios e outras despezas..........................	....	1:000$000	
RIO GRANDE DO SUL			
ALTO URUGUAY			
Despezas de estabelecimento..	7:647$777		
Ferramentas e utensilios..	1:500$000	9:147$777	
		137:236$277	137:236$277

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
27ª			
Diversas despezas e eventuaes			
Material			
Transporte de tropas e comedorias de embarque	650:000$000		
Alugueis de casas	50:000$000		
Escaleres das fortalezas	70:000$000		
Diaria a desertores e presos condemnados a trabalhos	30:000$000		
Apprehensão de desertores	10:000$000		
Enterros de officiaes pobres e de praças de pret	50:000$000		
Eventuaes			
Despezas diversas	100:000$000	960:000$000	760:000$000
OBSERVAÇÃO			
A differença para mais de 200:000$000 provém da insufficiencia dos creditos votados, sendo: 150:000$000 para transporte de tropa e 50:000$000 para eventuaes.			
28ª			
Bibliotheca do Exercito			
Decreto n. 8336 de 17 de Dezembro de 1881, Aviso de 21 de Agosto de 1890 e Lei n. 126 B de 21 de Novembro de 1892.			
Pessoal			
1 Bibliothecario, commissão de residencia / 1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe — Vide 13ª — Corpos especiaes.			
1 Porteiro — Gratificação	1:800$000		
1 Guarda: Diaria 3$500	1:277$000		
1 Servente: Diaria 2$500	912$500	3:989$500	
Material			
Fornecimento de artigos de expediente	120$000		
Acquisição de livros e assignatura de jornaes	4:000$000		
Auxilio para a publicação da *Revista da Commissão Technica Militar*	3:000$000	7:120$000	
		11:109$500	11:109$500

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
29ª					
Observatorio do Rio de Janeiro					
Decreto n. 451 A de 31 de Maio de 1890					
Pessoal					
1 Director:	Ordenado..........	6:666$666			
	Gratificação.......	3:333$334	10:000$000		
1 Vice-Director:	Ordenado..........	4:800$000			
	Gratificação.......	2:400$000	7:200$000		
2 Astronomos:	Ordenado..........	4:000$000			
	Gratificação.......	2:000$000	12:000$000		
1 Dito instructor para o serviço geographico:	Ordenado..........	4:000$000			
	Gratificação.......	2:000$000	6:000$000		
1 Adjunto:	Ordenado..........	3:200$000			
	Gratificação.......	1:600$000	4:800$000		
6 Assistentes:	Ordenado..........	2:400$000			
	Gratificação.......	1:200$000	21:600$000		
1 Secretario bibliothecario:	Ordenado..........	2:400$000			
	Gratificação.......	1:200$000	3:600$000		
1 Encarregado dos estudos de micrographia:	Ordenado..........	4:000$000			
	Gratificação.......	2:000$000	6:000$000		
1 Auxiliar:	Ordenado..........	2:400$000			
	Gratificação.......	1:200$000	3:600$000		
1 Encarregado da hora:	Ordenado..........	1:333$332			
	Gratificação.......	666$668	2:000$000		
1 Artista mecanico:	Ordenado..........	2:000$000			
	Gratificação.......	1:000$000	3:000$000		
1 Ajudante:	Ordenado..........	1:600$000			
	Gratificação.......	800$000	2:400$000		
1 Coadjuvante:	Ordenado..........	1:200$000			
	Gratificação.......	600$000	1:800$000		
1 Operario mecanico:	Ordenado..........	1:200$000			
	Gratificação.......	600$000	1:800$000		
			85:[illegible]		

Natureza da despeza		Total	Orçada para 1895	Votada para 1894
Transporte.............		85:800$000		
1 Porteiro :				
Ordenado..........	800$000			
Gratificação.......	400$000	1:200$000		
3 Guardas-manobras :				
Ordenado..........	640$000			
Gratificação.......	320$000	2:880$000		
1 Aprendiz :				
»		400$000		
1 Servente :				
»		600$000		
Importancia necessaria para pagamento de diarias aos empregados quando destacados, segundo a seguinte tabella :				
Director..	10$000			
Vice-Director...	8$000			
Astronomos...	6$000			
Adjuntos..	5$000			
Assistentes	4$000	2:000$000	92:880$000	
Material				
Publicações, comprehendendo textos, gravuras, estampas, encadernações, trabalhos de copias e de traducção....................................		8:000$000		
Registro, papel, tinta, etc. e limpeza do edificio..........................		1:500$000		
Sellos para correspondencia internacional e telegrammas................		600$000		
Luz..		2:000$000		
Assignaturas de jornaes e revistas scientificas, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....................................		2:500$000		
Compra e concertos de instrumentos, sua collocação e conservação, productos chimicos para espectroscopia, etc., e experiencias indispensaveis, despezas com os trabalhos geodesicos e transporte de material..........		15:000$000		
Eventuaes e extraordinarias..		1:000$000	30:600$000	
			123:480$000	123:480$000

1892

§ 4º — DIRECTORIA GERAL DE OBRAS MILITARES

Despeza realizada na Capital

Obras na Escola Superior de Guerra (Praia da Saudade)	209:239$685
Obras no quartel typo de cavallaria	100:093$752
Obras no quartel do Realengo	95:613$961
Obras no Collegio Militar (alojamentos)	31:612$907
Obras no Collegio Militar (casas para officiaes)	61:143$710
Obras na Fabrica da Polvora	3:856$685
Obras no Laboratorio do Campinho	31:186$948
Obras no Laboratorio Chimico Pharmaceutico	9:197$572
Obras no quartel do 5º regimento de artilharia	15:230$405
Obras no quartel do 10º batalhão de infantaria	11:883$333
Obras no quartel do 22º batalhão de infantaria	36:602$750
Obras no quartel do 23º batalhão de infantaria	19:115$111
Obras no quartel do 21º batalhão de infantaria	16:220$5[illegible]0
Obras no quartel do 1º regimento de cavallaria	37:864$000
Obras no quartel do 9º regimento de cavallaria	15:123$830
Obras no quartel do 2º regimento de artilharia	10:000$000
Obras no Palacete Leopoldina	15:495$000
Obras no Hospital em S. Francisco Xavier	25:827$628
Obras na Fortaleza de Santa Cruz	17:139$292
Obras na Fabrica de Armas	15:500$000
Obras na Escola Militar	43:068$000
Obras na Fortaleza de S. João	22:932$602
Obras na Repartição de Ajudante General	3:850$000
Deseccamento dos campos de Santa Cruz	57:809$860
Concertos e reparos em proprios nacionaes e acquisição de material	112:113$310
Administração e jornaes de operarios	69:330$709
Somma	1.087:050$709

1892

§ 4° — DIRECTORIA GERAL DE OBRAS MILITARES

Demonstração das obras executadas nos Estados

AMAZONAS		
Obras no quartel do 36° batalhão de infantaria	....	6:548$843
PARÁ		
Obras no quartel do 15° batalhão de infantaria	14:318$290	
Idem na enfermaria militar	5:681$700	19:999$990
MARANHÃO		
Obras no quartel do 5° batalhão de infantaria	4:763$000	
Idem no forte de S. Luiz	12:700$000	17:463$000
PIAUHY		
Obras no quartel de linha	....	3:765$000
CEARÁ		
Obras e reparos em quarteis e proprios nacionaes	....	18:514$442
PARAHYBA		
Reparos no quartel do 27° batalhão de infantaria	....	820$400
PERNAMBUCO		
Obras no Arsenal de Guerra	23:950$845	
Concertos no hospital militar	649$260	
Idem no quartel do 2° batalhão de infantaria	282$913	
Idem na fortaleza do Brum	119$415	25:002$433
ALAGOAS		
Construcção do novo quartel	....	50:437$000
SERGIPE		
Reparos em proprios nacionaes	....	83$000
BAHIA		
Obras no quartel do 9° batalhão de infantaria	10:452$420	
Idem no quartel do 16° batalhão de infantaria	4:393$488	
Idem no quartel do 5° batalhão de artilharia	1:507$000	
Concertos no quartel general	487$211	
Idem em proprios nacionaes	7:588$270	24:428$389
ESPIRITO SANTO		
Obras no quartel do 32° batalhão de infantaria	....	19:939$725
		186:902$222

Transporte	....	186:902$222
MINAS GERAES		
Obras no quartel de S. João d'El-Rei	....	30:000$040
PARANÁ		
Obras e reparos em quarteis e proprios nacionaes	....	50:000$938
SANTA CATHARINA		
Obras no hospital militar	14:221$860	
Reparos no quartel do 25º batalhão de infantaria	666$960	14:888$820
RIO GRANDE DO SUL		
Obras no quartel-general da cidade do Rio Grande	29:800$000	
Idem no quartel do 4º batalhão de infantaria	9:007$474	
Idem no quartel do 2º batalhão de artilharia	11:892$976	
Idem no quartel do 2º batalhão de engenharia	17:493$571	
Idem no quartel de Bagé	25:000$000	
Idem no quartel da Praça da Independencia	1:127$000	
Idem na Escola Militar	3:249$250	
Idem no quartel-general	2:559$224	
Concertos no hospital militar	737$160	
Idem em proprios nacionaes e administração	9:404$848	110:271$503
		392:063$523

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1895

Tabellas explicativas do orçamento das despezas do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1895

Natureza da despeza			Orçada para 1895		Votada para 1894
1ª					
Secretaria de Estado					
Pessoal					
1 Ministro de Estado		24:000$000			
4 Directores Geraes a	12:000$000	48:000$000			
8 Chefes de Secção a	9:000$000	72:000$000			
10 Primeiros Officiaes a	6:000$000	60:000$000			
10 Segundos ditos a	4:800$000	48:000$000			
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000			
9 Praticantes a	2:400$000	21:600$000			
1 Porteiro		4:000$000			
1 Ajudante		3:000$000			
5 Continuos a	2:000$000	10:000$000			
4 Correios a	2:000$000	8:000$000	341:800$000		
Pessoal do gabinete					
1 Secretario do Ministro	Grat	6:000$000			
2 Auxiliares a 3:000$000	»	6:00$0000	12:000$000		
Pessoal addido					
1 Chefe de Secção		7:200$000			
2 Segundos Officiaes a	4:000$000	8:000$000			
2 Amanuenses a	3:000$000	6:000$000	21:200$000		
GRATIFICAÇÕES FIXADAS EM REGULAMENTO					
Aos 5 continuos, cada um a	50$000	250$000			
Aos 4 correios: diaria de 1$000 e para fardamento 150$000; a cada um	515$000	2:060$000	2:310$000		
Material					
PUBLICAÇÕES					
Relatorio do Ministro		15:000$000			
Editaes, avisos, e extracto de expediente		10:000$000	25:000$000		
EXPEDIENTE					
Acquisição de livros em branco para escripturação das directorias geraes, papel, pennas, tintas, e mais accessorios para o expediente		8:000$000			
Taxa de correspondencia do e para o exterior		5:000$000	13:000$000		
DIVERSAS DESPEZAS					
Salario de 10 serventes, cada um a	1:200$000	12:000$000			
Illuminação do edificio em noutes de festa nacional		600$000			
Despezas miudas a cargo da portaria		3:000$000	15:600$000	430:910$000	385:910$000

A differença de 45:000$000, para mais provém da equiparação de vencimentos do pessoal aos do Thesouro Federal, já augmentados no corrente exercicio pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893; convindo notar que, subordinadas á Secretaria de Estado, repartições ha, cujo pessoal já se acha no gozo de vencimentos iguaes aos que ora são propostos.

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894

2ª

Auxilios á Agricultura

Jardim Botanico da Lagôa

(Decretos ns. 518, de 23 de junho de 1890 e 1334 de 2 de fevereiro de 1891. Aviso n. 38, de 21 de fevereiro de 1891 e Decreto n. 716, de 26 de janeiro de 1892)

Pessoal

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Director	9:000$000			
1 Ajudante-secretario	4:800$000			
1 Naturalista-viajante	3:600$000			
1 Jardineiro-mór	2:000$000			
1 Chefe de culturas	2:000$000			
1 Feitor-apontador	1:200$000			
1 Porteiro	900$000			
1 Carpinteiro	1:440$000			
1 Pedreiro	1:440$000			
35 Trabalhadores	31:500$000			
DIARIAS: De 8$000 ao Director, quando se achar em excursão fóra da Capital (120 dias no anno)	960$000			
De 5$000 ao Naturalista-viajante (200 dias no anno)	1:000$000			
Eventuaes	2:000$000	61:840$000		

Material

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Expediente e despezas miudas	1:200$000			
Sustento de animaes, acquisição de plantas e sementes, concertos, madeiras, materiaes, ferragens, livros, revistas, moveis, etc.	5:400$000			
Eventuaes	1:500$000	8:100$000		

Laboratorio de Biologia

(Decretos ns. 10418 de 30 de outubro de 1889 e 1314 de 17 de janeiro de 1891)

Pessoal

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Director	6:000$000			
1 Assistente	1:800$000			
1 Continuo	1:080$000	8:880$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Material				
Acquisição de reagentes, concertos de apparelhos, instrumentos, etc.	1:500$000			
Aluguel de casa	3:000$000	4:500$000		
Fazenda da Boa Vista				
(Decreto n. 717 de 18 de Março de 1892)				
1 Administrador	3:000$000			
1 Pedreiro	1:450$000			
1 Ajudante	720$000			
Eventuaes	517$000	5:687$000		
GARANTIA DE JUROS ÁS EMPREZAS DE ENGENHOS CENTRAES, SUA FISCALIZAÇÃO E OUTRAS DESPEZAS		400:000$000		
(Lei n. 2687 de 6 de novembro de 1875. Decretos ns. 10100 de 1 de dezembro de 1888, 10393 de 9 de outbbro de 1889, e 525 de 26 de junho de 1890)				
Vencimentos do Engenheiro-fiscal do 1º districto	6:000$000			
Diaria de 5$000 não excedente de 3 mezes, passagens e outras despezas de fiscàlisação. (Pernambuco)	1:600$000			
Vencimentos do Engenheiro-fiscal do 2º districto. (Bahia)	7:600$000			
Idem, idem do 3º districto. (Capital Federal)	7:600$000			
Idem do consultor technico sobre industria saccharina	7:200$000			
Gratificação ao empregado encarregado da tomada de contas do engenho central de Lorena. (S. Paulo)	400$000			
Idem, idem dos engenhos centraes do Estado do Rio de Janeiro e Capital Federal	1:080$000			
Idem, idem, com referencia ao 1º districto. (Pernambuco)	600$000			
Idem, idem, com referencia ao 2º districto. (Bahia)	800$000	32:880$000		
INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA		20:000$000		
AUXILIO Á IMPRESSÃO DA « FLORA BRAZILEIRA » DE MARTIUS		10:000$000		
SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL		6:000$000		
COLONIA BLAZIANA EM GOYAZ		6:000$000		
LYCÊO DE AGRONOMIA E VETERINARIA DE PELOTAS (RIO GRANDE DO SUL)		30:000$000		
ESCOLA AGRICOLA E VITICOLA DE TAQUARY (idem)		30:000$000		
ASYLO AGRICOLA DE SANTA IZABEL, na estação do Desengano		10:000$000		
COLONIA AGRICOLA ORPHANOLOGICA IZABEL, em Pernambuco		40:000$000		
Escola Central de ensino gratuito a meninos desvalidos de Maceió, em Alagôas		4:800$000		
Vencimento do fiscal da coudelaria do Paraná		1:200$000		
Academia do Commercio de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes		50:000$000	729:887$000	729:887$000

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
3ª			
Agencia Central de Immigração			
REPARTIÇÃO CENTRAL			
Pessoal			
1 Inspector	12:000$000		
2 Ajudantes	14:400$000		
3 Chefes de secção	18:000$000		
2 Officiaes technicos	12:000$000		
4 Officiaes	16:000$000		
1 Dito archivista	4:000$000		
5 Amanuenses	13:000$000		
2 Ditos technicos (desenhistas)	7:200$000		
3 Interpretes	12:600$000		
6 Ajudantes de dito	7:200$000		
1 Porteiro	2:400$000		
2 Continuos	3:000$000		
1 Guarda	1:500$000	123:300$000	
Material			
Aluguel do predio	5:000$000		
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa	600$000		
Expediente e eventuaes	6:000$000		
Diarias	2:000$000	13:600$000	
Hospedaria da ilha das Flores			
1 Administrador	4:800$000		
1 Ajudante	3:600$000		
1 Escripturario	3:000$000		
2 Medicos	9:600$000		
2 Amanuenses	4:320$000		
1 Pharmaceutico	2:100$000		
1 Almoxarife	2:600$000		
8 Auxiliares dos interpretes	19:200$000		
1 Encarregado de bagagens	2:400$000	51:620$000	
Pessoal auxiliar			
1 Fiel de almoxarife	1:460$000		
1 Guarda de bagagens	1:460$000		
1 Enfermeiro	1:460$000		
2 Cozinheiros	1:460$000		
1 Enfermeira	1:460$000		
1 Ajudante de cozinha	1:460$000		
1 Pedreiro	547$500		
1 Carpinteiro	1:277$500		
1 Ferreiro	1:277$500		
1 Machinista do motor	1:277$500		
1 Feitor	1:277$500		
1 Servente de pharmacia	730$000		
20 Serventes	730$000		
	10:950$000	25:367$500	
MATERIAL MARITIMO			
Pessoal para tres lanchas			
3 Patrões	7:200$000		
3 Machinistas	7:200$000		
3 Foguistas	3:161$628		
3 Cozinheiros	2:790$000		
6 Marinheiros	5:580$000		
3 Carvoeiros	2:790$000	28:721$628	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Batelões e botes				
15 Tripolantes	....	13:687$500		
Material				
600.000 kilogrammas de carvão a 52$000	31:200$000			
Azeite, graxa e estopa	3:000$000			
Concertos e outras despezas	10:000$000			
DESPEZAS DIVERSAS				
Comedorias para immigrantes	150:000$000			
Aluguel de embarcações para transporte de bagagens	20:000$000			
Medicamentos, diétas, etc	10:000$000			
Eventuaes e expediente	10:000$000	234:200$000		
Agencia na Barra do Pirahy				
1 Agente interprete	2:400$000			
Hospedaria em Pinheiro				
Pessoal e custeio	150:000$000			
Obras e despezas diversas	70:000$000			
Eventuaes e expediente	10:000$000	230:000$000		
Agencia em Santos				
1 Agente	3:000$000			
1 Escripturario	2:400$000			
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	5:000$000			
Alimentação e agazalho a immigrantes	15:000$000	25:400$000		
SERVIÇO NOS ESTADOS				
RIO GRANDE DO SUL				
1 Delegado	7:200$000			
1 Ajudante	3:600$000			
1 Escripturario	2:400$000			
1 Amanuense	1:800$000			
1 Pagador	3:000$000			
1 Porteiro-continuo	1:560$000			
1 Interprete	2:400$000			
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	10:000$000			
Diarias	5:000$000	36:960$000		
Hospedaria no Crystal				
Pessoal				
1 Administrador	2:400$000			
1 Escrivão	2:400$000			
1 Medico	3:600$000			
1 Interprete	1:800$000			
1 Pharmaceutico	1:800$000			
1 Guarda	720$000			
1 Enfermeira	1:080$000			
1 Enfermeiro	1:080$000			
Expediente, serventes e eventuaes	10:000$000			
Hospedagem e expedição de immigrantes para os nucleos	60:000$000			
Medicamentos e diétas	5:000$000	89:880$000		
Agencia				
1 Agente no Rio Grande	3:000$000			
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	4:000$000	7:000$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
Commissões de estabelecimento de immigrantes			
Pessoal para seis commissões:			
6 Engenheiros chefes	28:800$000		
6 Escripturarios	14:400$000		
6 Auxiliares de escripta	10:800$000		
6 Medicos	28:800$000		
6 Agrimensores	14:400$000		
6 Pharmaceuticos	10:800$000		
6 Interpretes	7:200$000		
Pessoal auxiliar	10:000$000		
Diarias	12:000$000	137:200$000	
Material			
Construcção de casas provisorias para 2.000 familias	300:000$000		
Alimentação, agazalho e transporte de immigrantes	50:000$000		
Medicamentos e dietas	24:000$000		
Ferramentas e sementes	100:000$000		
Expediente e eventuaes	20:000$000	494:000$000	
SANTA CATHARINA			
1 Delegado	6:000$000		
1 Ajudante	3:000$000		
1 Escripturario	2:400$000		
1 Amanuense	1:800$000		
1 Porteiro-continuo	1:200$000		
1 Interprete	2:400$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	6:000$000		
Diarias	3:000$000	25:800$000	
Hospedaria de immigrantes			
1 Administrador	2:400$000		
1 Escrivão	1:800$000		
1 Interprete	1:800$000		
1 Medico	2:400$000		
1 Pharmaceutico	1:800$000		
1 Guarda	720$000		
1 Enfermeiro	720$000		
1 Enfermeira	720$000		
Serventes, expediente e eventuaes	6:000$000		
Hospedagem, alimentação e expedição de immigrantes para os nucleos	40:000$000		
Medicamentos e dietas	3:000$000	61:360$000	
Commissões de estabelecimento de immigrantes			
Pessoal para tres commissões:			
3 Engenheiros chefes	14:400$000		
3 Agrimensores	7:200$000		
3 Escripturarios	7:200$000		
3 Auxiliares de escripta	3:600$000		
3 Medicos	10:800$000		
3 Pharmaceuticos	5:400$000		
3 Interpretes	5:400$000		
Pessoal auxiliar	6:000$000		
Diarias	6:610$000	66:610$000	
Material			
Construcção de casas provisorias para 1.000 familias	150:000$000		
Alimentação, agasalho e transporte de immigrantes	40:000$000		
Medicamentos e dietas	10:000$000		
Ferramentas e sementes	50:000$000		
Expediente e eventuaes	10:000$000	260:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
PARANÁ			
1 Delegado	6:000$000		
1 Ajudante	3:000$000		
1 Escripturario	2:400$000		
1 Agrimensor	1:800$000		
1 Porteiro-continuo	1:200$000		
1 Interprete	2:400$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	6:000$000		
Diarias	3:000$000	25:800$000	
Hospedaria de immigrantes em Paranaguá e Curityba			
2 Administradores (sendo um encarregado da recepção dos immigrantes)	4:800$000		
2 Escrivães	3:600$000		
2 Interpretes	3:600$000		
1 Medico para Curityba	2:400$000		
1 Pharmaceutico para Curityba	1:800$000		
2 Guardas	1:440$000		
1 Enfermeiro para Curityba	720$000		
1 Enfermeira para Curityba	720$000		
Serventes, expediente e eventuaes	10:000$000		
Hospedagem e expedição para os nucleos	50:000$000		
Medicamentos e dietas	3:000$000	82:080$000	
Commissões de estabelecimento de immigrantes			
PESSOAL PARA DUAS COMMISSÕES E DOUS NUCLEOS			
2 Engenheiros-chefes	9:600$000		
2 Agrimensores	4:800$000		
2 Encarregados de nucleos	4:800$000		
2 Escripturarios	4:800$000		
2 Auxiliares de escripta	3:600$000		
4 Medicos	14:400$000		
4 Pharmaceuticos	7:200$000		
2 Interpretes	3:600$000		
Pessoal auxiliar	5:000$000		
Diarias	5:000$000	62:800$000	
Material			
Construcção de casas provisorias para 1.000 familias	150:000$000		
Alimentação, agasalho e transporte de immigrantes	40:000$000		
Medicamentos e dietas	10:000$000		
Ferramentas e sementes	50:000$000		
Expediente e eventuaes	10:000$000	260:000$000	
BAHIA			
1 Delegado	6:000$000		
1 Escripturario	2:400$000		
1 Interprete	1:800$000		
1 Porteiro-continuo	1:200$000		
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	5:000$000		
Diarias	2:000$000	18:400$000	
Hospedaria de immigrantes			
1 Administrador	2:400$000		
1 Medico	2:400$000		
1 Interprete	1:800$000		
1 Enfermeiro	720$000		
1 Enfermeira e 1 guarda	1:440$000		
Hospedagem, alimentação e transporte de immigrantes	20:000$000		
Medicamentos e dietas	2:400$000		
Serventes, expediente e eventuaes	5:000$000	36:160$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Nucleos coloniaes				
PESSOAL PARA DOUS NUCLEOS				
2 Engenheiros-chefes	9:600$000			
2 Escripturarios	4:800$000			
2 Agrimensores	4:800$000			
2 Intrerpretes	3:600$000			
2 Medicos	6:000$000			
Pessoal auxiliar e diarias	8:000$000	36:800$000		
Material				
Medição de 600 lotes	30:000$000			
Construcção de caminhos e estradas	40:000$000			
Idem de casas provisorias	40:000$000			
Alimentação e agazalho a immigrantes	25:000$000			
Medicamentos e dietas	4:000$000			
Expediente e eventuaes	4:000$000			
PERNAMBUCO				
1 Delegado	6:000$000			
1 Escripturario	2:400$000			
1 Interprete	1:800$000			
1 Porteiro-continuo	1:200$000			
Expediente, aluguel de casa e eventuaes	5:000$000			
Diarias	2:000$000	18:400$000		
Hospedaria de immigrantes				
1 Administrador	2:400$000			
1 Medico	2:400$000			
1 Interprete	1:800$000			
1 Enfermeiro	720$000			
1 Enfermeira	720$000			
1 Guarda	720$000			
Hospedagem, alimentação e transporte de immigrantes	20:000$000			
Medicamentos e dietas	2:400$000			
Servente, expediente e eventuaes	5:000$000	36:160$000		
Nucleos coloniaes				
PESSOAL PARA DOUS NUCLEOS				
2 Chefes	9:600$000			
2 Escripturarios	4:800$000			
2 Medicos	6:000$000			
2 Interpretes	3:600$000			
2 Agrimensores	4:800$000			
Pessoal auxiliar e diarias	8:000$000	36:800$000		
Material				
Medição de 600 lotes	30:000$000			
Construcção de caminhos e estradas	40:000$000			
Idem de casas provisorias	40:000$000			
Alimentação e agasalho de immigrantes	25:000$000			
Medicamentos e dietas	4:000$000			
Expediente e eventuaes	4:000$000	143:000$000		
SERVIÇOS DIVERSOS				
TRANSPORTE DE IMMIGRANTES PARA OS ESTADOS POR MAR E TERRA, E DE EMPREGADOS EM SERVIÇO DESTA VERBA		600:000$000		
INTRODUCÇÃO E LOCALISAÇÃO DE FAMILIAS DE IMMIGRANTES, SERVIÇOS CONCERNENTES EFFECTUADOS EM VIRTUDE DE CONTRACTOS VALIDAMENTE CELEBRADOS E RESPECTIVA FISCALISAÇÃO		2.500:000$000		
GRATIFICAÇÃO AOS CONSULES POR *vistos* LANÇADOS EM DOCUMENTOS DE IMMIGRANTES		30:000$000		
PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE IMMIGRANTES DA EUROPA E EVENTUAES		6.044:093$372	12.000:600$000	9.153:059$628

Differença para mais 2.847:540$372.

Natureza da despeza			Orçada para 1895	Votada para 1894
4ª				
Correios				
(Decreto n. 194 de 11 de outubro de 1893)				
DIRECTORIA GERAL				
Pessoal				
1 Director geral		15:000$000		
1 Sub-Director		12:000$000		
1 Contador		10:000$000		
1 Thesoureiro-almoxarife		8:200$000		
1 Ajudante do Contador		7:200$000		
5 Primeiros Officiaes a	6:000$000	30:000$000		
5 Segundos ditos a	4:800$000	24:000$000		
5 Terceiros ditos a	3:600$000	18:000$000		
1 Fiel		3:600$000		
1 Porteiro		3:600$000		
11 Amanuenses a	2:600$000	28:600$000		
24 Praticantes a	2:200$000	52:800$000		
5 Continuos a	1:400$000	7:000$000		
5 Serventes a 4$000 diarios		7:300$000	227:300$000	
ADMINISTRAÇÕES DE 1ª CLASSE				
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
1 Administrador		12:000$000		
1 Ajudante do Administrador		8:400$000		
1 Contador		8:400$000		
1 Thesoureiro	7:600$000	} 8:400$000		
Para quebras	800$000			
5 Chefes de Secção a	7:200$000	36:000$000		
17 Primeiros officiaes a	6:000$000	102:000$000		
22 Segundos ditos a	4:800$000	105:600$000		
35 Terceiros ditos a	3:600$000	126:000$000		
6 Fieis do Thesoureiro a	3:600$000	21:600$000		
1 Porteiro		3:800$000		
2 Ajudantes do Porteiro a	3:000$000	6:000$000		
100 Amanuenses a	2:600$000	260:000$000		
200 Praticantes a	2:200$000	440:000$000		
90 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	216:000$000		
180 Carteiros de 2ª classe a	2:200$000	396:000$000		
29 Carteiros ruraes a	2:400$000	69:600$000		
6 Continuos a	1:400$000	7:400$000		
50 Collectores a	1:400$000	70:000$000		
22 Carimbadores a 4$000 diarios		32:120$000		
45 Serventes a 4$000 diarios		65:700$000		
Conductores e estafetas diarias diversas		141:480$000	2.136:500$000	
S. PAULO				
1 Administrador		10:500$000		
1 Contador		7:200$000		
1 Thesoureiro	6:400$000	} 7:000$000		
Para quebras	600$000			
3 Chefes de Secção a	6:000$000	18:000$000		
4 Primeiros officiaes a	5:400$000	21:600$000		
8 Segundos ditos a	4:500$000	36:000$000		
12 Terceiros ditos a	3:600$000	43:200$000		
3 Fieis do Thesoureiro, a	3:600$000	10:800$000		

Natureza da despeza			Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Porteiro		3:600$000		
1 Ajudante do porteiro		2:400$000		
36 Amanuenses a	2:600$000	93:600$000		
72 Praticantes	2:200$000	158:400$000		
25 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	60:000$000		
50 Carteiros de 2ª classe a	2:200$000	110:000$000		
1 Continuo		1:200$000		
6 Carimbadores a 3$500 diarios		7:665$000		
15 Serventes a 3$500 diarios		19:162$500		
Conductores e estafetas, diarias diversas		135:000$000	745:327$500	
MINAS GERAES				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000		
8 Terceiros Officiaes a	3:000$000	24:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
8 Amanuenses a	2:200$000	17:600$000		
16 Praticantes a	1:800$000	28:800$000		
6 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000		
12 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	21:600$000		
1 Continuo		1:200$000		
7 Serventes a 3$500 diarios		8:942$500		
Conductores e estafetas, diarias diversas		183:520$000	355:862$500	
S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos officiaes a	3:600$000	14:400$000		
6 Terceiros officiaes a	3:000$000	18:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
7 Amanuenses a	2:200$000	15:000$500		
14 Praticantes a	1:800$000	25:200$000		
8 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	16:000$000		
16 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	28:800$000		
4 Carteiros ruraes a	2:000$000	8:000$000		
1 Continuo		1:200$000		
6 Serventes a 3$500 diarios		7:665$000		
Conductores e estafetas, diarias diversas		80:000$000	258:465$000	
PERNAMBUCO				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro	5:000$000	5:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Chefes de Secção a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros Officiaes a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos Officiaes a	3:600$000	14:400$000		
6 Terceiros Officiaes a	3:000$000	18:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
10 Amanuenses a	2:200$000	22:000$000		
20 Praticantes a	1:800$000	36:000$000		
9 Carteiros de 2ª classe a	2:000$000	18:000$000		

Natureza da despeza			Orçada para 1895	Votada para 1894
18 Carteiros de 2ª classe a	1:800$000	32:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
4 Serventes a 3$500 diarios		5:110$000		
Conductores e estafetas, diarias diversas		65:000$000	255:910$000	
ADMINISTRAÇÕES				
1ª Classe				
BAHIA				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro, a	5:000$000	5:400$000		
Para quebra	400$000			
2 Chefes de Secção, a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros Officiaes, a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos » a	3:600$000	14:400$000		
6 Terceiros » a	3:000$000	18:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
10 Amanuenses, a	2:200$000	22:000$000		
20 Praticantes, a	1:800$000	36:000$000		
9 Carteiros de 1ª classe, a	2:000$000	18:000$000		
18 » de 2ª » a	1:800$000	32:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
4 Serventes a 3$500 diarios		5:110$000		
Conductores e estafetas, diarias diversas		39:000$000	229:910$000	
PARÁ				
1 Administrador		8:400$000		
1 Contador		6:000$000		
1 Thesoureiro, a	5:000$000	5:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Chefes de Secção, a	4:800$000	9:600$000		
2 Primeiros Officiaes, a	4:200$000	8:400$000		
4 Segundos » a	3:600$000	14:400$000		
8 Terceiros » a	3:000$000	24:000$000		
1 Fiel do Thesoureiro		3:000$000		
1 Porteiro		3:000$000		
6 Amanuenses, a	2:200$000	13:200$000		
12 Praticantes, a	1:800$000	21:600$000		
9 Carteiros de 1ª classe, a	2:000$000	18:000$000		
18 » de 2ª » a	1:800$000	32:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
3 Serventes a 3$500 diarios		3:832$500		
Conductores e estafetas, diarias diversas		2:500$000	174:932$500	
ADMINISTRAÇÕES DE 2ª CLASSE				
PARANÁ				
1 Administrador		6:000$000		
1 Contador		4:000$000		
1 Thesoureiro	3:000$000	3:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Primeiros Officiaes, a	3:000$000	6:000$000		
3 Segundos » a	2:400$000	7:200$000		
1 Fiel do Thesoureiro		2:000$000		
1 Porteiro		2:000$000		
4 Amanuenses, a	2:000$000	8:000$000		
8 Praticantes, a	1:800$000	14:400$000		
9 Carteiros, a	1:800$000	16:200$000		
1 Continuo		1:200$000		
4 Serventes a 3$500 diarios		5:110$000		
Conductores e estafetas, diarias diversas		35:000$000	110:510$000	

Natureza da despeza			Orçada para 1895	Votada para 1894
AMAZONAS				
1 Administrador		6:000$000		
1 Contador		4:000$000		
1 Thesoureiro	3:000$000	3:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000		
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000		
1 Fiel do thesoureiro		2:000$000		
1 Porteiro		2:000$000		
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000		
6 Praticantes a	1:800$000	10:800$000		
14 Carteiros a	1:800$000	25:200$000		
1 Continuo		1:200$000		
2 Serventes a 3$500 diarios		2:555$000	76:355$000	
CEARÁ				
1 Administrador		6:000$000		
1 Contador		4:000$000		
1 Thesoureiro	3:000$000	3:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000		
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000		
1 Fiel do thesoureiro		2:000$000		
1 Porteiro		2:000$000		
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000		
6 Praticantes a	1:800$000	10:800$000		
8 Carteiros a	1:800$000	14:400$000		
1 Continuo		1:200$000		
2 Serventes a 3$500 diarios		1:555$000		
Conductores e estafetas, diversas diarias		12:000$000	77:555$000	
MARANHÃO				
1 Administrador		6:000$000		
1 Contador		4:000$000		
1 Thesoureiro	3:000$000	3:400$000		
Para quebras	400$000			
2 Primeiros Officiaes a	3:000$000	6:000$000		
3 Segundos Officiaes a	2:400$000	7:200$000		
1 Fiel do thesoureiro		2:000$000		
1 Porteiro		2:000$000		
4 Amanuenses a	2:000$000	8:000$000		
8 Praticantes a	1:800$000	14:400$000		
9 Carteiros a	1:800$000	16:200$000		
1 Continuo		1:200$000		
4 Serventes a 3$500 diarios		5:110$000		
Conductores e estafetas, diversas diarias		25:000$000	100:510$000	
ADMINISTRAÇÕES DE 3ª CLASSE				
ALAGOAS				
1 Administrador		5:000$000		
1 Contador		3:400$000		
1 Thesoureiro	2:400$000	2:800$000		
Para quebras	400$000			
1 Primeiro Official		2:400$000		
2 Segundos Officiaes a	1:800$000	3:600$000		
1 Porteiro		1:600$000		
3 Amanuenses a	1:600$000	4:800$000		
6 Praticantes a	1:400$000	8:400$000		
16 Carteiros a	1:400$000	22:400$000		
6 Serventes a 3$000 diarios		6:570$000		
Conductores e estafetas, diversas diarias		23:000$000	83:970$000	

Natureza da despeza			Orçada para 1895	Votada para 1894
SANTA CATHARINA				
1 Administrador		5:000$000		
1 Contador		3:400$000		
1 Thesoureiro	2:400$000	2:800$000		
Para quebras	400$000			
1 Primeiro Official		2:400$000		
2 Segundos Officiaes a	1:800$000	3:600$000		
1 Porteiro		1:600$000		
2 Amanuenses a	1:600$000	3:200$000		
4 Praticantes a	1:400$000	5:600$000		
7 Carteiros a	1:400$000	9:800$000		
1 Servente a 3$000 diarios		1:095$000		
Conductores e estafetas, diarias diversas		12:000$000	50:495$000	
ESPIRITO SANTO				
1 Administrador		5:000$000		
1 Contador		3:400$000		
1 Thesoureiro	2:400$000	2:800$000		
Para quebras	400$000			
1 Primeiro Official		2:400$000		
2 Segundos Officiaes a	1:800$000	3:600$000		
1 Porteiro		1:600$000		
2 Amanuenses a	1:600$000	3:200$000		
4 Praticantes a	1:400$000	5:600$000		
6 Carteiros a	1:400$000	8:400$000		
1 Servente a 3$000 diarios		1:095$000		
Conductores e estafetas, diarias diversas		34:000$000	71:095$000	
ADMINISTRAÇÕES DE 4ª CLASSE				
GOYAZ				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
2 Amanuenses a	1:600$000	3:200$000		
4 Praticantes a	1:400$000	5:600$000		
3 Carteiros a	1:400$000	4:200$000		
1 Servente a 2$500 diarios		912$500		
Conductores e estafetas, diarias diversas		30:000$000	56:712$500	
PARAHYBA				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
3 Amanuenses a	1:600$000	4:800$000		
6 Praticantes a	1:400$000	8:400$000		
9 Carteiros a	1:400$000	12:600$000		
1 Servente a 3$000 diarios		1:095$000		
Conductores e estafetas, diarias diversas		43:000$000	82:695$000	
RIO GRANDE DO NORTE				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
4 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
5 Carteiros a	1:400$000	7:000$000		
1 Servente a 3$000 diarios		1:095$000		
Conductores e estafetas, diarias diversas		25:000$000	50:295$000	
SERGIPE				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000			
Para quebras	400$000	2:400$000		
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
4 Carteiros a	1:400$000	5:600$000		
1 Servente a 2$500 diarios		912$500		
Conductores e estafetas, diarias diversas		10:000$000	33:712$500	
MATTO GROSSO				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000			
Para quebras	400$000	2:400$000		
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
3 Carteiros a	1:400$000	4:200$000		
1 Servente a 2$500 diarios		912$500		
Conuuctores e estafetas, diarias diversas		1:500$000	23:812$500	
PIAUHY				
1 Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000			
Para quebras	400$000	2:400$000		
1 Official		1:8 0$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
3 Carteiros a	1:400$000	4:200$000		
1 Servente a 2$500 diarios		912$500		
Conductores e estafetas, diarias diversas		3:000$000	25:312$500	
SUB-ADMINISTRAÇÕES DE MINAS GERAES				
CAMPANHA				
1 Sub-Administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000			
Para quebras	400$000	2:400$000		
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
2 Carteiros a	1:400$000	2:800$000		
1 Servente a 2$500 diarios		912$500	20:912$500	

Natureza da despeza			Orçada para 1895	Votada para 1894
DIAMANTINA				
1 Sub-administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
2 Carteiros a	1:400$000	2:800$000		
1 Servente a 2$500 diarios		912$500	20:912$500	
UBERABA				
1 Sub-administrador		4:000$000		
1 Contador		3:000$000		
1 Thesoureiro	2:000$000	2:400$000		
Para quebras	400$000			
1 Official		1:800$000		
1 Porteiro		1:600$000		
1 Amanuense		1:600$000		
2 Praticantes a	1:400$000	2:800$000		
2 Carteiros a	1:400$000	2:800$000		
1 Servente a 2$500 diarios		912$500	20:912$500	
AGENCIAS				
Agentes e ajudantes no territorio da Republica		....	1.500:000$000	
Pessoal				
RIO DE JANEIRO				
1ª CLASSE				
Campos: 3 Praticantes a	2:200$000	6:600$000		
7 Carteiros a	2:200$000	15:400$000		
2 Serventes a 4$000 diarios		2:920$000		
Nictheroy: 6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000		
20 Carteiros a	2:200$000	44:000$000		
2 Serventes a 4$000 diarios		2:920$000		
Petropolis: 2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000		
6 Carteiros a	2:200$000	13:200$000		
1 Servente a 4$000 diarios		1:460$000		
2ª CLASSE				
Nova Friburgo: 2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
Parahyba do Sul: 2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000		
3ª CLASSE				
Barra Mansa: 1 Carteiro		840$000		
Barra do Pirahy: 1 Carteiro		840$000		
Cantagallo: 1 Carteiro		840$000		
Macahé: 1 Carteiro		840$000		
Rezende: 1 Carteiro		840$000		
S. Fidelis: 1 Carteiro		840$000		
Sapucaia: 1 Carteiro		840$000		
Valença: 1 Carteiro		840$000		
Vassouras: 1 Carteiro		840$000	116:460$000	

Natureza da despeza				Orçada para 1895	Votada para 1894
S. PAULO					
1ª CLASSE					
Campinas :	9 Praticantes a............	2:200$000	19:800$000		
	12 Carteiros a...............	2:200$000	26:400$000		
	2 Serventes a 3$500 diarios.............		2:555$000		
Ribeirão Preto :	1 Praticante...............	2:200$000	2:200$000		
	3 Carteiros a...............	2:200$000	6:600$000		
	1 Servente a 3$500 diarios.............		1:277$500		
Rio Claro :	1 Praticante..........................		2:200$000		
	3 Carteiros a...............	2:200$000	6:600$000		
	1 Servente a 3$500 diarios.............		1:277$500		
Santos :	12 Praticantes a............	2:200$000	26:400$000		
	15 Carteiros a...............	2:200$000	33:000$000		
	3 Serventes a 3$500 diarios.............		3:832$500		
S. Carlos do Pinhal:	1 Praticante..........................		2:200$000		
	3 Carteiros a...............	2:200$000	6:600$000		
	1 Servente a 3$500 diarios.............		1:277$500		
Sorocaba :	1 Praticante..........................		2:200$000		
	3 Carteiros a...............	2:200$000	6:600$000		
	1 Servente a 3$500 diarios.............		1:277$500		
Taubaté :	1 Praticante..........................		2:200$000		
	3 Carteiros a...............	2:200$000	6:600$000		
	1 Servente a 3$500 diarios.............		1:277$500		
2ª CLASSE					
Amparo :	2 Carteiros a........................	1:200$000	2:400$000		
Araraquara :	1 Carteiro..............................		840$000		
Botucatú :	1 Carteiro..............................		840$000		
Casa Branca :	2 Carteiros a.....................	1:200$000	2:400$000		
Descalvado :	2 Carteiros a.....................	960$000	1:920$000		
Espirito Santo do Pinhal :	1 Carteiro....................		840$000		
Franca :	1 Carteiro..............................		840$000		
Guaratinguetá :	2 Carteiros a..................	1:200$000	2:400$000		
Itú :	2 Carteiros a........................	1:200$000	2:400$000		
Jahú :	1 Carteiro..............................		840$000		
Jundiahy :	2 Carteiros a.....................	960$000	1:920$000		
	1 Servente a 2$000 diarios.............		730$000		
Limeira :	2 Carteiros a.....................	1:200$000	2:400$000		
Mocóca :	1 Carteiro..............................		840$000		
Piracicaba :	2 Carteiros a..................	1:200$000	2:400$000		
S. Simão :	1 Carteiro..............................		840$000		
3ª CLASSE					
Bragança :	2 Carteiros a.....................	840$000	1:680$000		
Lorena :	2 Carteiros a.....................	840$000	1:680$000		
Mogy-mirim :	2 Carteiros a..................	840$000	1:680$000		
Pindamonhangaba :	2 Carteiros a..............	840$000	1:680$000		
Pirassununga :	2 Carteiros a..................	840$000	1:680$000	195:065$002	
MINAS GERAES					
1ª CLASSE					
Juiz de Fóra :	2 Praticantes a..............	1:800$000	3:600$000		
	5 Carteiros a...............	1:800$000	9:000$000		
	2 Serventes a 3$500 diarios.............		2:555$000		
2ª CLASSE					
Barbacena :	2 Carteiros a.................	1:200$000	2:400$000		
S. João d'El-Rey:	2 Carteiros a.................	1:200$000	2:400$000		

Natureza da despeza			Orçada para 1895		Votada para 1894
3ª CASSE					
Leopoldina : 1 Carteiro		600$000			
Mar de Hespanha : 1 Carteiro		600$000			
Cataguazes : 1 Carteiro		600$000			
Rio Novo : 1 Carteiro		600$000			
Sabará : 1 Carteiro		600$000	22:955$000		
S. PEDRO DO RIO DO GRANDE DO SUL					
1ª CLASSE					
Pelotas : 3 Praticantes a	1:800$000	5:400$000			
6 Carteiros a	1:800$000	10:800$000			
1 Servente a 3$500 diarios		1:277$500			
Rio Grande : 3 Praticantes a	1:800$000	5:400$000			
7 Carteiros a	1:800$000	12:600$000			
1 Servente a 3$500 diarios		1:277$500			
2ª CLASSE					
Alegrete : 2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000			
Bagé : 2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000			
Uruguayana : 2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000			
3ª CLASSE					
Cachoeira : 1 Carteiro		600$000			
Jaguarão : 1 Carteiro		600$000			
Rio Pardo : 1 Carteiro		600$000			
Santa Maria da Bocca do Monte : 1 Carteiro		600$000			
S. Leopoldo : 1 Carteiro		600$000	46:955$000		
PERNAMBUCO					
3ª CLASSE					
Olinda : 1 Carteiro		360$000			
Palmares : 1 Carteiro		360$000	720$000		
BAHIA					
3ª CLASSE					
Alagoinhas : 1 Carteiro		365$000			
Cachoeira : 1 Carteiro		365$000			
Feira Santa Anna : 1 Carteiro		365$000			
Maragogipe : 1 Carteiro		365$000			
Nazareth : 1 Carteiro		365$000			
Santo Amaro : 1 Carteiro		365$000			
S. Felix : 1 Carteiro		365$000	2:555$000		
PARÁ					
3ª CLASSE					
Obidos : 1 Carteiro		360$000			
Santarem : 1 Carteiro		360$000	720$000		
PARANÁ					
2ª CLASSE					
Paranaguá : 2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000			

Natureza da despeza			Orçada para 1895		Votada para 1894
3ª CLASSE					
Antonina : 1 Carteiro................................		600$000			
Morretes : 1 Carteiro................................		600$000	3:600$000		
CEARÁ					
3ª CLASSE					
Baturité : 1 Carteiro................................		....	600$000		
MARANHÃO					
2ª CLASSE					
Caxias : 1 Carteiro................................		....	1:200$000		
ALAGOAS					
2ª CLASSE					
Penedo : 2 Carteiros a......................	900$000	1:800$000			
3ª CLASSE					
Jaraguá : 2 Carteiros a......................	840$000	1:680$000			
Pilar : 1 Carteiro................................		600$000	4:080$000		
SANTA CATHARINA					
3ª CLASSE					
Blumenau : 1 Carteiro................................		480$000			
Itajahy : 1 Carteiro................................		480$000			
Joinville : 1 Carteiro................................		540$000			
Laguna : 1 Carteiro................................		480$000	1:980$000		
ESPIRITO SANTO					
3ª CLASSE					
Cachoeiro de Itapemirim : 1 Carteiro..................		540$000			
Anchieta : 1 Carteiro................................		480$000			
Itapemirim : 1 Carteiro................................		480$000	1:500$000		
MATTO GROSSO					
3ª CLASSE					
Corumbá : 1 Carteiro................................		....	600$000		
PIAUHY					
3ª CLASSE					
Paranahyba : 1 Carteiro................................		....	360$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
VANTAGENS ESPECIAES A EMPREGADOS				
Gratificação addicional aos carteiros que contam mais de 15 annos de effectivo serviço postal... Idem por substituição de empregos... Idem por serviços nos correios ambulantes e no mar... Idem por serviços extraordinarios imprevistos... Diaria addicional aos serventes que contam mais de 10 annos de effectivo serviço postal... Diaria a empregados incumbidos de commissão dentro ou fóra do Estado em que têm exercicio...	200:000$000			
Material				
CONDUCÇÃO DE MALAS				
Por contracto no territorio do Brazil... Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para paizes estrangeiros... Custeio da lancha a vapor ao serviço do Correio, empregada na conducção de malas, no porto do Rio de Janeiro... Custeio do serviço de conducção de malas feito administrativamente e outros por motivos imprevistos...	1.100:000$000			
OBJECTOS DE EXPEDIENTE E UTENSILIOS				
Papel, pennas, e tinta... Formulas impressas (avulsas, brochadas e encadernadas)... Papel para embrulho... Dito para cópia... Barbante... Lacre... Tinta para carimbos... Mobilia (compra e concerto)... Caixas para assignantes... » » collecta... Balanças e pesos... Carimbos, sinetes, etc... Cadeados e fechos... Saccos de couro e de lona, etc... Outros objectos...	630:000$000			
DIVERSAS DESPEZAS				
Passagens e ajudas de custo... Porcentagem pela venda de formulas de franquia... Aluguel de casas para Repartições postaes... Custo de fórmulas de franquias... Publicações postaes... Annuncios, editaes, etc... Luz... Despezas miudas...	370:000$000	2.100:000$000		
Eventuaes...	...	50:000$000	9.549:885$000	7.659:527$000

Observações

A differença para mais entre a quantia pedida e a votada justifica-se: quanto ao capitulo — Pessoal — não só com as despezas a fazerem-se com os conductores e estafetas, que, em virtude do Decreto n. 194, de 11 de Outubro de 1893, passaram para este capitulo, como tambem com a creação de agencias e respectivo pessoal, e augmento relativo das vantagens especiaes de que gosa o pessoal do Correio; e quanto ao — Material — justifica-se com as despezas imprescindiveis para a execução da reforma decretada, com as quaes se tem de fazer para executar os serviços aceitos no Congresso Postal de Vienna, e ainda com as despezas de organização e installação de repartições postaes, creadas pelo referido Decreto, e bem assim porque o credito votado para — Material — no exercicio de 1894, é muito inferior ás despezas já autorizadas.

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
5ª			
Telegraphos			
(Regulamento approvado pelo decreto n. 1663 de 30 de janeiro de 1894)			
Pessoal			
1ª DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Directoria			
1 Director geral	15:000$000		
1 Vice-director	12:000$000	27:000$000	
Secretaria			
1 Official	5:400$000		
1 Primeiro escripturario	4:800$000		
1 Segundo escripturario	3:800$000		
2 Amanuenses	6:000$000		
1 Porteiro	3:000$000		
1 Ajudante do porteiro	2:400$000		
2 Continuos	4:000$000		
8 Serventes	11:680$000	41:080$000	
Archivo			
1 Official archivista	5:400$000	5:400$000	
Linhas			
20 Engenheiros chefes de districto	180:000$000		
10 Ditos ajudantes	72:000$000		
20 Inspectores de 1ª classe	120:000$000		
50 Ditos de 2ª classe	228:000$000		
80 Ditos de 3ª classe	268:800$000		
120 Feitores	259:200$000		
1200 Guardas e trabalhadores a 4$000 diarios	1.752:000$000	2.880:000$000	
Estações			
12 Telegraphistas-Chefes	86:400$000		
70 Ditos de 1ª classe	336:000$000		
150 Ditos de 2ª classe	570:000$000		
280 Ditos de 3ª classe	840:000$000		
300 Ditos de 4ª classe	600:000$000		
70 Estafetas de 1ª classe	126:000$000		
100 Ditos de 2ª classe	140:000$000		
250 Ditos de 3ª classe	200:000$000		
100 Serventes	80:000$000		
15 Vigias de 1ª classe	18:000$000		
20 Ditos de 2ª classe	19:200$000		
60 Adjuntas	72:000$000	3.087:600$000	
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA			
Escriptorio Central			
1 Chefe da Secção Technica	9:800$000		
1 Engenheiro ajudante	7:200$000		
1 Telegraphista chefe	7:200$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Segundo escripturario	3:800$000		
1 Amanuense	3:000$000		
1 Continuo	2:000$000	33:000$000	
Escriptorio de desenho			
1 desenhista chefe	7:200$000		
2 Desenhistas auxliares	7:600$000	14:800$000	
Aula telegraphica			
1 Engenheiro ajudante	7:200$000		
1 Telegraphista de 1ª classe	4:080$000	12:000$000	
Officina			
1 Chefe da officina	7:800$000		
1 Ajudante do chefe	6:000$000		
8 Officiaes da officina	33:600$000		
6 Operarios de 1ª classe	21:600$000		
8 Ditos de 2ª classe	24:000$000		
10 Ditos de 3ª classe	24:000$000		
8 Ditos de 4ª classe	14:400$000		
6 Aprendizes, diaria até 4$000	8:760$000		
5 Serventes	7:300$000	147:460$000	
Almoxarifado			
1 Almoxarife	6:600$000		
1 Escrivão	4:200$000		
1 Despachante	4:200$000		
1 Fiel	3:600$000		
2 Segundos escripturarios	7:600$000		
4 Amanuenses (sendo um para officina)	12:000$000		
1 Continuo	2:000$000		
3 Carpinteiros a 5$000 diarios	4:380$000		
2 Serventes a 4$000 idem	4:380$000		
1 Mestre da lancha	3:000$000		
1 Machinista	2:600$000		
1 Foguista	1:800$000		
5 Marinheiros a 4$000 diarios	7:300$000	63:660$000	
3ª DIVISÃO — CONTADORIA GERAL			
Escriptorio central			
1 Contador geral	9:800$000		
1 Official	5:400$000		
1 Amanuense	3:000$000		
1 Continuo	2:000$000	20:200$000	
1ª SECÇÃO — RECEITA			
1 Chefe de secção	6:600$000		
2 Primeiros escripturarios	9:600$000		
2 Segnndos escripturarios	7:600$000		
3 Amanuenses	9:000$000		
1 Continuo	2:000$000	34:800$000	
2ª SECÇÃO — DEPEZA			
1 Chefe de secção	6:600$000		
2 Primeiros escripturarios	9:600$000		
2 Segundos escripturarios	7:600$000		
3 Amanuenses	9:000$000		
1 Continuo	2:000$000	34:800$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
3ª SECÇÃO — THESOURARIA				
1 Thesoureiro (inclusive 800$000 para quebras)...........	7:400$000			
1 Escrivão...	4:800$000			
1 Fiel...	3:600$000			
1 Amanuense..	3:000$000			
1 Continuo...	2:000$000	20:800$000		
SUB-CONTADORIAS				
13 Contadores..	65:000$000			
13 Escripturarios-pagadores (inclusive 400$000 para quebras)	54:600$000			
17 Amanuenses..	51:000$000	170:600$000		
Material				
Administração				
Despezas de expediente, luz, quota da Secretaria Internacional de Berne, publicação do boletim e outras..........	....	60:000$000		
Conservação das linhas				
Aluguel de casas para escriptorios dos districtos e depositos de material..	25:000$000			
Consignações para o expediente dos mesmos escriptorios e das Sub-Contadorias................................	15:000$000			
Contractos e empreitadas.................................	45:000$000			
Extraordinarias..	20:000$000			
Fretes e conducção do material...........................	60:000$000			
Gratificações e ajudas de custo..........................	50:000$000			
Material para o serviço das linhas.......................	70:000$000			
Transporte de pessoal, inclusive cavalgadura para feitores e guardas..	185:000$000	490:000$000		
Custeio de estações				
Aluguel de casas para estações, pintura e reparos nos edificios das mesmas estações..........................	190:000$000			
Consignações para despezas de expediente.................	130:000$000			
Gratificações e ajudas de custo..........................	60:000$000			
Extraordinarias — concerto e renovação de moveis e outras..	30:000$000			
Fretes e conducção de material...........................	35:000$000			
Material para o serviço telegraphico.....................	65:000$000			
Dito para o expediente...................................	120:000$000			
Transporte do pessoal....................................	45:000$000			
Material para estações de opticos, aula telegraphica, serviço meteorologico e gratificações do art. 89 do Regulamento..	30:000$000	705:000$000		
Almoxarifado				
Expediente e acondicionamento de material................	20:000$000			
Conservação e custeio das embarcações e da lancha a vapor..	10:000$000			
Gratificações para transporte do despachante.............	360$000	30:360$000		
Para substituições				
Renovação do material das linhas, estações e officina.......	....	250:000$000		

Natureza da despeza	Parcial	Orçada para 1895	Total	Votada para 1894
Construcções				
Estabelecimento de novas linhas, installação de novas estações e cabinas publicas		350:000$000		
Installação de observatorios meteorologicos e determinação das posições geographicas das estações		30:000$000		
Ligação telegraphica e semaphorica dos pharóes da costa com a rêde geral telegraphica		50:000$000		
Despezas eventuaes		50:000$000	8.608:560$000	7.195:469$500
Differença para mais : 1.400:890$500.				
6ª				
Subvenção ás companhias de navegação a vapor				
Companhia Lloyd Brazileiro				
(Decretos ns. 208 de 19 de fevereiro e 857 de 13 de outubro de 1890, 611 de 22 de outubro de 1891, 1165 de 9 de dezembro de 1892, 1244 de 26 de janeiro e 1624 de 29 de dezembro de 1893). O contracto termina em 30 de junho de 1906. Tem seis linhas, a saber:				
Linha do Norte	613:200$000			
» » Sul	216:000$000			
» intermediaria	108:000$000			
» Fluvial de Santa Catharina	27:000$000			
» » de Matto-Grosso	540:000$000			
» do Espirito Santo	50:000$000	1.554:200$000		
(Decretos ns. 10.136 de 29 de dezembro de 1888 e 956 de 27 de julho de 1892). Serviço no Estado da Bahia, dos contractos com a ex-Companhia Bahiana		139:500$000		
The Amazon Steam Navigation Company Limited				
(Decreto n. 9540 de 26 de dezembro de 1885 e Lei n. 26 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5). Subvenção até que se resolva definitivamente a renovação do contracto, mediante concurrencia publica, de conformidade com as leis em vigôr		421:200$000		
Companhia do Maranhão				
(Decreto n. 10.325 de 30 de agosto de 1889). O contracto termina em 2 de setembro de 1894. De S. Luiz a Belem, de S. Luiz a Fortaleza e de S. Luiz a Barreirinhas. A subvenção fixada no contracto em vigor é de		170:000$000		
Companhia Pernambucana				
(Decreto n. 10.208 de 16 de março de 1889). O contracto termina em 28 de setembro de 1897. Do Recife á Fortaleza, a Aracajú e a Fernando de Noronha		140:040$000		
(Decretos ns. 10·389 de 5 de outubro de 1889 e 851 de 3 de junho de 1892). Serviço no Estado das Alagôas, dos contractos com a ex-Empreza de Navegação do Rio S. Francisco. O contracto termina em 5 de outubro de 1894. Da cidade de Penedo até á villa de Piranhas, e estabelecimento de serviço de rebocagem na margem do mesmo rio. A subvenção fixada no contracto em vigor é de		45:000$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1895	Votada para 1894
Empreza de Navegação das Lagôas Norte e Manguaba, no Estado das Alagôas			
(Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886 e Aviso n. 50 de 9 de abril de 1890). O contracto vigorará por cinco annos contados da data em que tiver começo a primeira viagem....................	....	27:000$000	
Associação Sergipense			
(Decretos ns. 9757 de 18 de junho de 1887 e 82 de 16 de setembro de 1892). O contracto termina em 18 de junho de 1897. Serviço de rebocagem nas barras do Cotinguiba, S. Christovão e Estancia..	....	24:000$000	
Navegação interna a vapor no Estado de Matto Grosso, entre as cidades de Corumbá, S. Luiz de Caceres e a villa de Miranda			
(Lei n. 3314 de 16 de outubro de 1886)................	....	15:000$000	
Para auxiliar á viação interna no Estado de Matto Grosso entre a cidade desse nome e a Capital			
(Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888, art. 7º § 26)....	....	40:000$000	
Navegação a vapor dos rios das Velhas e S. Francisco			
(Lei n. 1964 de 6 de janeiro de 1888. Decretos ns. 458 de 25 de julho de 1891 e 118 de 5 de novembro de 1892)....	....	150:000$000	
Navegação do rio Araguaya			
Contracto approvado por Aviso n. 106 de 29 de setembro de 1890..	....	30:000$000	
Serviço de reboque nas barras de Itapemirim e Benevente, no Estado do Espirito Santo			
(Decreto n. 104 de 13 de outubro de 1892 e Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5, e n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6)........................	....	40:000$000	
Serviço de reboque nas barras de Itajahy e Laguna, no Estado de Santa Catharina			
(Decreto n. 104 de 13 de outubro e lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5).........................	....	30:000$000	
Serviço de navegação do rio Parnahyba			
Do porto da villa da Colonia ao da villa de Santa Philomena, no Estado do Piauhy. Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, art. 6º n. 5).	....	72:000$000	
Navegação do Baixo Tocantins, em cumprimento do contracto de 24 de outubro de 1890 autorisado pelo decreto n. 862 de 16 do mesmo mez			
(Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6)..	....	30:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Serviço de navegação de cabotagem do Ceará ao Pará, até o fim do exercicio, incluida no contracto, que para essa navegação celebrar o Governo, a clausula de ser feita uma viagem mensal ao porto de Tutoia, no Estado do Maranhão				
(Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, art. 6º n. 6)..	....	56:000$000	2.983:940$000	2.916:740$000
Differença para mais : 67:200$000.				
7ª				
Garantia de juros ás estradas de ferro				
EM TRAFEGO				
RIO GRANDE DO NORTE				
ESTRADA DE FERRO DO CEARÁ-MIRIM				
(Decreto n. 10.370 de 28 de setembro de 1889)..........	45:305$015			
ESTRADA DE FERRO DO NATAL A NOVA CRUZ				
(Decretos ns. 5877 de 20 de fevereiro de 1875, 6614 de 4 de julho de 1877 e 6826 de 29 de dezembro de 1877)..........	384:723$678	430:028$693		
PARAHYBA DO NORTE				
ESTRADA DE FERRO CONDE D'EU E RAMAL DE CABEDELLO				
(Decretos ns. 5608 de 25 de abril de 1874, 6681 de 12 de setembro de 1877 e Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9764 de 14 de julho de 1887 e 954 de 6 de novembro de 1890)......................................	....	456:945$528		
PERNAMBUCO				
ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO				
(Decretos ns. 5704 de 5 de agosto de 1874, 6746 de 17 de novembro de 1877 e 8822 de de dezembro de 1882).........	350:000$000			
ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO				
(Decretos ns. 1245 de 13 de outubro de 1853, 1629 de 11 de agosto de 1855 e 1767 de 9 de julho de 1870)..............	713:626$665			
ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO				
(Decreto n. 471 de 7 de junho de 1890)...................	57:600$000	1.021:226$665		
ALAGOAS				
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DAS ALAGOAS E RAMAL DA ASSEMBLÉA				
(Decretos ns. 6043 de 27 de novembro de 1875, 7895 de 12 de novembro de 1880 e 10.256 de 22 de julho de 1889).....	....	430:310$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
BAHIA				
ESTRADA DE FERRO DA BAHIA A S. FRANCISCO E RAMAL DO TIMBÓ				
(Decretos ns. 1602 de 14 de maio de 1855, 3127 de 7 de outubro de 1882, 8925 de 7 de abril de... e 9082 de 16 de dezembro de 1883)..	1.259:000$000			
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DA BAHIA, RAMAES DA FEIRA DE SANT'ANNA, DE OLHOS D'AGUA E DO OROBÓ				
(Decretos ns. 5777 de 28 de outubro de 1874, 9767 de 21 de julho de 1887 e 289 de 29 de março de 1890)..............	910:000$000			
ESTRADA DE FERRO TRAM-ROAD NAZARETH				
(Decreto n. 10.125 de 15 de dezembro de 1888)............	53:400$000	2.222:400$000		
RIO DE JANEIRO				
ESTRADA DE FERRO BARÃO DE ARARUAMA				
(Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1887)..................	78:300$000			
ESTRADA DE FERRO DO CARANGOLA E RAMAL DE SANTO EDUARDO				
(Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 20 de março de 1875 e 10.119 de 15 de dezembro de 1888)........	470:000$000			
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE MACAHÉ				
(Decreto n. 10.121 de 15 de dezembro de 1888)...........	74:152$669	622:452$669		
MINAS GERAES				
ESTRADA DE FERRO MINAS E RIO				
(Decretos ns. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de setembro de 1877 e 8068 de 3 de maio de 1881).............	....	1.084:667$715		
S. PAULO				
ESTRADA DE FERRO MOGYANA, PROLONGAMENTO Á CATALÃO E RAMAL DE CALDAS				
(Decretos ns. 3888 de 7 de janeiro de 1883, 9155 de 23 de fevereiro de 1884 e 885 de de outubro de 1890)........	689:231$467			
(Aviso de 19 de junho de 1893). Pagamento em ouro ao cambio de 27 d. por 1$000......................................	258:000$000	947:231$467		

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
PARANÁ			
ESTRADA DE FERRO DE PARANAGUÁ A CURITYBA, PROLONGAMENTO AO PORTO AMAZONAS E Á PONTA GROSSA E RAMAES AO RIO NEGRO E ANTONINA			
(Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 10.152 de 5 de janeiro de 1889 e 907 de 18 de outubro de 1890)................................	....	1.344:442$989	
SANTA CATHARINA			
ESTRADA DE FERRO D. THEREZA CHRISTINA			
(Decretos ns. 5774 de 21 de outubro de 1874, 7649 de 18 de outubro de 1878 e 9528 de 5 de dezembro de 1885).........	....	392:650$861	
RIO GRANDE DO SUL			
ESTRADA DE FERRO DO RIO GRANDE A BAGÉ			
(Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880)................................	946:501$732		
ESTRADA DE FERRO DE QUARAHIM A ITAQUY			
(Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881, 8942 de 5 de maio de 1883 e 380 de 9 de maio de 1890)................	360:000$000	1:306:501$732	
Em construcção			
MARANHÃO			
ESTRADA DE FERRO DE CAXIAS A S. JOSÉ DE CAJAZEIRAS			
(Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 157 de 23 de abril de 1891)..	....	139:140$000	
PERNAMBUCO			
ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARÉ Á BARRA			
(Decreto n. 193 D de 30 de janeiro de 1890)...............	....	226:800$000	
ALAGOAS			
ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ Á LEOPOLDINA			
(Decreto n. 993 de 5 de novembro de 1890)................	150:000$000		
ESTRADA DE FERRO DE ALAGÔAS A PAULO AFFONSO			
(Decreto n. 691 de 2 de agosto de 1890)...................	120:000$000	270:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
SERGIPE				
ESTRADA DE FERRO DE ARACAJÚ A SIMÃO DIAS				
(Decreto n. 619 de 2 de agosto de 1890)........................	....	59:000$000		
ESPIRITO SANTO				
ESTRADA DE FERRO DE VICTORIA A PESSANHA				
(Decreto n. 574 de 12 de julho de 1890)........................	....	180:000$000		
MINAS GERAES				
ESTRADA DE FERRO MUZAMBINHO				
(Decretos ns. 10.449 de 9 de novembro de 1889 e 846 de 11 de outubro de 1890)..	100:380$000			
ESTRADA DE FERRO PERDÕES A CATALÃO E PERDÕES Á BARRA MANSA				
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890)........................	1.691:668$998	1.792:048$998		
S. PAULO				
ESTRADA DE FERRO DE TAUBATE' A UBATUBA				
(Decreto n. 10.150 de 5 de janeiro de 1889)................	300:000$000			
PROLONGAMENTO DA SOROCABANA E RAMAL DE ITARARE'				
(Decretos n. 10.090 de 24 de novembro de 1878 e 874 de 18 de outubro de 1890)..	660:000$000			
ESTRADA DE FERRO DE ITARARE' Á CRUZ ALTA				
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891)..............	180:000$000	1.140:000$000		
SANTA CATHARINA				
ESTRADA DE FERRO DO ESTREITO DE S. FRANCISCO AO CHOPIM				
(Decreto n. 896 de 18 de outubro de 1890)........................	....	90:000$000		
RIO GRANDE DO SUL				
ESTRADA DE FERRO DE SANTA MARIA Á CRUZ ALTA				
(Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 397 de 20 de junho de 1891)....	288:720$000			

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
ESTRADA DE FERRO E MINAS DE S. JERONYMO			
(Decreto n. 906 de 18 de outubro de 1890)...............	120:000$000		
ESTRADA DE FERRO DE PELOTAS ÁS COLONIAS DE S. LOURENÇO			
(Decreto n. 10.151 de 5 de janeiro de 1889)...........	120:000$000	528:720$000	
Em estudos			
PARÁ			
ESTRADA DE FERRO DE PATOS Á PRAIA DA RAINHA			
(Decreto n. 682 de 16 de outubro de 1890)..................	....	120:000$000	
PERNAMBUCO			
ESTRADA DE FERRO PETROLINA AO PIAUHY			
(Decreto n. 1038 de 28 de novembro de 1890).............	100:000$000		
ESTRADA DE FERRO DE NAZARETH AO CRATO			
(Decretos n. 1060 de 22 de novembro de 1890 e n. 558 de 3 de outubro de 1891)......................................	100:000$000	200:000$000	
MINAS GERAES			
ESTRADA DE FERRO DE ARAXÁ A PESSANHA			
(Decreto n. 1082 de 28 de novembro de 1890).................	....	120:000$000	
GOYAZ			
ESTRADA DE FERRO DE CATALÃO A PALMAS			
(Decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890)...................	....	150:000$000	
Commissão de compra de material na Europa			
(Acto de 26 de abril de 1886)......................................	35:555$555		
Commissão de compra de material nos Estados Unidos da America do Norte			
(Actos de ... de julho de 1892)......................................	15:110$110	50:665$665	
Subsidio annual para o Congresso Internacional das Estradas de Ferro na Europa			
(Fr. 1.000 ao cambio de 27 ds.)......................................	....	353$100	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
INSPECTORIA GERAL DAS ESTRADAS DE FERRO				
(Decreto n. 1164 de 9 de dezembro de 1892)				
Pessoal				
ESCRIPTORIO CENTRAL				
1 Inspector Geral	15:000$000			
1 Ajudante secretario	8:000$000			
1 Escripturario archivista	3:600$000			
5 Escripturarios a... 3:600$000	18:000$000			
1 Porteiro	1:800$000			
1 Continuo	1:080$000			
1 Servente (diaria de 2$500)	915$500	48:395$500		
SECÇÃO DE ESTATISTICA				
1 Chefe	8:000$000			
1 Auxiliar	6:000$000			
2 Escripturarios a... 3:600$000	7:200$000	21:200$000		
SECÇÃO GRAPHICA				
1 Chefe	5:000$000			
3 Desenhistas a... 4:200$000	12:600$000	17:600$000		
FISCALISAÇÃO DAS ESTRAEAS DE FERRO				
8 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a... 12:000$000	96:000$000			
20 » » » 2ª » a... 10:000$000	200:000$000			
15 » » » 3ª » a... 8:000$000	120:000$000	416:000$000		
Material				
Ajudas de custo aos empregados incumbidos da tomada de contas das 44 estradas de ferro subvencionadas, a... 600$000	26:400$000			
Passagens aos engenheiros fiscaes	4:000$000			
Expediente do Escriptorio Central e outras despezas	8:000$000			
Expediente dos fiscaes das estradas	6:500$000			
Aluguel de casa	5:400$000			
Eventuaes	5:000$000	55:300$000	15.984:081$582	10.000:000$000

Differença para mais 5.984:081$582.

A quantia de 10.000:000$000 votada para o corrente exercicio, (1894, para o qual pediu-se a de 14.716:123$336), foi apenas distribuida para pagamento de garantia de juros do 1º semestre e para serviços indispensaveis da verba até 9 mezes. Decorridos estes, si pelo Congresso não for providenciado, terá o Governo de abrir credito supplementar para pagamento dos juros do 2º semestre e de outras despezas até o fim do exercicio.

Natureza da despeza	Orçada para 1895			Votada para 1894
8ª				
Estrada de ferro do Sobral				
(Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890)				
1ª Divisão				
Administração Central				
Pessoal				
1 Director engenheiro chefe	12:000$000			
1 Secretario	3:000$000			
1 Thesoureiro	3:600$000			
1 Contador	3:000$000			
1 Guarda-livros	3:000$000			
1 Almoxarife	2:400$000			
1 Escripturario	1:800$000			
1 Amanuense	1:200$000			
1 Continuo	600$000	30:600$000		
3ª Divisão				
Trafego e locomoção				
Pessoal				
1 Chefe do trafego e da locomoção	6:000$000			
1 Escripturario	1:800$000			
1 Amanuense	1:200$000			
1 Agente da estação central	2:400$000			
2 Ditos de estação de 1ª classe	3:600$000			
3 Ditos de estação de 2ª classe	4:320$000			
4 Encarregados de parada	4:640$000			
3 Telegraphistas de 1ª classe	3:600$000			
3 Ditos de 2ª classe	2:880$000			
3 Conferentes	3:600$000			
1 Conductor de trem de 1ª classe	1:500$000			
1 Dito de dito de 2ª classe	1:200$000			
Armazenista, mestre de officinas, contra-mestre, machinistas, foguistas, bagageiros, guarda-freios, guarda-chaves, operarios, serventes, etc	60:758$500	97:498$500		
4ª Divisão				
Conservação				
Pessoal				
3 Conductores de linha	7:200$000			
Mestre de linha, feitores, bombeiros, trabalhadores, etc	89:092$500	96:292$500		
Materiaes, eventuaes, etc.				
Expediente, impressos, passagens e gratificações para quebras ao thesoureiro e trimensal aos empregados, publicação de editaes, porte e registro da correspondencia, etc	6:300$000			
Impressão de livros, bilhetes, mappas, etc., custeio dos apparelhos, illuminação das estações e dos trens, gratificação trimensal aos empregados e eventuaes para o trafego, combustivel, lubrificante, estopa, materiaes diversos para as officinas e eventuaes para a locomoção	21:330$000			
Dormentes, postes telegraphicos ferramentas, graxa, azeite, materiaes diversos e eventuaes para a conservação	8:820$000	36:450$000	260:841$000	855:126$332

Differença para menos 594:285$332.

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
9ª				
Estrada de ferro de Baturité				
(Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890)				
Administração Central				
1 Director Engenheiro Chefe	15:000$000			
Secretaria				
1 Secretario	3:750$000			
1 Escripturario	1:800$000			
2 Amanuenses	2:400$000			
1 Despachante	1:200$000			
1 Porteiro	720$000			
1 Continuo	600$000			
Diarias	8:560$000	34:030$000		
Material	....	9:250$000		
Contabilidade				
1 Contador	3:600$000			
1 Guarda-livros	3:000$000			
1 Escripturario	1:800$000			
3 Amanuenses	3:600$000			
Diarias	13:140$000	25:140$000		
Material	....	4:200$000		
Thesouraria-Pagadoria				
1 Thesoureiro	5:175$000			
1 Fiel do thesoureiro	2:070$000			
Diarias	4:888$000	12:133$000		
Material	....	300$000		
Almoxarifado				
1 Almoxarife	3:000$000			
1 Fiel do mesmo	1:500$000			
Diarias	11:717$000	16:217$000		
Material	....	600$000		
Pagamento de gratificação regulamentar	....	3:638$300		
Trafego				
Escriptorio				
Chefe do trafego	6:000$000			
1 Escripturario	1:800$000			
2 Amanuenses	2:400$000			
1 Continuo	600$000			
Diarias	5:657$500	16:457$500		

Natureza da despeza			Orçada para 1895		Votada para 1894
Estações					
1 Agente da estação central		2:400$000			
4 Ditos de 1ª classe		7:200$000			
4 Ditos de 2ª »		5:760$000			
6 Ditos de 3ª »		7:200$000			
8 Encarregados de paradas		6:720$000			
Gratificação de telegraphistas de 2ª classe aos mesmos		284$416			
10 Fieis de estações		12:000$000			
6 Conferentes		7:200$000			
5 Telegraphistas de 1ª classe		6:000$000			
10 Ditos de 2ª classe		9:600$000			
20 Praticantes		18:250$000			
8 Guardas		5:840$000			
36 Guarda-chaves		23:652$000			
4 Vigias		2:920$000			
14 Bombeiros		8:176$000			
60 Serventes		30:660$000			
1 Manobreiro		1:460$000			
3 Balanceiros		2:190$000	157:512$416		
Movimento					
3 Conductores de trem de 1ª classe		4:500$000			
5 Ditos de 2ª classe		6:000$000			
5 Bagageiros		5:475$000			
4 Guarda-freios chefes		4:380$000			
14 Ditos, ditos		12:775$000			
Pagamento de gratificações regulamentares		8:820$000	41:950$000		
Material		....	36:000$000		
Locomoção					
Tracção					
4 Machinistas de 1ª classe		11:680$000			
4 Ditos de 2ª classe		8:760$000			
4 Ditos de 3ª »		7:300$000			
8 Foguistas de 1ª classe		8:760$000			
8 Ditos de 2ª classe		7:300$000			
8 Lubrificadores		5:256$000			
10 Limpadores		6:205$000			
3 Carvoeiros		1:752$000			
1 Zelador		730$000			
3 Vigias		2:190$000			
8 Serventes		4:380$000	64:313$000		
Material					
1.500 toneladas de carvão a	50$000	75:000$000			
6.000 toneladas de lenha a	6$000	36:000$000			
20.000 kilogrammas de graxa a	$800	16:000$000			
5.000 kilogrammas de estopa a	$900	4:500$000			
20.000 Litros de oleo a	$900	18:000$000			
Diversos		5:500$000			
Sobresalentes		50:000$000	205:000$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
Officinas			
1 Mestre geral	4:380$000		
1 Contra-mestre geral	3:285$000		
4 Ditos especiaes	10:240$000		
1 Machinista	2:080$000		
2 Chefes de turma	4:480$000		
4 Operarios de 1ª classe	7:680$000		
8 Ditos de 2ª classe	12:800$000		
12 Ditos de 3ª classe	15:360$000		
16 Ditos de 4ª classe	15:360$000		
16 Ditos addidos de 4ª classe	10:240$000		
8 Aprendizes de 1ª classe	3:840$000		
8 Ditos de 2ª classe	2:560$000		
12 Ditos de 3ª classe	1:920$000		
12 Serventes	6:144$000		
2 Armazenistas	3:650$000		
1 Apontador	1:825$000		
2 Vigias	1:460$000		
2 Guardas	1:280$000		
2 Auxiliares de escripta	2:190$000	110:774$000	
Material			
20.000 Kilogrammos de coke inglez	1:200$000		
40.000 Ditos de coke nacional	800$000		
2.000 Ditos de cobre velho	1:600$000		
300 Ditos de estanho	960$000		
300 Ditos de zinco em barra	300$000		
1.000 Ditos de chumbo em barra	300$000		
Correias	1:200$000		
1.000 Kilogrammas de ferro em barra	400$000		
1.000 Ditos de ferro em chapa	1:400$000		
3.000 Ditos de ferro em vergalhões	1:200$000		
500 Telhas de zinco	1:450$000		
200 Folhas de zinco	2:600$000		
Arribites	500$000		
Oleo e tintas	2:000$000		
1.000 Taboas de pinho	5:000$000		
5.000 Pés de pinho em pranchões	8:000$000		
Cadinhos	500$000		
Rebolos	200$000		
Limas	540$000		
Lixa esmeril	40$000		
Dita para madeira	50$000		
Oleo para machinas	537$000		
Azeite doce	1:000$000		
Estopa	380$000		
Mialhar	30$000		
Tijolos inglezes	10$000		
Kerosene commum	80$000	32:777$000	
Via-permanente			
ESCRIPTORIO			
1 Engenheiro residente	6:000$000		
1 Escripturario	2:520$000		
2 Amanuenses	3:840$000		
1 Apontador geral	1:098$000		
1 Guarda	730$000		
Pagamento de gratificações regulamentares	466$666	14:654$666	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Voatada para 1894
Linha				
3 Auxiliares de linha	8:760$000			
2 Armazenistas	2:196$000			
8 Mestres de linha	13:140$000			
24 Feitores	28:543$000			
267 Trabalhadores	126:800$000			
1 Mestre de obras	2:920$000			
3 Pedreiros	3:066$000			
3 Ferreiros	3:066$000			
3 Carpinteiros	3:066$000			
10 Serventes	5:475$000	197:032$000		
Material				
Material de escriptorio	1:500$000			
Policia e guarda da linha	800$000	2:300$000		
Conservação ordinaria da linha				
12.000 Dormentes	16:400$000			
Materiaes diversos	10:000$000			
Conservação de obras d'arte	600$000			
Idem de edificios	1:000$000			
Linha telegraphica	300$000			
Grandes reparações	1:200$000	29:500$000		
Construcção				
3ª SECÇÃO				
QUIXADÁ A QUIXERAMOBIM				
Extensão 707k.40, deve ser entregue ao trafego no corrente anno.				
Material rodante indispensavel	350:000$000			
4ª SECÇÃO				
QUIXERAMOBIM A HUMAYTÁ				
Extensão 53k.200, iniciados os trabalhos em 1893, em tres kilometros.				
Preparação do leito e construcção de obras d'arte em 1895	500:000$000			
Material				
70.000 Dormentes	105:000$000			
Trilhos e accessorios	275:000$000			
Pontes e pontilhões	110:000$000			
5ª SECÇÃO				
50 KILOMETROS ALÉM DE HUMAYTÁ				
Preparação do leito e construcção de obras d'arte em 1895	400:000$000			
Revisão dos estudos em 246 kilometros de Humaytá ao Crato em 1895	50:000$000	1.790:000$000		
		2.803:278$882		
Deduzindo metade da quantia destinada á Administração Central, por já estar incluida na verba computada á construcção		52:754$150	2.750:524$732	1.921:797$840
Differença para mais	828:726$892			

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
10				
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco				
(Decreto n. 1705 A de 30 de abril de1894)				
1ª Divisão				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Pessoal	119:213$950			
Material	6:000$000	125:213$950		
2ª Divisão				
(INCLUINDO O ORÇAMENTO EXTRAORDINARIO)				
Trafego				
Pessoal	680:635$021			
Material	410:450$000	1.091:085$021	1.216:298$971	3.641:953$382
Differença para menos : 2.425:953$382.				
11				
Estrada de Ferro Norte das Alagôas				
(Decreto n. 1705 A de 30 de abril de 1894)				
1ª Divisão				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Pessoal (metade por conta da construcção)	59:606$975			
Material	3:000$000	62:606$975		
2ª Divisão				
Trafego				
Pessoal	204:214$921			
Material	94:600$000	298:814$921		
3ª Divisão				
Construcção				
Pessoal	18:000$000			
Pagamento ao empreiteiro	955:000$000			
Material a encommendar na Europa	500:646$648	1.473:646$648	1.835:068$544	

Natureza da despeza		Orçada para 1895	Votada para 1894
12			
Estrada de Ferro Central de Pernambuco			
(Decreto n. 721 de 6 de setembro de 1890 e n. 1705 A de 30 de Abril de 1894)			
1ª Divisão			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal			
1 Director	15:000$000		
SECRETARIA			
1 Secretario	3:750$000		
1 Primeiro escripturario	1:800$000		
1 Segundo dito	1:400$000		
2 Amanuenses	2:000$000		
1 Continuo	800$000		
1 Archivista, diaria de 3$000	1:095$000		
2 Guardas, diarias de 2$500	1:825$000	27:670$000	
THESOURARIA			
1 Thesoureiro	4:140$000		
1 Fiel	1:610$000		
1 Amanuense	1:000$000		
1 Guarda, diaria de 2$500	912$500	7:662$500	
ALMOXARIFADO			
1 Almoxarife	3:200$000		
1 Fiel do almoxarife	1:000$000		
1 Guarda, diaria de 2$500	912$500		
2 Serventes, diarias de 2$000	1:460$000	6:572$500	
CONTABILIDADE			
1ª Secção			
1 Contador	3:600$000		
1 Primeiro escripturario	1:800$000		
1 Segundo dito	1:400$000		
2 Amanuenses	2:000$000		
4 Praticantes	3:200$000		
1 Guarda, diaria de 2$500	912$500	12:912$500	
2ª Secção			
1 Guarda-livros	3:600$000		
1 Segundo escripturario	1:400$000		
1 Guarda, diaria de 2$500	912$500	5:912$500	
OFFICINAS DE IMPRESSÕES DE BILHETES E AUTOGRAPHIA			
1 Impressor	1:620$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Ajudante	600$000		
Diarias	13:687$500		
Gratificações trimensaes	4:352$221		
Eventuaes 5 %	4:049$486		
Material da Contadoria e expediente da Divisão	12:400$000		
	97.539$210		
A deduzir, metade que passará a fazer parte da construcção	48:719$605	48:719$605	
2ª Divisão			
TRAFEGO			
Pessoal			
1 Inspector Geral do Trafego	8:400$000		
1 Primeiro escripturario	1:800$000		
3 Amanuenses	3:000$000		
1 Guarda	1:095$000		
4 Agentes de estação de 1ª classe	8:400$000		
4 Ditos de estação de 2ª classe	6:000$000		
5 Ditos de estação de 3ª classe	7:000$000		
1 Agente de parada	1:200$000		
4 Conferentes	4:000$000		
5 Fieis	4:000$000		
12 Praticantes	8:640$000		
17 Guardas, diarias de 3$000	18:615$000		
2 Balanceiros, diarias de 3$00	2:190$000		
17 Vigias, diarias a 2$000	12:410$000		
27 Guardas-chaves, diarias de 2$550	22:338$000		
2 Zeladores, diarias de 2$500	1:825$000		
1 Marcador, diaria de 2$100	766$500		
9 Bombeiros, diarias de 1$800	5:913$000		
55 Serventes, diarias de 1$600	32:120$000		
2 Telegraphistas de 1ª classe	2:000$000		
11 Ditos de 2ª classe	7:920$000		
5 Praticantes, diarias de 1$100	2:007$500		
2 Chefes de trem de 1ª classe	2:800$000		
5 Ditos » » » 2ª »	6:000$000		
2 Bagageiros diarias de 3$000	2:190$000		
4 Chefes de guardas-freios, diarias de 3$000	4:380$000		
13 Guardas-freios, diarias de 2$400	11:388$000	188:398$000	
MATERIAL			
Escriptorio	1:000$000		
Estações	10:000$000		
Telegrapho	2:081$000		
Trens	1:843$000	14:924$000	
Locomoção			
Pessoal			
1 Chefe de Locomoção	6:000$000		
1 Amanuense	1:000$000		
1 Guarda, diaria de 2$500	912$500		
1 Encarregado do deposito	1:200$000		
1 Guarda, diaria de 3$000	1:095$000		
2 Serventes	1:613$300		
1 Vigia, diaria de 2$000	730$000		
5 Machinistas de 1ª classe	10:800$000		
5 Ditos de 2ª classe	7:200$000		
5 Ditos de 3ª classe	6:000$000		
15 Foguistas, diarias de 2$800	14:330$000		
2 Accendedores, diarias de 2$500	1:825$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1895	Votada para 1894
18 Limpadores, diarias de 2$500	16:425$000		
6 Lubrificadores, diarias de 2$500	5:475$000		
4 Carvoeiros, diarias de 2$800	4:088$000		
2 Zeladores	2:700$000		
2 Vigias, diarias de 2$000	1:460$000		
1 Mestre das officinas	3:000$000		
1 Contra-mestre	2:000$000		
1 Apontador, diaria de 6$000	2:190$000		
70 Operarios, diaria de 3$800 (300 dias)	79:800$000		
30 Aprendizes, diarias de 562 réis (300 dias)	5:058$000		
20 Serventes, diarias de 1$920 (300 dias)	11:520$000		
2 Vigias, diarias de 2$000	1:460$000		
1 Machinista para luz electrica, diaria de 6$000	2:190$000		
1 Foguista, idem, diaria de 2$500	912$500		
1 Servente, idem, diaria de 1$920	700$000	192:685$100	
MATERIAL			
Escriptorio	720$000		
Tracção	100:000$000		
Officinas	35:000$000		
Deposito	300$000		
Luz electrica	3:000$000	139:020$000	
Linha			
PESSOAL			
1 Chefe de linha	6:000$000		
1 Amanuense	1:000$000		
1 Guarda	1:095$000		
1 Conductor de 1ª classe	3:000$000		
7 Mestres de linha	8:400$000		
1 Encarregado do deposito	1:200$000		
27 Feitores, diarias de 3$300 (300 dias)	26:730$000		
10 Operarios, diarias de 3$600 (300 dias)	10:800$000		
150 Trabalhadores, diarias de 1$600 (300 dias)	72:000$000		
30 Vigias, diarias de 1$600	17:520$000	147:745$000	
MATERIAL			
Escriptorio	1:400$000		
Linha e edificios	16:400$000	17:800$000	
3ª Divisão			
Construcção			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Metade da despeza total, pertencendo a outra metade á parte em trafego		48:719$605	
ESCRIPTORIO TECHNICO			
Pessoal	62:825$000		
Material	2:000$000	64:825$000	
1ª SECÇÃO			
Material para as officinas e sua installação	180:000$000		
Consolidação do aterro junto ás officinas e obras complementares	20:000$000	200:000$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1895			Votada para 1894
2ª SECÇÃO				
Revestimento dos tuneis				
Pessoal	30:960$000			
Material	40:000$000			
TALUDAMENTO DOS CÔRTES				
Pessoal	18:000$000			
Material	2:000$000			
Abastecimento d'agua em Gravatá	75:000$000	165:960$000		
4ª SECÇÃO				
Pessoal	65:000$000			
Material	10:000$000			
Empreitada	155:000$000			
Assentamento	86:273$000			
Dormentes	60:000$000	376:273$000		
5ª SECÇÃO				
Pessoal	65:000$000			
Material	10:000$000			
Empreitada	360:000$000			
Dormentes	40:000$000			
Assentamento	60:000$000	535:000$000		
RAMAL DE JABOATÃO Á GLORIA DE GOYTÁ				
Pessoal	60:000$000			
Material	10:000$000			
Trabalhos preparatorios e movimento de terras	200:000$000			
Desapropriações	30:000$000	300:000$000		
Continuação dos estudos				
Revisão do projecto e locação de Pesqueira á Alagôa de Baixo e exploração até Villa Bella	100:000$000			
Eventuaes 10 %	179:077$760	279:077$000	2.719:147$070	3.232:328$452
Differença para menos: 513:181$382.				
13				
Estrada de ferro Timbaúba á Nova Cruz				
(Decreto n. 1705 A de 30 de Abril de 1894)				
1ª Divisão				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Pessoal	59:606$095			
Material	3:000$000	62:606$095		
Construcção				
Pessoal	369:749$586			
Material	72:000$000			
Pagamento ao empreiteiro	1.000:000$000			
Material a encommendar na Europa	1.135:609$069	2.577:358$655	2.639:964$750	

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
14			
Estrada de ferro Paulo Affonso			
(Decreto n. 607 de 26 de julho de 1890)			
1ª Divisão			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONTABILIDADE			
Pessoal			
1 Director e engenheiro residente	10:000$000		
1 Guarda-livros e encarregado do expediente geral	3:000$000		
1 Thesoureiro pagador	3:600$000		
1 Contador	3:000$000		
1 Almoxarife	2:400$000		
1 Escripturario	1:800$000		
1 Porteiro e archivista	840$000		
1 Servente do almoxarifado	720$000		
1 Dito do escriptorio central	365$000		
Gratificação ao guarda-livros pelo encargo do expediente geral	600$000		
Gratificações trimestraes aos empregados que a ellas tiverem direito, de accordo com o regulamento	1:626$600		
Quebras para o thesoureiro em pagamento na linha	120$000	28:071$600	
Material			
Livros, papel e objectos de escriptorio	....	1:200$000	
2ª Divisão			
TRAFEGO			
Pessoal			
1 Chefe do trafego e da locomoção	6:000$000		
1 Escripturario idem idem	1:800$000		
1 Agente de estação de 1ª classe	1:800$000		
1 Dito de 2ª classe (terminal)	1:800$000		
1 Dito de 3ª classe e telegraphista de 2ª	1:520$000		
5 Encarregados telegraphistas de parada	4:200$000		
1 Conferente de estação de 1ª classe	1:200$000		
1 Conductor de trem de 1ª classe	1:500$000		
1 Dito de 2ª classe	1:200$000		
1 Telegraphista de 1ª classe	1:200$000		
1 Dito de 2ª classe	960$000		
1 Ajudante de telegraphista	360$000		
8 Serventes	3:212$000		
10 Guardas-chaves	3:744$000		
2 » freios	1:116$000		
4 » nocturnos	1:497$600		
10 Trabalhadores	3:744$000		
Gratificações trimestraes a empregados que a ellas tiverem direito	1:901$095	38:754$695	
Material			
Livros, papel e objectos de escriptorio	200$000		
Estações	1:200$000		
Serviço dos trens	200$000		
Telegrapho, apparelhos e postes	4:000$000	5:600$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
3ª Divisão				
LOCOMOÇÃO				
Pessoal				
1 Armazenista	1:800$000			
1 Apontador	720$000			
1 Mestre das officinas	2:400$000			
1 Contra-mestre e torneiro de 1ª classe	1:800$000			
1 Torneiro de 2ª dita	1:248$000			
1 Caldeireiro (em ferro)	1:920$000			
1 Ajudante	499$200			
1 Caldeireiro (em bronze)	936$000			
1 Ajustador de 1ª classe	1:248$000			
1 Dito de 2ª dita	1:092$000			
1 Dito de 3ª dita	624$000			
1 Marcineiro de 1ª dita	1:248$000			
1 Dito de 3ª dita	624$000			
2 Carpinteiros de 3ª dita	1:372$000			
1 Ajudante de 1ª dita	499$000			
1 Ferreiro de 1ª dita	1:560$000			
1 Dito de 2ª dita	1:092$000			
2 Malhadores	1:060$800			
1 Fundidor	1:444$000			
1 Forneiro de 2ª classe	1:092$000			
6 Aprendizes	1:872$000			
1 Encarregado da motora	540$000			
1 Zelador de machinas	540$000			
2 Conductores de locomotivas	2:1000$000			
2 Foguistas	900$000			
2 Encarregados de bombas	1:116$000			
2 Serventes das officinas	748$800	32:096$000		
Material				
Administração e escriptorio	100$000			
Serviço de trens	6:000$000			
Locomotivas : Reparações ordinarias	500$000			
Idem extraordinarias	4:000$000			
Carros e wagons : Reparações ordinarias	300$000			
Idem extraordinarias	7:000$000			
Officinas	1:500$000	19:400$000		
4ª Divisão				
VIA PERMANENTE				
Pessoal				
1 Escripturario	1:800$000			
1 Feitor geral	1:440$000			
1 Encarregado do deposito	720$000			
7 Feitores de turmas	5:460$000			
7 Guardas da linha	2:620$000			
56 Trabalhadores	20:966$000			
1 Carpinteiro	748$800			
1 Ajudante	374$400			
2 Pedreiros	998$400			
2 Serventes	748$800	35:876$400		
Material				
Livros, papel e objectos de escriptorio	100$000			
Conservação ordinaria e extraordinaria	5:000$000			
Dormentes	6:000$000	11:100$000	172:098$695	162:668$200
Differença para mais: 9:430$495.				

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
15				
Estrada de ferro da Bahia (Prolongamento)				
(Decreto n. 1052 de 22 de novembro de 1890)				
1ª Divisão				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1 Director engenheiro chefe	14:400$000			
1 Secretario	4:800$000			
1 Medico	3:600$000			
1 Official	2:880$000			
1 1º escripturario	2:100$000			
1 2º dito	1:920$000			
2 Amanuenses	2:640$000			
2 Praticantes	1:920$000			
2 Continuos	2:160$000			
1 Servente, 365 dias a 1$500	547$500			
1 Servente, 313 dias a 1$500	469$500			
1 Vigia, 365 dias a 1$200	438$000			
1 Guarda-livros	4:800$000			
1 Ajudante	2:640$000			
1 Amanuense da contabilidade	1:520$000			
1 Thesoureiro	4:800$000			
2 Fieis	4:800$000			
1 Escrivão	2:700$000			
1 Servente, 315 dias a 1$500	469$500			
1 Almoxarife	3:300$000			
1 Fiel	1:920$000			
1 Escrivão	2:250$000			
1 Amanuense do almoxarifado	1:320$000			
1 Servente, 365 dias a 1$500	547$500			
1 Servente, 313 dias a 1$500	469$500			
1 Despachante, comprador e encarregado da agencia da Bahia	3:900$000			
1 Servente, 365 dias a 2$200	803$000			
Diarias	2:478$000			
Gratificação para quebras ao thesoureiro e seus fieis	1:440$000			
Gratificação trimensaes	5:756$703			
Eventuaes	1:200$000	85:149$203		
Material				
Aluguel das casas em que funccionam os escriptorios, aluguel da agencia na Bahia, livros, impressos, objectos de escriptorio e despezas miudas	....	4:500$000		
2ª Divisão				
TRAFEGO				
Pessoal				
1 Chefe do Trafego	8:400$000			
1 Ajudante	[illegible]			
1 Contador	[illegible]			
1 Official	2:880$000			
1 Primeiro Escripturario	2:400$000			
2 Segundos ditos	3:840$000			

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
4 Amanuenses	5:280$000		
4 Praticantes	3:840$000		
1 Continuo	1:080$000		
1 Servente, 313 dias a 2$200	688$600		
1 Dito, idem a 1$500	469$500		
2 Agentes de estação de 1ª classe	4:800$000		
2 Ditos de 2ª classe	4:080$000		
4 Ditos de 3ª classe	6:720$000		
11 Ditos de 4ª classe	14:520$000		
6 Encarregados de paradas — telegraphistas	7:200$000		
3 Fieis de 1ª classe	4:500$000		
2 Ditos de 2ª classe	2:640$000		
3 Conferentes de 1ª classe	3:600$000		
2 Ditos de 2ª classe	2:160$000		
3 Feitores, 313 dias a 2$000	1:878$000		
3 Serventes idem a 1$500	1:408$500		
30 Ditos idem a 1$300	12:207$000		
2 Guardas-chaves, 365 dias a 2$000	1:460$000		
2 Ditos, idem a 1$800	1:314$000		
4 Ditos, idem a 1$500	2:190$000		
17 Ditos, idem a 1$300	8:066$500		
40 Vigias, idem a 1$200	17:520$000		
2 Machinistas dos pulsometros, 313 dias a 2$000	1:252$000		
15 Bombeiros, idem a 1$300	6:103$500		
20 Ditos idem a 1$200	7:512$600		
3 Conductores de trens de 1ª classe	7:200$000		
3 Ditos de 2ª classe	5:400$000		
2 Dito de 3ª classe	3:000$000		
2 Ajudantes de 1ª classe	2:400$000		
2 Ditos de 2ª classe	2:160$000		
4 Ditos de 3ª classe	3:840$000		
4 Bagageiros, 313 dias a 2$000	2:504$000		
4 Guardas-freios Chefes, idem a 2$000	2:504$000		
26 Ditos idem a 1$800	14:648$400		
4 Telegraphistas de 1ª classe	5:280$000		
5 Ditos de 2ª classe	5:400$000		
6 Ditos de 3ª classe	5:760$000		
1 Carteiro 365 dias a 2$000	730$000		
Diarias	2:920$000		
Gratificação de 20 °/o ao agente da estação de Alagoinhas	480$000		
Gratificações trimensaes	12:578$617		
Eventuaes	10:000$000	248:282$617	
Material			
Impressos, livros e objectos de escriptorio para a administração, estação e trens	15:492$900		
Illuminação e serviço das agulhas	3:380$000		
Illuminação e outros serviços dos trens	1:622$400		
Mobilia	1:014$000		
4 Apparelhos de Morse, simples, de marcar a tinta	2:199$600		
Diversos materiaes para o serviço telegraphico	3:331$880		
Eventuaes	900$000	27:940$780	
3ª Divisão			
LOCOMOÇÃO			
1 Chefe da Locomoção	8:400$000		
1 Ajudante	5:400$000		
1 Official	2:880$000		
1 Segundo escripturario	1:920$000		
2 Amanuenses	2:640$000		
2 Praticantes	1:920$000		
1 Desenhista	2:700$000		
1 Continuo	1:080$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1895	Votada para 1894
1 Servente, 313 dias a 1$500	469$500	
1 Encarregado do deposito de materiaes e sobresalentos	2:400$000	
1 Ajudante	1:320$000	
1 Servente, 313 dias a 1$300	406$900	
CHEFES DE DEPOSITOS DE LOCOMOTIVAS		
1 Chefe de 1ª classe	2:400$000	
3 Chefes de 2ª classe	5:400$000	
4 Serventes, 313 dias a 1$300	1:627$600	
1 Mestre geral das officinas	3:600$000	
1 Porteiro-apontador	1:320$000	
3 Contra-mestres de 1ª classe	8:100$000	
2 Ditos de 2ª classe	4:800$000	
2 Ditos de 3ª classe	3:600$000	
Diarias	4:745$000	
Gratificações trimensaes	4:195$002	
7 Machinistas de 1ª classe, 365 dias a 6$500	16:607$500	
7 Ditos de 2ª classe, 365 dias a 5$500	14:052$500	
6 Ditos de 3ª classe, 365 dias a 4$500	9:855$000	
7 Foguistas de 1ª classe, 365 dias a 3$500	8:942$500	
7 Ditos de 2ª classe, 365 dias a 2$800	7:054$000	
8 Ditos de 3ª classe, 365 dias a 2$000	5:840$000	
36 Limpadores, 365 dias a 1$500	19:710$000	
2 Encarregados de reparos, 365 dias a 5$000	3:650$000	
18 Reparadores, 365 dias a 2$000	13:140$000	
5 Ferreiros, 365 dias a 2$000	3:650$000	
5 Ajudantes, 365 dias a 1$200	2:190$000	
9 Vigias, 365 dias a 1$200	3:942$000	
1 Encarregado do trem de lenha, 365 dias a 4$000	1:460$000	
1 Cabo, 365 dias a 1$500	547$500	
12 Trabalhadores, 365 dias a 1$200	5:256$000	
4 Officiaes ajustadores de 1ª classe, 313 dias a 6$000	7:512$000	
7 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 4$800	10:516$800	
21 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 3$200	21:033$600	
12 Aprendizes, 313 dias de $200 a 1$200	3:004$800	
2 Officiaes torneiros de 1ª classe, 313 dias a 5$000	2:130$000	
4 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3$600	4:507$200	
8 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1$500	3:756$000	
6 Aprendizes, 313 dias de $200 a 1$200	1:314$600	
2 Officiaes ferreiros de 1ª classe, 313 dias a 5$000	3:130$000	
4 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3$600	4:507$200	
8 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1$500	3:756$000	
10 Ajudantes, 313 dias a 1$300	4:069$000	
4 Aprendizes, 313 dias de $200 a 1$200	876$400	
1 Official de caldeireiro de 1ª classe, 313 dias a 5$000	1:565$000	
2 Officiaes de 2ª classe, 313 dias a 3$600	2:253$600	
7 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1$500	3:286$500	
5 Ajudantes, 313 dias a 1$300	2:034$500	
3 Aprendizes, 313 dias de $200 a 1$200	657$300	
2 Officiaes fundidores de 1ª classe, 313 dias a 5$000	3:130$000	
3 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3$600	3:380$400	
4 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1$500	1:878$000	
3 Aprendizes, 313 dias de $200 a 1$200	657$300	
1 Torneiro, 313 dias a 1$600	500$800	
6 Officiaes de carapina de 1ª classe, 313 dias a 3$600	6:760$800	
8 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3$100	7:762$400	
20 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1$500	9:390$000	
8 Aprendizes, 313 dias de $200 a 1$200	1:752$800	
2 Officiaes pintores de 1ª classe, 313 dias a 3$600	2:253$600	
3 Ditos de 2ª classe, 313 dias a 3$100	2:910$900	
3 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1$500	1:408$500	
3 Aprendizes, 313 dias de $200 a 1$200	657$300	
3 Serventes, 313 dias a 1$200	1:126$800	
1 Reparador de 1ª classe, 313 dias a 3$000	939$000	
2 Reparadores de 2ª classe, 313 dias a 2$000	1:252$000	
12 Ditos de 3ª classe, 313 dias a 1$500	5:634$000	
2 Correeiros, 313 dias a 2$500	1:565$000	
1 Machinista da turbina, 313 dias a 3$500	1:095$500	
1 Ajudante, 313 dias a 1$600	500$800	
2 Machinistas dos motores, 313 dias a 3$500	2:191$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
2 Foguistas, 313 dias a 1$600	1:001$600		
2 Limpadores e lenheiros, 313 dias a 1$200	751$200		
2 Cabos de turmas, 313 dias a 2$000	1:252$000		
30 Trabalhadores, 313 dias a 1$200	11:268$000		
8 Vigias, 365 dias a 1$200	3:504$000		
Eventuaes	12:000$000	353:785$262	
Material			
Impressos, livros e objectos de escriptorio	3:600$000		
3.000 toneladas de carvão Cardiff	90:000$000		
20.000m³ de lenha	22:000$000		
4.000 litros de oleo de machina	2:400$000		
6.000 ditos de oleo de cylindro	3:600$000		
15.000 ditos de oleos diversos	10:500$000		
6.000 kilos de graxa	7:200$000		
7.000 ditos de estopa	3:500$000		
1.000 ditos de gaxetas diversas	1:600$000		
3.000 litros de kerozene	780$000		
Diversos outros materiaes para a tracção	13:207$660		
Diversos materiaes para as officinas	108:857$155		
1 Machina motriz de força de vinte cavallos e diversos machinismos e apparelhos para as officinas	65:428$240		
Sobresalentes para locomotivas e carros	137:295$617	469:968$672	
4ª Divisão			
LINHA			
Pessoal			
1 Chefe da linha	8:400$000		
1 Ajudante	5:400$000		
1 Segundo escripturario	1:920$000		
2 Amanuenses	2:640$000		
1 Praticante	960$000		
1 Desenhista	2:700$000		
1 Continuo	1:080$000		
1 Servente, 313 dias a 1$500	469$500		
6 Conductores de linha	21:600$000		
1 Armazenista de 1ª classe	1:800$000		
2 Ditos de 2ª classe	3:000$000		
6 Mestres de linha de 1ª classe	12:960$000		
6 Ditos de 2ª classe	10:800$000		
6 Ditos de 3ª classe	9:000$000		
15 Feitores, 318 dias a 2$800	13:356$000		
60 Ditos, 318 dias a 2$700	51:516$000		
335 Operarios, 318 dias a 1$200	127:836$000		
6 Vigias, 365 dias a 1$200	2:628$000		
1 Carapina mestre, 313 dias a 5$000	1:565$000		
1 Carapina, 313 dias a 3$500	1:095$500		
2 Carapinas, 313 dias a 2$700	1:690$000		
1 Carapina, 313 dias a 2$500	782$500		
1 Ferreiro, 313 dias a 3$500	1:095$500		
1 Dito, 313 dias a 3$000	939$000		
2 Malhadores, 313 dias a 1$500	939$000		
1 Pedreiro, 313 dias a 3$700	1:158$100		
1 Dito, 313 dias a 3$300	1:032$900		
2 Pedreiros, 313 dias a 3$200	2:003$200		
1 Pedreiro, 313 dias a 3$000	939$000		
1 Pintor, 313 dias a 3$000	939$000		
1 Dito, 313 dias a 2$800	876$400		
14 Serventes, 313 dias a 1$200	5:258$400		
Diarias	2:920$000		
Gratificações trimensaes	5:135$365		
Eventuaes	4:754$160	311:188$725	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Material				
Impressos, livros e objectos de escriptorio	4:000$000			
40.000 dormentes para linha	56:000$000			
200 ditos especiaes para desvios e pontilhões	700$000			
26 Pares de agulhas singelas	468$000			
10 Corações	312$000			
70.000 grampos de ferro estanhado	3:360$000			
50 pares de rodas com eixos para trollies	7:680$000			
1.000 trilhos de aço	19:637$400			
100 barricas de cimento	1:800$000			
3.000 kilos, lubrificantes diversos	2:520$000			
Diversos materiaes	33:937$000	130:414$400		
Obras novas	....	30:000$000		
3ª Divisão				
CONSTRUCÇÃO				
Pessoal				
1 Primeiro Engenheiro	10:500$000			
3 Chefes de secção	22:500$000			
4 Engenheiros de 1ª classe	24:000$000			
3 Ditos de 2ª classe	13:5[illegible]$000			
4 Conductores de 1ª classe	15:000$000			
3 Ditos de 2ª classe	9:000$000			
2 Desenhadores de 1ª classe	[illegible]			
1 Dito de 2ª classe	2:625$000			
16 Auxiliares de 1ª classe	38:400$000			
7 Ditos de 2ª classe	12:600$000			
1 Segundo escripturario	1:920$000			
1 Continuo	1:080$000			
4 Serventes, 313 dias a 1$500	1:878$000			
18 Operarios, 313 dias a 1$200	6:760$800			
Gratificações e diarias ao director, engenheiro chefe, secretario, almoxarife e ao pagador	6:787$189			
Diarias ao pessoal do escriptorio technico e das secções	55:113$500			
Gratificações trimensaes	6:945$199	[illegible]		
Material				
Impressos, livros, papel e objectos de escriptorio para o escriptorio technico	3:600$000			
Impressos, livros, papel e objectos de escriptorio para as tres secções	6:000$000			
Abono para aluguel dos escriptorios dos chefes de secção e dos residentes	3:240$000			
Trilhos e accessorios para 40 kilometros da linha principal e desvios do ramal do Jacú	214:052$390			
Material telegraphico para os ramaes da Feira de Sant'Anna e do Jacú	73:365$980			
Superstructura metallica de pontes e pontilhões para os ditos ramaes	19:686$830			
Material rodante para os mesmos ramaes	430:000$000			
Machinas, ferramentas e utensilios para trabalhos em metaes nas officinas que têm de ser montadas em Joaseiro	145:095$849			
Machinas, ferramentas e utensilios para trabalhos em madeira nas mesmas officinas	74:889$000	969:930$099		
Execução das obras contratadas	....	880:000$000	3.746:519$416	3.032:565$485

Differença para mais: 713:953$961.

Natureza da despeza		Orçada para 1895	Votada para 1894
16			
Estrada de Ferro Central do Brazil			
CUSTEIO			
Administração central			
Directoria			
1 Director	18:000$000		
Diaria ao mesmo para despezas de viagens	2:190$000	20:190$000	
Secretaria			
1 Secretario	5:400$000		
1 Official	3:600$000		
1 1º Escripturario	3:120$000		
2 2os ditos	5:220$000		
3 3os ditos	6:480$000		
2 Amanuenses	3:600$000		
2 Praticantes	2:400$000		
2 Ditos extranumerarios	2:400$000		
1 Comprador	3:900$000		
1 Despachante	2:700$000		
2 Continuos	3:000$000		
2 Guardas	2:880$000		
1 Servente	1:440$000		
Gratificação de trimestre	4:642$600		
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento	2:424$000		
Gratificação concedida a um dos empregados acima por servir na Directoria (Aviso do Ministerio da Industria, de 24 de março de 1893)	1:440$000		
Gratificação para transportes de comprador e despachantes, concedida por Avisos n. 162 e 196 do Ministerio da Industria, de 17 de dezembro de 1890 e 30 de outubro de 1890	1:440$000	56:086$600	
Thesouraria			
1 Thesoureiro	5:400$000		
1 Escrivão	3:600$000		
5 Fieis	15:000$000		
5 Ajudantes de fieis	10:200$000		
1 3º Escripturario	2:160$000		
1 Amanuense	1:800$000		
2 Praticantes	2:400$000		
1 Continuo	1:500$000		
2 Auxiliares a 7$000	5:110$500		
1 Servente a 4$000	1:460$000		
Gratificação de trimestre	4:651$156		
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento	720$000		
Gratificação para quebras e ajudas de custo	11:999$450	66:000$606	
Almoxarifado			
1 Almoxarife	5:100$000		
1 Escrivão	3:300$000		
2 Fieis	5:400$000		
3 Ajudantes de fieis	5:400$000		
2 3os Escripturarios	4:320$000		
1 Amanuense	1:800$000		
5 Praticantes	6:000$000		
3 Auxiliares a 3$000	3:285$000		
Guardas, serventes, feitor e trabalhadores	39:785$000		
Gratificação de trimestre	2:933$333		

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
20 °/o concedidos pela observação 6ª do Regulamento....	1:372$000	78:695$333		
Secção de carga e descarga				
1 Encarregado....	3:600$000			
2 Ajudantes....	3:600$000			
1 Auxiliar a 4$000....	1:460$000			
Feitor e trabalhadores....	45:625$000			
Gratificação de trimestre....	800$000			
Gratificação para transportes ao Encarregado e Ajudantes.	1.460$000	56:545$000		
Material para as quatro secções acima e eventuaes....	....	30:000$000	307:517$539	
Trafego				
ESCRIPTORIO CENTRAL				
1 Chefe....	9:800$000			
1 Ajudante....	7:200$000			
1 Official....	3:600$000			
7 1ºˢ Escripturarios....	21:840$000			
6 2ºˢ ditos....	15:840$000			
6 3ºˢ ditos....	12:960$000			
10 Amanuenses....	18:000$000			
1 Archivista....	1:800$000			
1 Telegraphista de 1ª classe....	2:400$000			
1 Dito de 2ª classe....	1:800$000			
1 Dito de 3ª classe....	1:500$000			
25 Praticantes....	30:000$000			
1 Auxiliar calligrapho....	2:555$000			
3 Continuos....	4:500$000			
9 Serventes....	13:140$000			
20 °/o concedidos pela observação 6ª do Regulamento....	720$000			
Gratificação de trimestre....	13:347$920	161:002$920		
Inspecção de Districtos				
3 Inspectores....	18:000$000			
3 Segundos Escripturarios....	7:920$000			
3 Terceiros ditos....	6:480$000			
3 Amanuenses....	5:400$000			
3 Serventes....	4:380$000			
20 °/o concedidos pela observação 6ª do Regulamento....	1:200$000			
Gratificação de trimestre....	4:273$000	47:653$960		
Officina Autographica				
1 Mestre....	2:400$000			
3 Impressores....	4:015$000			
2 Serventes....	2:920$000			
Gratificação de trimestre....	263$000	9:598$000		
Officina telegraphica e electrica				
1 Chefe....	7:200$000			
2 Inspectores de apparelhos....	6:600$000			
1 Mestre....	3:000$000			
1 Armazenista....	1:800$000			
6 Telephonistas....	8:640$000			
1 Praticante....	1:200$000			
20 °/o concedidos pela observação 6ª do Regulamento....	1:698$000			
Gratificação de trimestre....	2:515$720			
Machinistas, ajudantes, foguistas, officiaes, carpinteiros, aprendizes, feitores, guarda-freios, serventes....	116:582$500	149:234$220		

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
Escriptorio do movimento			
1 Chefe	7:200$000		
1 Dito da arrecadação	3:600$000		
1 Dito da escala do pessoal	3:600$000		
1 Primeiro Escripturario	3:120$000		
1 Segundo dito	2:640$000		
1 Terceiro dito	2:160$000		
1 Desenhista de 1ª classe	3:120$000		
2 Amanuenses	3:600$000		
14 Praticantes	16:800$000		
1 Continuo	1:500$000		
3 Serventes	4:380$000		
20 % concedidos pela observavaçação 6ª do regulamento	1:320$000		
Gratificação de trimestre	4:543$560	57:583$560	
Trens			
40 Conductores de 1ª classe	134:400$000		
40 Ditos de 2ª dita	110:400$000		
100 Ditos de 3ª dita	180:000$000		
120 Ditos de 4ª dita	144:000$000		
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento	9:672$000		
25 % dos vencimentos dos conductores e das diarias dos guarda-freios destacados em Belem e Macacos	11:928$750		
Gratificação de trimestre	63:249$500		
Auxiliares de trens, bagageiros, guarda-freios feitores e trabalhaderes da limpeza de carros	1.067:004$500	1.720:654$760	
Estação Central			
1 Agente	5:000$000		
3 Ajudantes	12:000$000		
3 Terceiros Escripturarios	6:480$000		
12 Amanuenses	21:600$000		
10 Bilheteiros	22:000$000		
4 Fieis	12:000$000		
2 Ajudantes de fieis	5:200$000		
18 Conferentes	32:400$000		
40 Praticantes	48:000$000		
Porcentagem do 15 % aos bilheteiros	3:300$000		
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento	4:976$500		
Gratificação de trimestre	18:954$120		
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, encarregados do toillete, encarregado das cabines, do gaz, e das latrinas, varredores, apartadores, feitores, guarda-freios, trabalhadores e serventes	633:623$400	825:534$020	
Serviço telegraphico			
4 Telegraphistas de 1ª classe	9:600$000		
6 Ditos de 2ª dita	10:800$000		
20 Ditos de 3ª dita	30:000$000		
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento	1:866$660		
Gratificação de trimestre	5:727$840	57:994$500	
Movimento dos trens			
4 Telegraphistas de 1ª classe	9:600$000		
Gratificação de trimestre	1:052$040	10:652$040	

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
Escriptorio do Centro Commercial			
1 Encarregado	3:000$000		
1 Terceiro Escripturario	2:160$000		
2 Amanuenses	3:600$000		
6 Praticantes	7:200$000		
2 Telegraphistas de 2ª classe	3:600$000		
20 °/₀ concedidos pela observação 6ª do Regulamento	600$000		
Gratificação de trimestre	2:209$280		
2 Trabalhadores	2:190$000	24:559$280	
Estação Maritima			
1 Agente	3:800$000		
1 Ajudante	2:700$000		
4 Fieis	12:000$000		
1 Ajudante de fiel	2:600$000		
20 Conferentes	36:000$000		
1 Segundo Escripturario	2:640$000		
4 Terceiros ditos	8:640$000		
12 Amanuenses	21:600$000		
30 Praticantes	36:000$000		
1 Telegraphista de 2ª classe	1:800$000		
2 Ditos de 3ª classe	3:000$000		
20 °/₀ concedidos pela observação 6ª do Regulamento	1:352$000		
Gratificação de trimestre	14:480$200		
Guardas em geral, conductor de folhas, foguistas, manobreiros, ajudantes, auxiliares, feitores e trabalhadores	379:452$800	526:065$000	
Estação de S. Diogo			
1 Agente	3:800$000		
1 Ajudante	2:700$000		
3 Fieis	8:300$000		
1 Ajudante de fiel	2:600$000		
20 Conferentes	36:000$000		
1 Segundo Escripturario	2:640$000		
4 Terceiros ditos	8:640$000		
12 Amanuenses	21:600$000		
30 Praticantes	36:000$000		
2 Telegraphistas de 2ª classe	3:600$000		
2 Ditos de 3ª classe	3:000$000		
20 °/₀ concedidos pela observação 6ª do Regulamento	1:717$000		
Gratificação de trimestre	14:312$000		
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, cabineiros, feitores e trabalhadores	255:436$600	400:345$600	
Escriptorio da linha			
4 Telegraphistas de 1ª classe	9:600$000		
Gratificação de trimestre	1:052$040	10:652$040	
Locomoção			
1 Telegraphista de 2ª classe	1:800$000		
1 Dito de 3ª classe	1:500$000		
Gratificação de trimestre	[illegible]	3:661$[illegible]	

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
Centro Commercial de S. Paulo			
1 Encarregado	3:000$000		
1 Conferente de 2ª classe	1:800$000		
1 Dito de 3ª dita	1:500$000		
1 Praticante	1:200$000		
Gratificação de trimestre	887$680		
Guardas e trabalhadores	8:395$000	16:782$680	
Estação do Norte			
1 Agente	4:200$000		
1 Ajudante	3:000$000		
1 Bilheteiro	2:200$000		
3 Fieis	7:200$000		
13 Conferentes	23:400$000		
11 Praticantes	13:200$000		
1 Telegraphista de 1ª classe	2:400$000		
2 Ditos de 2ª dita	3:600$000		
3 Ditos de 3ª dita	4:500$000		
Porcentagem de 15 % ao bilheteiro	330$000		
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento	840$000		
Gratificação de trimestre	7:109$040		
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, feitores e trabalhadores	116:388$800	188:367$840	
Estações diversas			
1ª CLASSE			
14 Agentes	53:200$000		
14 Ajudantes	33:600$000		
14 Fieis de 1ª classe	28:000$000		
39 Conferentes	58:500$000		
28 Praticantes	33:600$000		
19 Telegraphistas de 1ª classe	45:600$000		
23 Ditos de 2ª dita	41:400$000		
39 Ditos de 3ª dita	58:500$000		
25 % aos empregados de Belem	14:497$000		
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento	8:050$000		
Gratificação de trimestre	38:536$440		
Guardas em geral, cabineiros, carteiros, manobristas, ajudantes, feitores e trabalhadores	795:156$580	1.208:640$020	
2ª CLASSE			
18 Agentes	54:000$000		
18 Fieis	32:000$000		
26 Conferentes	39:000$000		
28 Praticantes	33:600$000		
4 Telegraphistas de 1ª classe	9:600$000		
14 Ditos de 2ª dita	25:200$000		
32 Ditos de 3ª dita	48:000$000		
25 % aos empregados de Sant'Anna	6:860$870		
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento	4:419$000		
Gratificação de trimestre	27:690$920		
Guardas em geral, cabineiros, manobreiros, feitores e trabalhadores	271:559$640	551:930$430	
3ª CLASSE			
27 Agentes	70:200$000		
27 Conferentes	40:500$000		
27 Praticantes	32:400$000		

Natureza da despeza	Orçada para 1895			Votada para 1894
2 Telegraphistas de 1ª classe	4:800$000			
7 Ditos de 2ª classe	12:600$000			
51 Ditos de 3ª dita	76:500$000			
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento	4:680$000			
Gratificação de trimestre	26:485$440			
Guardas em geral, cabineiros, manobreiros, bombeiros, ajudantes, feitores e trabalhadores	244:581$580	512:747$020		
4ª CLASSE				
36 Agentes	79:200$000			
36 Conferentes	54:000$000			
10 Praticantes	12:000$000			
1 Telegraphista de 1ª classe	2:400$000			
8 Telegraphistas de 2ª dita	14:400$000			
60 Ditos de 3ª dita	90:000$000			
25 % aos empregados de Macacos e Oriente	6:670$450			
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento	1:434$800			
Gratificação de trimestre	28:504$680			
Guardas em geral, manobreiros, cabineiros e trabalhadores	252:197$780	540:807$710		
5ª CLASSE				
45 Agentes	81:000$000			
45 Conferentes	67:000$000			
16 Telegraphistas de 2ª classe	28:800$000			
45 Ditos de 3ª dita	47:500$000			
20 % concedidos pela observação 6ª do regulamento	300$000			
Gratificação de trimestre	24:613$680			
Guarda chaves e trabalhadores	163:993$200	413:206$880		
Consignação para os empregados que substituirem a outros por motivo de serviço publico. (Circular do Thesouro n. 206 de 22 de outubro de 1889)	5:000$000			
Diarias para auxilio de despezas de viagem (clausula 2ª e 4ª das observações geraes do regimento)	15:000$000			
Gratificação de 3$000 diarios da clausula 8ª das observações	2:000$000			
Diaria da clausula 3ª das observações geraes do regimento	6:000$000			
Gratificação annual de 400$000 da clausula 7ª das observações	4:800$000			
20 % da observação 6ª do regulamento	6:000$000	38:800$000		
Material para despeza geral do escriptorio, estações, movimento telegraphico, officina telegraphica, electrica e autographica	....	1.100:000$000	8.576:474$120	
Contabilidade				
ESCRIPTORIO				
1 Chefe	9:800$000			
1 Official	3:600$000			
1 Dito addido	3:600$000			
1 Amanuense	1:800$000			
1 Continuo	1:500$000			
Gratificação de trimestre	1:150$332			
Diaria do Chefe	1:825$000	23:275$332		
1ª SECÇÃO				
1 Contador	5:400$000			
1 Ajudante	3:900$000			
8 Primeiros Escripturarios	24:960$000			
1 Dito da ex-S. Paulo e Rio	2:[illegible]			
10 Segundos Escripturarios	21:120$000			
12 Terceiros ditos	25:920$000			
18 Amanuenses	32:400$000			
35 Praticantes	42:000$000			
23 Ditos extranumerarios	27:600$000			
1 Continuo	1:500$000			

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Agente de 1ª classe addido	3:800$000			
Gratificação de trimestre	18:472$702			
Ajudas de custo	2:000$000			
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento	6:648$000	218:000$702		
Impressão				
1 Impressor	2:400$000			
1 Ajudante	1:440$000			
1 Autographista	1:440$000			
Carimbadores	35:000$000			
Gratificação de trimestre	578$674	40:858$674		
Archivo e Estatistica				
1 Archivista	1:800$000			
6 Amanuenses	10:800$000			
Serventes	11:680$000			
Gratificação de trimestre	1:380$932	25:660$932		
2ª SECÇÃO				
1 Guarda-livros	5:460$000			
1 Ajudante	3:900$000			
2 Primeiros Escripturarios	6:240$000			
2 Segundos ditos	5:280$000			
1 Terceiro dito	2:160$000			
1 Amanuense	1:800$000			
3 Praticantes	3:600$000			
1 Dito extranumerario	1:200$000			
1 Auxiliar	2:555$000			
1 Continuo	1:500$000			
1 Servente	1:460$000			
Gratificação de trimestre	3:274$516			
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento	624$000	38:993$516		
Material para as repartições acima, para a prensa autographica, para a impressão de bilhetes e eventuaes	....	50:000$000	396:789$156	
Locomoção				
ESCRIPTORIO				
1 Chefe	9:800$000			
2 Ajudantes	14:800$000			
1 Chefe de secção	4:200$000			
1 Dito de officinas	5:400$000			
1 Official	3:600$000			
3 Primeiros Escripturarios	9:360$000			
3 Segundos ditos	7:920$000			
5 Terceiros ditos	10:800$000			
5 Amanuenses	9:000$000			
4 Praticantes	4:800$000			
1 Encarregado de deposito	3:120$000			
1 Ajudante do mesmo	1:500$000			
6 Armazenistas	10:800$000			
2 Desenhistas de 1ª classe	6:240$000			
3 Ditos de 2ª classe	7:200$000			
Gratificação de trimestre	9:585$000			
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento	2:616$000			
Ajudas de custo ao chefe e ajudantes	4:015$000	124:756$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1895	Votada para 1894
Escola annexa ás officinas			
1 Professora	1:800$000		
1 Continuo	1:095$000		
Ajuda de custo	1:204$500	4:099$500	
Conducção de trens			
3 Chefes de deposito	11:700$000		
1 Inspector de machinas	3:600$000		
Gratificação de trimestre	1:628$000		
20 °/o da observação 6ª do Regulamento	1:560$000		
Ajuda de custo	1:095$000		
34 Machinistas de 1ª classe	120:400$000		
24 Ditos de 2ª dita	72:000$000		
29 Ditos de 3ª dita	69:600$000		
19 Praticantes de 1ª classe	38:142$500		
35 Ditos de 2ª dita	63:875$000		
63 Foguistas de 1ª dita	87:381$000		
78 Ditos de 2ª dita	93:951$000		
217 Graxeiros	237:615$000		
86 Carvoeiros	88:191$000		
12 Accendedores	17:520$000		
40 Guardas	69:897$500		
9 Limpadores	18:565$500		
20 °/o concedidos pela observação 6ª do Regulamento	21:121$300		
Premios kilometricos	76:600$000	1.094:442$800	
Reparação do material rodante nos depositos e estações			
1 Mestre de 1ª classe	3:900$000		
3 Ditos de 2ª dita	3:300$000		
100 Limadores	128:840$000		
23 Torneiros	28:105$000		
38 Carpinteiros	46:902$500		
27 Caldeireiros	40:515$000		
21 Ferreiros	29:565$000		
52 Concertadores de carros	68:729$500		
1 Foguista da machina fixa	2:007$500		
13 Trabalhadores	12:738$500		
20 °/o da observação 6ª do Regulamento	5:853$500		
Gratificação de trimestre	789$000	370:885$500	
Uzina de gaz			
1 Mestre de 3ª classe	2:100$000		
Gratificação de trimestre	296$000		
3 Ajudantes	4:380$000		
10 Trabalhadores	11:680$000	19:056$000	
Conducção de trens			
LAFAYETTE			
1 Chefe de deposito	3:900$000		
2 Machinistas de 1ª classe	7:200$000		
3 ditos de 2ª dita	9:000$000		
4 ditos de 3ª dita	9:600$000		
1 Praticante de 1ª dita	2:075$000		
5 Ditos de 2ª dita	9:125$000		
6 Foguistas de 1ª dita	8:322$000		
9 Ditos de 2ª dita	10:840$500		
11 Graxeiros	12:0[illegible]$000		
6 Carvoeiros	6:095$500		
1 Guarda	1:09[illegible]$000		
Gratificação de trimestre	428$000		
Premio kilometrico	7:430$000	87:150$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
Reparação do material rodante			
1 Mestre de 2ª classe	3:300$000		
16 Limadores	18:250$000		
4 Carpinteiros	5:876$500		
1 Caldeireiro	1:825$000		
4 Ferreiros	4:927$500		
2 Pintores	3:285$000		
10 Conservadores de carros	13:337$000		
Gratificação de trimestre	361$640	51:162$640	
Conducção de trens «Norte»			
1 Chefe do deposito	3:900$000		
4 Machinistas de 1ª classe	14:400$000		
5 Ditos de 2ª dita	15:000$000		
6 Ditos de 3ª dita	14:400$000		
6 Praticantes de 1ª dita	12:450$000		
7 Ditos de 2ª classe	12:775$000		
20 Foguistas de 1ª dita	38:836$000		
21 Ditos de 2ª dita	25:294$500		
57 Graxeiros	62:415$000		
5 Carvoeiros	5:657$500		
3 Accendedores de machinas	4:562$500		
6 Guardas	5:270$000		
Gratificação de trimestre	428$000		
Premios kilometricos	16:000$000	231:388$500	
Material rodante			
2 Mestres de 2ª classe	6:600$000		
Gratificação de trimestre	725$280		
54 Limadores	72:270$000		
20 Torneiros	33:762$500		
27 Carpinteiros	42:705$000		
2 Serralheiros	3:832$500		
18 Caldeireiros	26:462$500		
13 Fundidores	18:980$000		
1 Correeiro	1:460$000		
27 Ferreiros	38:507$500		
18 Pintores	22:265$000		
2 Modeladores	4:927$500		
34 Conservadores de carros	40:697$500		
20 Trabalhadores	15:717$500		
2 Foguistas da machina fixa	3:102$500	332:013$280	
Officinas do Engenho de Dentro			
11 Mestres de 1ª classe	42:900$000		
8 Ditos de 2ª dita	26:400$000		
8 Ditos de 3ª dita	21:600$000		
20 % concedidos pela observação 6ª do Regulamento	10:680$000		
Gratificação de trimestre	10:162$000		
116 Limadores	124:100$000		
106 Torneiros	128:480$000		
191 Carpinteiros	223:995$000		
54 Serradores	66:977$500		
151 Caldeireiros	175:200$000		
56 Fundidores	70:262$500		
6 Correeiros	11:497$500		
8 Pedreiros	12:410$000		
67 Ferreiros	109:865$000		
6 Serralheiros	8:030$000		
49 Pintores	66:247$500		
13 Modeladores	13:687$500		
71 Concertadores de carros	93:805$000		
45 Guardas	56:575$000		
75 Trabalhadores	53:837$500		
7 Foguistas da machina fixa	10:512$000		
20 % concedidos pela observação 6ª de Regulamento	20:915$000	1.358:139$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Material				
Escriptorio	10:000$000			
Conducção dos trens 1m,60	2.800:000$000			
Idem de trens 1m Lafayette	200:000$000			
Idem de trens do Norte	500:000$000			
Reparação do material rodante 1,60	800:000$000			
Idem idem idem Lafayette	30:000$000			
Idem idem idem do Norte	80:000$000			
Eventuaes	50:000$000	4.470:000$000	8.143:099$220	
Linha e edificios				
ESCRIPTORIO E CONSERVAÇÃO ORDINARIA				
1 Chefe	9:800$000			
1 Ajudante	7:200$000			
1 Chefe do secção administrativa	4:800$000			
1 Dito de dito technico	4:800$000			
2 1os Escripturarios	6:240$000			
3 2os ditos	7:920$000			
3 3os ditos	6:480$000			
6 Amanuenses	10:800$000			
1 Archivista	1:800$000			
1 Desenhista de 1a classe	3:120$000			
3 Ditos de 2a dita	7:200$000			
2 Ditos de 3a dita	3:600$000			
16 Engenheiros residentes	96:000$000			
8 Ditos ajudantes	28:800$000			
12 Mestres de linha de 1a classe	28:800$000			
24 Ditos de dita de 2a dita	48:960$000			
24 Ditos de dita de 3a dita	43:200$000			
6 Armazenistas de 1a dita	10:800$000			
10 Ditos de 2a dita	15:000$000			
12 Auxiliares de armazenistas	14:400$000			
2 Continuos	3:000$000			
5 Auxiliares de escripta	6:000$000			
12 Pessoal provisorio	39:600$000			
Diaria para serviço fóra	10:000$000			
20 % concedidos pela observação 6a do Regulamento	15:000$000			
Gratificação de trimestre	23:000$000			
10 Encarregados de canteiros e cavouqueiros	13:615$000			
15 Encarregados de carpinteiros	28:602$000			
22 Ditos de pedreiros	38:761$000			
3 Ditos dos signaes (Saxby)	3:757$000			
52 Cavouqueiros	56:001$000			
102 Carpinteiros	146:218$000			
140 Pedreiros	198:004$000			
22 Pintores	33:176$000			
22 Ferreiros e serralheiros	34:614$000			
2 Caldeireiros	2:520$000			
13 Malhadores	13:768$000			
5 Soldadores	7:142$000			
94 Guardas	79:265$000			
213 Feitores de turmas ordinarias	268:429$000			
1187 Trabalhadores de turmas ordinarias	1.131:854$000			
21 Feitores de turmas de cercas	23:293$000			
109 Trabalhadores de ditas	103:230$000			
14 Feitores de lastro	19:181$000			
235 Trabalhadores de dito	223:132$000			
52 Ditos diversos	64:602$000			
220 Serventes	247:950$000	3.193:434$000		
Conservação extraordinaria				
1010 Operarios, trabalhadores, etc.	....	1.081:136$000		
Material para conservação ordinaria e extraordinaria				
Dormentes	600:000$000			
Trilhos e accessorios	1.500:000$000			

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Materiaes diversos	300:000$000			
Grandes reparações	200:000$000			
Eventuaes	390:228$500	2.990:228$500	7.261:798$500	
Total geral do custeio	....	....	24.688:678$535	
Obras novas e acquisição do material rodante (conta de capital)				
LINHA E EDIFICIOS				
Cercas	100:000$000			
Revestimento de tunneis	120:000$000			
Casas para empregados	200:000$000			
Estações e dependencias	200:000$000			
Alimentação d'agua	80:000$000			
Linhas e desvios	80:000$000			
Pontes e boeiros	150:000$000	930:000$000		
Locomoção				
Obras novas nas officinas, ferramentas, utensilios para officinas do Engenho de Dentro e depositos	600:000$000			
Melhoramentos e augmentos nas officinas e nos diversos depositos	1.000:000$000	1.600:000$000		
Obras novas material rodante. Acquisição de machinas, carros e sobresalentes	....	600:000$000	3.130:000$000	
Total de custeio e obras novas	....	....	27.818:678$535	22.283:276$306

Differença para mais : 5.535:402$229.

17

Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil

(Decreto n. 713 de 2 de setembro de 1890)

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Pessoal				
Administração e fiscalisação	....	350:000$000		
Operarios para o serviço de locação em 60 kilometros	36:000$000			
Ditos para o serviço de residencias	42:000$000			
Serviço do telegrapho	30:000$000	108:000$000		
Material				
Conservação de linha em 60 kilometros	85:000$000			
Transporte de 50.000 T de material da estação central ao logar do emprego, a 1$600	80:000$000			
Assentamento da via-permanente e superstructuras metallicas em 90 kilometros, a 2:000$000	180:000$000			
150.000 dormentes, a 1$800	270:000$000			
Assentamento de linha telegraphica em 90 kilometros, a 150$000	13:500$000			
Construcção de 90 kilometros de linha (movimento de terras e construcção de obras d'arte) a 12:000$000	1.080:000$000			
Idem de 4 estações, a 20:000$000	80:000$000			
Idem de 4 casas para mestres de linha, a 8:000$000	32:000$000			
Idem de 10 casas para operarios, a 5:000$000	50:000$000			
Compra de material no interior e no estrangeiro	250:000$000	2.120:500$000		
Eventuaes	....	221:500$000	2.800:000$000	4.700:000$000

Differença para menos : 1.900:000$000.

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
18			
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (trafego)			
(Decreto n. 691 de 28 de agosto de 1890)			
1ª Divisão			
DIRECTORIA			
Pessoal			
Directoria e secretaria	37:676$000		
Thesouraria	12:990$000		
Contadoria	62:467$000	113:133$000	
Material			
Secretaria	10:000$000		
Thesouraria	400$000		
Contadoria	12:000$000	22:400$000	
2ª Divisão			
TRAFEGO			
Pessoal			
Administração	10:920$000		
Escriptorio	15:600$000		
Armazem	2:668$000		
Estações e telegrapho	279:706$000		
Movimento	2:703$000	311:597$000	
Material			
Moveis e utensilios para o escriptorio do trafego	980$000		
Idem, idem para as estações	11:350$000		
Livros, impressos, objectos de escripta para o escriptorio do trafego	2:220$000		
Idem, idem, idem, para as estações	8:570$000		
Illuminação das estações	2:490$000		
Material para o telegrapho	6:380$000	31:990$000	
3ª Divisão			
LOCOMOÇÃO			
Pessoal			
Administração	10:920$000		
Escriptorio	15:600$000		
Armazens e depositos	36:500$000		
Recepção e distribuição de combustivel	13:606$000		
Tracção	148:822$000		
Officinas	121:206$000	346:654$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
Material			
Moveis e utensilios para o escriptorio da locomoção..........	980$000		
Moveis e utensilios para os escriptorios das officinas, do armazem e dos depositos..................................	1:700$000		
Livros, impressos, objectos de escripta e desenho para o escriptorio da locomoção..	1:220$000		
Livros, impressos, objectos de escripta para os escriptorios das officinas, do armazem e dos depositos................	1:500$000		
Consumo dos trens-locomotivas..................................	316:881$000		
Idem dos vehiculos...	14:535$000		
Conservação das locomotivas....................................	1:960$000		
Idem dos vehiculos...	937$000		
Illuminação dos trens..	1:677$000		
Recepção e distribuição de combustivel.........................	4:075$000		
Abastecimento d'agua para a locomotiva e as casas de moradia em Taquary...	988$000		
Ferramenta e utensilios das locomotivas........................	1:194$000		
Reparação das locomotivas......................................	15:000$000		
Reparação dos wagons...	14:608$000		
Reparação do material fixo.....................................	2:190$000		
Trabalhos diversos das officinas com a montagem de novas locomotivas e vehiculos................................	10:407$000		
Obras por conta da construcção.................................	224$000		
» » » » via-permanente..........................	1:851$000		
» » » do armazem..................................	8:083$000		
» » » de particulares..............................	733$000		
Ferramenta e material de uso geral nas officinas, carvão de forja, limas, martellos, oleos, etc............................	24:483$000		
Motores das officinas...	5:700$000	430:926$000	
4ª Divisão			
VIA — PERMANENTE			
Pessoal			
Administração..	10:955$000		
Escriptorio..	16:779$165		
Armazem..	8:912$499		
Linha telegraphica e officinas respectivas....................	5:732$666		
Linha, conservação de 378k,410 até Cacequi e mais 76,000 até S. Gabriel...	375:522$608		
Trens de lastro..	77:356$506		
Conservação de cercas..	3:212$000		
Officinas de carpinteria.....................................	4:635$508		
Officina de ferraria...	5:475$000		
Operarios na conservação das obras d'arte na linha...........	15:389$268		
Operarios na consevação de edificios.........................	7:478$708	531:448$920	
OBSERVAÇÕES. — Esta verba de 531:448$920 para o pessoal da via-permanente, no exercicio de 1895, é a mesma pedida para esta estrada e votada pelo Congresso para o corrente exercicio de 1894.			
Material			
Livros, impressos, objectos de escripta e desenhos, mobilia e utensilios do escriptorio da divisão.........................	3:245$000		
Livro, impressos, objectos de escripta e desenho, mobilia e utensilios dos districtos..................................	3:156$000		
Livros, impressos, objectos de escripta, mobilia e utensilios do escriptorio do armazem..................................	1:115$000		
Acquisição de ferramentas para conservação da linha, pás, picaretas, enxadas, alavancas, trados, martellos, chaves, barras cabra-pés gabaritos, niveis, etc........................	12:524$000		
Acquisição de 80.000 dormentes de madeira para conservação da linha..	120:000$000		
Conservação e consolidação de obras d'arte, pedras, tijollos, cimento, cal, areia, etc......................................	35:718$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Empedramento e enrocamento de vallas, valletas, e passagens com pedra e leivas..............................	3:522$000			
Reparação e melhoramento das estações e mais edificios, madeiras, taboado, tijollos, cimento, cal e areia, telhas, ferragens, vidros, etc..............................	40:232$000			
Pintura de pontes, estações e mais edificios, tintas, etc......	5:314$000			
Substituição do madeiramento de pontes e cattle-gards......	15:439$000			
Substituição de postes, arame, grampos e esticadores para conservação das cêrcas..................................	10:630$000			
Acquisição de material telegraphico, apparelhos e reparação dos existentes na conservação da linha telegraphica.......	15:720$000			
Para trabalhos nas officinas em obras para o armazem e reparação de ferramentas, madeiras, ferros em barras, vergalhões e chapas, parafusos, pregos, etc....................	12:600$000			
Conclusão da construcção da estação de Umbú..............	15:000$000			
Idem da construcção de cattle-gards e passagens em cancellas...	8:000$000			
Substituição das superstructuras de madeira nas pontes de 10m,0 de vão, por superstructuras metallicas............	10:000$000			
Acquisição de 10 apparelhos telephonicos..................	3:000$000			
Construcção da estação de Cacequi..........................	33:657$195			
Idem das casas das turmas e dos guardas..................	30:000$000			
Idem da estação definitiva de S. Lucas....................	14:649$026			
Idem da estação definitiva de Bocca do Monte..............	14:649$026	408:170$247		
5ª Divisão				
CONSTRUCÇÃO				
RAMAL DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO				
Pessoal				
Conclusão da locação das linhas de Saycan a Sant'Anna do Livramento, 145 kilometros e de Sant'Anna a D. Pedrito e S. Sebastião, 121 kilometros..............................	....	150:000$000		
Material				
Verba para a construcção, dentro do exercicio de 1895.......	....	1.000:000$000		
PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DE PORTO ALEGRE				
Locação da linha do prolongamento de Taquary até Porto Alegre, na extensão de 80 kilometros..................	....	50:000$000	3.396:319$167	3.118:710$187
Dfferença para mais : 277:608$980.				
19				
Prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana				
(Decreto n. 691 de 28 de Agosto de 1890)				
ADMINISTRAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS OBRAS				
Pessoal..	480:000$000			
Material...	20:000$000	500:000$000		
Preparação do leito e obras d'arte..........................	200:000$000			
Assentamento da via-permanente e pontes....	1.000:000$000			

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Compra de material fixo e rodante	1.100:000$000			
Cercas de arame	600:000$000			
Edificios	300:000$000			
Eventuaes	183:000$000	5.183:000$000	5.683:000$000	4.200:000$000
Differença para mais : 1.483:000$000.				

20

Estrada de ferro de Catalão a Cuyabá

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Para os estudos da estrada estrategica que será construida pela força federal	....	....	200:000$000	200:000$000

21

Obras Publicas da Capital Federal

Demonstração n. 1

INSPECÇÃO GERAL

Pessoal

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Inspector geral	12:000$000			
2 Chefes de divisão a 8:400$000	16:800$000			
7 Engenheiros de districto a 6:000$000	42:000$000			
5 Conductores technicos a 3:000$000	15:000$000			
1 Desenhista de 1ª classe	4:800$000			
2 Ditos de 2ª dita a 3:000$000	6:000$000			
1 Secretario	6:000$000			
1 Contador	4:800$000			
3 Administradores de florestas a 2:550$000	7:650$000			
1 Fiel do deposito	4:800$000			
1 Ajudante do fiel do deposito	3:600$000			
1 Archivista	3:000$000			
1 Comprador	4:800$000			
1 Ajudante do comprador	3:600$000			
1 Primeiro Escripturario	4:200$000			
3 Segundos ditos a 3:600$000	10:800$000			
4 Amanuenses a 3:000$000	12:000$000			
3 Praticantes a 2:000$000	6:000$000			
1 Porteiro	3:000$000			
3 Continuos a 2:000$000	6:000$000			
Diaria para transporte de 1 Inspector geral, 2 chefes de divisão, 7 engenheiros de districto e 5 conductores technicos a 6$000	32:850$000	209:700$000		

Material

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Objectos para expediente, impressões e publicações	3:000$000			
Aluguel do predio onde funcciona a repartição	6:000$000			
Serviço do telephone	2:400$000			
Eventuaes	9:000$000	20:400$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Demonstração n. 2				
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS				
Pessoal				
DA FLORESTA DA TIJUCA				
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)				
1 Escrevente com a diaria de 4$000	1:460$000			
1 Feitor idem 4$000	1:460$000			
20 Trabalhadores, idem 3$000	21:900$000			
DA FLORESTA DAS PAINEIRAS				
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)				
1 Feitor com a diaria de 4$000	1:460$000			
12 Trabalhadores, idem 3$000	13:140$000			
DA FLORESTA DE JACAREPAGUÁ				
1 Administrador (incluido na demonstração n. 1.)				
1 Feitor com a diaria de 4$000	1:460$000			
12 Trabalhadores, idem	13:140$000	54:020$000		
Material				
Para as tres florestas	....	2:000$000		
Conservação de estradas e caminhos				
DA ESTRADA E CAMINHOS DA PRAÇA DA BOA VISTA A FLORESTA DA TIJUCA				
15 Trabalhadores com a diaria de 3$000	16:425$000			
DOS CAMINHOS DOS AQUEDUCTOS DA CARIOCA, SANTA THEREZA, CORCOVADO E PAINEIRAS				
1 Pedreiro com a diaria de 5$000	1:825$000			
1 Carroceiro, idem 3$000	1:095$000			
1 Calceteiro, idem 5$000	1:825$000			
15 Trabalhadores, idem 3$000	16:425$000			
DAS ESTRADAS NOVA E VELHA DA TIJUCA				
1 Conductor com a diaria de 7$000	2:555$000			
1 Calceteiro idem 5$000	1:825$000			
1 Cavouqueiro idem 4$500	1:642$500			
1 Bate-caixa idem 4$000	1:460$000			
1 Carroceiro idem 3$000	1:095$000			
15 Trabalhadores idem 3$000	16:425$000			
DAS ESTRADAS DA GAVEA E DO JARDIM BOTANICO				
1 Conductor com a diaria de 7$000	2:555$000			
3 Calceteiros idem 5$000	5:475$000			
12 Trabalhadores idem 3$000	13:140$000	83:767$500		
Material				
Ferramentas, utensilios e forragens para animaes das carroças para as referidas estradas	....	4:000$000		
ATERRADO DE SANTA CRUZ A ITAGUAHY				
Pessoal e material para as obras de melhoramento e conservação	....	20:000$000		

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS POR CONTRACTO				
Para a de Santa Cruz, até o marco das onze leguas.....	15:000$000			
Para a da Pavuna..............................	15:000$000	30:000$000		
Demonstração n. 3				
ABASTECIMENTO D'AGUA				
LIMPEZA DOS ENCANAMENTOS, CAIXAS E CHAFARIZES				
Pessoal				
6 Guardas geraes, com o vencimento mensal de 200$000..	14:400$000			
14 Encarregados de reservatorios, idem 120$000...........	20:160$000			
100 Guardas com a diaria de 3$000........................	109:500$000	144:060$000		
Material				
Utensilios e mais objectos necessarios................	....	1:200$000		
Reparos e melhoramentos do serviço de distribuição				
Pessoal				
6 Conductores de volantes com o vencimento mensal de 200$000	14:400$000			
6 Encarregados de deposito nos districtos com a diaria de 5$000..	10:950$000			
6 Estafetas, idem 3$000..............................	6:570$000			
20 Soldadores e praticantes, idem 5$000................	36:500$000			
5 Carpinteiros, idem 5$000............................	9:125$000			
10 Pedreiros, idem 5$000..............................	18:250$000			
6 Calceteiros, idem 5$000............................	10:950$500			
2 Canteiros, idem 5$000..............................	3:650$000			
5 Ferreiros, idem 5$000..............................	9:125$000			
6 Carroceiros, idem 3$000............................	6:570$000			
6 Jardineiros, idem 3$000............................	6:570$000			
114 Trabalhadores, idem 3$000........................	124:830$000			
Para os mesmos serviços de reparação e melhoramentos, inclusive o de reconstrucção de calçamentos levantados para execução de todas as obras a cargo da inspecção e trabalhos urgentes executados além das horas de serviço ordinario..........................	120:000$000	377:490$000		
Reservatorio do Pedregulho				
Pessoal				
1 Encarregado com o vencimento mensal de 180$000.....	2:160$000			
1 Jardineiro com a diaria de 3$000..................	1:095$000			
1 Pedreiro, idem 5$000..............................	1:825$000			
1 Vigia, idem 3$000.................................	1:095$000			
8 Trabalhadores, idem 3$000.........................	8:760$000	14:935$000		
Material				
Para conservação e eventuaes........................	....	6:000$000		
Represas, aqueductos, reservatorios e encanamentos conductores				
1 Conductor geral com o vencimento mensal de 250$000 e a diaria de 6$000........................	5:190$000			
5 Conductores de secção com a diaria de 8$000............	14:600$000			
1 Encarregado de deposito............................	1:825$000			

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Auxiliar de escripta para o escriptorio central com a diaria de 5$000	1:825$000		
1 Dito para o deposito do encanamento idem 3$500	1:277$500		
1 Estafeta idem 3$500	1:277$500		
1 Servente para o armazem idem 3$000	1:095$000		
5 Guardas de 1ª classe com o vencimento mensal de 120$000	7:200$000		
15 Ditos de 2ª dita idem 90$000	16:200$000		
1 Encarregado de linhas telegraphicas com a diaria de 5$500	2:007$500		
1 Feitor para o serviço das Florestas, idem 6$000	2:190$000		
4 Soldadores, idem 5$000	7:300$000		
8 Rebatedores, idem 3$500	10:220$000		
1 Ferreiro, idem 5$000	1:825$000		
1 Carpinteiro, idem 6$000	2:190$000		
2 Pedreiros, idem 6$000	4:380$000		
4 Serventes, idem 3$200	4:672$000		
48 Trabalhadores, idem 3$000	52:560$000	137:834$500	
Materiaes	20:000$000		
Eventuaes	12:165$500	32:165$500	
Demonstração n. 4			
DEPOSITO CENTRAL			
Pessol			
1 Fiel do deposito (incluido na demonstração n. 1).			
1 Ajudaute do mesmo (idem).			
1 Amanuense (idem).			
2 Auxiliares de escripta com a diaria de 5$000	3:650$000		
1 Dito de compras, idem 5$000	1:825$000		
6 Trabalhadores, idem 3$000	6:570$000		
1 Feitor, idem 5$000	1:825$000		
6 Carroceiros, idem 3$000	6:570$000		
1 Servente, idem 3$000	1:095$000	21:535$000	
Material			
Remonta de animaes de carroças, forragens, etc.	....	4:000$000	
OFFICINAS			
1 Chefe das officinas (incluido na demonstração n. 1).			
1 Apontador com a diaria de 8$000	2:920$000		
1 Mestre de machina e fundição idem 8$000	2:920$000		
1 Fundidor idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
1 Aprendiz de fundidor idem 3$000	1:095$000		
1 Dito idem 1$500	547$500		
1 Torneiro idem 5$000	1:825$000		
1 Dito idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$500	2:007$500		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
1 Aprendiz de torneiro idem 1$5000	547$500		
1 Ferreiro idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$500	2:007$500		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
2 Malhadores idem 4$500	3:285$000		
3 Ditos idem 4$000	4:380$000		
1 Serralheiro idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
1 Ajustador idem 6$000	2:190$000		
1 Dito idem 5$500	2:007$500		
1 Dito idem 5$000	1:825$000		
1 Aprendiz idem 1$500	547$500		
1 Foguista idem 5$000	1:825$000		
3 Serventes idem 3$500	3:832$500		

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Modelador com a diaria de 6$000	2:190$000			
1 Aprendiz, idem 1$500	547$500			
1 Marcineiro, idem 6$000	2:190$000			
1 Mestre carpinteiro, idem 8$000	2:920$000			
2 Carpinteiros, idem 6$000	4:380$000			
2 Ditos, idem 5$500	4:015$000			
1 Aprendiz, idem 1$500	547$500	66:612$500		
Material				
Pelo necessario para as mesmas officinas	15:000$000			
DESPEZAS DIVERSAS				
Reparo de proprios nacionaes a cargo da Repartição	30:000$000			
Serviço e obras imprevistas	15:000$000			
Despezas miudas, incluindo a de aluguel de carros para os empregados do Thesouro effectuarem o pagamento ao pessoal da Inspecção, fóra da cidade	12:000$000	72:000$000		
Demonstração n. 5				
ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES				
LIMPEZA DE COLLECTORES E RALOS				
Pessoal				
1 Feitor com a diaria de 6$000	2:190$000			
3 Ditos idem 5$000	5:475$500			
3 Pedreiros idem 4$500	4:927$500			
21 Trabalhadores idem 3$000	22:995$000	35:587$500		
Material				
Ferramenta, utensilios, etc.	3:000$000			
Transporte de areias e residuos extrahidos das galerias	9:000$000			
Obras de construcção de collectores	50:000$000	62:000$000		
CONSERVAÇÃO DE VALLAS, CANAES E RIOS				
4 Feitores com a diaria de 5$000	7:300$000			
35 Trabalhadores idem 3$000	38:325$000			
CONSERVAÇÃO DO CANAL DO MANGUE				
1 Feitor com a diaria de 5$000	1:825$000			
2 Jardineiros idem 3$000	2:190$000			
12 Trabalhadores idem 3$000	13:140$000	62:780$000		
Material				
Para todo o serviço de conservação das mesmas vallas, canaes, etc.	....	2:350$000		
Demonstração n. 6				
OBRAS NOVAS				
Conclusão da rêde de distribuição e pennas d'agua obrigatoria	200:000$000			
Registros de incendio	20:000$000			
Obras novas para supprimento d'agua á Capital Federal	600:000$000	820:000$000		
		2.294:437$500		

Natureza da despeza			Orçada para 1895		Votada para 1894
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO					
Escriptorio Central					
Pessoal					
1 Guarda-livros		6:000$000			
1 Contador		4:800$000			
1 Primeiro Escripturorio		4:200$000			
2 Segundos ditos a	3:600$000	7:20 $000			
3 Amanuenses a	3:000$000	9:000$000			
3 Praticantes a	2:000$000	6:000$000			
1 Thesoureiro		3:600$000			
1 Almoxarife		4:800$000			
1 Continuo		2:000$000			
1 Servente		1:095$000	48:695$000		
Material					
Objectos de escriptorio e diversos		....	4:000$000		
Trafego					
Pessoal					
1 Ajudante do Chefe do Trafego no escriptorio		4:800$000			
1 Agente da Estação Central		3:600$000			
11 Agentes de 1ª classe a	2:400$000	26:400$000			
11 Ditos de 2ª dita a	2:000$000	22:000$000			
1 Conferente		2:00[illegible]$000			
8 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	14:400$000			
2 Ditos de 2ª dita a	1:440$000	2:880$000			
18 Guarda-chaves com a diaria de	3$000	19:710$000			
2 Ditos diurnos para a Estação Central, idem	3$000	2:190$000			
2 Ditos nocturnos, idem idem	3$500	2:555$000			
4 Chefes de trem de 1ª classe a	2:000$000	8:000$000			
4 Ditos de 2ª dita a	1:500$000	6:000$000			
6 Bagageiros com a diaria de	4$000	8:700$000			
12 Guarda-freios, idem	3$000	15:330$000			
1 Feitor, idem	4$000	1:460$000			
2 Machinistas, idem	6$000	2:190$000			
1 Foguista, idem	3$500	1:277$500			
12 Trabalhadores, idem	3$000	13:140$000			
2 Compositores e impressores, idem	6$000	4:380$000			
2 Ajudantes, idem	3$000	2:190$000			
1 Encarregado da officina telegraphica, idem	7$000	2:555$000			
1 Ajudante, idem	4$000	1:460$000	169:467$500		
Material					
Alugueis de casas para estações, impressos, objectos de expediente, tintas e diversos		....	20:300$000		
Locomoção e officinas					
Pessoal					
1 Mestre geral com a diaria de	10$000	3:650$000			
7 Machinistas de 1ª classe, idem	7$000	17:885$000			
5 Ditos de 2ª dita, idem	6$000	10:950$000			
7 Foguistas de 1ª classe, idem	4$000	10:220$000			
5 Ditos de 2ª dita, idem	3$500	1:277$500			
5 Graxeiros, idem	3$000	5:475$000			

Natureza da despeza		Orçada para 1895			Votada para 1894
2 Ajustadores de 1ª classe com a diaria de..	7$000	5:110$000			
3 Ditos de 2ª dita, idem....................	6$000	6:570$000			
3 Ajudantes de ajustadores, idem..........	4$500	4:927$500			
3 Aprendizes de ditos, idem................	2$500	2:737$500			
2 Torneiros de 1ª classe, idem............	7$000	5:110$000			
1 Dito de 2ª dita, idem....................	6$000	2:190$000			
2 Ferreiros de 1ª dita, idem................	7$000	5:110$000			
1 Dito de 2ª dita, idem....................	6$000	2:190$000			
4 Malhadores de 1ª dita, idem............	4$000	5:840$000			
2 Ditos de 2ª dita, idem....................	3$500	2:555$000			
1 Caldeireiro, idem..........................	7$000	2:555$000			
2 Ajudantes de caldeireiro, idem..........	4$500	3:285$000			
1 Modelador, idem..........................	7$000	2:555$000			
1 Fundidor, idem............................	7$000	2:555$000			
1 Ajudante de dito, idem..................	4$000	1:460$000			
1 Torneiro, idem............................	4$000	1:460$000			
1 Soldador, idem............................	6$000	2:190$000			
1 Aplainador, idem..........................	5$000	1:825$000			
1 Atarrachador idem........................	5$000	1:825$000			
1 Mestre carpinteiro, idem..................	7$000	2:555$000			
2 Carpinteiros de 1ª classe, idem..........	6$000	4:380$000			
3 Ditos de 2ª dita, idem,..................	5$500	6:022$500			
1 Pintor, idem..............................	7$000	2:555$000			
1 Ajudante de pintor, idem................	4$000	1:460$000			
1 Foguista para a machina da officina.....	3$500	1:277$500			
10 Trabalhadores, idem......................	3$000	10:950$000			
1 Guarda nocturno, idem..................	3$500	1:277$500			
1 Apontador geral, idem..................	5$500	2:007$500	149:102$500		
Material					
3.000 Toneladas de carvão Cardiff a..........	50$000	150:000$000			
Lubrificantes..		12:000$000			
Diversos..		25:000$000	187:000$000		
Via-permanente					
Pessoal					
2 Mestres de linha com a diaria de........	8$000	5:840$000			
14 Feitores, idem........................	4$000	20:440$000			
70 Trabalhadores, idem....................	3$000	76:650$000			
2 Pedreiros, idem..........................	5$000	3:050$000			
2 Serventes, idem..........................	3$800	2:190$000			
1 Feitor da linha telegraphica, idem.......	5$000	1:825$000			
10 Trabalhadores, idem....................	3$000	10:950$000	121:545$000		
Material					
16.000 Dormentes a..........................	2$000	32:000$000			
200 Toneladas de trilhos e accessorios a.....	160$000	32:000$000			
Diversos..		8:000$000			
Fios telegraphicos, isoladores, etc..................		3:000$000	75:000$000		
Eventuaes para auxiliares do serviço da contabilidade geral, escriptorio do trafego, contadoria e deposito de materiaes e gratificações trimensaes..........		....	30:000$000		
Obras novas, grandes reparações e acquisição do material rodante para officinas..........................		....	100:000$000		
Reunidos, como ficam, os dous serviços a que se referem os §§ 19 e 22 do art. 6º da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, temos..........................		....	....	3:199:547$500	2.555:154$000

Differença para mais: 644:393$500, que provém do augmento de vencimentos do pessoal e das consignações para material em ambos os serviços.

Natureza da despeza		Orçada para 1895	Votada para 1894
22			
Obras diversas nos Estados			
Commissão de melhoramentos do rio S. Francisco			
Exploração e reconhecimento de cachoeiras			
Pessoal technico em duas secções	11:712$000		
Idem operario	13:452$000		
Material e ferramenta	2:000$000	27:164$000	
Desobstrucção de cachoeiras estudadas e obras accessorias em seis mezes			
Despezas de desobstrucção tomada por base a média de annos anteriores de trabalhos da mesma natureza	66:948$800		
Idem com enrocamento de pedras extrahidas no rio e em secco	19:699$500		
Idem com o pessoal technico de 4 secções	21:072$000		
Custeio da lancha em 12 mezes, incluindo pessoal, combustivel, etc	7:000$000		
Escriptorio technico			
Pessoal technico, inclusive o pessoal das secções, em 6 mezes	61:636$000		
Material	1:000$000	62:636$000	
Officinas			
Pessoal operario	15:000$000		
Material e ferramenta	58:000$000	73:000$000	
Secção do Rio Preto			
Exploração e estudos	5:000$000		
Extracção e transporte de cascalho	16:000$000		
Limpa de madeiras do leito do rio por meio de dynamite	5:000$000		
Roçado e limpa das margens	24:000$000		
Eventuaes	10:000$000	60:000$000	
Commissão de Açudes e irrigações			
Pessoal superior e expediente	65:000$000		
Idem operario	235:000$000		
Material e transporte	85:000$000		
Desapropriações	15:000$000	400:000$000	
Commissão de melhoramento do rio Parnahyba			
Pessoal technico	24:000$000		
Idem operario	38:000$000		
Material	35:000$000	97:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895	Votada para 1894
INSPECTORIAS DE PORTOS MARITIMOS			
(Decreto no 1109 de 29 de Novembro de 1890)			
1º Districto			
PARÁ			
ESTUDOS DO PORTO DE BELEM			
Pessoal	45:960$000		
Material	98:160$000	144:120$000	
MARANHÃO			
Pessoal	50:708$000		
Material	6:320$000	57:028$000	
Melhoramentos de Rios			
Pessoal	35:500$000		
Material	14:000$000	49:500$000	
Cáes da Sagração			
(Decreto n. 380 de 6 de Junho de 1891)			
Contracto com a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão	....	150:000$000	
Melhoramento do Alto Itapicurú	....	60:000$000	
PIAUHY			
SECÇÃO DA AMARRAÇÃO			
Pessoal	36:000$000		
Material	8:120$000	44:120$000	
CEARÁ			
SECÇÃO DA FORTALEZA			
Pessoal	18:300$000		
Material	2:220$000	20:520$000	
CEARÁ HARBOUR CORPORATION			
GARANTIA DE JUROS CONFORME O DECRETO N. 1022 DE 23 DE AGOSTO DE 1892			
Os juros se referem ao capital primitivo £ 281.250-00 e a £ 200.000-0-0 que foi autorisado á companhia levantar por conta do accrescimo do capital	....	292:440$000	
RIO GRANDE DO NORTE			
SECÇÃO DO NATAL			
Pessoal	47:000$000		
Material	100:000$000		
Eventuaes	100:000$000	247:000$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895	Votada para 1894
2º Districto			
PORTO DO RECIFE			
Pessoal	95:000$000		
Material	140:000$000		
Aluguel de casa e expediente	5:000$000		
Conservação e construcção de cáes e rampas	40:000$000		
Conservação ordinaria das pontes	8:000$000		
Eventuaes	12:000$000	300:000$000	
PORTO DA PARAHYBA			
Pessoal	100:000$000		
Material	100:000$000	200:000$000	
PORTO DE JARAGUÁ			
Pela clausula XXII do Decreto n. 904, de 18 de outubro de 1890, é a Companhia Industrial e de Construcções Hydraulicas obrigada a concorrer annualmente com a quota de (15:000$000) para a fiscalisação das obras. O Decreto n. 808 de 4 de maio de 1892, fixou o capital maximo em 17.415:310$337 com a garantia annual de 6 %.			
Garantia de juros para as obras contractadas	....	120:000$000	
3º Districto			
ESTADO DA BAHIA			
Pessoal technico	27:600$000		
Dito auxiliar	4:200$000		
Diarias e transportes	1:200$000		
Material	12:000$000	45:000$000	
ESTADO DE SERGIPE			
OBRAS DO PORTO			
Por decreto n. 1676 de 15 de fevereiro de 1894, foram declarados caducos os favores e garantias de juros por parte do Governo Federal constantes do decreto n. 626 de 2 de agosto de 1890, relativo á abertura do canaes de juncção de varios rios e melhoramentos da barra de Cotinguiba.			
4º Districto			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal	40:000$000		
Material	538:939$500	578:939$500	
ESPIRITO SANTO			
PORTO DA VICTORIA			
Pessoal	14:784$000		
Material	20:306$000	35:590$000	
PORTO DE S. JOÃO DA BARRA			
Pessoal	23:100$000		
Material	989:978$000	1.013:078$000	

Natureza da despeza	Orçada para 1895		Votada para 1894
PORTO DE MACAHÉ			
Pessoal	13:200$000		
Material	19:162$000	32:362$000	
PORTO DE CABO FRIO			
Pessoal	17:820$000		
Material	133:518$000	151:338$000	
PORTO DO RIO DE JANEIRO			
Pessoal	11:880$000		
Material	63:723$000	75:603$000	
PORTO DE ANGRA DOS REIS			
Pessoal	20:460$000		
Material	244:134$000	264:594$000	
5º districto			
DIRECÇÃO GERAL DO DISTRICTO			
Pessoal technico	15:000$000		
Pessoal auxiliar	4:800$000		
Diarias e transportes	1:000$000	20:800$000	
PORTOS DE S. PAULO			
DIRECÇÃO DA SECÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE SANTOS			
Pessoal technico	13:200$000		
Diarias e transportes	600$000		
Escriptorio	4:180$000		
Fiscalisação e estudos	13:880$000	31:860$000	
Obras do canal de Iguape			
Pessoal technico	9:600$000		
Diarias e transportes	1:000$000		
Escriptorio	820$000		
Estudos	2:600$000		
Obras	40:000$000	54:020$000	
PORTOS DO PARANÁ			
Pessoal technico	13:200$000		
Diarias e transportes	400$000		
Escriptorio	1:180$000		
Estudos	3:500$000		
Dragagem, inclusive montagem do material respectivo	47:588$000		
Estacadas	10:000$000	75:868$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895	Votada para 1894
PORTOS DE SANTA CATHARINA			
DIRECÇÃO DA SECÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DO DESTERRO			
Pessoal technico	14:400$000		
Diarias e transportes	600$000		
Escriptorio	1:440$000		
Estudos	3:500$000		
Dragagem, inclusive montagem do material respectivo	130:216$000	150:156$000	
Fiscalização das obras de melhoramento do porto da Laguna			
Pessoal technico	9:600$000		
Diarias e transportes	400$000		
Escripturario	820$000		
Fiscalização e estudos	2:600$000	13:420$000	
Garantia de juros para as obras do porto	....	60:000$000	
6º Districto			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Pessoal	50:040$000		
Material	1:030$000	51:070$000	
Commissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul			
Pessoal technico e do escriptorio, alugueis de casa, serventes, pessoal e material da officina e Intendencia	193:000$000		
Material	49:800$000	242:800$000	
REVESTIMENTO DO CANAL DO NORTE			
MARGEM OESTE			
Pessoal operario	106:820$000		
Material	204:180$000	311:000$000	
MARGEM LESTE			
Pessoal operario	48:500$000		
Material	64:930$000	113:430$000	
DRAGAGEM, ESTACADA DO PORTO DO RIO GRANDE			
Pessoal	159:800$000		
Material	222:000$000	381:800$000	
REMOÇÃO DOS BAIXIOS DO ALTO URUGUAY			
Pessoal	41:200$000		
Material	49:000$000		
Eventuaes	10:000$000	100:200$000	

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
OBRAS DOS MOLHES DA BARRA				
Acquisição de material	406:600$000			
Via ferrea e outras installações	102:200$000			
Material e mão de obra para construcção das estacadas e molhes	292:400$000	801:200$000	7.008:156$500	7.902:578$500
Differença para menos: 894:422$000.				

23

Directoria geral de Estatistica

(Decreto n. 331 de 12 de abril de 1890)

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
PESSOAL				
1 Director	7:200$000			
3 Chefes de secção a 6:000$000	18:000$000			
6 Primeiros officiaes a 4:800$000	28:800$000			
6 Segundos ditos a 3:800$000	22:800$000			
10 Amanuenses a 2:800$000	28:000$000			
5 Praticantes a 1:200$000	6:000$000			
1 Porteiro	2:000$000			
4 Continuos a 1:500$000	6:000$000	118:800$000		
MATERIAL				
Para serventes	4:660$000			
Aluguel da casa para o porteiro, conforme o Aviso de 7 de fevereiro de 1890	720$000			
Acquisição de livros, jornaes, revistas, mobilia etc	4:000$000			
Publicações, impressões etc	10:000$000			
Despezas eventuaes e extraordinarias	4:000$000	23:380$000	142:180$000	242:180$000
Differença para menos: 100:000$000 proveniente da não inclusão da consignação « Recenseamento ».				

24

Illuminação publica

(Serviço contractado com a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro)

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
Illuminação de ruas e praças por 10.252 combustores, ao cambio de 27 d. por 1$000	806:485$750			
Augmento provavel de 500 combustores	39:333$875			
Illuminação dos jardins, ao cambio de 27 d.	6:506$749	852:326$374		
A differença de cambio entre aquella taxa e a de 9 ½ ds. por 1$000, é de 827:694$141.				

Inspectoria geral da illuminação

(Decreto n. 1599 de 18 de novembro de 1893)

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
PESSOAL				
1 Inspector geral	10:000$000			
1 Ajudante	7:200$000			
1 Sub-ajudante	6:000$000			
1 Contador	4:800$000			
1 Secretario	4:500$000			

Natureza da despeza		Orçada para 1895		Votada para 1894
1 Amanuense	3:600$000			
1 Contador	4:800$000			
7 Fiscaes a 3:900$000	27:300$000			
1 Continuo	1:440$000			
1 Servente	900$000	70:540$000		
MATERIAL				
Aluguel de casa	6:000$000			
Expediente, livros, jornaes e despezas miudas	2:400$000			
Conservação e acquisição de apparelhos, mobilia e eventuaes	12:000$000	20:400$000	943:266$374	922:871$015
Differença para mais: 20:395$539.				
25				
Esgoto da cidade				
(Serviço contractado com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements)				
Taxas de esgoto de predios existentes	2.100:000$000			
Idem idem de 1.200 predios em construcção em 1894	72:000$000			
Idem idem de 1.200 predios a construir em 1895	39:000$000			
Idem idem de 3.000 predios dos districtos em construcção	180:000$000			
Importe de 4.200 apparelhos de lavagem a 4$500	189:000$000			
Idem de 2.000 ventiladores a 65$000	130:000$000			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes	24:000$000	2.734:000$000		
Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements.				
PESSOAL				
1 Engenheiro fiscal	8:000$000			
3 ditos ajudantes a 6:000$000	18:000$000			
3 Auxiliares a 2:400$000	7:200$000			
1 Amanuense	1:800:000			
1 Servente	912$500	35:912$000		
MATERIAL				
Aluguél de casa	2:400$000			
Objectos de escriptorio e despezas miudas	1:000$000	3:400$000	2.073:312$500	2.605:019$728
Differença para mais: 168:292$772.				
26				
Eventuaes				
Despezas não previstas	....	....	50:000$000	400:000$000
* A differença de 350:000$000, para menos, provém da exclusão da consignação destinada aos estudos da nova Capital da União, no exercicio corrente, por ter sido de iniciativa do Congresso Nacional.				
Total	....	....	119.620:587$366	100.716:824$555
Differença para mais: 18.903:762$811.				

MINISTERIO DA FAZENDA

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1895

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa calculados para o exercicio de 1895, ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	JUROS						AMORTIZAÇÃO							TOTAL		
	TAXA SOBRE O CAPITAL CIRCULANTE	QUANTIA CORRESPONDENTE		COMMISSÕES	SOMMA		TAXA PARA A AMORTIZAÇÃO	QUANTIA CORRESPONDENTE	JUROS SOBRE O CAPITAL AMORTIZADO APPLICADO Á AMORTIZAÇÃO		COMMISSÕES E CORRETAGENS	SOMMA		EM DINHEIRO STERLINO		EM MOEDA NACIONAL
		£	s	£	£	s		£	£	s	£	£	s	£	s	
De 1883 a vencer-se em 1922......................	4 ½ %	174.222	0	1.742	175.964	0	1	45.996	32.740	0	634	79.370	0	255.334	0	2.269:636$000
De 1888 » 1925......................	4 ½ %	264.775	10	2.647	267.422	10	1	62.973	18.603	0	580	82.156	0	349.578	10	3.107:364$000
De 1889 » 1945......................	4 %	772.212	0	7.722	779.934		0,5	99.185	21.268		829	121.282	0	901.216	0	8.010:808$000
		1.211.209	10	12.111	1.223.320	10		208.154	72.611	0	2.043	282.808	0	1.506.128	10	13.387:808$000

Observação

A importancia hoje pedida é igual á fixada para o exercicio de 1894.

2. Juros e amortização dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889 contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889

Juros e amortização do de 1868	2.100:000$000
Idem idem do de 1879	3.961:825$000
Idem idem do de 1889	2.976:980$000
	9.038:805$000
Pagaveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal pela Caixa da Amortização	5.540:514$581
Nas Alfandegas dos Estados:	
Da Bahia	9:382$500
De Pernambuco	4:162$500
Do Maranhão	2:000$000
Do Pará	506$250
De S. Paulo	4:252$500
De S. Pedro	4:320$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa	3.473:666$666
	9.038:805$000

A importancia pedida é igual á votada para o exercicio de 1894 pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

3. Juros e amortização da divida interna fundada

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
Lei de 15 de Novembro de 1827			
APOLICES DE 5 %			
Juros e amortização de 203.864:400$000, que, juntos a 11.168:700$000, sendo 6.482:200$000 das apolices pagas aos possuidores que não aceitaram a conversão, e 4.686:500$000 das que foram compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, e recolhidos á Caixa de Amortização afim de cumprir o art. 62 da Lei de 15 de Novembro de 1827, e tambem a somma de 124.642:000$000 de titulos convertidos ao juro de 4 % em ouro, nos termos do supracitado Decreto, prefazem o capital de 339.675:100$000	10.193:220$000	2.038:644$000	12.231:864$000
Idem idem de 126:000$000 a emittir para o resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	6:300$000	1:260$000	7:560$000
Idem idem de 12:200$000, sendo 2:000$000 a emittir, em virtude do Decreto n. 6818 de 1 de junho de 1878, para o resgate de acções da estrada de ferro de Baturité, e 10:200$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1840	610$000	122$000	732$000
	10.200:130$000	2.040:026$000	12.240:156$000
Rio de Janeiro	3.067:830$000	613:566$000	
Bahia	14:510$000	2:902$000	
Pernambuco	3:220$000	644$000	
Maranhão	1:820$000	364$000	
Rio Grande do Sul	3:980$000	796$000	
Goyaz	2:050$000	410$000	
Matto Grosso	7:820$000	1:564$000	
Juros e amortização de 218:400$000 a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da divida publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000$000 e das segundas 128:400$000	10:920$000	2:184$000	
	3.112:150$000	622:430$000	3.734:580$000
APOLICES DE 4 %			
Rio de Janeiro — juros e amortização de 119:600$000 de apolices emittidas ha muitos annos	4:784$000	1:196$000	5:980$000
Idem idem de 124.642:000$000 de apolices convertidas de 5 para 4 % em ouro, não só nesta Capital Federal como em diversos Estados, em virtude do Decreto n. 823 A, já acima citado	4.985:680$000	1.246:420$000	6.232:100$000
Idem idem de 13:200$000 ainda a emittir em resgate de acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	528$000	132$000	660$000
	4.990:992$000	1.247:748$000	6.238:740$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de 5 % emittidas	13.294:150$000	2.658:890$000	15.953:340$000
Ditas idem por emittir	17:830$000	3:566$000	21:396$000
Ditas de 4 % que existiam e tambem as convertidas	4.990:464$000	1.247:616$000	6.238:080$000
Ditas idem por emittir	528$000	132$000	660$000
	18.303:272$000	3.910:204$000	22.213:476$000

O total acima pertence:

a juros de apolices em circulação	18.093:254$000	
a ditos das que se tem de emittir	18:358$000	
á amortização	4.101:864$000	22.213:476$000
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos		4.101:864$000
resta a importancia de		18.111:612$000
que, comparada com a votada para o exercicio de 1894		18.111:612$000

nenhuma differença se dá no presente orçamento para o exercicio de 1895.

4. Juros da divida inscripta não fundada, anteriores á emissão das apolices, e pagamento em dinheiro das quantias inferiores a 400$000

Leis de 15 de novembro de 1827 e 24 de outubro de 1832, art. 95

Da quantia de 76:697$505 do legado feito por Manoel Francisco Guimarães á Santa Casa da Misericordia de Cuyabá (Lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, art. 25)........	3:834$875
Do mais que possa ser reconhecido no caso de pagar-se........	3:165$125
	7:000$000

Pede-se quantia identica á consignada para 1894, por não ter havido reclamação dos respectivos credores.

5° Pensionistas

Diversas Leis e Decretos

Importancia orçada para o exercicio de 1895	4.224:587$000
Idem votada para o exercicio de 1894, pela Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893	3.543:681$100
Differença para mais	680:906$770

Procede a differença do seguinte:

Importancia que de mais se pede para occorrer ás novas concessões, funeral e luto	400:000$000
Idem resultante do augmento e diminuição que houve de maio de 1893 a março de 1894, como abaixo se vê	280:906$770
	680:906$770

AGUMENTO

MEIO SOLDO

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Adelaide, filha do 1º tenente Raul Alto	468$000
Anna Ayrosa de Oliveira Mancebo	2:700$000
Anna Mendes Bruno	960$000
Anna Joaquina Rufino	1:440$000
Augusta... } Filhas do 1º tenente Augusto Soares da Silva Torres	450$000
Julia ..... }	450$000
Amelia Gomes Azevedo	1:000$000
Adelaide.. } Filhas do machinista de 4ª classe 2º tenente João Elias Montannús	159$600
Alice..... }	159$600
Rosalina . }	159$600
Adelia de Senna Vasconcellos	378$000
Amelia Olindina do Sá Barros	288$000
Albertina Alcantara Camargo	720$000
Anna Ribeiro do Amaral	600$000
Aurora de Aguiar Figueiredo	478$800
Adelaide da Costa Dias Lopes	468$000
Argemira Aurea Padilha de Negreiros	604$800
Anna dos Santos Viegas	100$800
Brazilina Francisca de Souza Carneiro	180$000
Deolinda Lima de Oliveira	204$000
Dalila Perciliana do Livramento Guimarães	600$000
Emilia Olivia de Brito Ribeiro	1:260$000
Eudoxia Augusto da Rocha Arzinaut	900$000
Eulalia Barreto Leite Castello	1:800$000
Eugenia Dantas da Silva Daltro	324$000
Francelina da Silva Camara	327$600
Francisca Leopoldida da Fontoura Barreto	2:160$000
Florisbella Maria da Conceição	1:260$000
Generosa Simões Londina	216$000
Joanna Maria do Nascimento	540$000
Joanna Guilhermina de Miranda Santos	864$000
Joanna Deocleciana da Silveira	360$000
Joanna Candida Henrique Soares	1:260$000
Joaquina Balbina Fialho Ferraz	2:700$000
Lina Bastos Rodrigues	1:260$000
Luduvina Abreu Porto Carrero	2:700$000
Leopoldo (menor) filho do finado capitão reformado do exercito Francisco Francklin de Lima Pires	288$000
Luiza Etchbarne	1:260$000
Lucula Ferreira Duarte Silva	960$000
Manoela Rondon de Souza Fontes	2:700$000
Maria Rita Fernantes Pinheiro da Camara	4:500$000
Maria da Paixão Goulart de Castro	960$000
Maria Antonia Freire de Oliveira	216$000
Maria Bazilissa da Silva Freire	210$000
Maria das Dores Pacheco	277$200
Maria do Carmo Faria de Carvalho	792$000
Maria Amalia Carneiro Monteiro	2:400$000
Maria Benedicta dos Reis Pereira	960$000
Modesta de Barros Guimarães	388$800
Maria Pinduca da Costa Leite	388$800
Maria José Gomes de Tolledo	600$000
Maria Ignez de Aguiar Avilla	756$000
Maria Moss de Carvalho	2:700$000
Maria Paula de Azevedo Coitinho da Motta	72$000
Mariana Carolina Lopes de Azevedo	3:600$000
Maria Guanabara	453$600
Maria Lavareda de Queiroz	2:700$000
Maria Pereira de Carvalho	1:260$000
Maria Candida de Azevedo	360$000
Mercinda de Freitas Saldanha	806$400
Maria Luiza de Oliveira Pinho	900$000
Maria Angela do Rego Barros Freire de Carvalho	2:700$000
Mariana de Moura Victoria	1:200$000
Maria do Carmo Duarte de Siqueira Moscoso	1:800$000
Marieta de Souza Oliveira	4:500$000
Maria Candida da Silva Benjamin	1:118$000
Maria do Amaral Murtinho	2:700$000
Maria de Frias Sampaio Vianna	288$000
Mathilde Barreto Pereira	288$000
Mathilde de Souza Neves	684$000
Olegaria Augusta de Jesus Vieira	18$000
Perpetua Felizarda da Silva	612$000
Pollucena de Frias Sá Pinto	288$000
Rutila Francisca de Souza Correia	18$000
Rufina de Seixas Franco	600$000
Rita Deonysia de Lima Ribeiro	360$000
Sylvia..... } Filhos do capitão de policia Antonio José de Moura	120$000
Dinorah... }	120$000
Cicero..... }	120$000
Geraldino.. }	120$000
Theodora Pereira de Merquita	900$000
Ursula Maria da Conceicão Barreto	1:800$000
Virginia Feitoza de Paiva	129$600
	82:133$200

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Alexandrina Tertulia de Athayde Mello	66$000
Adelaide Martins Baggi de Castro	132$000
Amelia de Almeida Queiroz	4:500$000
Anna Virgolina de Athayde Mello	66$000
Anna Maria Tovar da Conceição	432$000
Anna Mathilde de Paiva Bentes	1:800$000
Anna Vilella de Souza Cousseiro	1:260$000
Auta... } (menores) filhas do alferes do exercito Julio Cezar de Castro Oliva	1:068$000
Iracema }	1:068$000
Beatriz Amaro da Silveira Rangel	684$000
Francisca de Mesquita Telles	3:600$000
Isaura } (menores) filhas do capitão da Brigada Policial Antonio Bernardino dos Santos	300$000
Maria. }	300$000
Julia Felismina dos Santos Accioli	84$000
Joanna Francisca Paes Barreto	360$000
Joanna Preciosa de Andrade Soares Serpa	900$000
Joaquina Pereira Maciel Bello	504$000
Laura Clementina de Souza Mursa	1:800$000
Luciana Pires da Cunha	2:700$000
Maria Emilia Moreira de Magalhães	2:700$000
Maria de Assumpção Barreto Muniz	900$000
	23:481$600

MONTE-PIO

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

	Desconto	Monte-pio
Augusta } filhas do 1º tenente Augusto Soares da Silva Torres	15$000	450$000
Julia... }	15$000	450$000
Adelaide (menor) filha do 1º tenente Raul Alto	30$000	900$000
Anna Ayrosa de Oliveira Mancebo	90$000	2:700$000
Amelia Gomes de Azevedo	[illegible]	1:[illegible]
Adelaide } filhas do 2º tenente João Elias Moretannis	7$080	210$000
Alice.. }	7$080	210$000
Rosalina }	7$080	210$000
Adelaide de Senna Vasconcellos	21$000	[illegible]
Amelia Olindina de Sá Barros	12$000	[illegible]

Albertina de Alcantara Camargo.......	30$000	900$000
Anna Ribeiro do Amaral...............	28$080	840$000
Aurora de Aguiar Figueiredo..........	26$660	800$000
Adelaide da Costa Dias Lopes.........	30$000	900$000
Antonia Luduvico de Almeida..........	18$000	540$000
Anna dos Santos Viégas...............	8$400	252$000
Adalgiza......... (filhas do 1º tenente Antonio José Gonçalves Junior....)	4$992	150$000
Marianna (menor)	4$992	150$000
Casilda, filha do 1º tenente Antonio Gomes Rosas..........................	10$080	300$000
Dalila Perciliana do Livramento Guimarães...............................	27$996	840$000
Eugenio Dantas da Silva Daltro........	30$000	900$000
Emilia Olivia de Brito Ribeiro.......	42$000	1:260$000
Florisbella Maria da Conceição.........	42$000	1:260$000
Francelina da Silva Camara............	21$000	630$000
Francisca Leopoldina da Fontoura Barreto	72$000	2:160$000
Joanna Candida Henriques Soares.....	48$000	1:440$000
Luiza Etchbarne........................	48$000	1:440$000
Lina Bastos Rodrigues.................	42$000	1:260$000
Maria José Mendes......................	12$000	360$000
Manoela Randon de Souza Fontes.......	90$000	2:700$000
Maria das Dores Pacheco..............	21$000	624$000
Maria do Carmo Faria de Carvalho....	30$000	900$000
Maria Benedicta dos Reis Pereira......	40$080	1:200$000
Modesta de Barros Guimarães..........	18$000	540$000
Maria Pinduca da Costa Leite..........	18$000	540$000
Maria José Gomes de Toledo...........	20$040	600$000
Maria Ignez de Aguiar Avilla.........	30$000	900$000
Maria Moss de Carvalho................	90$000	2:700$000
Marianna Carolina Lopes de Azevedo...	120$000	3:600$000
Maria Guanabara.........................	21$000	630$000
Maria Alexandrina de Magalhães.......	9$600	288$000
Maria Lavarêda de Queiroz.............	90$000	2:700$000
Maria Pereira de Carvalho.............	42$000	1:260$000
Maria Ritta Fernandes Pinheiro da Camara..............................	150$000	4:500$000
Mercinda de Freitas Saldanha..........	42$000	1:260$000
Maria Clotilde Estrella................	21$000	630$000
Maria Angela do Rego Barros Freire de Carvalho...............................	60$000	1:800$000
Marianna de Moura Victoria............	39$996	1:200$000
Maria do Carmo Duarte de Serqueira Moscoso...............................	60$000	1:800$000
Marieta de Souza Oliveira.............	150$000	4:500$000
Maria Candida da Silva Benjamin.....	48$000	1:440$000
Maria de Frias Sampaio Vianna.......	9$600	288$000
Mathilde de Souza Neves...............	30$000	900$000
Polucena de Frias Sá Pinto............	9$600	288$000
Theodoro Pereira de Mesquita..........	30$000	900$000
Ursula Maria da Conceição Barreto...	60$000	1:800$000
	2:133$680	63:990$000

DE JANEIRO A 31 EE MARÇO DE 1894

Amelia de Almeida Queiroz.............	150$000	4:500$000
Anna Maria Tovar da Conceição......	18$000	540$000
Anna Mathilde de Paiva Bentes........	60$000	1:800$000
Alzira Cardoso...........................	21$000	630$000
Almerinda Cardoso (menor)............	21$000	630$000
Beatriz Amaro da Silveira Rangel......	30$000	900$000
Cecilia Nheco da Representação.........	23$328	700$000
Francisca Mesquita Telles.............	120$000	3:600$000
Judith... (filhas do 1º tenente Francisco Alberto C. Menezes.)	5$040	150$000
Dinorah .	5$040	150$000
Stella ...	5$040	150$000
Arabella.	5$040	150$000
Joanna Preciosa de Andrade Soares Serpa	30$000	900$000
Laura Clementina de Souza Mursa......	72$000	2:160$000
Maria Augusta Leopoldina de Gouvêa..	18$000	540$000
Maria Emilia Moreira de Magalhães..	120$000	3:600$000
Maria de Assumpção Barretto Muniz..	30$000	900$000
	733$488	22:000$000

MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

DE 22 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Nome	Contribuição annual	Pensão annual
Anna de Souza Uchôa................	....	500$000
Annibal Thompson Viégas............	....	330$000
Augusto Garibaldi.....................	....	80$000
Adelaide Thompson Viégas............	54$960	1:650$000
Alexandre Thompson Viégas..........	....	330$000
Amalia Francisca Pereira..............	....	200$000
Acacio de Almeida Pinto...............	....	45$000
Alfredo Müller de Oliveira Lisbôa......	....	375$000
Amelia de Almeida Indio do Brazil....	....	2:000$000
Adelaide da Porciuncula e Silva.......	....	83$333
Alvaro Martins dos Reis...............	....	66$666
Antonio da Porciuncula e Silva........	....	83$333
Arthur Martins dos Reis...............	....	66$666
Americo Emilio de Souza e Silva......	....	300$000
Albina Maria Correia de Lima (filha posthuma)................................	....	166$656
Abeilard de Araujo Rangel............	....	520$200
Albertino...............................	....	300$000
Adelaide Emilia Ferreira...............	13$920	418$101
Amelia Maria da Silva.................	....	500$000
Alice......................................	....	600$000
Anna Nobre Formiga....................	....	600$000
Albina Maria Correia de Lima.........	16$656	500$000
Brazilina Martins dos Reis............	....	66$666
Benedicto.................................	....	125$000
Benedicto Marques Acauã Formiga.....	....	100$000
Carlota de Souza Pinto................	3$120	270$000
Carmen....................................	....	100$000
Carlos.....................................	....	150$000
Cecilia de Sá Campos..................	10$080	300$000
Carlota Mendes Pereira................	....	800$000
Cecilia de Campos......................	....	150$000
Constança Müller de Oliveira Lisbôa...	....	375$000
Corina Martins dos Reis...............	....	66$666
Clementina...............................	....	75$000
Candida Francisca Soller Peçanha da Silva.......................................	33$360	1:000$000
Clementina Soller Peçanha da Silva....	....	1:000$000
Candida Augusta Teixeira..............	....	1:600$000
Carlota Nogueira Borges...............	....	720$000
Candida da Rocha Bernardes...........	....	917$407
Cassio Barbosa de Rezende............	....	300$000
Candida....................................	....	100$000
Domingos.................................	....	140$000
Delfina Rosa da Silva Vasconcellos....	....	3:000$000
Deolinda Carolina de Souza Rangel.....	17$340	520$200
Eduardo de Almeida Pinto.............	....	45$000
Euphrosina de Almeida Pinto..........	....	45$000
Emilia Roux Muniz......................	6$720	200$000
Edgard Salomão Muniz..................	....	200$000
Emilio......................................	....	100$000
Eduardo Aguiar de Andrada............	....	750$000
Evangelina Oliveira do Nascimento....	....	60$000
Emilia Clementina da Costa Pinto e Silva	30$000	900$000
Edmilia Guillon.........................	....	250$000
Emilia Rufino Soares...................	....	500$000
Esmeralda Albina de Lima.............	....	166$666
Eulalia de Souza Ferreira..............	10$080	300$000
Ernesto....................................	....	140$000
Edgard Guillon..........................	....	250$000
Edmundo Guillon........................	....	250$000
Edberto Guillon.........................	....	250$000
Eduardo dos Santos Caminada.........	....	283$333
Elisa Cezar de Assis....................	....	666$666
Esther......................................	....	100$000
Francisca Marianna Telles.............	....	2:400$000
Francisco..................................	....	100$000
Francisco Manoel de Campos...........	....	150$000
Frederico Müller de Oliveira Lisbôa....	....	375$000
Firmino Caetano da Silva Cremona.....	....	1:200$000
Felicia Sebastina Doria.................	....	270$000
Florinda...................................	....	140$000
Francisca Teixeira de Azevedo Caminada	18$960	566$666
Francisca America da França Miranda..	....	1:200$000
Francisco..................................	....	600$000
Francisca Eugenia Barbosa de Rezende	....	300$000
Francisco Barbosa de Rezende.........	....	300$000
Flaminio Barbosa de Rezende..........	....	300$000
Guilhermina Amalia Garibaldi.........	8$160	240$000
Guilherme.................................	....	80$000
Garbar Barbosa de Rezende............	....	300$000
Georgina Aguiar de Andrada...........	....	750$000
Guilherme Olavo Moreira do Nascimento	....	60$000
Herculano de Souza Uchôa.............	....	500$000
Helena Aguiar de Andrade.............	....	750$000
Helena.....................................	....	100$000
Henrique Augusto da Silva.............	....	300$000
Humberto..................................	....	200$056
Ilidia da Cunha Tavares................	....	500$000
Ignacia Thereza da Rocha Mortes......	15$564	467$000
Ignacia Luiza Barbosa de Rezende.....	60$000	1:800$000
Ignacia Joaquina Proença..............	26$666	800$000
Ignacio da Silva Proença...............	....	400$000
Julia de Almeida Pinto.................	....	45$000
Josephina Jansen de Alvim.............	13$440	400$000

José	....	215$000
Julia Müller de Oliveira Lisbôa	49$992	1:500$000
Julia Müller de Oliveira Lisbôa (filha posthuma)	....	375$000
José Augusto Moreira do Nascimento	....	60$000
Julio	....	75$000
José	....	75$000
Joaquina de Saldanha Guillon	33$360	1:000$000
José Julio	....	600$000
João	....	200$000
Joanna da Silva Proença	....	400$000
Judith	....	400$000
Lavinia Thompson Viégas	....	330$000
Leontina Reviére	....	800$000
Luiz	....	150$000
Laura Emilia de Souza e Silva	....	300$000
Luiza Leopoldina de Castro Menezes	....	275$000
Leopoldina Amelia Goldsmith	....	1:500$000
Lucinda	....	[illegible]
Leopoldina Gasselseder	....	3:000$000
Lavinia Ludwig do Amaral	....	2:400$000
Luiza	....	337$500
Leonor	....	337$500
Maria de Souza Uchôa	....	500$000
Mathilde de Souza Uchôa	....	500$000
Maria Ferreira da França Mello	....	935$833
Maria Francisca de Faria Pereira	13$410	400$000
Marianna Eugenia Pereira	....	200$000
Manoel Duarte de Almeida Pinto	....	45$000
Maria Christina Garibaldi	....	80$000
Maria de Aguiar de Andrada	....	750$000
Maria Luiza Baptista	....	600$000
Maria Orencia da Rocha Ferreira	15$000	450$000
Marianna Perciliana de Azevedo Nascimento	10$080	300$000
Mancina Olivia do Nascimento	....	60$000
Maria da Gloria Franco dos Reis	11$380	333$333
Marcilia Emilia de Souza e Silva	....	300$000
Maria Thereza de Beaurepaire Pinto Peixoto da Cunha	....	375$000
Maria Luiza do Nascimento Lemos e Castro	18$360	550$000
Marieta Bastos	....	1:200$000
Maria da Gloria Maia Jacy	23$280	700$000
Maria Dulce	....	140$000
Mario	....	110$000
Marcolina da Silva Lima Higgins de Araujo	....	600$000
Mario Domingos Caminada	....	283$333
Maria Guilhermina Valente Lemos	....	1:600$000
Maria da Gloria Moreira de Sant'Anna	....	1:000$000
Maria Francisca da Costa Albuquerque Barros	60$000	1:800$000
Maria Julia de Carvalho Cerqueira	....	2:400$000
Marianna Seabra Nogueira da Silva	45$000	1:350$000
Maria	....	337$500
Mario	....	125$000
Marianna Luiza Soares Brandão	....	1:050$000
Maria Adelaide Fernandes Vianna	....	1:200$000
Manlio Barbosa de Rezende	....	300$000
Maria Nobre Formiga	19$992	100$000
Narcisa Luiza de Souza e Oliveira	....	420$000
Ophelia Thompson Viégas	....	330$000
Olympia Ozorio Cavalcante Lima	8$160	245$000
Prima Maria da Conceição	....	400$000
Paulina Reviére	....	800$000
Paulo Martins Moreira do Nascimento	....	60$000
Propicia Prestes Pimentel de Freitas	....	1:100$000
Pedro	....	75$000
Pedro de Menezes Doria	....	270$000
Parisina Augusta da Silva	....	300$000
Paula Garcez Palha de Medeiros	....	600$000
Palmyra Constança de Almeida Arnizaut	....	2:100$000
Raulina Thompson Viégas	....	330$000
Remigio de Almeida Pinto	....	45$000
Rozalina Lemos de Medina Celli	....	800$000
Raul Martins dos Reis	....	66$666
Rosa Eugenia	....	600$000
Sylvia	....	337$500
Thereza Angelica de Castro Menezes	....	275$000
Theonilla Candida Tavares Bastos	....	3:000$000
Thereza Maria da Costa e Castro	....	480$000
Ursula Augusta Tavares Moreira	8$400	250$000
ictor	....	150$000
Virginia Honoria dos Santos Sellmann	....	1:500$000
Victor Porciunla e Silva	....	83$333
Violeta	....	166$666
Virginia	....	100$000
	655$470	92:618$511

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Nome	Contribuição annual	Pensão annual
Anna Ferreira da Franca Amaral	19$440	581$091
Angelica	....	130$000
Adelaide Alves de Moura	....	360$000
Amelia	....	480$000
Aurora	....	480$000
Amanda Jacintha de Araujo	....	375$000
Anna Rodrigues Soares	....	200$000
Carlota Amelia Müller de Campos	....	800$000
Clara Dias dos Passos	....	408$000
Clarediana Maria de Moura	24$000	720$000
Edmundo	....	145$273
Eugenia Goulart Hollanda Chacon	10$560	315$000
Francisca Osoria da Veiga	....	1:200$000
Francisca	....	130$000
Hermenegilda Neves	....	1:050$000
Hortencia Dias	....	408$000
José	....	480$000
José Arthur Rodrigues	....	666$666
Kepler	....	315$500
Maria da Conceição Alves Branco Portugal	....	2:400$000
Maria Leopoldina d Mello Neves	35$040	1:050$000
Mathilde	....	145$273
Marcos	....	145$273
Maria Thereza Rodrigues	....	666$666
Maria José Rodrigues	....	666$666
Maria Candelina	....	200$000
Maria Barbara de Miranda Osorio	....	2:000$000
Maximilia Theodomira da Silva Azevedo	....	800$000
Narcisa Eugenia Hancock Washington.	....	$
— Dunhann	8$664	260$000
Orminda	....	400$000
Olympia Alves de Moura	....	360$000
Rosa Belfort Duarte	....	3.000$000
Renato	....	145$273
Regina	....	400$000
	97$704	21:584$181

DIMINUIÇÃO

MEIO SOLDO

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Delfina Thereza Maria de Jesus	66$000
Joanna Maria Victoria Leal	300$000
Ludovina Alves Porto Carrêro	150$000
Modesta de Barros Guimarães	388$000
Henriqueta Adelaide Coimbra do Amaral	2:700$000
Constança de Mariz Barros Madureira	960$000
Gertrudes Maria Moreira de S. Pedro	1:200$000
	5:764$000

MONTEPIO

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Anna Thereza Vassimon	12$000	360$000
Marianna Guilhermina de Lima	20$160	432$000
Henriqueta Adelaide Coimbra do Amaral	90$000	2:700$000
Maria Amalia Raposo	32$400	960$000
Baroneza da Laguna	100$080	3:000$000
Roclara Gomes Reis da Costa	30$240	900$000
Modesta de Barros Guimarães	18$000	540$000
Helena Angelica Ferreira Leal	12$000	360$000
Joanna Carlota Moreira de Carvalho	14$040	420$000
Maria Eurydice	8$100	252$000
Victoria Clementina Lopes Gomensoro	28$800	864$000
	366$120	10:788$000

PENSÕES

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Nome	Valor
Anna Luiza de Oliveira Bueno	102$852
Anna Thereza Vassimon	240$000
Constança de Mariz Barros Madureira	1:800$000
Maria Guilhermina de Lima	576$000
Baroneza da Laguna	2:400$000
Gertrudes Maria Moreira de S. Pedro	1:200$000
Maria Amalia Rapozo	120$000
Marianna Guilhermina de Lima	576$000
Roclara Gomes Pires da Costa	612$000
	7:626$852

PENSÕES A PRAÇAS DE PRET

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Nome	Valor
Hygino Clemente da Silva, anspeçada do 31º corpo de Voluntarios da Patria	182$500
Irineu José Ribeiro, soldado do 1º batalhão de infanteria	146$000
	328$500

MONTEPIO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Nome	Contribuição annual	Pensão annual
Augusta Castro da Silva Ferreira	....	500$000
Antonio da Costa Ferreira	....	200$000
Augusto	....	166$676
Daniel José Lopes	....	288$456
Esmeraldina de Andrade Vidal	13$332	53$333
Eduardo Pereira Vidal	....	33$333
Jovita Paula da Motta	21$660	54$166
João Pinheiro de Campos	....	450$000
Maria Isabel Fernandes de Pontes	19$992	600$000
	54$984	2:325$944

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Nome	Contribuição annual	Pensão annual
Carlota Peixoto do Amaral	....	900$000
Edberto	....	250$000
Joaquim Affonso Barbosa	....	166$664
		1:266$664

RESUMO

AUGMENTO

Meio soldo até março de 1894	105:614$800
Montepio idem idem	85:990$000
Contribuição para o mesmo, idem	2:867$168
Montepio dos funccionarios publicos, idem	114:202$692
Contribuição para o mesmo, idem	753$174
	309:427$834

DIMINUIÇÃO

Meio soldo até março de 1894	5:764$000
Pensões idem idem	7:955$352
Montepio idem idem	10:788$000
Contribuição para o mesmo, idem idem	366$120
Montepio dos funccionarios publicos, idem idem	3:592$608
Contribuição para o mesmo, idem idem	54$984
	28:521$064

Differença para mais .... 280:906$770

6. Aposentados

Diversas Leis e Decretos

ESTADOS	JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES	EXTERIOR	MARINHA	GUERRA	INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	FAZENDA	TOTAL
Capital Federal	967:197$872	42:198$596	134:600$298	92:028$569	141:624$373	416:432$270	1.821:081$07[illegible]
Espirito Santo	1:863$144	....	....	....	2:925$925	1[illegible]:[illegible]$821	19:2[illegible]
Bahia	193:463$594	....	7:578$850	1:648$505	10:091$234	66:[illegible]$152	279:1[illegible]
Sergipe	4:266$666	....	....	....	766$932	6:513$851	11:547$47[illegible]
Alagôas	9:066$666	....	....	....	....	7:600$000	16:6[illegible]
Pernambuco	171:081$684	....	2:103$472	4:535$916	5:153$625	76:583$508	259:[illegible]
Parahyba	5:381$221	....	....	....	....	10:163$167	15:544$388
Rio Grande do Norte	11:900$000	....	....	....	....	1:309$016	13:209$016
Ceará	61:173$333	....	....	....	....	10:[illegible]$053	72:[illegible]
Piauhy	4:359$740	....	....	....	1:029$259	4:929$370	10:3[illegible]
Maranhão	55:841$368	....	....	....	....	31:177$797	87:019$165
Pará	28:212$685	....	1:887$250	3:719$285	8:200$000	34:176$968	76:[illegible]$188
Amazonas	....	....	....	....	1:300$000	6:234$526	7:534$526
S. Paulo	108:884$001	....	....	....	6:679$844	62:534$342	178:098$187
Paraná	800$000	....	....	....	....	6:159$308	6:959$308
Santa Catharina	5:400$000	....	....	....	....	10:054$723	15:454$723
S. Pedro	63:738$878	....	....	2:043$633	10:103$333	77:515$576	153:401$420
Minas Geraes	44:677$257	....	....	....	17:801$924	16:995$021	79:474$202
Goyaz	48:528$946	....	....	....	1:086$308	1:337$823	50:953$077
Matto Grosso	10:134$073	....	....	1:783$184	....	10:103$333	22:020$590
	1.796:262$128	42:198$596	146:169$870	105:759$092	206:765$787	901:539$915	3.198:695$388

Importancia que se pede para as aposentadorias que se possam dar durante o exercicio	100:000$000
Somma	3.298:695$388
que, comparada com a quantia votada para o exercicio de 1894	3.122:998$078
apresenta a differença para mais de	175:697$310

como abaixo se demonstra:

RESUMO

Augmento	307:423$798
Diminuição	131:726$488
Differença para mais	175:697$310

AUGMENTO

AUGMENTO

Justiça e Negocios Interiores	154:263$890
Exterior	5:000$000
Marinha	10:336$860
Guerra	5:934$784
Industria	58:443$550
Fazenda	73:444$711
	307:423$798

DIMINUIÇÃO

Justiça	76:311$111
Industria	13:728$156
Guerra	12:300$000
Marinha	900$000
Exterior	7:200$000
Fazenda	21:287$221
	131:726$488

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Aposentados

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

1 Juiz Seccional do Estado das Alagôas	8:000$000
1 Desembargador da Relação de Goyaz	6:000$000
1 Lente cathedratico da Escola Polytechnica	8:000$000
1 Lente de francez do Gymnasio Nacional	2:482$666
1 Lente cathedratico da Escola Polytechnica	9:600$000
1 Lente de geographia do 1º Externato do Gymnasio Nacional	4:850$666
1 Official da Secretaria da Policia	3:734$138
1 Desembargador da Relação do Pará	6:000$000
3 Ministros do Supremo Tribunal Federal	54:000$000
	102:667$470

Aposentados

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Conservador do gabinete de desenho da Escola Polytechnica	1:118$370
Director geral do Muséo Nacional	6:300$000
Desembargador da Relação da Bahia	6:000$000
Ministro do Supremo Tribunal Federal	18:000$000
Idem, idem, idem	18:000$000
Porteiro da Faculdade de Direito do Recife	2:178$050
	51:596$420

MINISTERIO DO EXTERIOR

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Ministro Plenipotenciario de 1ª classe	5:000$000

MINISTERIO DA MARINHA

1 Pratico de 3ª classe	672$000
1 Apontador do Arsenal de Marinha	1:244$444
1 Pratico de 1ª classe do Estuario do Rio da Prata	2:160$000
	4:076$444

MINISTERIO DA GUERRA

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Agente de compras do Arsenal de Guerra da Capital Federal	1:444$500

MINISTERIO DA MARINHA

Director geral da Secretaria	6:260$416

MINISTERIO DA GUERRA

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Fiel do almoxarife do Arsenal do Rio Grande do Sul	984$416
1 Escrivão do almoxarife do Arsenal do Pará	1:321$100
1 Dito do chefe de escriptorio do ajudante do Arsenal de Pernambuco	1:008$250
1 Escrevente de 1ª classe do Arsenal de Guerra	376$518
1 Mestre de musica do Arsenal de Guerra de Pernambuco	800$000
	4:490$284

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Director Geral dos Correios	6:000$000
1 Praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios	2:000$000
1 Contador dos Correios	5:333$332
1 Estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos	840$000
1 Escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil	2:080$000
1 2º Official dos Correios de S. Paulo	3:600$000
1 Carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul	462$222
1 Administrador do Correio do Pará	7:000$000
1 Telegraphista de 3ª classe	1:000$000
1 Carteiro de 1ª classe do Correio	1:430$000
1 Estafeta da Estação Telegraphica de Jaguarão (Rio Grande do Sul)	720$000
1 Carteiro de 1ª classe dos Correios da Bahia	2:240$000
1 Guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brazil	3:600$000
	36:905$554

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Amanuense da Secretaria da Industria	1:179$444
Carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios	1:440$000
Chefe de secção idem, idem	6:000$000
Engenheiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco	5:000$000
Machinista da Estrada de Ferro Central	1:726$888
1º Official do Correio de Minas Geraes	3:600$000
Praticante de 1ª classe idem, idem	1:800$000
Dito de 1ª classe do Correio Geral	791$664
	21:537$996

MINISTERIO DA FAZENDA

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Chefe de secção da Alfandega de Santos	4:486$444
1 3º escripturario da Thesouraria do Rio Grande do Sul	506$333
1 Contador da extincta Thesouraria de S. Paulo	4:472$500
1 1º escripturario idem idem	2:800$000
1 1º dito idem do Rio Grande do Sul	2:760$000
1 Thesoureiro da extincta Thesouraria de Fazenda de S. Paulo	1:642$370
1 Guarda da Alfandega do Rio de Janeiro	1:040$000
1 Inspector da Alfandega de Manáos	3:474$166
1 1º escripturario da Alfandega de Corumbá	1:024$851
1 3º dito idem do Pará	1:700$722
1 Inspector da Alfandega do Espirito Santo	2:533$592
1 Escripturario da Thesouraria de Fazenda de Goyaz	491$111
1 Conferente da Alfandega de Santos	2:992$222
1 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande	3:209$333
	33:132$641

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Chefe de secção da Alfandega do Maranhão	2:140$962
Conferente da Alfandega da Capital Federal	5:655$305
Dito da mesma Alfandega	7:581$888
Director da Recebedoria da Capital Federal	6:293$500
1º escripturario da Alfandega de Santos	2:799$833
Inspector da mesma Alfandega	6:577$416
Dito da Alfandega da Capital Federal	7:201$000
Thesoureiro da Thesouraria do Espirito Santo	2:049$166
	40:312$070

DIMINUIÇÃO

Aposentados

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Dezembargador da Relação do Rio de Janeiro...	4:000$000
1 Juiz de Direito com honras de Dezembargador.	2:400$000
1 Lente de Pathologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro..........	2:000$000
2 Ministros do Supremo Tribunal de Justiça.......	18:000$000
1 Official da Secretaria da Policia..................	2:100$000
1 Professor de allemão do Externato do Gymnasio Nacional..........	6:510$000
1 Dito da 1ª Escola Publica da freguezia de Sant'Anna..........	2:100$000
1 Porteiro da Escola Central..................	840$000
	33:850$000

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Dezembargador da Relação da Capital Federal.	6:000$000
Juiz Seccional do Estado das Alagôas..........	8:000$000
Director Geral do Musêo Nacional..............	6:300$000
Ministro do extincto Tribunal de Justiça........	9:000$000
Director Geral da Repartição de Estatistica......	4:161$111
Dezembargador da Relação do Rio de Janeiro...	4:000$000
	37:461$111

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Administrador dos Correios de Santa Catharina.	750$000
1 Chefe de Secção da Secretaria da Industria.....	2:324$380
1 Engenheiro residente da E. de F. Central do Brazil..........	4:000$000
1 Machinista de 1ª classe, idem, idem..........	1:726$888
1 Porteiro da Directoria Geral dos Correios.......	1:200$000
	10:001$268

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Machinista da E. de F. Central do Brazil.......	1:726$888
Telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos..........	2:000$000
	3:726$888

MINISTERIO DA GUERRA

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 Director da repartição fiscal annexa á Secretaria.	6:[illegible]
1 Official da Secretaria..................	3:[illegible]
1 Dito da Pagadoria de Tropas..................	2:[illegible]
	12:[illegible]

MINISTERIO DA MARINHA

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Porteiro da Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha..........	[illegible]

MINISTERIO DO EXTERIOR

Director de Secção da Secretaria..............	7:200$000

MINISTERIO DA FAZENDA

DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893

1 1º Escripturario do Thesouro..................	3:[illegible]
1 Thesoureiro Geral do mesmo Thesouro.........	5:[illegible]
1 Contador da Caixa de Amortisação............	2:4[illegible]
1 Conferente da Alfandega de Santos............	1:6[illegible]
1 Official da Junta Commercial do Rio de Janeiro.	2:[illegible]
	11:[illegible]

DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1894

Ajudante do Thesoureiro da Caixa de Amortisacão	1:214$814
Contador da mesma repartição..................	2:[illegible]
Chefe de Secção da Recebedoria do Rio de Janeiro..........	3:[illegible]
	6:614$814

7. Empregados das Repartições e logares extinctos

Importancia votada para 1894	600:000$000
Idem pedida para 1895	500:000$000
Differença	100:000$000

Pede-se para o exercicio de 1895 menos 100:000$000 por terem sido aproveitados diversos empregados.

8. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decreto n. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, n. 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, Lei n. 191 B de 30 de setembro e Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro	....	$	21:000$000	21:000$000
Directores	3	10:000$000	5:000$000	45:000$000
Sub-directores	6	7:000$000	3:000$000	60:000$000
Officiaes do Contencioso	2	5:200$000	2:800$000	16:000$000
Primeiros escripturarios	30	4:800$000	2:400$000	216:000$000
Segundos »	25	3:200$000	1:600$000	120:000$000
Terceiros »	25	2:400$000	1:200$000	90:000$000
Quartos »	15	1:600$000	800$000	36:000$000
Thesoureiro	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Fieis	3	3:000$000	1:500$000	13:500$000
Pagador	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000
Fieis	4	3:000$000	1:500$000	18:000$000
Cartorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante	1	2:100$000	1:200$000	[illegible]
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante	1	[illegible]	1:600$000	[illegible]
Continuos	16	1:300$000	700$000	32:000$000
Correios	4	1:300$000	700$000	8:000$000
	139			716:300$000
GABINETE DO MINISTRO				
Official de gabinete			2:400$000	2:400$000
2 Auxiliares			1:500$000	3:000$000
DELEGACIA DO THESOURO EM LONDRES				
Delegado			6:000$000	6:000$000
2 Escripturarios			3:000$000	6:000$000
GRATIFICAÇÃO				
Aos empregados da Thesouraria			3:200$000	
» » da Pagadoria			7:200$000	10:400$000
				741:100$000
MATERIAL				
Expediente: Livros em branco, papel, pennas, acquisição e encadernação de livros e jornaes, etc.			20:000$000	
Moveis: Concerto e reforma			25:000$000	
Salarios: A 12 serventes a 100$ mensaes			14:400$000	
Publicações: Do relatorio, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc. etc.			20:000$000	
Aluguel da casa do porteiro			1:200$000	
Despezas diversas: Serviço telegraphico, telephonico e postal; Despeza com o serviço e illuminação da guarda e dias de festa nacional; Despezas miudas a cargo do mesmo; Carros para pagamento de repartições longiquas; Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço; Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario			10:400$000	
Aluguel de casa, expediente e mais despezas de Delegacia em Londres			5:000$000	96:000$000
Quantia pedida				840:100$000
que comparada com a votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893				727:100$000
resulta a differença para mais de				113:000$000
que procede:				
Pelo accressimo de mais dous sub-directores e augmento dos vencimentos de alguns empregados				81:800$000
Pela gratificação aos empregados da Pagadoria, por ter sido elevado o numero				1:200$000
Pela compra e reforma de moveis e pelo augmento de preço dos objectos de expediente e outros				30:000$000
				113:000$000

9. Tribunal de Contas

Lei n. 126 B de 21 de novembro e Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892 e Lei n. 191 B de 30 de setembro e Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL:					
Presidente	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
Directores	4	10:000$000	5:000$000	60:000$000	
Sub-directores	3	7:000$000	3:000$000	30:000$000	
Secretario	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	14	4:800$000	2:400$000	100:800$000	
Segundos »	14	3:200$000	1:600$000	67:200$000	
Terceiros »	16	2:400$000	1:200$000	57:600$000	
Cartorario	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Ajudante	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos	4	1:300$000	700$000	8:000$000	357:600$000
	59				
MATERIAL:					
Livros, impressos, papel, pennas e outros, artigos de expediente				15:000$000	
Acquisição de collecções das leis da Republica e de livros scientificos				3:200$000	
Impressão do Relatorio dos trabalhos do Tribunal				3:000$000	
Impressão das actas e publicação das mesmas no «Diario Official»				10:000$000	
Moveis e utensis acquisições e concertos				1:000$000	
Salarios a seis serventes a 100$ mensaes				7:200$000	
Despezas miudas				800$000	40:200$000
					397:800$000
Quantia votada na lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893					341:800$000
A differença de					53:000$000
Procede dos augmentos:					
Pessoal:					
Vencimentos do Presidente, Directores, Sub-directores e os Escripturarios					36:800$000
Material:					
Para acquisição das collecções de leis da Republica e de livros scientificos de que os Directores do do Tribunal careçam				3:200$000	
Impressão do Relatorio do Tribunal				3:000$000	
Dita das actas e publicações das mesmas no *Diario Official*				10:000$000	16:200$000
					53:000$000

N. 10 — Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decreto n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892 e Decreto n. 1482 A de Julho de 1892.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
PESSOAL:					
Director	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Sub-director	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Primeiros escripturarios	4	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
Segundos ditos	4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Terceiros ditos	6	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
Quartos ditos	8	1:600$000	800$000	19:200$000	
Thesoureiro	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
Fieis	3	2:800$000	1:400$000	12:600$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	4	1:300$000	700$000	8:000$000	138:200$000
	33				
GRATIFICAÇÃO:					
Porcentagens de 8 % de 370:000$000 pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade				29:600$000	
Idem de 10 % de 80:000$ fóra da cidade				8:000$000	
Gratificação aos empregados que fazem os lançamentos dentro e fóra da cidade				8:000$000	
Idem aos fieis do thesoureiro				1:590$000	47:190$000
MATERIAL:					
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo				14:000$000	
Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas				60:000$000	
Papel, pennas e outros objectos de expediente				3:000$000	
Preparos de talões, impressos e publicações				1:180$000	
Salario de 6 serventes				7:200$000	
Despezas diversas				1:000$000	86:380$000
					271:770$000
Que comparada com a votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893					173:000$000
resulta a differença de					98:770$000
que procede:					
Do augmento:					
Pessoal:					
Differença entre a tabella proposta e a do Decreto n. 1482 A de 24 de Julho de 1893					36:110$000
Das gratificações:					
Aos fieis do thesoureiro				1:590$000	
Aos empregados encarregados dos lançamentos				8:000$000	[illegible]$000
Porcentagens:					
De 8 % sobre 370:000$000 pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade				29:600$000	
De 10 % sobre 80:000$000 idem, idem fóra da cidade				8:000$000	37:600$000
Material:					
Augmento dos salarios dos serventes				1:110$000	
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo				4:000$000	
Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas				10:000$000	15:110$000
					98:770$000

11. Caixa de Amortização

Decretos ns. 172 de 21 de janeiro, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890, Lei 191 B de 30 de Setembro e Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL:				
Inspector	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Chefes de secção	2	6:000$000	3:000$000	18:000$000
Primeiros escripturarios	4	4:000$000	2:000$000	24:000$000
Segundos »	4	3:200$000	1:600$000	19:200$000
Terceiros »	4	2:400$000	1:200$000	14:400$000
Quartos »	3	1:600$000	800$000	7:200$000
Thesoureiro	1	6:000$000	4:000$000	10:000$000
Fieis	5	3:000$000	1:500$000	22:000$000
Corretor	1	6:000$000	3:000$000	9:000$000
Ajudantes	3	3:200$000	1:800$000	15:000$000
Conferentes	6	3:200$000	1:800$000	30:000$000
Carimbadores	4	1:600$000	800$000	9:600$000
Archivista	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Continuo	1	1:300$000	700$000	2:000$000
	42			203:700$000
MATERIAL:				
Encommendas de nota ao cambio de 27 d. por 1$000			100:000$000	
Livros, papel e mais material de expediente		4:000$000		
Impressos e publicação de editaes		2:000$000		
Acquisição de livros, moveis e concertos		1:000$000		
Transporte e guarda de valores		1:600$000		
Illuminação e luz da guarda		800$000		
Gratificação a sete serventes a 100$, mensaes, inclusive mais 500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda		9:782$500		
Despezas diversas, inclusive serviço telephonico		2:000$000	21:182$500	121:182$500
				324:882$500
Quantia votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893				217:002$500
resulta a differença para mais de				107:880$000

A differença procede:

Pessoal:		
Vencimentos para mais 1 conferente, 1 carimbador e 1 ajudante de porteiro	10:400$000	
Differença entre a tabella proposta e a do decreto n. 1582 de 31 de Outubro de 1893	44:300$000	54:700$000
Material:		
Encommendas de notas	50:000$000	
Augmento de um servente	1:200$000	
Dito dos vencimentos dos actuaes	1:680$000	
Illuminação e luz da guarda	300$000	53:180$000
		107:880$000

12. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, Lei n. 191 B de 30 de setembro, Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893 e n. 1748 de 3 de julho de 1894.

				TOTAL	
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector	7:200$000	7:200$000	1	14:400$000	
Ajudante	5:400$000	4:200$000	1	9:600$000	
Chefes de secção	4:800$000	3:800$000	3	25:800$000	
Primeiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	12	72:000$000	
Segundos ditos	3:200$000	1:600$000	30	144:000$000	
Terceiros ditos	2:400$000	1:200$000	32	115:200$000	
Quartos ditos	1:600$000	800$000	20	48:000$000	
Thesoureiro	4:000$000	3:200$000	1	7:200$000	
Fieis	2:600$000	1:400$000	4	16:000$000	
Guarda-mór	4:800$000	4:200$000	1	9:000$000	
Ajudantes	4:000$000	2:000$000	2	12:000$000	
Conferentes	4:200$000	3:400$000	24	182:400$000	
Porteiro	3:600$000	1:200$000	1	4:800$000	
Ajudante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Continuos	1:300$000	700$000	10	20:000$000	
Administrador das Capatazias	4:000$000	3:200$000	1	7:200$000	
Ajudantes	2:600$000	1:400$000	2	8:000$000	
Fieis de armazem	2:600$000	1:400$000	16	64:000$000	
			162	762:600$000	
Fieis do thesoureiro, extraordinarios			3	10:800$000	773:400$000
Gratificação aos ajudantes do guarda-mór por serviços na barra			....	....	1:800$000
Material:					
Papel, pennas, tinta e outros artigos			....	10:000$000	
Acquisição e encadernação de livros			....	10:000$000	
Illuminação para postos de guarda e para os dias de festa nacional			....	2:000$000	
Concerto e remonta de moveis			....	2:500$000	
Publicação de editaes			....	10:000$000	
Para o serviço typographico			....	12:000$000	
				46:500$000	
DIVERSAS DESPEZAS					
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100$ mensaes de gratificação			30	36:000$000	
Assignatura do *Diario Official*			....	60$000	
Serviço telegraphico			....	120$000	
Diversas despezas			....	2:500$000	95:180$000
COMPANHIA DE GUARDAS					
Primeiro commandante	Soldo e etapa		....	3:000$000	
Segundo dito	»	»	....	2:400$000	
Sargentos	»	»	6	11:400$000	
Guardas	»	»	180	280:800$000	
				297:600$000	
Expediente e outras despezas			....	1:000$000	298:600$000
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Apontador a 187$500 mensaes de gratificação			1	2:250$000	
Ajudante a 120$000 idem			1	1:440$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 150$000 idem			20	36:000$000	
Conferentes de 1ª classe idem			18	32:400$000	
Ditos de 2ª classe a 120$000 idem			20	28:800$000	
Vigia geral a 4$000 diarios			1	1:220$000	
Mandadores a 4$500 idem			5	6:862$500	
Tanoeiros a 4$000 idem			3	3:660$000	
Arrumadores a 4$000 idem			32	39:040$000	
Abridores a 3$500 idem			60	64:050$000	
Trabalhadores a 3$500 idem inclusive os typographos			500	533:750$000	
Marcadores a 2$000 idem			12	7:320$000	
Trabalhadores da extincta ponte auxiliar a 3$500 idem			13	13:877$500	770:670$000
			686		

ALFANDEGAS

CAPITAL FEDERAL (continuação)

		TOTAL		
GUINDASTES HYDRAULICOS				
Machinista a 6$000 diarios	1	1:830$000		
Ajudantes a 5$000 idem	2	3:050$000		
Mandador a 4$000 idem	1	1:220$000		
Foguistas a 3$500 idem	2	2:135$000		
Encarregados a 3$000 idem	17	15:555$000		
Auxiliares a 2$500 idem	7	5:337$500	29:127$500	
ELEVADORES HYDRAULICOS				
Machinista a 6$000 diarios	1	1:830$000		
Ajudante a 5$000 id	1	1:525$000		
Encarregados a 3$0didem	2	1:830$000		
Auxiliares a 3$000 iem	10	.9:150$000	14:335$000	
ILLUMINAÇÃO				
Encarregado a 90$000 mensaes de gratificação	1	....	1:080$000	
DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO				
Encarregado a 80$ mensaes de gratificação	1	960$000		
Serventes a 60$ idem	2	1:440$000		
		2:400$000		
Material:				
Livros, papel, pennas, etc	....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação	....	36:000$000		
Combustivel para a machina	....	25:000$000		
Gaz, illuminação, concerto de lampeões, etc	....	4:200$000		
Eventuaes	....	25:000$000	98:600$000	
Os vencimentos diarios foram calculados na razão de 305 dias uteis.				
SERVIÇO MARITIMO				
Encarregado da Ilha Fiscal (ex-commandante do cruzador *Orion*, a 222$222 de soldo e 111$111 de gratificação, mensaes)	....	4:000$000		
BARCAS DE VIGIA				
Pessoal:				
Primeiro patrão, gratificação annual	1	2:580$000		
Segundos ditos, gratificação annual a 2:160$000	7	15:120$000		
Primeiro machinista	1	2:900$000		
Segundos ditos a 2:400$000	3	7:200$000		
Foguistas a 1:440$000	6	8:640$000		
Marinheiros a 1:2600$000	100	126:000$000	166:440$000	
Material:				
Concerto das embarcacções e escaleres	....	25:000$000		
Combustivel	....	14:000$000		
Custeio e sobresalentes	....	29:280$000		
Papel, pennas, etc	....	3:000$000	71:280$000	2.310:512$500

	Ord.	Grat.		TOTAL		
ALFANDEGAS						
ESPIRITO SANTO						
Pessoal:						
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000		
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuo	560$000	280$000	1	840$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000		
Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:340$000	
			21			
Material:						
Expediente........ Papel, pennas, etc.			....	4:000$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	1:500$000		
Illuminação........ Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	100$000		
Moveis.............. Concerto e reforma			....	200$000		
Publicação de editaes			....	400$000		
Despezas judiciaes			....	100$000		
Diversas despezas... Assignatura do *Diario Official*			....	18$000		
Serviço telegraphico			....	150$000		
Agua, asseio, etc.			....	500$000	6:968$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores, em 135 dias a 3$000			12	4:860$000		
Material:						
Acquisição de varios objectos			....	800$000	5:660$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 60$000 mensaes			1	720$000		
Remadores a 40$000 idem			12	5:760$000		
Rações a 20$000 idem			....	3:120$000		
				9:600$000		
Material:						
Custeio e concerto de escaleres			....	500$000	10:100$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa.		1	1:250$000		
Guardas	»	»	8	8:000$000	9:250$000	90:318$000
BAHIA						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	6:000$000	3:000$000	1	9:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	2:000$000	3	18:000$000		
Conferentes	3:800$000	1:800$000	8	44:800$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	1:600$000	8	38:400$000		
Segundos »	2:600$000	1:400$000	15	60:000$000		
Terceiros »	1:600$000	800$000	15	36:000$000		
Quartos »	1:300$000	700$000	14	28:000$000		
Guarda-mór	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Ajudante	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Thesoureiro	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Fieis	1:600$000	800$000	2	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Ajudante	1:300$000	700$000	1	2:000$000		
Continuos	800$000	400$000	6	7:200$000		
Administrador de Capatazias	3:600$000	1:800$000	1	5:400$000		
Ajudante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Fieis de armazem	2:000$000	1:000$000	7	21:000$000	297:200$000	
			86			

ALFANDEGAS

BAHIA (continuação)

	Ord.	Grat.		TOTAL		
Material:						
Expediente .... Papel, pennas, etc.			....	8:000$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	5:000$000		
Moveis .... Compra e concerto			....	1:600$000		
Publicações de editaes			....	1:000$000		
Despezas judiciaes			....	250$000		
Commissão de 2 % pela venda de estampilhas			....	3:500$000		
Diversas despezas. Serviço telegraphico			....	100$000		
Agua, asseio, etc			....	400$000	19:950$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Conferentes a 3$000 diarios			3	2:700$000		
Ajudantes a 2$500 idem			2	1:500$000		
Mandadores a 3$000 idem			12	10:800$000		
Vigias a 3$000 idem			5	4:500$000		
Marcadores a 2$200 idem			2	1:320$000		
Carpinteiro a 3$000 idem			2	1:800$000		
Trabalhadores a 2$400 idem			40	28:800$000		
Ditos a 2$200			50	33:000$000		
Machinista a 150$000 por mez			1	1:800$000		
Dito a 90$000 idem			1	1:080$000		
Ajudantes a 70$000 idem			2	1:680$000		
Foguistas a 60$000 idem			2	1:440$000		
Serventes a 3$000 diarios			3	2:700$000		
				93:120$000		
Material:						
Combustivel			....	5:000$000		
Reparos e conservação do material fixo e rodante			....	4:800$000	102:920$000	
LANCHA A VAPOR E BARCAS DE VIGIA						
Pessoal:						
Machinista a 150$000 mensaes			1	1:800$000		
Foguista a 60$000 idem			1	720$000		
Mestres de 1ª classe a 1:106$000			2	2:212$000		
Ditos de 2ª classe a 866$000			3	2:598$000		
Marinheiros a 2$000 diarios em 365 dias			61	44:530$000		
				51:860$000		
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 3$000 diarios em 365 dias			1	1:095$000		
Ditos a 2$400 idem			3	2:628$000		
Marinheiros a 2$000 idem			13	9:490$000		
				65:073$000		
Material:						
Custeio e concerto das barcas e escaleres			....	8:000$000	73:073$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante .... Soldo e etapa			1	2:400$000		
Sargentos .... » »			3	4:500$000		
Guardas .... » »			50	62:500$000		
				69:400$000		
Material:						
Concerto de armamento			....	1:000$000		
Objectos para o expediente			....	1:000$000		
Luz para o edificio, pateo e ponte			....	1:000$000	72:400$000	565:543$000

ARACAJÚ

Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	1:000$000	5	15:000$000		
Segundos »	1:300$000	700$000	7	14:000$000		
Thesoureiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fiel	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Continuo	480$000	240$000	1	720$000	42:120$000	
			17			

ALFANDEGAS

ARACAJÚ (continuação)

				TOTAL		
Material:						
Expediente........ Papel, pennas, etc.			....	1:000$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	500$000		
Salario a serventes			....	1:200$000		
Moveis........... Concertos e reforma			....	600$000		
Publicação de editaes			....	500$000		
Despezas judiciaes			....	100$000		
Diversas despezas.. Serviço telegraphico			....	200$000		
Agua, asseio, etc.			....	500$000	7:600$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Serventes a 1$600 em 300 dias			12	5:760$000		
Material:						
Acquisição e conservação			....	1:000$000	6:760$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 50$000 mensaes			1	600$000		
Remadores a 40$000			10	4:800$000		
				5:400$000		
Material:						
Concerto dos escaleres			....	1:000$000	6:400$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa.		1	1:250$000		
Guardas	»	»	10	10:000$000	11:250$000	74:130$000

MACEIÓ

Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Chefes de secção	3:300$000	1:700$000	2	10:000$000		
Conferentes	3:000$000	1:500$000	2	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	1:400$000	2	8:000$000		
Segundos »	2:000$000	1:000$000	5	15:000$000		
Terceiros »	1:200$000	600$000	6	10:800$000		
Quartos »	900$000	300$000	6	7:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:000$000		
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fieis	1:300$000	700$000	2	4:000$000		
Porteiro	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuos	600$000	300$000	2	1:800$000		
Administrador de Capatazias	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fiel de armazem	1:200$000	600$000	1	1:800$000	88:700$000	
			33			
Material:						
Expediente........ Papel, pennas, etc.			....	3:500$000		
Acquisição de livros e encadernações			....	1:000$000		
Illuminação....... Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	100$000		
Moveis............ Concertos e reforma			....	300$000		
Publicação de editaes			....	300$000		
Despezas judiciaes			....	150$000		
Diversas despezas.. Serviço telegraphico			....	200$000		
Assignatura do *Diario Official*			....	18$000		
Agua, asseio, etc.			....	200$000	5:768$000	

ALFANDEGAS

MACEIÓ (continuação)

	Ord.	Grat.		TOTAL		
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Mandador a 2$500 em 330 dias			1	825$000		
Marcador			1	660$000		
Serventes a 2$000 idem			20	13:200$000		
				14:685$000		
Material:						
Acquisição e conservação			....	200$000	14:885$000	
LANCHAS A VAPOR E ESCALERES						
Pessoal:						
Machinista			1	1:800$000		
Foguista			1	720$000		
Marinheiros a 2$000 em 365 dias			3	2:190$000		
Patrão			1	615$500		
Remadores			12	6:666$000		
				11:991$500		
Material:						
Acquisição de armamento e combustivel			....	1:300$000		
Concerto dos escaleres			....	1:000$000	14:291$500	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	1:450$000		
Sargento	»	»	1	1:250$000		
Guardas	»	»	18	20:700$000		
				23:400$000		
Material:						
Concerto do equipamento, etc			....	1:000$000	24:400$000	148:044$500

PENEDO

	Ord.	Grat.		TOTAL		
Pessoal:						
Inspector	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000		
Primeiros escripturarios	2:000$000	1:000$000	5	15:000$000		
Segundos »	1:300$000	700$000	7	14:000$000		
Thesoureiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fiel	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Continuo	480$000	240$000	1	720$000	42:120$000	
			17			
Material:						
Expediente .... Papel, pennas, etc			....	2:000$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	500$000		
Illuminação .... Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	48$000		
Moveis .... Concerto e reforma			....	150$000		
Publicação de editaes			....	100$000		
Despezas judiciaes			....	50$000		
Aluguel do predio para a Alfandega			....	3:600$000		
Dito da casa para o destacamento de linha			....	72$000		
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*			....	18$000		
Serviço telegraphico			....	50$000		
Agua, asseio, etc			....	200$000	6:788$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores effectivos a 1$600 diarios em 300 dias			3	1:440$000		
Extranumerarios para os dias de descarga			....	1:134$000		
				2:574$000		
Material:						
Livros e objectos para o expediente			....	100$000		
Reparo e conservação do material			....	300$000	2:974$000	

ALFANDEGAS

PENEDO (continuação)

	Ord.	Grat.		TOTAL		
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 30$000 mensaes			1	360$000		
Remadores a 25$000 idem			8	2:400$000		
Rações a 700 réis diarios em 365 dias			....	2:299$500		
				5:059$500		
Material:						
Concerto de escaleres			....	600$000	5:659$500	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante ... Soldo e etapa			1	1:250$000		
Guardas ... » »			8	8:000$000		
				9:250$000		
Material:						
Concerto do equipamento e armamento, etc.			....	500$000		
Aluguel da casa para o destacamento no pontal da barra			....	48$000		
Reconstrucção da casa do Estado em que estava o dito destacamento			....	300$000	10:098$000	67:639$500
PERNAMBUCO						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	6:000$000	3:000$000	1	9:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	2:000$000	3	18:000$000		
Conferentes	3:800$000	1:800$000	8	44:800$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	1:600$000	8	38:400$000		
Segundos »	2:600$000	1:400$000	15	60:000$000		
Terceiros »	1:600$000	800$000	15	36:000$000		
Quartos »	1:300$000	700$000	14	28:000$000		
Guarda-mór	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Ajudante	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Thesoureiro	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Fieis	1:600$000	800$000	2	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Ajudante	1:300$000	700$000	1	2:000$000		
Continuos	800$000	400$000	6	7:200$000		
Administrador de Capatazias	3:600$000	1:800$000	1	5:400$000		
Ajudante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Fieis de armazem	2:000$000	1:000$000	7	21:000$000	297:200$000	
			86			
Material:						
Expediente. — Pennas, tinta, etc.			....	6:000$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	2:000$000		
Illuminação — Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	400$000		
Moveis — Concerto e reforma			....	500$000		
Publicação de editaes			....	1:500$000		
Despezas judiciaes			....	300$000		
Diversas despezas — Assignatura do *Diario Official*			....	18$000		
Serviço telegraphico			....	400$000		
Agua, asseio, etc.			....	1:000$000	12:118$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Ajudantes de fieis a 3$200 em 300 dias			7	6:720$000		
Conferentes de 2ª classe a 3$800 idem			14	15:960$000		
Mandadores a 5$000 idem			2	3:000$000		
Arrumadores a 3$200 idem			7	[illegible]		
Abridores a 2$500 idem			14	[illegible]		
Vigias de portas a 3$200 idem			6	[illegible]		
Trabalhadores a 2$500 idem			[illegible]	[illegible]		
Machinista a 3$800 idem			1	1:140$000		
Ajudante a 3$000 idem			1	900$000		
Marcadores a 2$000 idem			6	3:600$000		
Balanceiros a 2$500 idem			12	9:000$000		
Carapina a 3$500 idem			1	1:050$000		
				143:850$000		

	Ord.	Grat.		TOTAL		
ALFANDEGAS						
PERNAMBUCO (continuação)						
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante			....	1:600$000		
Combustivel para machina a vapor			....	5:000$000		
Livros e objectos para o expediente das capatazias			....	1:500$000		
Outros objectos do serviço			....	300$000		
Agua, asseio, etc			....	290$000	152:540$000	
BARCAS DE VIGIA						
Pessoal:						
Mestres a 1:186$200			2	2:372$400		
Remadores a 720$000			36	25:920$000		
Carpinteiros a 960$000			2	1:920$000		
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 960$000			6	5:760$000		
Remadores a 720$000			34	24:480$000		
				60:452$400		
Material:						
Concerto das barcas e escaleres			....	2:000$000		
Custeio			....	3:000$000		
Expediente para a Guarda-moria			....	600$000		
Aluguel do cuter *Geriquity*			....	3:600$000	69:652$400	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa..		1	2:400$000		
Sargentos	»	»	3	4:500$000		
Guardas	»	»	50	62:500$000		
				69:400$000		
Material:						
Acquisição e concerto do armamento			....	1:000$000		
Objectos para o expediente			....	500$000	70:900$000	602:410$400
PARAHYBA						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000		
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuo	560$000	280$000	1	840$000		
Administrador de capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000		
Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:340$000	
			21			
Material:						
Expediente........ Papel, pennas, etc			....	3:000$000		
Acquisição de livros e encadernação			....	600$000		
Illuminação........ Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	100$000		
Moveis........ Concerto e reforma			....	400$000		
Edificio........ Aluguel do predio que serve de armazem			....	600$000		
Idem para a guarda em Cabedello			....	144$000		
Publicações de editaes			....	200$000		
Despezas judiciaes			....	100$000		
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*			....	18$000		
Serviço telegraphico			....	150$000		
Agua, asseio, etc			....	500$000	5:812$000	

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

			TOTAL		
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandador a 2$500 em 303 dias		1	757$500		
Abridor a 2$200 idem		1	666$600		
Trabalhadores a 2$000 idem		12	7:272$000		
Ditos extraordinarios para as occasiões de descargas dos vapores estrangeiros		....	1:500$000		
			10:106$000		
Material:					
Reparo e conservação do material		....	200$000		
Livros e objectos para o expediente		....	100$000		
Outros objectos do serviço		....	100$000	10:506$000	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão		1	840$000		
Remadores a 600$000		8	4:800$000		
			5:640$000		
Material:					
Remonta e concerto dos escalares		....	150$000		
Custeio		....	150$000		
Expediente para a Guarda-moria		....	100$000	6:040$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa	1	1:250$000		
Guardas	» »	12	12:000$000		
			13:250$000		
Material:					
Acquisição e concerto do armamento		....	100$000		
Objectos para o expediente		....	100$000	13:450$000	91:118$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000	
Primeiros escripturarios	2:000$000	1:000$000	5	15:000$000	
Segundos »	1:300$000	700$000	7	14:000$000	
Thesoureiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Fiel	1:200$000	600$000	1	1:800$000	
Porteiro e cartorario	1:400$000	800$000	1	2:200$000	
Continuo	480$000	240$000	1	720$000	42:120$000
			17		

Material:				
Expediente	Papel, pennas, etc.	....	2:000$000	
	Acquisição e encadernação de livros	....	800$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos	....	100$000	
Moveis	Concerto e reforma	....	600$000	
Publicação de editaes		....	100$000	
Despezas judiciaes		....	100$000	
Salarios a 2 serventes		....	1:164$000	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	....	18$000	
	Serviço telegraphico	....	100$000	
	Agua, asseio, etc.	....	100$000	5:682$000

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

				TOTAL		
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores e serventes			....	4:000$000		
Material:						
Reparo e conservação do material fixo e rodante			....	150$000		
Outros objectos do serviço			....	100$000		
Aluguel de casa para armazem			....	500$000	4:750$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 65$000 mensaes			1	780$000		
Remadores a 45$000 idem			10	5:400$000		
				6:180$000		
Material:						
Acquisição e concerto			....	450$000		
Custeio			....	200$000	6:830$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	1:250$000		
Guardas	»	»	8	8:000$000		
				9:250$000		
Material:						
Concerto e acquisição do armamento			....	50$000		
Objectos para o expediente			....	50$000	9:350$000	68:732$000

CEARA

Pessoal:	Ord.	Grat.		TOTAL		
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Chefes de secção	3:300$000	1:700$000	2	10:000$000		
Conferentes	3:000$000	1:500$000	4	18:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	1:400$000	4	16:000$000		
Segundos »	2:000$000	1:000$000	6	18:000$000		
Terceiros »	1:000$000	800$000	8	14:400$000		
Quartos »	800$000	400$000	8	9:600$000		
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:000$000		
Thesoureiro	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000		
Fiel	1:300$000	700$000	2	4:000$000		
Porteiro	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuos	600$000	300$000	2	1:800$000		
Administrador de Capatazias	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fieis de armazem	1:300$000	700$000	3	6:000$000	119:700$000	
			44			
Material:						
Expediente	Papel, pennas, tinta, etc.		....	4:000$000		
	Acquisição de livros e encadernações		....	800$000		
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional		....	300$000		
Moveis	Concerto e reforma		....	500$000		
Publicações de editaes			....	400$000		
Despezas judiciaes			....	200$000		
Commissão de 2 % aos particulares pela venda de estampilhas			....	600$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*		....	18$000		
	Serviço telegraphico		....	150$000		
	Agua, asseio, etc.		....	900$000	7:868$000	

ALFANDEGAS

CEARÁ (continuação)

CAPATAZIAS

				TOTAL		
Pessoal:						
Mandador a 3$000 em 300 dias			1	900$000		
Conferentes a 2$500 idem			3	2:250$000		
Mandadores a 2$500 idem			3	2:250$000		
Trabalhadores a 2$000 idem			40	24:000$000		
				29:400$000		
Material:						
Reparo e conservação do material fixo			....	300$000	29:700$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrão a 60$000 por mez			1	720$000		
Remadores a 50$000 idem			10	6:000$000		
				6:720$000		
Material:						
Concerto dos escaleres			....	250$000		
Custeio			....	100$000	7:070$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	2:250$000		
Sargentos	»	»	2	2:500$000		
Guardas	»	»	15	17:250$000		
				22:000$000		
Material:						
Concerto do armamento			....	100$000		
Objectos para o expediente			....	50$000	22:150$000	186:488$000

PARNAHYBA

	Ord.	Grat.				
Pessoal:						
Inspector	3:200$000	1.600$000	1	4:800$000		
Primeiros Escripturarios	2;000$000	1:000$000	5	15:000$000		
Segundos »	1:300$000	700$000	7	14:000$000		
Thesoureiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fiel	1:200$000	600$000	1	1:800$000		
Porteiro e cartorario	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Continuo	480$000	240$000	1	720$000	42:120$000	
			17			
Material:						
Expediente ... Papel, pennas, etc			....	1:000$000		
Acquisição de livros e encadernações			....	400$000		
Illuminação ... Illuminação em dias festivos			....	50$000		
Moveis ... Concerto e reforma			....	300$000		
Salarios ... A 2 serventes			....	1:200$000		
Edificio ... Aluguel de casa			....	1:680$000		
Idem da casa em que está o destacamento			....	660$000		
Agua, luz e despezas miudas			....	200$000	5:490$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores			....	900$000		
Material:						
Objectos para o serviço			....	200$000	1:100$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 360$000			2	720$000		
Marinheiros a 240$000			10	2:400$000		
Rações a 400 réis			....	1:752$000		
				4 872$000		

ALFANDEGAS

PARNAHYBA (continuação)

	Ord.	Grat.		TOTAL		
Material:						
Custeio			....	600$000		
Concerto dos escaleres			....	600$000	6:072$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante ... Soldo e etapa			1	1:250$000		
Guardas ... » »			10	10:000$000	11:250$000	66:032$000
MARANHÃO						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:800$000	2:400$000	1	7:200$000		
Chefes de secção	3:300$000	1:700$000	2	10:000$000		
Conferentes	3:000$000	1:600$000	5	23:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	1:400$000	5	20:000$000		
Segundos »	2:400$000	1:200$000	6	21:600$000		
Terceiros »	1:300$000	700$000	8	16:000$000		
Quartos »	1:000$000	500$000	8	12:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:000$000		
Ajudante	1:700$000	800$000	1	2:500$000		
Thesoureiro	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000		
Fieis	1:300$000	700$000	2	4:000$000		
Porteiro	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Continuos	700$000	300$000	2	2:000$000		
Administrador de Capatazias	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fieis de armazem	1:300$000	700$000	4	8:000$000	142:700$000	
			48			
Material:						
Expediente....... Papel, pennas, etc.			....	5:000$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	2:000$000		
Moveis........... Concerto e reforma			....	600$000		
Publicação de editaes			....	350$000		
Despezas judiciaes			....	400$000		
Diversas despezas. Assignatura do *Diario Official*			....	18$000		
Agua, asseio, etc.			....	400$000	8:768$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Mandadores a 2$800 em 300 dias			3	2:520$000		
Conferentes idem idem			2	1:680$000		
Vigias, a 2$400 idem			2	1:440$000		
Machinistas dos guindastes a vapor, a 4$000 idem			2	2:400$000		
Trabalhadores, a 2$400 idem			38	27:360$000		
Material:				35:400$000		
Concerto e acquisição do material fixo e rodante			....	1:000$000		
Combustivel para os guindastes			....	400$000		
Diversos objectos, agua e asseio			....	1:000$000	37:800$000	
BARCAS E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 42$000 mensaes			4	2:016$000		
Carpinteiro a 50$000 idem			1	600$000		
Remadores a 36$000 idem			39	16:848$000		
Material:				19:464$000		
Custeio e concertos			....	3:000$000		
Reforma do equipamento e munições navaes			....	300$000	22:764$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante ... Soldo e etapa			1	2:250$000		
Sargentos ... » »			2	2:500$000		
Guardas ... » »			18	20:700$000	25:450$000	237:482$000

ALFANDEGAS

PARÁ (continuação)

	Ord.	Grat.		TOTAL		
AVISO « SERZEDELLO »						
Pessoal:						
Commandante			1	2:400$000		
Mestre			1	1:200$000		
Machinista			1	3:000$000		
Ajudante			1	2:600$000		
Foguista			1	960$000		
Carvoeiro			1	720$000		
Tripolantes a 45$000 mensaes			4	2:160$000		
				41:100$000		
LANCHAS A VAPOR						
Pessoal:						
Encarregados a 100$000 mensaes			2	2:400$000		
Machinistas a 233$333 »			2	5:600$000		
Ajudantes a 80$000 »			2	1:920$000		
Carvoeiros a 60$000 »			2	1:440$000		
Tripolantes a 45$000 »			4	2:160$000		
				54:620$000		
BARCAS DE VIGIA						
Pessoal:						
Escrivão			1	1:800$000		
Mestres a 100$000 mensaes			2	2:400$000		
Carpinteiro			1	1:200$000		
Patrões a 75$000 mensaes			2	1:800$000		
Marinheiros a 45$000 »			16	8:640$000		
				70:460$000		
Material:						
Reforma de equipamento e munições navaes			....	10:000$000		
Custeio e concertos			....	10:000$000		
Expediente para a Guarda-moria			....	500$000		
Munições de bocca			....	34:560$000		
Combustivel			....	8:000$000	133:520$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante			1	2:400$000		
Sargentos			3	4:500$000		
Guardas			40	50:000$000		
				56:900$000		
Material:						
Acquisição e concerto do armamento			....	1:000$000		
Objectos para o expediente			....	350$000	58:250$000	670:306$000
MANÁOS						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Chefes de secção	3:300$000	1:700$000	2	10:000$000		
Conferentes	3:000$000	1:500$000	2	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	1:400$000	2	8:000$000		
Segundos »	2:000$000	1:000$000	5	15:000$000		
Terceiros »	1:200$000	600$000	6	10:800$000		
Quartos »	900$000	300$000	6	7:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:000$000		
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fieis	1:300$000	700$000	2	4:000$000		
Porteiro	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuos	600$000	300$000	2	1:800$000		
Administrador de Capatazias	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fiel de armazem	1:200$000	600$000	1	1:800$000	88:700$000	
			33			

			Total		
ALFANDEGAS					
MANÁOS (continuação)					
Material:					
Expediente .... Papel, pennas, etc.		....	3:000$000		
Acquisição e encadernação de livros		....	1:000$000		
Illuminação .... Luz para a guarda e para os dias festivos		....	100$000		
Moveis .... Concerto e reforma		....	200$000		
Aluguel de casa e armazens		....	4:680$000		
Publicação de editaes		....	300$000		
Despezas judiciaes		....	200$000		
Diversas despezas .... Assignatura do *Diario Official*		....	18$000		
Agua, asseio, etc.		....	300$000	9:798$000	
CAPATAZIAS					
Pessoal:					
Mandador		....	1:400$000		
Trabalhadores a 780$000		16	12:480$000		
			13:880$000		
Material:					
Conducção de carga do porto para os armazens		....	7:500$000	21:380$000	
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão a 54$000		1	648$000		
Remadores a 36$000		14	6:048$000		
Rações a 1$000 diarios		....	5:400$000		
			12:096$000		
Material:					
Reforma e concerto de escaleres e despezas de expediente		....	2:500$000	14:596$000	
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal:					
Commandante	Soldo e etapa..	1	1:450$000		
Sargento	» »	1	1:250$000		
Guardas	» »	14	16:100$000		
			18:800$000		
Material:					
Acquisição e concerto de armamento		....	1:000$000	19:800$000	151:274$000

SANTOS

Pessoal:	Ord.	Grat.			
Inspector	6:000$000	3:000$000	1	9:000$000	
Chefes de secção	4:000$000	2:000$000	2	12:000$000	
Conferentes	3:800$000	1:800$000	8	44:800$000	
Primeiros escripturarios	3:200$000	1:600$000	10	48:000$000	
Segundos »	2:600$000	1:400$000	12	48:000$000	
Terceiros »	1:600$000	800$000	12	28:800$000	
Quartos »	1:300$000	700$000	12	24:000$000	
Guarda-mór	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Ajudante	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Thesoureiro	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Fieis	1:600$000	800$000	2	4:800$000	
Porteiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000	
Continuos	800$000	400$000	4	4:800$000	
Administrador de Capatazias	3:600$000	1:800$000	1	5:400$000	
Ajudante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000	
Fieis de armazem	2:000$000	1:000$000	10	30:000$000	282:200$000
			79		

			TOTAL	—	

ALFANDEGAS

SANTOS (continuação)

Material:

			TOTAL		
Expediente	Papel, pennas, etc.	....	6:000$000		
	Acquisição de livros e encadernações	....	3:000$000		
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos	....	800$000		
Moveis	Concerto e reforma	....	4:000$000		
Publicação de editaes		....	1:500$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	....	18$000		
	Serviço telegraphico	....	200$000		
	Agua, asseio, etc.	....	1:500$000	17:018$000	

CAPATAZIAS

Pessoal:

		TOTAL		
Apontador a 6$000 por dia	1	1:872$000		
Conferentes a 5$000 idem	8	12:480$000		
Marcador a 5$000 idem	3	4:680$000		
Abridores a 5$500 idem	12	20:592$000		
Trabalhadores a 5$000 idem	150	234:000$000		
		273:624$000		

Material:

		TOTAL		
Reparo e conservação do material fixo e rodante	....	5:000$000		
Outros objectos do serviço	....	1:000$000	279:624$000	

LANCHA A VAPOR E ESCALERES

Pessoal:

		TOTAL		
Patrões a 12$000 por mez	4	6:000$000		
Machinista a 300$000 idem	1	3:600$000		
Foguista a 125$000 idem	2	3:000$000		
Remadores a 100$000 idem	40	48:000$000		
		60:600$000		

Material:

		TOTAL		
Reforma e concerto	....	4:000$000		
Custeio	....	5:000$000		
Expediente para a Guarda-moria	....	500$000	70:100$000	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

			TOTAL		
Commandante	Soldo e etapa.	1	3:000$000		
Sargentos	» »	4	9:600$000		
Guardas	» »	60	120:000$000		
			132:600$000		

Material:

		TOTAL		
Acquisição e concerto de armamento e expediente	....	2:000$000	134:600$000	783:544$000

PARANAGUÁ

Pessoal:

	Ord.	Grat.		TOTAL	
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000	
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000	
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000	
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000	
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000	
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000	
Continuo	560$000	280$000	1	840$000	
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000	
Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:340$000
			21		

Material:

			TOTAL	
Expediente	Papel, pennas, etc.	....	2:400$000	
	Acquisição de livros e encadernações	....	200$000	
Illuminação	Luz e illuminação em dias festivos	....	100$000	
Moveis	Concertos e reforma	....	200$000	
Publicação de editaes		....	100$000	
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	....	18$000	
	Serviço telegraphico	....	100$000	
	Agua, asseio, etc.	....	100$000	3:218$000

ALFANDEGAS

PARANAGUA' (continuação)

	Ord.	Grat.		TOTAL		
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Abridor a 2$200 diarios			1	803$000		
Arrumador a 2$200 idem			1	803$000		
Trabalhadores a 2$000 idem			6	4:380$000		
				5:986$000		
Material:						
Reparo do material fixo e rodante			....	500$000		
Livros e objectos para o expediente			....	100$000	6:586$000	
LANCHA A VAPOR						
Pessoal:						
Machinista			1	2:000$000		
Foguista			1	960$000		
Patrão			1	840$000		
Marinheiros			2	1:200$000		
				5:000$000		
Material:						
Combustivel			....	1:500$000		
Conservação e remonta			....	500$000	7:000$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 3$000 diarios			2	2:190$000		
Remadores a 2$500 idem			8	7:300$000		
				9:490$000		
Material:						
Reforma e concerto			....	500$000		
Custeio			....	100$000		
Expediente da Guarda-moria			....	100$000	10:190$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante ... Soldo e etapa			1	1:250$000		
Guardas ... » »			10	10:000$000		
				11:250$000		
Material:						
Acquisição e concerto do armamento			....	150$000		
Objectos para o expediente			....	100$000		
Aluguel de uma casa no porto de Pedro II para posto fiscal			....	300$000	11:800$000	97:134$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal.	Ord.	Grat.				
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000		
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuo	560$000	280$000	1	840$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000		
Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:340$000	
			21			

				TOTAL		
ALFANDEGAS						
SANTA CATHARINA (continuação)						
Material :						
Expediente .... Papel, pennas, etc			....	3:000$000		
Acquisição de livros e encadernações			....	1:000$000		
Illuminação .... Luz e illuminação em dias festivos			....	100$000		
Moveis............ Concerto e reforma			....	300$000		
Publicação de editaes			....	200$000		
Despezas judiciaes			....	100$000		
Salarios a serventes			....	1:080$000		
Diversas despezas.. Assignatura do *Diario Official*			....	18$000		
Serviço telegraphico			....	150$000		
Agua, asseio, etc			....	400$000	6:348$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Trabalhadores a 2$000 em 300 dias			10	....	6:000$000	
ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões a 45$000 mensaes			2	1:080$000		
Remadores a 40$000 idem			8	3:840$000		
				4:920$000		
Material:						
Concerto de escaleres			....	500$000		
Custeio			....	300$000	5:720$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal :						
Commandante .... Soldo e etapa			1	1:250$000		
Guardas .... » »			12	12:000$000	13:250$000	89:658$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal :	Ord.	Grat.				
Inspector	4:800$000	2:400$000	1	7:200$000		
Chefes de secção	3:300$000	1:700$000	2	10:000$000		
Conferentes	3:000$000	1:600$000	5	23:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	1:400$000	4	16:000$000		
Segundos »	2:400$000	1:200$000	4	14:400$000		
Terceiros »	1:300$000	700$000	6	12:000$000		
Quartos »	1:000$000	500$000	6	9:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:000$000		
Ajudante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Thesoureiro	3:200$000	1:600$000	1	4:800$000		
Fieis	1:300$000	700$000	2	4:000$000		
Porteiro	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Continuos	700$000	300$000	2	2:000$000		
Administrador de Capatazias	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Fieis de armazem	1:300$000	700$000	4	8:000$000	125:000$000	
			41			
Material :						
Expediente........ Papel, pennas, etc			....	2:000$000		
Acquisição de livros e encadernações			....	1:500$000		
Illuminação....... Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	1:000$000		
Moveis............ Concerto e reforma			....	400$000		
Publicação de editaes			....	1:200$000		
Despezas judiciaes			....	600$000		
Diversas despezas. Assignaturas do *Diario Official*			....	36$000		
Serviço telegraphico			....	300$000		
Agua, asseio, etc			....	850$000	7:886$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal :						
Conferentes do caes a 60$000 mensaes			2	1:440$000		
Marcador a 3$000 diarios em 300 dias			1	900$000		
Arrumadores a 2$500 idem idem			4	3:000$000		
Serventes a 2$000 idem idem			62	37:200$000		
				42:540$000		

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

				TOTAL		
Material :						
Reparo e conservação		....	....	1:000$000	43:540$000	
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES						
Pessoal :						
Patrão a 80$000 mensaes			1	960$000		
Patrão a 60$000 idem			4	2:880$000		
Machinista a 120$000 idem			....	1:440$000		
Marinheiros a 50$000 idem			39	23:400$000		
				28:680$000		
Material :						
Reforma e concerto da barca, lanchas e escaleres			....	2:800$000		
Custeio idem			....	4:000$000		
Transporte de guardas em serviço			....	800$000		
Estafeta do serviço da barra			....	360$000	36:640$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal :						
Commandante	Soldo e etapa		1	2:250$000		
Sargentos	»	»	2	2:500$000		
Guardas	»	»	40	46:000$000	50:750$000	263:816$000

PORTO ALEGRE

Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	4:800$000	2:400$000	1	7:200$000		
Chefes de secção	4:000$000	2:000$000	2	12:000$000		
Conferentes	3:800$000	1:800$000	4	22:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	1:600$000	4	19:200$000		
Segundos »	2:400$000	1:200$000	10	36:000$000		
Terceiros »	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	700$000	8	16:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	1:700$000	1	5:000$000		
Thesoureiro	3:600$000	1:800$000	1	5:400$000		
Fieis	1:600$000	800$000	2	4:800$000		
Pagador da Pagadoria Central	2:900$000	1:500$000	1	4:400$000		
Fiel	1:600$000	800$000	1	2:400$000		
Porteiro	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Continuos	700$000	300$000	2	2:000$000		
Administrador de Capatazias	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fieis de armazem	1:300$000	700$000	3	6:000$000	169:000$000	
			50			

Material:					
Expediente	Papel, pennas, etc.	....	5:000$000		
	Acquisição de livros e encadernações	....	1:000$000		
Illuminação	Luz e illuminação em dias de festa nacional	....	500$000		
Moveis	Concerto e reforma	....	600$000		
Publicação de editaes		....	600$000		
Despezas judiciaes		....	400$000		
Aluguel de casa para a Alfandega		....	8:600$000		
Idem para a Pagadoria Central		....	600$000		
Salarios a serventes da mesma Pagadoria		....	600$000		
Diversas despezas	Assignatura do *Diario Official*	....	3[illegible]$000		
	Serviço telegraphico	....	350$000		
	Agua, asseio, etc.	....	800$000	23:9[illegible]	

ALFANDEGAS

PORTO ALEGRE (continuação)

	Ord.	Grat.		TOTAL		
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Conferente do cáes a 60$000 mensaes			1	720$000		
Arrumadores a 2$500 diarios em 300 dias			3	2:250$000		
Mandador a 3$000 idem			1	750$000		
Marcadores a 3$000 idem			3	2:700$000		
Serventes a 3$000 idem			93	55:800$000		
				62:220$000		
Material:						
Aluguel de casas e armazens			....	12:000$000		
Reparo e conservação do material			....	400$000	74:620$000	
BARCAS, LANCHAS E ESCALERES						
Pessoal:						
Patrões dos escalêres			....	1:200$000		
Marinheiros idem			....	5:760$000		
				6:960$000		
Material:						
Custeio			....	3:000$000	9:960$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa.		1	2:250$000		
Sargentos	» »		2	2:500$000		
Guardas	» »		20	23:000$000	27:750$000	305:316$000

URUGUAYANA

	Ord.	Grat.		TOTAL		
Pessoal:						
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000		
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuo	560$000	280$000	1	840$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000		
Fiel de armazem	1:000$000	600$000	1	1:600$000	58:340$000	
			21			
Material:						
Expediente........ Papel, pennas, etc			....	1:000$000		
Acquisição de livros e encadernações			....	400$000		
Illuminação .... Luz e illuminação em dias de festa nacional			....	100$000		
Moveis .... Concerto e reforma			....	100$000		
Publicação de editaes			....	200$000		
Despezas judiciaes			....	100$000		
Diversas despezas.. Assignaturas do *Diario Official*			....	36$000		
Serviço telegraphico			....	50$000		
Agua, asseio, etc				276$000	2:262$000	
CAPATAZIAS						
Pessoal:						
Arrumador a 2$500 diarios em 300 dias			1	750$000		
Serventes a 2$000 idem			11	6:600$000		
				7:350$000		
Material:						
Aluguel da casa			....	3:960$000		
Reparo e conservação do material			....	200$000	11:510$000	

ALFANDEGAS

URUGUAYANA (Continuação)

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

				TOTAL		
Pessoal:						
Patrões dos escaleres			....	1:440$000		
Marinheiros			....	9:720$000		
Machinista			....	720$000		
Foguista			....	540$000		
				12:420$000		
Material:						
Custeio			....	2:000$000		
Reparos e conservação da casa para registro fiscal			....	1:000$000	15:420$000	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	2:250$000		
Sargentos	»	»	2	2:500$000		
Guardas	»	»	45	51:750$000		
				56:500$000		
Material:						
Cavalgaduras para o serviço da fronteira			....	3:000$000	59:500$000	147:032$000

CORUMBÁ

	Ord.	Grat.				
Pessoal:						
Inspector	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	1:100$000	6	19:200$000		
Segundos »	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
Thesoureiro	2:600$000	1:400$000	1	4:000$000		
Fiel	1:400$000	800$000	1	2:200$000		
Porteiro e cartorario	1:600$000	900$000	1	2:500$000		
Continuo	560$000	280$000	1	840$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	1:000$000	1	2:800$000		
Fiel de armazem	1:000$0$0	600$000	1	1:600$000	58:340$000	
			21			
Material:						
Expediente — Papel, pennas, etc			....	1:200$000		
Acquisição e encadernação de livros			....	100$000		
Illuminação — Illuminação em dias de festa nacional			....	100$000		
Moveis — Concerto e reforma			....	200$000		
Publicação de editaes			....	100$000		
Diversas despezas — Assignatura do *Diario Official*			....	18$000		
Agua, asseio, etc			....	300$000	2:018$000	

CAPATAZIAS

Pessoal:						
Trabalhadores a 2$000 em 330 dias			10	6:600$000		
Machinista			1	1:200$000		
Foguista			1	600$000		
				8:400$000		
Material:						
Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante			....	500$000		
Combustivel para a machina a vapor			....	1:000$000	9:900$000	

ESCALERES

Pessoal:						
Patrão			1	840$000		
Remadores a 600$000			12	7:200$000		
				8:040$000		

	Ord.	Grat.		TOTAL		
CORUMBÁ (Continuação)						
Material:						
Custeio e concerto dos escaleres			....	400$000	8:440$000	
FORÇA DOS GUARDAS						
Pessoal:						
Commandante	Soldo e etapa		1	1:250$000		
Guardas	»	»	14	14:000$000	15:250$000	93:948$000
S. PAULO						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	6:000$000	3:000$000	1	9:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	2:000$000	2	12:000$000		
Conferentes	3:800$000	1:800$000	8	44:800$000		
1os Escripturarios	3:200$000	1:600$000	8	38:400$000		
2os ditos	2:600$000	1:400$000	8	32:000$000		
3os ditos	1:600$000	800$000	8	19:200$000		
4os ditos	1:300$000	700$000	10	20:000$000		
Thesoureiro	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Fieis	1:600$000	800$000	3	7:200$000		
Porteiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Continuos	800$000	400$000	6	7:200$000		
Administrador de capatazias	3:600$000	1:800$000	1	5:400$000		
Ajudante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Fieis de armazem	2:000$000	1:000$000	6	18:000$000		
Cartorario	1:600$000	800$000	1	2:400$000	228:200$000	
			65			
Material:						
Para esta despeza, capatazias e outras conforme o Decreto n. 1747 de 3 de julho de 1894			....	....	230:800$000	459:000$000
JUIZ DE FÓRA						
Pessoal:	Ord.	Grat.				
Inspector	6:000$000	3:000$000	1	9:000$000		
Chefes de secção	4:000$000	2:000$000	2	12:000$000		
Conferentes	3:800$000	1:800$000	6	33:600$000		
1os Escripturarios	3:200$000	1:600$000	4	19:200$000		
2os ditos	2:600$000	1:400$000	6	24:000$000		
3os ditos	1:600$000	800$000	6	14:400$000		
4os ditos	1:300$000	700$000	8	16:000$000		
Thesoureiro	4:000$000	2:000$000	1	6:000$000		
Fieis	1:600$000	800$000	2	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	1:200$000	1	3:600$000		
Continuos	800$000	400$000	4	4:800$000		
Administrador de Capatazias	3:600$000	1:800$000	1	5:400$000		
Ajudante	2:000$000	1:000$000	1	3:000$000		
Fieis de armazem	2:000$000	1:000$000	4	12:000$000		
Cartorario	1:300$000	700$000	1	2:000$000	169:800$000	
			48			
Material:						
Para esta despeza, Capatazias e outras conforme o Decreto n. 1747 de 3 de julho de 1894			....	....	171:200$000	341:000$000

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL				
Pessoal:				
Delegado	1		12:000$000	
Auxiliar	1		2:400$000	
			14:400$000	
FORÇA FISCAL				
Pessoal:				
Chefes de secção	5		9:000$000	
Sub-chefes	5		6:000$000	
Praças	290		174:000$000	
			203:400$000	
Material:				
Diversas despezas			50:000$000	253:400$000
Quantias que se julgam precisas para occorrer ás despezas com a cobrança de rendas nos municipios dos seguintes Estados em que não existem repartições da União: Bahia 40:000$000, Porto Alegre 20:000$000, Maranhão 15:000$000, Pará 9:000$000, Ceará 12:000$000, Pernambuco 5:000$000, Espirito Santo 4:000$000, Alagôas 4:000$000, Rio Grande do Norte 4:000$000, Parahyba 10:000$000, Sergipe 8:000$000, Santa Catharina 3:000$000 e Amazonas 1.000$000				135:000$000
Importancia pedida				8.304:[illegible]
que, comparada com a que foi fixada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893				7.176:932$[illegible]
resulta a differença de				1.127:973$[illegible]
que procede:				
Dos seguintes augmentos:				
Despezas com o pessoal e material das Alfandegas de S. Paulo e Juiz de Fóra			800:000$000	
» com o material das outras Alfandegas			56:0[illegible]	
» com o pessoal e material das Capatazias idem			156:21[illegible]	
» com o material idem			1:[illegible]	
» com o pessoal e material das lanchas a vapor e escaleres idem			99:[illegible]	
» com o pessoal da força dos guardas da Alfandega das Alagôas			4:[illegible]	
» com a cobrança das rendas da União			15:000$000	1.133:373$65[illegible]
e da diminuição:				
Aluguel da casa da Alfandega do Ceará				5:400$000
				1.127:973$[illegible]

13. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892 e Decreto n. 1582 de 31 de outubro de 1893

				ORDENADO	GRATIFICÇAÇÃO	SOMMA	TOTAL
S. PAULO							
Pessoal:							
Delegado			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios			2	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
Segundos »			2	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
Terceiros »			2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Quartos »			2	1:200$000	600$000	3:600$000	
Thesoureiro			1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Fiel			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos			2	800$000	400$000	2:400$000	
			15			46:200$000	
Material:							
Expediente	Papel, pennas e livros em branco	5:600$000					
	Acquisição e encadernação de livros	2:200$000					
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos	150$000					
Despezas judiciaes		670$000					
Moveis	Concerto e reforma	200$000					
Salarios	5 serventes a 3$200 diarios em 300 dias	4:800$000					
Publicações de editaes		600$000					
Diversas despezas.	Assignatura do *Diario Official*	36$000					
	Serviço telegraphico	100$000					
	Agua, asseio, etc	450$000	....	....	....	14:806$000	61:006$000
MINAS GERAES							
Pessoal:							
Delegado			1	3:000$000	2:000$000	5:000$000	
Primeiro escripturario			1	3:000$000	1:600$000	4:600$000	
Segundo »			1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Terceiro »			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Quartos »			2	1:000$000	500$000	3:000$000	
Thesoureiro			1	3:000$000	1:800$000	4:800$000	
Porteiro e cartorario			1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Continuo			1	700$000	300$000	1:000$000	
			9			25:200$000	
Material:							
Expediente	Papel, pennas e livros em branco	1:200$000					
	Acquisição e encadernação de livros	2:800$000					
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos	300$000					
Despezas judiciaes		250$000					
Moveis	Concerto e reforma	200$000					
Salarios	2 serventes a 3$000 diarios em 300 dias	1:800$000					
Publicações de editaes		120$000					
Diversas despezas.	Assignatura do *Diario Official*	18$000					
	Serviço telegraphico	50$000					
	Agua, asseio, etc	100$000	....	....	....	6:838$000	32:038$000
CUYABÁ							
Pessoal:							
Delegado			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiro escripturario			1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Segundo »			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Terceiro »			1	1:000$000	600$000	1:600$000	
Thesoureiro			1	2:100$000	1:100$000	3:200$000	
Porteiro e cartorario			1	1:000$000	600$000	1:600$000	
Continuo			1	700$000	300$000	1:000$000	
			7			16:400$000	
Material:							
Expediente	Papel, pennas e livros em branco, etc.	3:000$000					
	Acquisição e encadernação de livros	200$000					
Illuminação	Luz para a guarda e dias festivos	150$000					
Despezas judiciaes		170$000					
Moveis	Concerto e reforma	200$000					
Salarios	2 serventes a 2$000 diarios em 300 dias	1:200$000					
Publicação de editaes		100$000					
Diversas despezas.	Assignatura do *Diario Official*	18$000					
	Agua, asseio, etc	150$000	....	....	....	5:188$000	21:588$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
DELEGACIAS FISCAES						
CURITYBA						
Pessoal:						
Delegado		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiro escripturario		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Segundo »		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Thesoureiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Porteiro e cartorario		1	1:000$000	600$000	1:600$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		6			11:800$000	
Material:						
Expediente — Papel, pennas e livros em branco	1:200$000					
Acquisição e encadernação de livros	500$000					
Illuminação — Luz para a guarda e dias festivos	100$000					
Despezas judiciaes	200$000					
Moveis — Concerto e reforma	200$000					
Salarios — 2 serventes a 2$000 diarios, em 300 dias	1:200$000					
Publicações de editaes	100$000					
Diversas despezas — Assignatura do *Diario Official*	18$000					
Agua, asseio, etc.	200$000	....	....	....	3:718$000	18:518$000
THERESINA						
Pessoal:						
Delegado		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiro escripturario		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Segundo »		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Thesoureiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Porteiro e cartorario		1	1:000$000	600$000	1:600$000	
Contiuuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		6			11:800$000	
Material:						
Expediente — Acquisição de livros, papel, pennas e outros artigos	1:500$000					
Moveis — Concertos e reforma	300$000					
Illuminação — Luz para a guarda e dias festivos	60$000					
Despezas judiciaes	170$000					
Publicações de editaes	1[illegible]$000					
Salarios — 2 serventes a 2$000 diarios, em 300 dias	1:200$000					
Diversas despezas — Agua, asseio, etc.	150$000	....	....	....	3:180$000	18:28[illegible]
GOYAZ						
Pessoal:						
Delegado		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiro escripturario		1	1:[illegible]	[illegible]	2:000$000	
Segundo »		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Thesoureiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Porteiro e cartorario		1	1:000$000	600$000	1:600$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		6			11:800$000	

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
DELEGACIAS FISCAES					
GOYAZ (Continuação)					
Material:					
Expediente............ Papel, pennas e livros em branco..	600$000				
Acquisição e encadernação de livros	400$000				
Illuminação............ Luz para a guarda e dias festivos..	100$000				
Despezas judiciaes..	170$000				
Moveis.................. Concerto e reforma...............	200$000				
Salarios............... 2 serventes a 2$600 diarios, em 300 dias......................	1:560$000				
Publicação de editaes..	100$000				
Diversas despezas...... Agua, asseio, etc.................	140$000	....	....	3:270$000	18:070$000
					169:500$000
Importancias que se presumem necessarias para a despeza com a cobrança de rendas nos Municipios em que não ha repartições da União:					
S. Paulo (aqui contemplada até que seja installada a respectiva alfandega)................				40:000$000	
Minas..				20:000$000	
Cuyabá..				5:000$000	
Curityba..				12:000$000	
Therezina..				3:000$000	
Goyaz..				5:000$000	85:000$000
Importancia pedida..				....	254:500$000
Que comparada com a fixada pela lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893....................				....	267:710$000
Resulta a differença para menos 13:210$000.					

14. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro e Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883

MESAS DE RENDAS		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
DE 1ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
Macahé		5:400$000	3:600$000	2:160$000	....	11:160$000
BAHIA						
Valença		2:550$000	1:700$000	....	4:250$000	
Caravellas		1:140$000	960$000	....	2:100$000	
Canavieiras		2:184$000	1:456$000	....	3:640$000	
Ilhéos		1:140$000	960$000	....	2:100$000	12:690$000
SERGIPE						
Estancia		2:856$000	1:904$000	3:600$000	8:360$000	
Patrão	480$000					
Marinheiros	1:440$000					
Custeio de escaleres	300$000	....	....	....	2:220$000	
S. Christovão		1:800$000	1:200$000	1:440$000	4:440$000	
Marinheiros	540$000					
Custeio de escaleres	100$000	....	....	....	640$000	
Villa Nova		900$000	600$000	1:440$000	2:940$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio de escaleres	300$000	....	....	....	1:380$000	19:980$000
CEARÁ						
Aracaty		3:000$000	2:000$000	2:160$000	7:160$000	
Patrão	360$000					
Marinheiros	576$000					
Custeio e concerto de escaleres	120$000	....	....	....	1:056$000	8:216$000
AMAZONAS						
Manicoré		2:880$000	1:920$000	1:440$000	6:240$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres	400$000	....	....	....	1:480$000	
Itacoatiara		1:680$000	1:120$000	1:440$000	4:240$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres	400$000	....	....	....	1:480$000	
Capacete		384$000	226$000	1:440$000	2:080$000	
Marinheiros	1:080$000					
Custeio e concerto de escaleres	400$000	....	....	....	1:480$000	17:000$000
						69:046$000

		ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
		....	....	....	....	69:046$000
PARANÁ						
Antonina............		2:800$000	1:200$000	4:000$000	8:000$000	
Patrão............	730$000					
Marinheiros............	1:314$000					
Custeio e concerto de escaleres.	500$000					
Trabalhadores............	1:095$000					
Aluguel de casas............	1:200$000	....	....	....	4:839$000	12:839$000
SANTA CATHARINA						
S. Francisco............		1:200$000	600$000	2:160$000	3:960$000	
Marinheiros............	1:872$000					
Custeio e concerto de escaleres.	200$000					
Aluguel de casas e expediente..	2:300$000	....	....	....	4:372$000	
Itajahy............		5:040$000	3:360$000	2:160$000	10:560$000	
Marinheiros............	1:872$000					
Custeio e concerto de escaleres.	200$000	....	....	....	2:072$000	
Laguna............		720$000	480$000	1:440$000	2:640$000	23:604$000
S. PEDRO						
Pelotas............		5:506$200	3:670$800	3:900$000	13:077$000	
Patrão............	720$000					
Marinheiros............	2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:500$000					
Trabalhadores............	2:808$000	....	....	....	7:873$000	
Jaguarão............		3:168$000	2:112$000	4:877$500	10:157$500	
Patrão............	720$000					
Marinheiros............	2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:500$000	....	....	....	5:065$000	
Itaqui............		4:800$000	2:720$000	2:902$000	11:422$000	
Patrão............	720$000					
Marinheiros............	2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:500$000	....	....	....	5:065$000	
Santa Victoria do Palmar............		4:440$000	2:960$000	2:926$500	10:326$500	
Patrão............	720$000					
Marinheiros............	2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:500$000	....	....	....	5:065$000	
S. Borja............		3:300$000	2:200$000	3:902$000	9:402$000	
Patrão............	720$000					
Marinheiros............	2:845$000					
Custeio e concerto de escaleres..	1:500$000	....	....	....	5:065$000	
Sant'Anna do Livramento............		6:336$000	4:224$000	13:657$000	24:217$000	
Quarahy............		3:672$000	2:448$000	3:902$000	10:022$000	
Aos guardas das mesas de rendas da fronteira :						
Compra de cavalgaduras............		....	....	....	1:320$000	118:077$000
						223:566$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	TOTAL
MESAS DE RENDAS						
DE 2ª ORDEM						
BAHIA						
Alcobaça	960$000	640$000	...	...	1:600$000	
Porto Seguro	882$000	588$000	...	...	1:470$000	3:070$000
CEARA'						
Camocim	1:080$000	720$000	1:440$000	...	3:240$000	
Patrão 360$						
Marinheiros 576$						
Aluguel de escaler 120$	...	...	...	1:056$000	1:056$000	4:296$000
PARA'						
Cametá	430$000	150$000	2:160$000	...	2:760$000	2:760$000
						10:126$000
DE 3ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
S. João da Barra	3:156$000	2:104$000	...	...	5:260$000	
Cabo Frio	1:800$000	1:200$000	...	...	3:000$000	
Angra dos Reis	1:140$000	760$000	...	...	1:900$000	
Itaguahy	1:290$000	860$000	...	...	2:150$000	
Paraty	738$000	492$000	...	...	1:230$000	
Mangaratiba	360$000	240$000	...	...	600$000	11:140$000
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim	1:620$000	1:080$000	...	...	2:700$000	
Barra de S. Matheus	840$000	560$000	...	...	1:400$000	
Santa Cruz	1:080$000	720$000	...	...	1:800$000	5:900$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas	810$000	540$000	...	...	1:350$000	
Abbadia	600$000	400$000	...	...	1:000$000	
Camamú	810$000	540$000	...	...	1:350$000	3:700$000
ALAGOAS						
Pilar	1:500$000	1:000$000	...	...	2:500$000	
Camaragibe	1:080$000	720$000	...	...	1:800$000	
S. Miguel	1:800$000	1:200$000	...	...	3:000$000	
Porto Calvo	1:200$000	800$000	...	...	2:000$000	9:300$000
PARAHYBA						
Mamanguape	1:080$000	720$000	...	...	1:800$000	1:800$000
CEARA'						
Acarahú	750$000	500$000	...	...	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró	600$000	300$000	...	...	900$000	
Macáo	970$000	630$000	...	...	1:600$000	2:500$000
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucos	300$000	200$000	...	...	500$000	500$000
						[illegible]

RESUMO		TOTAL
Mesas de Rendas:		
1ª Ordem — Pessoal e material	223:566$000	
2ª » — Pessoal e material	10:126$000	
3ª » — Pessoal	39:090$000	
		272:782$000

Confrontada a importancia pedida	272:782$000
com a que foi fixada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893	238:533$925
apparece a differença para mais de	34:248$075
que provém do augmento de rendas em algumas das supracitadas repartições	23:088$075
e da continuação da despeza com a Mesa de rendas de Macahé, por ser provavel que a Alfandega não funccione sinão no exercicio seguinte	11:160$000
	34:248$075

15. Casa da Moeda e resgate do cobre

Decreto n. 5536 de 31 de janeiro de 1874, Decreto n. 995 A de 10 de novembro de 1890 e Decreto n. 1582 de 31 de Outubro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
Director	1	6:000$000	4:000$000	10:000$000
Primeiro escripturario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Segundo »	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Terceiro »	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Quartos »	2	1:300$000	700$000	4:000$000
Thesoureiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Fiel do dito	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Porteiro	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Continuos	2	1:200$000	600$000	3:600$000
PESSOAL DAS OFFICINAS				
Fiel das balanças	1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Chefe do laboratorio chimico	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Ensaiadores	4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Chefe da officina de fundição	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Ajudantes	2	1:800$000	900$000	5:400$000
Chefe da officina de machinas	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Ajudantes	2	1:800$000	900$000	5:400$000
Chefe da officina de gravura	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Gravadores	3	2:000$000	1:000$000	9:000$000
Chefe da officina de laminação	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Ajudantes	2	1:800$000	900$000	5:400$000
Chefe da officina de estamparia	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Ajudante	1	1:800$000	900$000	2:700$000
Chefe da officina de xilographia	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Desenhistas	2	1:600$000	800$000	4:800$000
Chefe da officina de afinação	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
	36			119:500$000
PESSOAL OPERARIO				
Laboratorio chimico			20:000$000	
Officina de fundição			40:000$000	
» de laminação			80:000$000	
» de machinas			80:000$000	
» de gravura			35:000$000	
» de estamparia			50:000$000	
» de xilographia			65:000$000	
» de afinação			20:000$000	
» de obras			50:000$000	440:000$000
EXPEDIENTE				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.			3:500$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional			2:500$000	
Concerto e reforma de moveis			2:500$000	
Asseio do edificio e despezas miudas			3:500$000	12:000$000
MATERIAL				
Gaz para os fornos das officinas			10:000$000	
Acidos e azeite doce			20:000$000	
Aço, ferro, limas, etc.			10:000$000	
Borax, salitre, solimão, cadinhos, tinas, etc.			15:000$000	
Cal, cimento, areia, etc., para reparos dos fornos			16:000$000	
Carvão New-Castle e de forja para as machinas			100:000$000	
Gomma-arabica e mais objectos para a fabricação de estampilhas e sellos			16:000$000	
Latas de folha para acondicionamento de estampilhas			2:000$000	
Caixas para acondicionar moedas			5:000$000	
Papel para estampilhas do sello adhesivo e do Correio			50:000$000	
Saccos para conducção de nickel, bronze e cobre do antigo cunho			6:000$000	
Sabão, graxa, luvas, taboas para caixões de remessas, etc.			5:000$000	
Tintas, oleos, etc.			5:000$000	
Acquisição de machinas, utensis e reagentes para o laboratorio chimico			1:000$000	
Dita de moedas e medalhas para o museo monetario			1:000$000	
Dita de machinas e utensis para as officinas			50:000$000	169:000$000
Quantia pedida				945:500$000
Importancia fixada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893				740:500$000
A differença para mais de				205:000$000

provém do augmento necessario no material, como declara o respectivo director.

16. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8° n. 2, e 191 B de 30 de setembro de 1893, e Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892 e 1541 C de 31 de agosto de 1893

	PESSOAL			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Administrador	Ord. e grat.	10:000$000	
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de secção	Ord. e grat.	6:600$000	
1	1° escripturario	» »	4:800$000	
2	2^os^ ditos	» »	7:200$000	
2	3^os^ ditos	» »	4:800$000	
2	4^os^ ditos	» »	4:000$000	
1	Thesoureiro	» »	6:200$000	
1	Almoxarife	» »	4:000$000	
1	Fiel	» »	3:200$000	
1	Archivista	» »	3:600$000	
1	Porteiro	» »	3:000$000	
1	Continuo	» »	2:000$000	59:400$000
	DIRECÇÃO DO DIARIO OFFICIAL			
1	Director	Gratificação	7:000$000	
1	Redactor	»	5:600$000	
4	Auxiliares	»	13:440$000	
1	Agente externo	»	2:100$000	28:140$000
	OFFICINAS			
	PESSOAL PERMANENTE			
	Imprensa Nacional			
1	Chefe da secção de artes	Vencimento annual	5:280$000	
1	Mestre da officina de composição	» »	5:040$000	
1	Contramestre da mesma officina	» »	3:696$000	
1	Chefe da revisão	» »	3:024$000	
1	Mestre da officina de impressão	» »	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	» »	3:360$000	
1	Mestre da officina de fundição de typos	» »	4:200$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia	» »	3:024$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios	» »	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	» »	3:360$000	
1	Chefe do serviço de gravura	» »	4:200$000	
1	Chefe do serviço de impressão lithographica	» »	3:360$000	
1	Chefe do serviço de reparo de machinas	» »	3:360$000	
1	Chefe do serviço de expedição	» »	3:360$000	
1	Chefe do serviço de pautação	» »	3:024$000	
1	Machinista dos motores	» »	3:360$000	
1	Carpinteiro	» »	3:360$000	
1	Apontador geral	» »	3:360$000	
1	Agente do almoxarifado	» »	3:024$000	
	Diario Official			
1	Chefe da revisão	Vencimento annual	3:024$000	
1	Paginador	» »	3:696$000	
1	Impressor machinista	» »	3:360$000	
			79:872$000	
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes		567:588$000	647:460$000
				735:000$000
	MATERIAL			
	Artigos de consumo e acquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas		....	242:000$000
	EXPEDIENTE			
	Objectos para o expediente e despezas miudas		....	3:000$000
				980:000$000

Quadro justificativo do orçamento da despeza da Imprensa Nacional para o exercicio de 1895

	VOTADA PARA 1894	EXERCICIO DE 1895		
		PEDIDA	PARA MAIS	PARA MENOS
Administração e Secção Central	39:620$000	59:400$000	19:780$000	
Direcção do *Diario Official*	24:780$000	28:140$000	3:360$000	
Officinas... Composição e revisão Impressão Estamparia Serviços accessorios Fundição Machinas *Diario Official* Serviço interno e externo e archivo	650:600$000	647:460$000	....	3:140$000
Material	252:000$000	242:000$000	....	10:000$000
Expediente e despezas miudas	3:000$000	3:000$000		
	970:000$000	980:000$000	23:140$000	13:140$000

Observações

Administração e secção central: O augmento de 19:780$000 provém dos vencimentos do almoxarife, logar creado pelo Decreto n. 1541 C de 31 de agosto de 1893, de dois quartos escripturarios e um archivista logares que serão prehenchidos por dois escreventes actuaes e pelo official do archivo.

Diario Official: O augmento de 3:360$000 provém dos vencimentos de um auxiliar da Redacção, conforme a portaria da Fazenda n. 26 de 4 de novembro de 1893.

Material: A differença de 10:000$ para menos resulta de se julgar sufficiente a quantia ora pedida.

Officinas: A reducção de 3:140$ se justifica com a creação do logar de chefe da secção de artes, de conformidade com o Decreto acima citado e com a suppressão dos logares de dois escreventes e um official archivista que passam para o quadro da Secção Central.

17. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	
Director	1	6:000$000	4:000$000	10:000$000	
Chimicos de 1ª classe	2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Ditos de 2ª classe	4	2:600$000	1:400$000	16:000$000	
Ditos de 3ª classe	4	2:100$000	1:100$000	12:800$000	
Escripturario	1	2:100$000	1:100$000	3:200$000	
Amanuense	1	1:800$000	600$000	2:400$000	
Porteiro-conservador	1	1:800$000	900$000	2:700$000	57:900$000
	14				
MATERIAL					
Salario a serventes				2:900$000	
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente				1:200$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes				6:000$000	
Consumo de gaz				900$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio				1:200$000	12:200$000
					70:100$000
Que comparada com a votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893					62:000$000
resulta a differença para mais de					8:100$000
que procede:					
do augmento do pessoal				6:700$000	
» » » material				1:400$000	8:100$000

18. Administração e custeio das fazendas e despezas com os Proprios Nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de setembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro

	CAPITAL FEDERAL	PIAUHY	PARÁ	AMAZONAS	MATTO GROSSO	TOTAL
PESSOAL:						
Zelador dos proprios nacionaes	7:200$000	....	....	....	....	7:200$000
Ajudante	4:800$000	....	....	....	....	4:800$000
Auxiliar	3:000$000	....	....	....	....	3:000$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista	4:800$000	....	....	....	....	4:800$000
Feitor e trabalhadores	8:400$000	....	....	....	....	8:400$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800$000	....	....	....	....	4:800$000
Diversos empregados e campeiros	16:840$000	....	....	....	....	16:840$000
Administrador da Fazenda de Caissára	....	....	....	....	1:200$000	1:200$000
Ditos das de Arary e S. Lourenço	....	....	6:000$000	....	....	6:000$000
Encarregado da Fazenda do Rio Branco	....	....	....	2:000$000	....	2:000$000
Salarios a vaqueiros e outros empregados	....	3:815$000	18:000$000	3:000$000	....	24:815$000
MATERIAL:						
Despezas com o expediente	600$000	....	....	....	....	600$000
Ditas com a companhia de esgotos	4:000$000	....	....	....	....	4:000$000
Custeio e mais despezas, com a Quinta da Boa Vista	2:400$000	....	....	....	....	2:400$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz	3:600$000	....	....	....	....	3:600$000
Dito e mais despezas	....	185$000	19:000$000	....	....	19:185$000
	60:440$000	4:000$000	43:000$000	5:000$000	1:200$000	113:640$000

Pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 foi fixada a despeza em 78:160$000, donde resulta uma differença para mais de 35:480$000 que procede:

Do augmento dos vencimentos do zelador	1:200$000	
Dito do auxiliar	600$000	
De admissão de um ajudante	4:800$000	
Na somma para material no Pará	24:880$000	
Para pagamento á companhia de esgotos	4:000$000	35:480$000

19. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Para as que possam ser concedidas neste exercicio..........	50:000$000

Pede-se quantia maior 30:000$000 do que a votada para o exercicio de 1891, por ficar provado ser insufficiente a de 20:000$000 que aquella lei consignou.

20. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

Com as que poderão ser concedidas neste exercicio..........	100:000$000

Pede-se a quantia de 100:000$000 maior 80:000$000 do que a fixada anteriormente, em razão da necessidade em pôr-se em dia a tomada de contas dos exactores e outros serviços não comprehendidos nas disposiçõesocima citados.

21. Juros diversos

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 52 de agosto de 1873, art. 16

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, ETC.	DE PECULIO DE ESCRAVOS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro	15:772$000	5:050$000	20:822$000
Espirito Santo	35$000	118$000	153$000
Bahia	1:000$000	500$000	1:500$000
Sergipe	600$000	400$000	1:000$000
Alagôas	200$000	100$000	300$000
Pernambuco	3:000$000	...	3:000$000
Parahyba	28$000	472$000	500$000
Rio Grande do Norte	300$000	200$000	500$000
Ceará	490$000	10$000	500$000
Piauhy	50$000	50$000	100$000
Maranhão	400$000	600$000	1:000$000
Pará	1:500$000	500$000	2:000$000
Amazonas	175$000	...	175$000
S. Paulo	7:000$000	...	7:000$000
Paraná	500$000	...	500$000
Santa Catharina	55$000	775$000	830$000
S. Pedro	5:000$000	...	5:000$000
Minas	3:000$000	1:000$000	4:000$000
Goyaz	200$000	50$000	250$000
Matto Grosso	400$000	200$000	600$000
	40:200$000	9:800$000	50:000$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

22. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emittidos por antecipação de receita	480:000$000

Pede-se quantia igual á fixada para 1894.

23. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

		Transporte....	371:700$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	207:400$000	Maranhão....	25:000$000
Espirito Santo....	7:800$000	Pará....	30:000$000
Bahia....	78:000$000	Amazonas....	300$000
Sergipe....	30:000$000	S. Paulo....	50:000$000
Alagôas....	10:000$000	Paraná....	15:000$000
Pernambuco....	25:000$000	Santa Catharina....	6:000$000
Parahyba....	2:500$000	S. Pedro....	51:000$000
Rio Grande do Norte....	2:000$000	Minas Geraes....	80:000$000
Ceará....	6:000$000	Goyaz....	7:000$000
Piauhy....	3:000$000	Matto Grosso....	14:000$000
	371:700$000		650:000$000

Pede-se a mesma quantia votada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

24. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2° § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874 e 9737 e 9738 de 2 de abril de 1887

		Transporte....	2.537:500$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro......	1.705:400$000	Maranhão....	70:000$000
Espirito Santo....	20:000$000	Pará....	76:000$000
Bahia....	400:000$000	Amazonas....	5:000$000
Sergipe....	45:500$000	S. Paulo....	16:500$000
Alagôas....	6:600$000	Paraná....	100:000$000
Pernambuco....	260:000$000	Santa Catharina....	102:000$000
Parahyba....	14:000$000	S. Pedro....	17:000$000
Rio Grande do Norte....	1:000$000	Minas....	100:000$000
Ceará....	80:000$000	Goyaz....	50:000$000
Piauhy....	5:000$000	Matto Grosso....	106:000$000
	2.537:500$000		3.180:000$000

Pede-se quantia superior, 1.680:000$, á votada na Lei para 1894, pela razão do augmento que teem tido as quantias depositadas, principalmente na Capital Federal.

25. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio, com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas..........	30:000$000
Pede-se igual quantia á que fôra fixada para 1894.	

26. Differenças de cambio

Diversas leis de orçamento

Importancia que se presume necessaria, para o pagamento ao cambio de 27 d. por mil réis, dos serviços que correm por conta de varias verbas dos diversos Ministerios, tomando-se por base para o calculo a taxa de 13 ½ d. por 1$000..........	29.559:[illegible]
A importancia pedida é maior em 9.434:560$000 do que a votada pela lei anterior.	

27. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e Leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro			
Para o edificio do Thesouro		200:000$000	200:000$000
Para os edificios a seu cargo	20:000$000		20:000$000
Para a Alfandega: Pessoal technico das obras		22:800$000	22:800$000
Construcção de novos armazens		300:000$000	300:000$000
Conservação de obras hydraulicas, comprehendendo cáes da Alfandega e suas dependencias, pontes, defezas, etc		15:000$000	15:000$000
Conservação dos apparelhos e machinismos hydraulicos		15:000$000	15:000$000
Conservação e melhoramento dos actuaes armazens da Alfandega		30.000$000	30:000$000
Construcção do cáes da Alfandega até o Arsenal de Guerra (consignação annual)		200:000$000	200:000$000
Acquisição e montagem de novas machinas para o serviço de descargas		244:200$000	244.200$000
	20:000$000	1.027:000$000	1.047:000$000
Estado do Espirito Santo	500$000		500$000
» da Bahia	4:000$000		4:000$000
» de Sergipe	1:000$000		1:000$000
» das Alagôas	500$000		500$000
» de Pernambuco	8:000$000		8:000$000
» da Parahyba	5:000$000		5:000$000
» do Rio Grande do Norte	200$000		200$000
» do Ceará	2:500$000		2:500$000
» do Piauhy	3:300$000		3:300$000
» do Maranhão	6:000$000		6:000$000
» do Pará	5:000$000		5:000$000
» do Amazonas	3:000$000		3:000$000
» de S. Paulo	2:000$000		2:000$000
» do Paraná	1:000$000		1:000$000
» de Santa Catharina	500$000		500$000
» de S. Pedro	2:000$000		2:000$000
» de Minas	2:000$000		2:000$000
» de Goyaz	500$000		500$000
» de Matto Grosso	1:000$000		1:000$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente		50:000$000	50:000$000
	68:000$000	1.077:000$000	1.145:000$000

A quantia pedida é maior 65:000$000 do que a fixada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

28. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

		Transporte........	128:900$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.	109:500$000	Maranhão..................................	5:[illegible]
Espirito Santo..................................	200$000	Pará..................................	3:[illegible]
Bahia..................................	7:000$000	Amazonas..................................	1:[illegible]
Sergipe..................................	1:000$000	S. Paulo..................................	1:[illegible]
Alagôas..................................	3:300$000	Paraná..................................	1:[illegible]
Pernambuco..................................	3:000$000	Santa Catharina..................................	[illegible]
Parahyba..................................	1:000$000	S. Pedro..................................	5:[illegible]
Rio Grande do Norte..................................	1:700$000	Minas..................................	[illegible]
Ceará..................................	1:500$000	Goyaz..................................	[illegible]
Piauhy..................................	700$000	Matto Grosso..................................	1:[illegible]
	128:900$000		170:900$000

Pede-se mais 50:000$ do que a quantia fixada na Lei n. 191 B de 30 setembro de 1893, por ter-se reconhecido ser insufficiente a de 100:000$ que fôra votada por aquella lei para o exercicio de 1894.

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte....	63:300$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro......	40:000$000	Maranhão..................................	4:000$000
Espirito Santo..................................	1:500$000	Pará..................................	5:000$000
Bahia..................................	6:000$000	Amazonas..................................	2:000$000
Sergipe..................................	1:000$000	S. Paulo..................................	5:000$000
Alagôas..................................	500$000	Paraná..................................	2:000$000
Pernambuco..................................	10:000$000	Santa Catharina..................................	1:000$000
Parahyba..................................	500$000	S. Pedro..................................	8:000$000
Rio Grande do Norte..................................	500$000	Minas Geraes..................................	8:000$000
Ceará..................................	3:000$000	Goyaz..................................	1:000$000
Piauhy..................................	300$000	Matto Grosso..................................	700$000
	63:300$000		100:000$000

A quantia pedida é igual á votada pela Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

30. Adiantamento da garantia provincial de 2 % ás Estradas de ferro da Bahia e Pernambuco

Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865

Sobre o capital de £ 1.800.000 da estrada de ferro da Bahia, ao cambio de 27	320:000$000
Sobre o de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio	130:000$000
	450:000$000

A quantia que ora se pede é igual á votada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893.

31. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840 e 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercicio		800:000$000	
Para pagamento das dividas já liquidadas dos Ministerios abaixo, conforme as demonstrações appensas :			
Justiça	20:919$597		
Exterior	206$611		
Marinha	57$600		
Guerra	87:601$935		
Industria	189:206$971		
Fazenda	9:861$654	307:854$368	1.107:854$368

A presente quantia é maior do que a que consignou para esta verba a Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, por se haver incluido a somma de 307:854$367 para pagamento a diversos credores.

32. Creditos especiaes

Leis ns. 1837 de 27 de setembro de 1870, artigo unico, e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 7°, paragrapho unico, n. 4	
Fabrico de moedas de nickel e de bronze	20:000$000
Lei n. 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 11, paragrapho 8°, n. 2	
Premio aos constructores de navios no paiz	50:000$000
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892	
Pagamento de amortisação e juros de emprestimos feitos pelo Estado de Sergipe e do que a União é fiadora	110:5[illegible]$570
Idem idem do Estado do Piauhy	42:41[illegible]$[illegible]19
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro	325:0[illegible]$180
	547:96[illegible]$[illegible]

A importancia ora pedida, é menor do que a fixada na Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, por achar-se nesta incluida a quantia para pagamento a diversos credores na somma de 882:119$353.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Relação das importancias pertencentes ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que não puderam ser pagas pela verba — Exercicios findos — em consequencia de não terem deixado sobras as verbas a que pertencião as despezas quando correntes e organizada de conformidade com o art. 18 da Lei 3.018 de 5 de novembro de 1880 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL E ESTADOS	IMPORTANCIAS
1	Padre José Januario de Assis Carneiro	Pagamento aos serventuarios do Decr. 119 A de 7 de jan. de 1890	1892	Congruas	18 de maio de 1893	Minas Geraes	150$000
2	Conego Zeferino Candido Pereira de Avellar	Idem	»	Idem	Idem	Idem	150$000
3	Padre Paulo Bento Rodrigues e outros	Idem	»	Idem	9 de junho de 1893	Bahia	1:250$000
4	Padre Carlos Honorio Ribeiro Sanches	Idem	»	Idem	22 de julho de 1893	Idem	50$000
5	Padre Tito Livio de Souza	Idem	»	Idem	Idem	Idem	75$000
6	Padre Crescencio Alves Carrilho	Idem	»	Idem	Idem	Idem	75$000
7	Sabino Lopes de Araujo	Inspectoria Geral de Saúde do Porto	»	Concertos e reparos do material	Idem	Idem	199$600
8	Padre Primo Bernardino Jorge de Menezes	Pagamento aos serventuarios do Decr. 119 A de 7 de jan. de 1890	»	Congruas	25 de ag. de 1893	Idem	350$000
9	Padre Antonio Constantino de Jesus Marinho	Idem	»	Idem	Idem	Idem	75$000
10	Padre João Gonçalves de Senna e outros	Idem	»	Idem	Idem	Idem	425$000
11	Padre Pedro Bernardino Pereira e outros	Idem	»	Idem	Idem	Idem	1:225$000
12	Padre Fructuoso da Costa Brandão	Idem	»	Idem	Idem	Idem	75$000
13	Padre Francisco Silvestre de Moura e outros	Idem	»	Idem	21 de nov. de 1893	Idem	575$000
14	Padre Adolpho José da Costa Cerqueira	Idem	»	Idem	16 de dez. de 1893	Idem	75$000
15	Bacharel Euclides Malta	Subsidio de deputados	»	Subsidio	4 de julho de 1893	Capital Federal	300$000
16	Luiz Gilland	Eventuaes	»	Gratificação	2 de maio de 1893	Idem	1:569$330
17	Francisco Rodrigues Fontes	Casa de Correcção	»	Fornecimentos	2 de fev. de 1894	Idem	82$500
18	Companhia de Materiaes e Melhoramentos do Rio de Janeiro	Limpeza da cidade	»	Idem	22 de fev. de 1894	Idem	127$000
19	Camara Municipal de Cantagallo	Eventuaes	»	Serviço eleitoral	19 de ag. de 1893	Idem	93$800
20	Lloyd Brazileiro	Idem	»	Passagens	5 de julho de 1893	Idem	378$630
21	Empreza de Obras Publicas do Brazil	Secretaria de Estado	»	Serviço telephonico	Idem	Idem	475$000
22	Jeronymo Silva & C.	Idem	»	Objectos de expediente	Idem	Idem	140$000
23	Laemmerts & C.	Idem	»	Idem	Idem	Idem	34$000
24	Os mesmos	Idem	»	Fornecimento de livros	Idem	Idem	150$000
25	Société Anonyme du Gaz	Idem	»	Illuminação	Idem	Idem	437$762
26	Joaquim Ferreira Marques	Idem	»	Concertos	Idem	Idem	25$000
27	Soares & Niemyer	Inspectoria Geral de Hygiene	»	Objectos de expediente	Idem	Idem	22$350
28	Leandro Pereira	Idem	»	Idem	Idem	Idem	56$000
29	Jeronymo Silva & C.	Idem	»	Idem	Idem	Idem	51$316
30	Companhia Industrial de Papelaria	Idem	»	Idem	Idem	Idem	35$700
31	A mesma	Idem	»	Idem	Idem	Idem	18$500
32	Companhia City Improvements	Obras	»	Obras no Asylo	Idem	Idem	1:156$590
33	Laemmerts & C.	Secretaria de Estado	»	Objectos de expediente	Idem	Idem	45$000
34	Companhia City Improvements	Obras	»	Obras no lazareto da Ilha Grande	Idem	Idem	2:898$000
35	Companhia Materiaes e Melhoramentos do Rio de Janeiro	Idem	»	Fornecimento	Idem	Idem	3:387$300
36	Bacharel José de Assis Collares Moreira	Eventuaes	»	Gratificação	Idem	Maranhão	100$000
37	Bacharel Caetano Guimarães de Sá Pereira	Ajudas de custo	»	Ajudas de custo	Idem	Ceará	360$000
38	Bacharel Victor Manoel de Freitas	Idem	»	Idem	Idem	Idem	200$000
39	Bacharel Manoel José Pinto	Idem	»	Idem	Idem	Idem	150$000
40	Bacharel Manoel Peixoto de Alencar	Idem	»	Idem	Idem	Idem	333$200
41	Bacharel Mileno Torres Bandeira	Idem	»	Idem	Idem	Idem	470$800
42	Bacharel Euclides Bevilaqua	Idem	»	Idem	Idem	Idem	100$000
43	Bacharel Francisco de Oliveira Memoria	Idem	»	Idem	Idem	Idem	150$000
44	Bacharel Francisco Fernandes Vieira	Idem	»	Idem	Idem	Idem	100$000
45	Bacharel João Firmino Dantas Ribeiro	Idem	»	Idem	Idem	Idem	490$800
46	Bacharel Gustavo Horacio de Figueiredo	Idem	»	Idem	Idem	Idem	371$200
47	Bacharel Luiz Paulino de Figueiredo e Sá	Idem	»	Idem	Idem	Idem	256$000
48	Padre Victorino Corrêa da Silva Fontes	Pagamento aos serventuarios do Decr. 119 A de 7 de jan. de 1890	»	Congruas	Idem	Bahia	75$000
49	Dr. José Olympio de Azevedo e outros	Eventuaes	»	Gratificação	16 de mar. de 1893	Idem	1:145$000
50	Société Anonyme du Gaz	Obras	»	Diversas obras	27 de mar. de 1893	Capital Federal	55$069
51	Padre Manoel José Ferreira e outro	Pagamento aos serventuarios do Decr. 119 A de 7 de jan. de 1890	»	Congruas	6 de out. de 1893	Minas Geraes	300$000
52	Otto Sommerlatte	Correio Geral	»	Gratificação	Idem	Idem	28$600
							20:919$597

Importa esta relação em vinte contos novecentos e dezenove mil quinhentos e noventa e sete réis. Segunda Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, em 4 de junho de 1894.— *Carlos Proença Gomes.*

MINISTERIO DO EXTERIOR

Relação das importancias pertencentes ao Ministerio do Exterior que não puderam ser pagas pela verba — Exercicios Findos — em consequencia de não ter deixado sobras a verba a que pertenciam as despezas quando correntes e organizada de conformidade com o art. 18 da Lei 3018 de 5 de Novembro de 1880 e Decreto 10145 de 5 de Janeiro de 1889

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL	IMPORTANCIAS
1	José de Almeida Vasconcellos	Extraordinarias no Exterior	1892	Depeza com telegrammas	9 de Nov. de 1892	Capital Federal	99$475
2	O mesmo	Idem	»	Idem	11 de Jan. de 1893	Idem	107$136
							206$611

Importa esta relação em duzentos e seis mil seiscentos e onze réis. Segunda Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, em 4 de Junho de 1894.—*Carlos Proença Gomes.*

MINISTERIO DA MARINHA

Nota da importancia pertencente ao Ministerio da Marinha que não póde ser paga pela verba — Exercicios findos — em consequencia de não ter deixado saldo a verba a que pertencia a despeza quando corrente e organisada de conformidade com o art. 18 da Lei 3018, de 5 de Novembro de 1880 e Decreto 10.145 de 5 de Janeiro de 1889.

NUMERO	NOME	VERBA	EXERCICIO	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL	IMPORTANCIA
1	Empreza «O Paiz»........................	Commissariado Geral da Armada..................	1892	Publicações.	27 de Fev. de 1894	Capital Federal.	57$500

Importa em cincoenta e sete mil e seiscentos réis. Segunda Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 4 de Junho de 1894.— *Carlos Proença Gomes.*

MINISTERIO DA GUERRA

Relação das importancias pertencentes ao Ministerio da Guerra que não puderam ser pagas pela verba — Exercicios findos — em consequencia de não terem deixado saldos as verbas a que pertenciam as despezas quando correntes e organisada de conformidade com o artigo 18 da Lei n. 3018 de 5 de novembro de 1880 e Decreto n. 10145 de 5 de Janeiro de 1889

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL E ESTADOS	IMPORTANCIAS
1	Amaral & C.ª	Instrucção militar	1892	Fornecimentos	13 de abril de 1893	Maranhão	33$400
2	Os mesmos	Despezas de corpos e quarteis	»	Idem	Idem	Idem	60[illegible]$080
3	José Joaquim de Azevedo	Equipamento e arreios	»	Idem	2 de ag. de 1893	Pernambuco	262$000
4	Antonio da Silva Amaral	Diversas despezas e eventuaes	»	Idem	20 de dez. de 1892	Capital Federal	1:790$000
5	Lloyd Brazileiro	Despezas de corpos e quarteis	»	Passagens	12 de abril de 1893	Idem	2:3[illegible]$390
6	O mesmo	Idem	»	Fretes e carretos	20 de abril de 1893	Idem	3:384$665
7	O mesmo	Diversas despezas e eventuaes	»	Transporte de tropas	Idem	Idem	28:958$590
8	O mesmo	Idem	»	Idem	22 de abril de 1893	Idem	25:409$440
9	O mesmo	Despezas de corpos e quarteis	»	Fretes e carretos	Idem	Idem	1:240$670
10	José Joaquim da Silva Santiago	Diversas despezas e eventuaes	»	Transporte	24 de maio de 1893	Paraná	303$000
11	Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas	Idem	»	Passagens	16 de jun. de 1893	Capital Federal	80$000
12	Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação	Idem	»	Transporte de tropas	Idem	Idem	2:224$730
13	A mesma	Despezas de corpos e quarteis	»	Fretes e carretos	Idem	Idem	83$820
14	Alexandre José de Almeida Garret	Ajudas de custo	»	Ajudas de custo	8 de jun. de 1893	Paraná	160$000
15	Paulino José de Lima	Despezas de corpos e quarteis	»	Fornecimentos	18 de ag. de 1893	Ceará	400$000
16	Joaquim José de Oliveira & C.ª	Idem	»	Idem	Idem	Idem	60$540
17	Alferes Antonio Rodrigues Ramos	Diversas despezas e eventuaes	»	Transporte de tropas	4 de ag. de 1893	Capital Federal	67$500
18	Major João Baptista de Azevedo Marques	Idem	»	Aluguel de casa	30 de maio de 1893	Idem	400$000
19	Conego Ignacio Xavier da Silva	Despezas de corpos e quarteis	»	Publicações	27 de set. de 1893	Goyaz	33$680
20	Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação	Idem	»	Fretes e carretos	23 de set. de 1893	Capital Federal	178$690
21	A mesma	Diversas despezas e eventuaes	»	Transporte de tropas	Idem	Idem	415$010
22	Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro	Idem	»	Enterramento de praças	17 de out. de 1893	Idem	972$500
23	Cypriano da Cruz Carvalho	Despezas de corpos e quarteis	»	Tratamento de animaes	30 de nov. de 1893	Bahia	84$280
24	Eduardo Ehlers	Etapas	»	Fornecimentos	26 de ag. de 1893	Rio Grande do Sul	4:386$000
25	Manoel Faustino d'Avila	Idem	»	Idem	Idem	Idem	2:407$000
26	Clemente Julio Borda	Fardamento	»	Importancias de costuras	26 de ag. de 1893	Idem	12$000
27	Reinhold Anton	Diversas despezas e eventuaes	»	Transporte de material de guerra	Idem	Idem	1:800$000
28	Dr. Viriato Gonçalves Vianna	Inspectoria Geral do Serviço Sanitario	»	Soccorros prestados á praças	12 de julho de 1893	Idem	420$000
29	Otero, Gomes & C.ª	Diversas despezas e eventuaes	»	Fretes	Idem	Idem	70$950
30	José Ferreira Moreira Filho	Idem	»	Aluguel de vapor, etc.	27 de out. de 1893	Idem	2:000$000
31	Bento Lopes de Carvalho	Despezas de corpos e quarteis	»	Frete	21 de jun. de 1893	Idem	51$000
32	Capitão Francisco Mendes de Moraes	Diversas despezas e eventuaes	»	Aluguel de casa	2 de maio de 1893	Capital Federal	700$000
33	Wilson Sons & C.ª (Limited)	Idem	»	Transporte de tropa	25 de ag. de 1892	Idem	126$000
34	Orlando & Irmão	Idem	»	Idem	16 de out. de 1893	Matto Grosso	5:000$000
35	Companhia do «Queimado»	Arsenaes	»	Fornecimentos	22 de julho de 1893	Bahia	156$400
36	A mesma	Despezas de corpos e quarteis	»	Idem	Idem	Idem	27$500
37	Dr. Augusto Flavio Gomes Villaça	Diversas despezas e eventuaes	»	Despezas com enterros	25 de ag. de 1893	Idem	30$000
38	Guimarães Costa & Barbosa	Equipamento e arreios	»	Fornecimentos	2 de março de 1893	Capital Federal	839$000
							87:601$935

Importa esta relação em oitenta e sete contos seiscentos e um mil novecentos e trinta e cinco réis. Segunda Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 4 de junho de 1894.— *Carlos Proença Gomes.*

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Relação das importancias pertencentes ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas que não puderam ser pagas pela verba — Exercicios findos — em consequencia de não terem deixado saldo as verbas a que pertenciam as despezas quando correntes e organisada de conformidade com o art. 18 da Lei n. 3018 de 5 de Novembro de 1880 e Decreto n. 10145 de 5 de Janeiro de 1839

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL E ESTADOS	IMPORTANCIAS
1	Banco das Estradas de Ferro do Brazil	Terras Publicas e Colonisação	1892	Medição de lotes	5 de maio de 1893.	Capital Federal.	37:990$719
2	Bento Machado & Ca	Estrada de Ferro Central de Pernambuco	»	Fornecimento de carvão	14 de ag. de 1893.	Pernambuco	17:480$000
3	B. de Drumond e Engenheiro Francisco P. Passos	Creditos especiaes	»	Trabalhos de construcção	27 de mar. de 1893	Rio Grande do Sul	2:891$584
4	Companhia de Navegação Norte e Sul	Terras Publicas e Colonisação	»	Passagens a' immigrantes	10 de junho de 1893	Capital Federal.	3:728$150
5	Esdras de Prado Seixas	Eventuaes	»	Gratificação	26 de junho de 1893	Idem	500$000
6	Benjamim Emygdio Hologuy	Correio Geral	»	Conducção de malas	29 de mar de 1894	Goyaz	425$000
7	Gabriel Heil	Terras Publicas e Colonisação	»	Alimentação a immigrantes	2 de dez. de 1893.	Santa Catharina	477$100
8	Julio von Borell du Vernay Junior	Idem	»	Despezas com o nucleo Sabará	18 de maio de 1893	Minas Geraes	311$500
9	Pedro Bernardes Primavera	Idem	»	Vencimentos	25 de ag. de 1893.	Rio Grande do Sul	1:303$000
10	Luiz Debize	Idem	»	Gratificação	27 de out. de 1893.	Idem	116$000
11	Domingos Athanazio	Idem	»	Fornecimentos	Idem	Idem	7:211$150
12	Joaquim Ricardo de Magalhães	Idem	»	Vencimentos	Idem	Idem	386$998
13	Francisco de Assis Pereira Noronha	Idem	»	Idem	Idem	Idem	2:350$000
14	Alziro Rodrigues Torres	Idem	»	Fornecimentos	Idem	Idem	990$500
15	José Gabriel da Silva Lima	Correio Geral	»	Conducção de malas	Idem	Idem	101$180
16	José Farani	Terras Publicas e Colonisação	»	Fornecimentos	20 de jan. de 1894.	Paraná	8:569$000
17	Companhia Impressora Paranaense	Idem	»	Idem	18 de jan. de 1894.	Idem	820$340
18	Dr. José Franco Grillo	Idem	»	Serviços medicos	Idem	Idem	383$333
19	Julio von Borell du Wernay Junior	Idem	»	Vencimentos	20 de jan. de 1894.	Minas Geraes	1:858$000
20	Pedro Paulo Gomes Baptista	Idem	»	Idem	Idem	Idem	929$000
21	Elesbão Augusto Cardoso	Idem	»	Fornecimentos	27 de jan. de 1894.	Paraná	219$000
22	Engenheiro Lucrecio Augusto Marques Ribeiro	Idem	»	Vencimentos	25 de jan. de 1894.	Capital Federal.	1:500$000
23	Dr. Cassiano Augusto de Oliveira Lima	Idem	»	Idem	3 de fev. de 1894.	Minas Geraes	659$994
24	José Farani	Idem	»	Fornecimentos	11 de jan. de 1894.	Paraná	3:617$240
25	Barão do Serro Azul	Idem	»	Idem	Idem	Idem	927$000
26	Francisco de Paula	Idem	»	Fornecimentos	11 de jan. de 1894.	Paraná	465$000
27	Companhia Brazil Great Southern Railway	Eventuaes	»	Passagens	30 de mar. de 1894	Capital Federal.	481$795
28	Joaquim de Oliveira Durão	Estrada de Ferro Central do Brazil	»	Gratificação	4 de abril de 1894.	Idem	23$105
29	João Baptista Isnard	Correio Geral	»	Fornecimentos	9 de março de 1894	Idem	160$000
30	José Carlos Fortes Teixeira e outros	Estrada de Ferro Central do Brazil	»	Vencimentos	1º de jun. de 1893.	Idem	1:892$807
31	Hermogenes de Azevedo Marques e outros	Idem	»	Gratificação	5 de julho de 1893.	Idem	4:904$000
32	Companhia E. de F. Bahia e Minas	Terras Publicas e Colonisação	»	Passagens	10 de ag. de 1893.	Idem	211$600
33	Geniplo Pereira Ramos	Idem	»	Fornecimentos	30 de out. de 1893.	Paraná	18:991$196
34	Raymundo Paes Ribeiro de Navarro	Estrada de Ferro Central do Brazil	»	Vencimentos	19 de ag. de 1893.	Capital Federal.	65$330
35	Maria da Piedade	Idem	»	Idem	Idem	Idem	132$875
36	Companhia Mogyana de E. de Ferro e Navegação	Correio Geral	»	Passagens	28 de nov. de 1893.	Idem	9$180
37	Aniceto Rodrigues de Lima	Idem	»	Vencimentos	25 de nov. de 1893.	Idem	120$000
38	José Antonio Gonçalves & C.a	Terras Publicas e Colonisação	»	Fornecimentos	30 de out. de 1893.	Idem	391$300
39	Aloni Francesco e outros	Idem	»	Idem	30 de set. de 1893.	Santa Catharina	841$020
40	João Pinto Bandeira e outros	Estrada de Ferro Central do Brazil	»	Vencimentos	10 de jul. de 1893.	Capital Federal.	263$421
41	Belmiro Francisco Ribeiro da Silva	Idem	»	Idem	4 de out. de 1893.	Idem	18$665
42	Manoel Ferreira Trolha	Idem	»	Idem	Idem	Idem	50$750
43	Companhia Cantareira e Esgotos	Idem	»	Fornecimentos	Idem	Idem	20$050
44	Lauriano Mattos	Idem	»	Idem	Idem	Idem	74$000
45	Antonio Bertholdo Alves e outros	Idem	»	Vencimentos	21 de out. de 1893.	Idem	113$027
46	Perciliana Maria do Espirito Santo	Idem	»	Idem	28 de jun. de 1893.	Idem	148$750
47	Manoel Florencio	Idem	»	Idem	8 de ag. de 1893.	Idem	85$000
48	Jayme da Cruz & C.a	Terras Publicas e Colonisação	»	Fornecimentos	13 de jul. de 1893.	Idem	82$000
49	José Emygdio Cesar França	Correio Geral	»	Conducção de malas.	14 de jun. de 1893.	Minas Geraes	565$832
50	Lino Fernandes Penna e outros	Estrada de Ferro Central do Brazil	»	Vencimentos	Idem	Capital Federal.	1:981$798
51	Adalberto Gelbeck	Terras Publicas e Colonisação	»	Gratificação	22 de abril de 1893	Paraná	643$319
52	Lino de Barros Villela	Estrada de Ferro Central do Brazil	»	Vencimentos	29 de maio de 1893	Capital Federal.	53$740
53	Eduardo Lagarcha	Terras Publicas e Colonisação	»	Aluguel de casa	13 de abril de 1893	S. Paulo	620$690
54	José Joaquim de Alcantara	Idem	»	Fornecimentos	8 de maio de 1893.	Capital Federal.	478$000
55	George de Ligarde	Eventuaes	»	Trabalhos para a exposição, etc	29 de mar. de 1893	Idem	2:804$000
56	Henrique José Alvares da Fonseca	Idem	»	Idem	Idem	Idem	450$000
57	« Diario de Noticias »	Idem	»	Publicações	3 de mar. de 1893.	Idem	85$500
58	O mesmo	Idem	»	Idem	Idem	Idem	292$050
59	Engenheiro José Ferreira da Silva Santos	Terras Publicas e Colonisação	»	Vencimentos	18 de fev. de 1893.	Santa Catharina	233$332
60	José Antonio Gonçalves & C.a	Eventuaes	»	Fornecimentos	28 de mar. de 1893	Capital Federal.	25$000
61	Companhia E. de F. Minas e Rio	Idem	»	Passagens	29 de nov. de 1893	Idem	45$000
62	Dr. Ladisláu Netto	Idem	»	Despezas miudas	17 de dez. de 1892.	Idem	2:002$220
63	Manoel Luiz da Silveira	Idem	»	Fornecimentos	3 de fev. da 1893.	Idem	82$000
64	Mme. Rosenwald & C.a	Idem	»	Idem	Idem	Idem	60$000

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL E ESTADOS	IMPORTANCIA
56	« O Economista »	Eventuaes	1892	Publicações	30 de jan. de 1893	Capital Federal	27[illegible]
66	Antonio Winter	Idem	»	Fornecimentos	20 de mar. de 1893	Idem	1[illegible]
67	Companhia de Trabalhos Publicos	Idem	»	Idem	Idem	Idem	[illegible]
68	A mesma	Idem	»	Idem	Idem	Idem	[illegible]
69	Albino da Costa Lopes	Idem	»	Idem	Idem	Idem	[illegible]
70	João da Motta Teixeira	Idem	»	Gratificações	Idem	Idem	4[illegible]
71	Rodrigues & C.ª	Idem	»	Publicações	28 de mar. de 1893	Idem	[illegible]
72	Companhia de Navegação Norte e Sul	Terras Publicas e Colonisação	»	Transporte de immigrantes	29 de mar. de 1893	Idem	913$60
73	Angelo Fiorita & C.ª (£ 1331—16—3 ao cambio de 10	Idem	»	Idem	Idem	Idem	[illegible]
74	Companhia Metropolitana (£ 450—0—0 idem.	Idem	»	Idem	9 de maio de 1893.	Idem	11:01[illegible]
75	D. Maria de Jesus Pavão	Idem	»	Aluguel de casa	14 de ag. de 1893.	Idem	5:[illegible]
76	Empreza de Metaes e Machinas	Estrada de Ferro Central de Pernambuco	»	Fornecimentos	10 de abril de 1893.	Idem	1:27[illegible]
77	G. Leuzinger & Filhos	Directoria Geral de Estatistica	»	Idem	5 de ag. de 1893.	Idem	[illegible]
							189:206$971

Importa esta relação em cento e oitenta e nove contos duzentos e seis mil novecentos e setenta e um réis. Secretaria Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 4 de Junho de 1894.— *Carlos Proença Gomes.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Relação das importancias pertencentes ao Ministerio da Fazenda que não puderam ser pagas pela verba — Exercicios findos — em consequencia de não terem deixado saldos as verbas a que pertenciam as despezas quando correntes e organisada de conformidade com o art. 18 da Lei 3018 de 5 de novembro de 1880 e Decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889

NUMEROS	NOMES	VERBAS	EXERCICIOS	PROVENIENCIA DA DESPEZA	DATA DA RECLAMAÇÃO	CAPITAL FEDERAL E ESTADOS	IMPORTANCIAS
1	Vicente Ferreira Ramos Pernet	Alfandegas	1892	Fornecimentos	19 de abril de 1893	Bahia	220$000
2	Francisco José de Castro Pereira	Ajudas de custo	»	Ajudas de custo	25 de out. de 1893.	Capital Federal.	150$000
3	Procopio José de Oliveira	Mesas de rendas	»	Fornecimentos	1 de maio de 1893	Bahia	362$300
4	O mesmo	Administração Diamantina.	»	Idem	Idem	Idem	40$000
5	José Varandas de Carvalho	Alfandegas	»	Idem	29 de maio de 1893	Parahyba	50$000
6	Antonio Francisco de Paula	Idem	»	Despezas miudas do porteiro	7 de junho de 1893	Bahia	70$010
7	Companhia do «Queimado»	Idem	»	Supprimento d'agua	10 de junho de 1893	Idem	644$000
8	Marinhos & Ca	Idem	»	Fornecimentos	8 de julho de 1893	Idem	1:303$300
9	Fernando & Kock	Idem	»	Idem	Idem	Idem	187$500
10	Gama & Ca	Idem	»	Idem	Idem	Idem	33$550
11	Luiz Antonio Pereira da Silva	Idem	»	Idem	10 de julho de 1893	Idem	101$580
12	Joaquim José de Oliveira & Ca	Idem	»	Idem	Idem	Ceará	993$220
13	Lignon & Ca	Idem	»	Idem	8 de ag. de 1893.	Bahia	12$000
14	Jacintho José Nunes Leite	Obras	»	Idem	27 de março de 1894	Alagôas	378$800
15	Antonio Roberto de Vasconcellos	Ajudas de custo	»	Passagens	1 de julho de 1893	Capital Federal.	15$000
16	Companhia de gaz	Alfandegas	»	Consumo de gaz	19 de ag. de 1893.	Bahia	160$500
17	Angelo Roseli	Idem	»	Fornecimentos	4 de março de 1893	Rio Grande do Norte	88$000
18	Joaquim Rodrigues de Araujo & Ca	Idem	»	Idem	22 de jan. de 1894	Amazonas	1:691$200
19	Fieldem Brothers	Idem	»	Consumo de gaz	8 de jan. de 1894	Pernambuco	225$689
20	Viuva Coelho & Ca	Obras	»	Fornecimentos	7 de abril de 1894	Alagôas	91$110
21	Conego Ignacio Xavier da Silva	Delegacia fiscal	»	Publicações	18 de set. de 1893	Goyaz	64$240
22	Hess & Huber	Casa da Moeda	»	Fornecimentos	13 de dez. de 1892	Capital Federal.	97$600
23	Diario de Noticias	Despezas eventuaes	»	Publicações	31 de dez. de 1892	Idem	87$000
24	G. Leuzinger & Filhos	Delegacia Fiscal	»	Fornecimentos	25 de out. de 1893	Minas Geraes	2:002$540
25	Eduardo Duarte Silva	Despezas eventuaes	»	Gratificação	17 de abril de 1893	Capital Federal.	145$150
26	Dario Caetano da Silva	Idem	»	Idem	12 de ag. de 1893		255$555
							9:861$654

Importa esta relação em nove contos oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e cincoenta e quatro réis.— Segunda Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 4 de junho de 1894.— *Carlos Proença Gomes.*